

VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO E CIDADANIA FEMININA:
Análise das Ocorrências na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza

Maria do Socorro Ferreira Osterne

Doutorado em Serviço Social
Universidade Federal de Pernambuco

Recife, setembro de 2005

VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO E CIDADANIA FEMININA:
Análise das Ocorrências na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza

Tese apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como exigência para a obtenção do título de Doutora em Serviço Social, sob a orientação da Prof^a Dra. Vitória Régia Fernandes Gehlen.

Maria do Socorro Ferreira Osterne

Recife, setembro de 2005

Universidade Federal de Pernambuco
Doutorado em Serviço Social

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARIA DO SOCORRO FERREIRA OSTERNE

VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO E CIDADANIA FEMININA:
Análise das Ocorrências na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza

Aprovada em 19 / 09 / 2005

BANCA EXAMINADORA

Profª Dra. Vitoria Régia Fernández Gehlen – Orientadora

Profª Dra. Rosa Ester Rossini – Membro Externo

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio – Membro Externo

Profª Dra. Maria Helena de Paula Frota – Membro Externo

Profª Dra. Rosineide Cordeiro – Membro Interno

*Para Juliana,
que me presenteou com a dádiva
de ter me escolhido por mãe.*

*Para Rosa, irmã amiga
Toda a vida, em todo o tempo.*

*Para Araripe,
por todo o carinho e apoio, que
mantêm vivo meu entusiasmo
pela vida e pela pesquisa.*

AGRADECIMENTOS

Esta Tese representa uma oportunidade de consolidação profissional e revelação de um projeto de vida. Ela reúne apenas parte dos estudos de meu caminhar acadêmico, porém, é impensável fora de uma longa trajetória que tem início no momento em que resolvi tentar entender e ter como objeto de ação profissional a *vida cotidiana de desencontros entre o homem e sua obra*, ou seja, trabalhar com a questão social em suas perversas manifestações.

Foram inúmeros os momentos, as experiências, os amigos, colegas, mestres e alunos que compartilharam dessa caminhada. Talvez nem coubessem nesta página. Contudo, àqueles que mais diretamente fizeram parte desse singular momento de realização, quero expressar meu reconhecimento.

Começo citando o Prof^{or} Jackson Sampaio, pela iniciativa de indicar o caminho mais curto e promissor e por suas pertinentes sugestões.

Recuperando a cronologia dos acontecimentos, encontro a Prof^a Vitória Gehlen, minha dedicada orientadora que, após apurado exame, decidiu acompanhar-me nessa viagem mesmo sabendo que o tempo não seria nosso principal aliado.

Não poderia deixar de mencionar as amigas Jacilene, Irma, Claudinha e Verônica, pelo conforto da primeira acolhida, quando me foi solicitado começar.

Embora não tenha podido desfrutar muito tempo de sua presença, me foram de grande valia as recomendações da atenciosa Prof^a Bernadete Macedo.

Devo também, destacar a participação da colega Prof^a Helena Frota, na banca de qualificação e na banca final, além de suas prestimosas recomendações.

Durante o trabalho de campo, foram marcantes as contribuições da Dra. Ivana Timbó, titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza e da assistente social e advogada Dra. Ângela Nóbrega, pela disponibilidade e carinho como me trataram e pela seriedade com que encararam esta pesquisa. Ainda na DDM, lembro

de dona Fátima, responsável pelo setor de recepção que mais parece o *anjo da guarda* da Instituição.

À querida aluna, mestranda, Ana Carolina, que na busca de ampliar sua experiência terminou colaborando, marcadamente, para que eu também fizesse crescer a minha.

Ao Oto Vidal, pela inestimável paciência e competente ajuda no longo período de digitação do trabalho e a Wilda, pela montagem final da apresentação, o meu muito obrigada.

Reporto-me também ao Prof^{or} Vianney Mesquita, agradecendo seu cuidadoso trabalho de revisão dos textos.

Às Prof^{as} Dr^{as} Rosineide Cordeiro, Ester Rossini, Helena Frota e ao Prof^{or} Dr. Jackson Sampaio, pelo pronto atendimento ao convite para participar do principal momento de análise desta tese.

À Teresa Cristina Esmeralda, ex-aluna, colega, amiga e interlocutora, pelos valiosos comentários em muitos momentos,

Ao colega, Prof^{or} Horácio Frota, coordenador do Mestrado em Políticas Públicas, por me ter garantido retaguarda em várias ocasiões.

Às pessoas entrevistadas, que permitiram a invasão de suas vidas e do seu tempo, mais que informantes, sujeitos das desigualdades e da discriminação, o meu profundo reconhecimento.

Através do pequenino Gucci, ser pseudo-irracional, mas extremamente afetivo e companheiro, quero lembrar Francisco de Assis, para quem, segundo a história, os pássaros esticavam o pescoço, abriam as asas e os bicos para vê-lo passar. Dizem que Francisco caminhava entre eles, indo e vindo, tocando suas cabeças e corpos com sua túnica. Depois os abençoava e, tendo-lhes feito o sinal-da-cruz, dava-lhes permissão para que voasse a outro lugar... e, a partir daquele dia, ele cuidadosamente passou a exortar todos os pássaros, todos os animais, todos os répteis, além das criaturas insensíveis, para que louvassem e amassem o Criador.

É louvando o Criador que, neste final, destaco a figura dos meus pais onde encontro a gênese de tudo. A eles a minha bênção.

(...) não é possível analisar a violência de uma única maneira, tomá-la como um fenômeno único. Sua própria pluralidade é a única indicação do politeísmo de valores, da polissemia do fato social investigado. Proponho, então, considerar que o termo violência é uma maneira cômoda de reunir tudo o que se refere à luta, ao conflito, ao combate, ou seja, à arte sombria que sempre atormenta o corpo individual ou social.

Michel Maffesoli

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira – *Violência nas relações sociais de Gênero e cidadania feminina: análise das ocorrências na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza*. Recife, 2005. 266 p. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco para a obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

RESUMO

Esta tese tem como principal foco de atenção a violência doméstica contra a mulher. Seu objetivo é compreender a cadeia de significados que permeiam as falas, os discursos, os gestos e as ações, das mulheres que denunciam a violência, no sentido de apreender as tensões presentes em suas relações de gênero, costumeiramente interpretadas sob o prisma da redutora dualidade do tipo algoz e vítima. Trabalha com três grandes categorias de análise, a saber: violência, gênero e cidadania. Tem por base uma pesquisa de natureza qualitativa, respaldada na quantificação das principais ocorrências registradas pela delegacia de defesa da mulher de Fortaleza, durante o ano de 2004. Seus sujeitos foram, principalmente, as mulheres que tomaram a decisão de denunciar infortúnios cometidos por seus parceiros íntimos e, ocasionalmente, seus próprios companheiros. Parte do pressuposto de que na raiz das práticas de hostilidade e agressão que caracterizam a violência doméstica contra a mulher, percebe-se ainda uma exacerbada manifestação da cultura machista, na qual coexistem signos masculinos e femininos naturalizados historicamente. Não obstante tal pressuposto põe em dúvida a tese da vitimação feminina por entender que, mesmo partilhando condição de subalternidade, as mulheres são capazes de reagir. Reforça ainda que o fenômeno da violência doméstica contra a mulher, se, por um lado, reflete uma ordem normativa que hierarquiza papéis e padrões de comportamento para os sexos, por outro expressa ambigüidades, tensões e padrões distintos de ações e reações, instituídos para homens e mulheres, que se atualizam nas relações interindividuais singulares. Nos meandros desta análise percebe as relações de gênero como, essencialmente perpassadas pela ação de micropoderes. Ao negar a lógica da vitimação e vislumbrar a possibilidade de reação das mulheres ao ato da violência, sugere a necessidade da (re)significação do espaço privado como importante condição ao processo de empoderamento do feminino. Destaca, enfim, que, enquanto o poder e a violência, exercidos no espaço privado, forem concebidos e tratados como inerentes ao registro das relações interpessoais, continuar-se-á lamentando estar a cidadania feminina essencialmente prejudicada pelas desigualdades de gênero e vulnerável à violência.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira – *Violence in the social relations of gender and femine citizenship: analysis of the events in the police station of the women's defense of Fortaleza – Recife*, 2005, 266 p. Thesis presented to the post graduation program in Social Work in the Federal University of Pernambuco to the obtaining of the doctor's degree in Social Work.

ABSTRACT

This thesis has as the main focus of attention the domestic violence against women. Its objective is the understanding of the meaning in the dialogues, speeches, gestures and actions, of the women that report the violence, in way to apprehend the strains that are in the gender's relations, usually interpreted as a way to reduce the duality between aggressor and victim. It works with three large categories of analyses wich are: violence, gender and citizenship. It is based on a qualitative research, back rested in the counting of the main facts rigistered by the police sttion of the women's defense in Fortaleza during the year os 2004. Its subjects were mainly, the women who made the choice to report the violence of their intimate partners and occasionally of their own helpmates. This thesis parts form the presupposition that in the roots of hostality and ggression that characterize the domestic violence against women, it can lso be noticed a great manifestation of the machist culture in which coexists both msculine and feminine symbols historically naturalized. This presupposition quests the thesis if the feminine vitimization because of the understanding that even sharing the subordinate condition, the women are capable to react. Reinforces the domestic violence phenomenon against women, if it in one hand reflects a normative order that gives a hierarchy of roles and patterns of behavior for genders, in the other hand expresses ambiguities, tensions, patterns and different actions nd reactions for men and women, that update themselves in a singular interpersonal relation. In this analyses it is possible to be noticed the relations of gender essentially entwined for the action of micropowers. In denying the logic of the victimization and to descry the possibility of women's reaction to the act of violence, suggestes the necessity of the resignification of the private space as an important condition in the process of empowerment of the feminine. Detaches, that, when the power and the violence, exercised in the private space are being conceived and treated as inherent to the registers of the interpersonal relations the femine citizenship are still going to be harmed for inequality of gender and vulnerable to the violence.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1 O SENTIDO DA VIOLÊNCIA E SUAS ESPECIFICIDADES CONTRA A MULHER NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO.....	21
1.1 Etimologia, gênese, percursos e percalços da violência.....	21
1.2 A natureza instrumental da violência.....	30
1.3 A centralidade da noção de poder na busca do significado de violência.....	37
1.4 A idéia da mulher como sujeito não constituinte	43
1.5 Violência doméstica contra a mulher: privada, porém pública.....	50
CAPÍTULO 2 A CIDADANIA NO UNIVERSO RELACIONAL BRASILEIRO E A CIDADANIA FEMININA.....	67
2.1 A idéia de cidadania como papel social.....	67
2.2 O conceito de cidadão (e de indivíduo) socialmente institucionalizado além de moralmente constituído	75
2.3 A condição paradoxal que constitui o feminismo e os dilemas entre igualdades e diferenças: desencontros em relação à cidadania.....	84
2.4 Projetos e experiências do feminismo e do movimento de mulheres no Brasil.....	98
CAPÍTULO 3 USOS E ABUSOS DA CATEGORIA GÊNERO: PARA ALÉM DO MASCULINO E DO FEMININO.....	111
3.1 A recorrência da categoria gênero no âmbito das Ciências Sociais.....	111
3.2 Gênero como elemento de relações sociais e forma de atribuir significado às relações de poder.....	124
3.3 A dimensão cultural e simbólica da representação do gênero no plano Societário	130
CAPÍTULO 4 A EXTENSA REDE DE SIGNIFICADOS QUE SE FORMULAM NO CAMPO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: OBJETO, METODOLOGIA E PERCEPÇÕES	147
4.1 A transversalidade da violência na vida das mulheres: evidências na demarcação do objeto de investigação.....	147
4.2 O estabelecimento dos pressupostos na busca de distinguir o essencial.....	162
4.3 Decisões metodológicas no percurso da investigação.....	165
4.4 Cenário e atores: contextualização do campo.....	172
4.5 A fala das mulheres: “descrição densa”.....	182

CAPÍTULO 5 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCRETIZANDO A CIDADANIA FEMININA	219
5.1 A (re)positivação do conceito de vida privada como possibilidade de fortalecimento da condição feminina.....	219
5.2 Políticas públicas e violência doméstica contra a mulher: conquistas históricas e novos desafios à cidadania feminina.....	231
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	251
BIBLIOGRAFIA.....	257
ANEXOS	267
1 – Estatísticas da Delegacia de Defesa da Mulher em Fortaleza	
2 – Gráfico das Incidências na Delegacia de Defesa da Mulher em Fortaleza	

INTRODUÇÃO

Desde quando é permitido abjurar o próprio sexo? Desde quando é decente ver mulheres que abandonam o zelo piedoso de seu núcleo familiar, o berço de seus filhos, para aparecer nas praças públicas, nas tribunas oratórias, nas barras do Senado? Será que a natureza confiou aos homens os cuidados domésticos? Deu-nos seios para aleitar nossos filhos? Não, ela disse ao homem: 'És homem: a caça, o trabalho, os assuntos políticos, as fadigas de toda espécie, eis o teu apanágio'. E disse à mulher: 'És mulher: os temos cuidados devido à infância, as preocupações do núcleo familiar, as doces inquietudes da maternidade, eis os teus trabalhos; mas estas assíduas ocupações merecem uma recompensa: pois bem! tu a terás, tu serás a divindade do santuário doméstico, reinarás sobre tudo o que te circunda com a fascinação invencível de tuas graças e virtude'.

Sessão da Comuna de 27 brumário, ano II, 15 de novembro de 1793.

As transformações que marcaram o mundo, sobretudo a partir da segunda metade do século XX e início do século XXI, a situação de crise social e as conseqüências da chamada Modernidade tardia, com seus ímpetos globalizantes e impactos sobre as identidades culturais, constituem o pano de fundo de qualquer análise no âmbito das Ciências Sociais que se pretenda minimamente conseqüente.

Vive-se hoje em sociedades marcadas por mudanças constantes, rápidas, abrangentes e contínuas. Têm-se a sensação de que ondas de transformações econômicas, sociais, políticas e culturais vêm atingindo, virtualmente, toda a superfície da Terra e a natureza das instituições, fazendo aparecer o imprevisível, o inusitado, o episódico e o efêmero.

As sociedades atuais estão, na linguagem de Hall (1999), sendo constantemente *descentradas* ou *deslocadas* por forças fora de si. Nelas aparecem identidades muito mais perturbadoras e provisórias.

Os nexos globais de capital e mercadoria aprofundam a desigualdade de trocas entre países desenvolvidos e países emergentes. Nestes últimos, as desigualdades sociais crescem, a exclusão aumenta, o respeito à dignidade humana reduz-se, preocupantemente, o imperialismo invade e se instala nos territórios nacionais e grande parte das pessoas se desloca em correntes migratórias em busca

de melhores condições de vida. Diante de tudo isso, é o caso de se perguntar: um mundo melhor é possível?

Para pensar e edificar esse mundo mais humano, livre e solidário, seguramente não só para as mulheres, são fartas as indicações de que poucas contribuições tenham sido tão afirmativas e contundentes quanto a do feminismo nos últimos quarenta anos. Hall (1999), por exemplo, situa o impacto do feminismo, seja como crítica teórica, seja como movimento social, no patamar de um dos cinco grandes avanços da teoria social e das ciências humanas, ocorridos no pensamento, responsáveis pelo descentramento final do sujeito cartesiano. Os outros quatro foram: os escritos de Karl Marx; a descoberta do inconsciente por Sigmund Freud; o trabalho do lingüista estrutural Ferdinand de Saussure e o quarto, a produção do filósofo e historiador francês Michel Foucault.

Mesmo os intelectuais pouco atentos às questões de gênero admitem que uma das poucas revoluções que vigorou, no século XX, tenha coincidido com as lutas feministas, malgrado todos os seus equívocos, ambivalências e contradições.

Aqui, quando se faz referência ao feminismo, subentende-se uma abordagem multi-perspectivista desse movimento e de suas idéias além fronteiras. Fala-se de um feminismo, globalista, mas também localista, que comporta análise relacional e conexões transdisciplinares e transnacionais.

Longe de querer idealizar o projeto feminista, tenciona-se destacar o fato de que, mesmo a despeito das contradições que lhe desafiam constantemente e, mesmo a despeito de suas heterogeneidades internas, este movimento, até hoje, não quebrou nem deixou enfraquecer seu ímpeto político de lutar contra a dominação e a exclusão.

Para Costa e Schmidt (2004), a principal diferença do feminismo em relação a outros movimentos sociais é que

[...] o feminismo contribuiu fundamentalmente para uma nova maneira de encarar as relações intersubjetivas, as práticas cotidianas no espaço privado e também as relações de poder no mundo público, já que, como teoria e como prática, ele se mostra profundamente subversivo, desestabilizador, crítico. (p. 11).

Entende Rago (2004) ser possível observar, no atual contexto das lutas feministas, uma nova modalidade de relação que o feminismo contemporâneo estabelece consigo mesmo e com as imagens de si que ele projeta para o mundo.

Num esforço de autocrítica, na óptica da autora citada, o feminismo reflete sobre si mesmo e acerca da sua *historicização*, possibilitando uma avaliação e um balanço de suas conquistas, seus avanços, limites e possibilidades, tanto no terreno da prática como no plano do pensamento.

Rago destaca ainda como conquistas

[...] o reconhecimento público da importância do feminismo brasileiro como um movimento social relativamente avançado não só na América Latina; a desestigmatização da imagem das feministas outrora associada às figuras negativas da feiúra e da velhice, ou taxadas de sapatão e mal-amadas, desde seus inícios no século XIX e a maneira pela qual o feminismo se reconfigura e generaliza amplamente, atingindo setores muito jovens da população, com moças de 15 e 16 anos, não apenas no Brasil (p. 32).

Essa *juventude pós-feminista* manteria relações mais libertárias com o corpo, com o sexo, com o outro, com a natureza, enfim, com a própria vida.

Hoje é visível, também, o reconhecimento da influência positiva das lutas feministas na forma como se deu a incorporação das mulheres no mundo do trabalho e o processo de feminização da cultura é incontestável. Para Rago (2004), o mundo se tornou mais feminino e mais feminista. Deixou de ser misógino para se tornar mais filógino, ou seja, mais próximo das mulheres e do feminino. A participação social e cultural das mulheres no mundo político foi decisiva para esse processo de feminização. Essa participação ensejou a criação de uma maneira própria de existência, bem mais integrada e humanizada, uma vez que desmontou binárias oposições, por exemplo, entre razão e emoção, além de ter contribuído para reinventar eticamente e trabalhado no sentido de renovar o imaginário político e cultural da época hodierna.

Foram, significativos, ainda os investimentos feitos pelo feminismo no sentido de desconstruir o sujeito, tanto para atingir a imagem do homem universal, representado pela masculinidade, como visando à própria identidade da mulher, no sentido de sua desnaturalização. Conseguiu mostrar o quanto o discurso médico, jurídico, da família, da Igreja, da Filosofia, da História e da Psicanálise haviam imposto à mulher, historicamente, um modelo feminino naturalizado e universalizante; um padrão assumido de bom grado pelo olhar masculino e reforçado pelos apelos da indústria de consumo. Essa desmontagem, cujo ciclo ainda está muito longe de se completar, tem servido, igualmente, para abalar a crença numa suposta essência feminina alicerçada na missão feminal para a maternidade.

Além do mais, as feministas que haviam deixado de lado o cuidado com o corpo, a beleza, a moda e a estética, por compreendê-los como instrumentos da alienação, hoje retornam preocupadas com as questões do espírito, da beleza corporal, da saúde, da versalidade e da elegância, como possibilidades de autocrescimento no contexto de uma nova ordem social e sexual. Aliás, como observa Rago (2004), é possível perceber, da mesma maneira, uma certa erotização do feminino.

As mães pós-modernas, para Rago, assumem o papel da mulher independente, pois, além de emancipadas e cada vez mais chefes de família, também querem o prazer sexual.

O feminismo, igualmente, esclareceu que as feministas são capazes de inventar e mudar o mundo, organizar-se popularmente, possibilitar respostas diferentes, produzir formas de conhecimento diferentes, enfim, elas estão em todos as classes e grupos sociais. Suas lutas e conquistas também atingiram e desestabilizaram a *fortaleza* da identidade masculina e, com isso, todo o conjunto das relações sociais.

E difícil não reconhecer que o feminismo, tanto teoricamente como no plano das experiências concretas, até agora, tenha tido uma função social essencialmente política.

Não se pode esquecer, contudo, de que o grande número de denúncias de violência física, moral e sexual praticado contra as mulheres, todo o tipo de exploração sexual que tem emergido, o tráfico de mulheres, as incontáveis formas de discriminação, desqualificação, humilhações e preconceitos a que são submetidas as mulheres cotidianamente, constituem permanências reveladoras de que todas essas conquistas ainda estão longe de serem resolvidas. Na verdade, como indica Rago (2004), *as negociações de gênero ainda estão muito longe de se encerrarem, principalmente, se considerarmos que as transformações nos padrões e nos modelos de masculinidade apenas começam.* (Idem, p. 33).

Há um outro ponto, curioso, que é preciso ser tocado. Trata-se da persistência de casos de violência contra as mulheres em países que tenham efetivamente garantido a paridade entre os sexos.

Ilustrativamente falando, cita-se aqui matéria da revista VEJA (2005), sob o título: *Igualdade só no gênero*, dando conta de que na Suécia, país que levou a

extremos a paridade entre os sexos, tem crescido a violência contra as mulheres. No Parlamento desse país, 45% das cadeiras são ocupadas por mulheres. Segundo a reportagem, o maior índice internacional de participação feminina e quase o triplo da média europeia. Por consenso, entre os partidos políticos, elas também ocupam metade dos ministérios e um terço dos cargos de confiança no governo a elas reservado. Dentro de casa, porém, a história é outra. Nos últimos quinze anos, o número oficial de casos de violência contra a mulher na Suécia aumentou 40%. São eventos que incluem o espancamento doméstico, as relações sexuais forçadas e o constrangimento psicológico praticados por seus maridos, companheiros ou namorados.

Pensando na explicação para o fato, a embaixadora da Suécia no Brasil e ex-ministra de Assuntos para Igualdade de Gênero, Margareta Winberg, entrevistada, respondeu:

Os suecos batem nas mulheres para deixar claro que ainda são capazes de subjugar-las, apesar de ter perdido o poder sobre elas fora de casa. Referindo-se à legislação, acrescenta: nada disso garante às mulheres coragem para denunciar as agressões que sofrem dentro de casa. (...) Algumas suportam caladas para preservar a imagem pessoal forte e independente que construíram na sociedade (BARBELLA, 2005, p. 124).

Com a exposição desta matéria, o que se quer destacar é a complexidade que sempre acompanhou o fenômeno da violência contra a mulher no sentido de sua melhor compreensão. Ele é universal, transversal e não se prende à condição de classe, idade ou raça/etnia, embora em sua diferenciação possa ser remetido a cada uma ou a todas essas condições. Uma coisa, no entanto, é certa: a subordinação feminina não é justa, nem natural (PISCITELLI, 2004). As mulheres são oprimidas, exatamente pelo fato de serem mulheres, pelos seus traços biológicos que, determinam seu *constructo* social. Sua subordinação decorre das formas como é constituída socialmente. Dessa maneira, se a subordinação da mulher é erigida ela pode ser modificada.

Além do mais, se a subordinação da mulher não é justa, nem natural como se chegou a ela e de que forma se mantém? É, portanto, na trilha desta temática que a presente tese aborda o tema *Violência nas relações sociais de gênero e cidadania feminina*, cujo objetivo é compreender a cadeia de significados que permeiam as falas, os discursos, gestos e ações das mulheres que denunciam a violência, no sentido de

apreender as tensões presentes em suas relações de gênero, costumeiramente interpretadas sobre o prisma da redutora dualidade algoz e vítima.

Na busca desta compreensão trabalha-se com a hipótese de que na raiz das práticas de hostilidade e agressão que identificam a violência doméstica contra a mulher, encontra-se uma ainda forte manifestação da cultura machista, alicerçada na coexistência de signos femininos e masculinos que consolidam a primazia dos homens sobre as mulheres, naturalizados historicamente. Nega-se, contudo, o argumento da “vitimação” das mulheres por compreender esse tipo de violência como fenômeno perpassado por micropoderes que deixa, em aberto, a possibilidade da reação. A violência de gênero não permite determinações apriorísticas e essencializadas. Entende-se não ser possível generalizar a experiência de vida das mulheres e dos homens que protagonizam a constância de relações conflituosas e violentas. Mesmo sendo o casal uma “unidade” constituída culturalmente, as relações humanas são interpessoais e, enquanto tal, sujeitam-se a singularidades nos diversos relacionamentos. Insistir, portanto, na dualização “vítima” e “agressor” restringe as oportunidades de encontrar nas diferenças e na pluralidade de ações e reações dos homens e das mulheres, preciosas significações.

Para atender às suas finalidades, esta Tese encontra-se estruturada em cinco capítulos. O primeiro dedica-se inicialmente ao estudo da violência como categoria analítica, iniciando pela sua gênese conceitual e pela problematização dos sentidos que assume, historicamente, como fenômeno que perpassa o ordenamento social tanto no âmbito das relações pessoais como das vinculações institucionais. Nesta abordagem, os teóricos consultados foram: Inácio (2003); Diógenes (1998); Velho (1996); Maffesoli (1987) e Sodré (1987). Prosseguindo, no sentido de demarcar o desafio que é conceituar violência e apreender suas feições, passa-se ao exame das contribuições de Arendt (1994), principalmente quando esta autora estabelece uma polêmica e original distinção entre poder e violência. Em seguida, em face da visível importância que as relações de poder têm para os estudos de gênero, abordar-se-á Foucault (1986; 1987), que agrega significativas contribuições e possibilita novos ângulos de análise, notadamente no tocante ao problema da subordinação feminina. Examina-se, também, neste capítulo, o pensamento de Chauí (1985), sobre mulher e violência, em razão de se ter como um dos pressupostos desta Tese a não-vitimação das mulheres que vivenciam o problema da violência doméstica. Enfim, focaliza-se a questão específica da violência doméstica e problematiza-se a indicação de sua

natureza privada, colocando o debate entre público e privado como condição fundamental para que se possa evidenciar a dimensão política da violência doméstica. Sobre este assunto foram de grande valia as produções de Saffioti (2004); Inácio (2003); Bourdieu (1999); Amaral (2001); Blay (2002); Santos (2004); Teles e Melo (2002); Almeida (1998); Castoriadis (1982) e Arendt (1991).

O segundo capítulo enfoca a cidadania como fenômeno complexo e historicamente definido uma vez portadora de um papel social em si. O principal interlocutor teórico nessa abordagem foi Da Matta (1997). Sob o título *A cidadania no universo relacional brasileiro e cidadania feminina*, esta parte encarrega-se da relação indivíduo e sociedade, mediada pela questão da cidadania, compreendida para além da consciência de direitos e deveres, ou seja, como qualidade integrada ao próprio processo de produção da individualidade. Consiste em enfatizar a dimensão sociológica básica da noção de cidadania, sempre limitada ao seu caráter jurídico-político-moral, para destacar o feito de que ser cidadão (e ser indivíduo) é algo apreendido e demarcado por expectativas de comportamento singulares e que o conceito de cidadão é socialmente institucionalizado e também moralmente produzido. Nesta parte recorreu-se a algumas reflexões de Marshall (1967) e Dagnino (1994). Em seguida, passa-se à exposição dos dilemas que compõem o quadro de ambigüidades que tanto marcaram e continuam a assinalar a história do feminismo em suas lutas contra a subordinação e pelos direitos igualitários das mulheres. Na exposição desses dilemas, trabalhou-se, principalmente, com o pensamento de Machado (1992); Schmidt (2002); Dias (1992); Blay (2002) e Scott (2002). Finaliza-se o capítulo com uma abordagem sobre a história da presença feminina na realidade brasileira e suas lutas contra as formas de dominação, exclusão e discriminação que, não obstante as conquistas dos últimos tempos, continua a provocar enorme distância entre os direitos conquistados e a experiência de vida de grande parte das mulheres. Neste item, os principais autores referenciados foram Pinto (2003); Schupun (2004); Lobo (1991); Rago (2004); Hall (1999) e Barsted (1994).

O terceiro segmento, cujo título é *Usos e abusos da categoria gênero: para além do masculino e do feminino*, inicia situando o significado da categoria gênero, tentando retratar sua feição revolucionária nos estudos sobre o masculino e o feminino, seu campo de análise e as contradições inerentes ao seu uso e aplicabilidade. Os autores citados nessa busca de significado foram Heilborn (1999) e (1992); Saffioti (2002 e (2004); Rubin (1975); Blay (1999); Barbieri (1993); Rogers

(1980); Lobo (1991) e (1992) e Pateman (1988). No segundo momento, aborda-se gênero como elemento de relações sociais e como forma de atribuir significado às relações de poder, dialogando, essencialmente, com Scott (1990). Concluindo o capítulo três, faz-se uma abordagem da dimensão cultural e simbólica da representação do gênero no plano societário, por compreender que a ordem dos gêneros, nos espaços sociais, é um ordenamento material, essencialmente simbólico, que indica lugares definidos para homens e mulheres permeados de hierarquia. Compreender esta ordem cultural e simbólica é condição básica à abordagem das relações de gênero que envolvem subordinação e violência. Como referência teórica neste ângulo, recorre-se a Bourdieu (1999), notadamente, para encontrar o conceito de violência simbólica embutido em seus estudos sobre a dominação masculina, e também a Geertz (1989), no tocante as suas reflexões sobre a cultura como ciência interpretativa à procura de significados.

O percurso da investigação, a contextualização do objeto de estudo e as decisões de ordem teórico-metodológica tomadas para a abordagem do problema, iniciam a primeira parte do quarto capítulo. Em seguida, situa-se o campo de análise, no caso, a Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, quando são apresentados os resultados da primeira parte da pesquisa, ou seja, a análise das incidências e termina-se reproduzindo a narrativa dos sujeitos da pesquisa acompanhada de um esforço de construir seu significado. Para cumprir esta finalidade, recorre-se às reflexões de Gregori (1993); Saffioti (2004); Bourdieu (1999); Sardemberg (2004); Piscitelli (2004); Boris (2004); Almeida (1998) e Chauí (1995).

O quinto e último capítulo desmembra-se em duas direções. No primeiro momento, põe-se em discussão a necessidade de (re)significar a noção de espaço privado, de (re)positivá-lo como lugar da diferenciação e da resistência, com vistas ao fortalecimento do poder feminino. Nesta tarefa dialoga-se com Suárez e Bandeira (1999); Almeida (1998); Saffioti (2004); Foucault (1986); Scott (1990); Bourdieu (1999) e Arendt (1991). O segundo roteiro é constituído por idéias que tentam relacionar políticas públicas e violência doméstica contra a mulher, sugerindo que as políticas macroeconômicas têm efetiva incidência sobre a vida das mulheres e conseqüentemente sobre a dinâmica das relações sociais de gênero. Analisa-se, posteriormente, a idéia de que a emancipação cultural e existencial, do conjunto da sociedade, dos homens e das mulheres, pressupõe esforços redobrados de pedagogia social direcionado ao *apartheid* feminino e que, sem a aderência de uma cidadania ativa, empenhada em garantir a

equidade de gênero, o extraordinário grau de institucionalidade política, embutido no conceito de cidadão(e de indivíduo), continuará *impregnado* de sentidos associados à natureza humana, mascarando, por fim, seu papel social. Neste item foram interlocutores: Almeida (1998); Saffioti (2004) e (1994); Foucault (1986); Scott (1990); Bourdieu (1999); Arendt (1991); Giddens (1993); Castro (1994); Netto (1995); Pereira (2002); Montañó (2002); Teixeira (1996); Anderson (1995) e Behring (2004).

Esta ordenação lógica, portanto, pensada para atender a abordagem do tema *Violência de gênero e cidadania feminina*, como se verá no decorrer dos capítulos, parte do polissêmico sentido da violência, como fenômeno mais abrangente, para buscar as especificidades peculiares a uma de suas formas de manifestação, no caso, a violência doméstica contra a mulher, decorrência extrema de sua histórica situação de não cidadania.

Compreendida como derivada de uma organização social de gênero, o que destaca sua dimensão estrutural, expressa, principalmente, pela via do simbólico e do cultural, a violência doméstica contra a mulher é analisada como fenômeno perpassado por micropoderes e, assim sendo, passível de ser captada sob vários olhares, ângulos e perspectivas.

Conforme destacado, esta Tese coloca em dúvida o argumento da vitimação da mulher que protagoniza relações conjugais conflituosas por entendê-lo minimalista, incompleto e tendente à naturalização de evidências.

Ao reforçar o nexos contraditório da violência em sua face utilitária e construtiva, não obstante seus efeitos destrutivos e devastadores, remete a pensar o espaço privado como possibilidade para a constituição de novas formas de sociabilidade e subjetividades, na qual a violência doméstica contra a mulher possa ser enxergada em sua dimensão política.

Seguem-se as considerações finais e a bibliografia que serviu de suporte teórico ao trabalho de campo e à construção da Tese.

Aqui se tentou garantir um tratamento o mais profundo que se pôde às abordagens, além de torná-las o mais próximo possível da realidade. Convém, no entanto, lembrar o que diz Santos (1990, p. 8) sobre a possibilidade do conhecimento na área das Ciências Humanas: *Penso haver descoberto algo: simples e, ao mesmo tempo, devastador. Descobri, ou assim acredito, a razão da ignorância, sua natureza e sua função epistemológica em assuntos humanos. Este é o meu ponto arquimediano [...].*

CAPÍTULO 1

O SENTIDO DA VIOLÊNCIA E SUAS ESPECIFICIDADES CONTRA A MULHER NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO

CAPÍTULO 1

O SENTIDO DA VIOLÊNCIA E AS ESPECIFICIDADES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO

A conjunção da violência e da razão é potencialmente tensa e, graças a essa conjunção, a violência pôde tomar-se terror (...). Quando destacamos o papel criador da violência, não é para fazer dela uma apologia sem nuances, não é também para abstrai-la de um contexto histórico e social, é simplesmente para revelar que ela é também 'significante' do dado/social e isso, no mais alto grau.

Michel Maffesoli

1.1 Etimologia, gênese, percursos e percalços da violência

Se a incumbência de conceituar violência, como categoria analítica, remete a inúmeros desafios – uma vez que se trata de uma noção extraordinariamente ampla – também não será menos desafiante chegarmos a noções mais precisas sobre o que é violência contra a mulher, haja vista sua já considerável possibilidade de explicação na literatura de gênero.

A etimologia, por mais eloqüente que seja, não esgota o sentido de um termo, em razão das licenciosidades semânticas que usualmente autoriza. Recorrendo-se ao estudo da etimologia latina da palavra violência, encontra-se que o termo procede do latim *vis* que, além de significar *violência*, também refere-se a *força*, *vigor* e *potência*. A rigor *vis* refere-se a *emprego da força*, a *vias de fato*, do mesmo modo que a *força das armas*.

Para Inácio (2003, p.126),

*Se recorrermos às palavras *violatio*, *onis*, *violo* e *are*, que estão associados ao termo *violentio*, veremos, porém, que o termo revela um sentido negativo e maléfico, indesejável. As palavras *violatio* e *onis* significam dano, prejuízo, profanação, violação, perfídia e a palavra *violo* e *are* indicam fazer violência à, maltratar, danificar, devastar, desonrar, transgredir, infringir, ferir, lesar, ofender, macular.*

Para o senso comum, violência é sinônimo do uso da força física, psicológica ou moral para obrigar outra pessoa a fazer alguma coisa contra a sua vontade. É, também, percebida como forma de maltratar, causar constrangimento, tolher a liberdade, impedir a manifestação da vontade, ameaçar ou ir às vias de fato mediante

de atos de espancamento ou mesmo provocadores de morte. Poderá assumir a forma da coação, da imposição de domínio ou da violação de direitos essenciais.

Em seu sentido mais amplo, a violência pode ser compreendida como fenômeno que perpassa todo o ordenamento social, tanto no âmbito das relações pessoais como das ligações institucionais.

Seu emprego no cotidiano da dinâmica social poderá receber diversos adjetivos, em conformidade com os agentes que praticam a violência; com a condição dos sujeitos *vitimados*; de acordo com o território onde se instala, e ainda, com a forma como se manifesta. Assim fala-se em violência institucional, estatal, social, política, econômica, cultural, policial, étnico-racial, de gênero, familiar, escolar, urbana, rural, doméstica, física, sexual, moral, psicológica e tantas outras adjetivações usadas nas produções histórica, sociológica, antropológica e psicanalítica sobre esta temática.

Não obstante sua diversificada adjetivação, a primeira idéia que se tem da violência é sempre aquela relacionada a uma dimensão, essencialmente, destrutiva. Vincula-se a constrangimento físico ou moral, a força e coação.

Dada a natureza polissêmica do sentido de violência, seus estudos, via de regra, apresentam *caráter difuso, pouco afeito às observações diretas e de difícil ordenamento por parte dos pesquisadores*. Na maioria das vezes se constroem como análises complementares, *ilustrativas ou auxiliares de fenômenos considerados centrais*, como observa Diógenes (1998, p.7).

Tanto no plano da produção acadêmica como no patamar do senso comum, a violência é sempre percebida como prática estritamente destrutiva. Para Diógenes, esta *formulação simplificadora* a respeito do caráter destrutivo da violência aparece sempre, seja no começo seja no final das análises nesse campo. Alguns estudos, porém, tentam reaver o aspecto contraditório do caráter instrumental e destrutivo da violência, opondo-lhe uma dimensão de construtividade e de positividade.

Diógenes (1998) ressalta que são profundamente reveladores de sentido os estudos que elegeram a violência como tema nas Ciências Sociais. Sugere que, ao se pensar a violência como ato isolado, mesmo configurado de forma abrangente, tende-se a não percebê-la como uma extensiva rede fenomenológica. Quando a violência é percebida apenas em seu caráter mais visível (aparente), deixa incógnitas as violências mais sutis, aquelas que, não obstante mais ocultas, emprestam profundo significado ao fenômeno em sua real abrangência.

Para fundamentar esse raciocínio, observa que as teorias cuidando do funcionamento/estrutura da vida social, via de regra, se constituem tendo por base dualizações do tipo: margem / centralidade; desvio / normalidade; contracultura / cultura dominante; singular / universal. Assim, [...] a 'marginalidade', os 'desviantes', os precursores de uma contra-cultura, fragmentos particulares de experiência social, expõem modos de sociabilidade considerados não 'integrados' à dinâmica social mais ampla (Idem, p.74).

Dessa forma, parte das Ciências Sociais assume o caráter dual em suas explicações, utilizando-se, freqüentemente, de estratégias contrastivas para situar aquilo que projetam como *sociedade de modo geral*, ou seja, alguém passa a ser considerado *desviante* sempre em relação ao referente da normalidade.

Sendo assim, o imaginário da violência não escapa de ser compreendido fora da percepção do *centro* como lugar da ordem, enquanto os outros acontecimentos situar-se-iam nas *margens* da vida social. Os estudos sobre a violência, portanto, estariam no *lado sombreado das análises* ou postados nas margens da vida social, na compreensão de Diógenes (1998).

Neste final de século, entretanto, o fenômeno da violência se tornou muito mais impactante, pois difundiu-se por todo o corpo social de forma bem mais visível. Transforma o irreal em real, trazendo para cá o lado de lá, o antagônico, a realidade generalizada. Consoante Diógenes (1998), a violência *deslocaliza-se*, não permitindo mais uma espacialização geográfica da ordem/violência, principalmente nas grandes metrópoles.

Em certos contextos, a violência passa a ser considerada como de segurança nacional e, seu campo de estudos é território estratégico nas oratórias contemporâneas. Para Diógenes, essas razões, [...] *apontam a necessidade de uma visão do social que, finalmente articule ordem e caos e transcenda os discursos de natureza essencialmente denunciatórios, restritos a uma visão fincada na matriz destrutiva do fenômeno da violência* (1998, p.75).

Para si, ao se falar que a violência é destrutiva, o que nunca se anuncia é a idéia, subjacente a essa visão, de que a violência é sempre *exterior*, vinda de fora, um fato imprevisível, que aparece de surpresa e muda a (pseudo-estável) rota dos acontecimentos. Esta violência percebida como vinda de fora, acompanha o raciocínio das bipolaridades assentadas na crença de que a ordem e o equilíbrio

possam ser alcançados em sua plenitude, sendo, inúmeras vezes, dificultados por práticas incontidas de violências.

Indica ainda que, a partir da idéia de uma *violência vinda de fora*, aparece outra dualidade importante nos estudos da violência, qual seja, entre, de um lado, vítimas (não violentas) e, de outro, sujeitos (protagonistas da violência). Daí surgirem indicações de que ações violentas poderiam ser controladas com a eliminação ou contenção do sujeito praticante. Essa seria uma reação típica de uma percepção da violência como ato isolado fora de sua extensa rede de significados.

Para Diógenes, enfim,

São as práticas de violência que vêm representar, no imaginário das ciências sociais, de forma mais radical, referências de natureza contrastivas. O comportamento violento é quase sempre pensado dentro de referenciais negativos, como expressão daquilo que deveria ser, que falta, que se projeta da ordem do 'outro'. (...) Verifica-se, atualmente, que a violência parece romper as barreiras 'dualistas' e 'contrastivas' e se apresentar ali, lado a lado com a 'ordem', em relações cotidianas que pareciam até então conseguir isolar ou abafar esse incômodo 'outro'. (...) Os morros 'descem', as torcidas de futebol reúnem setores populares e de classe média, as polícias tornam-se atores de destaque na dinâmica da violência, turmas de jovens da classe média, playboys, gangues da periferia protagonizam as experiências de violência juvenil. A violência rompe fronteiras. (...) As produções das ciências sociais começam a identificar novas territorialidades expressas através da vivência da violência cujo mote, anteriormente qualificado por categorias relativas à integração, adaptação, estabilidade, põe em evidência a noção de diferença (Idem, p.87).

Com efeito, a noção de diferença aponta profundas possibilidades para a compreensão da violência como fenômeno mediante o qual aparecem demandas sociais de reconhecimento de diferenças, evidencia-se a formação de redes de sociabilidade, de *micropoderes* e de certas práticas de solidariedade que, em última instância, e por vezes incômodas, podem indicar seu caráter de positividade. Esta perspectiva, ultimamente, amplia o escopo da investigação desse tema no âmbito das Ciências Sociais. Insiste-se aqui sobre o seu significado, uma vez que, a ela se pretende retornar quando da elucidação da hipótese deste trabalho. Para isso, dedicar-se-á atenção especial às reflexões de Gilberto Velho (1996) e de Michell Maffesoli (1987), por entendê-las oportunas à intenção de percorrer o caráter *polifônico* da noção de violência.

Quando, comumente, se entende por violência o uso da força de indivíduos ou grupos contra outros, a própria noção de *outro* passa a ser

importante no esforço de transpor as intransparências peculiares ao fenômeno da violência.

Para Velho, a noção de *outro* pressupõe que a diferença faz parte da vida social à proporção que essa diferença se efetiva por meio da dinâmica das relações sociais, ou seja, a diferença é, ao mesmo tempo, a base da vida social e constante fonte de tensão e conflito. Enfatiza, então, que,

[...] longe de a vida social constituir-se em um processo homogêneo em que a sociedade como unidade circunscreve e produz os atores linearmente, explicito uma visão em que a negociação da realidade, a partir das diferenças, é consequência do sistema de interações sociais sempre heterogêneo e com potencial de conflito (1996, p.11) .

A idéia mesmo de interação só passa a existir em função do reconhecimento de um outro. A constituição, portanto, de um sistema de reciprocidade, por meio do qual as partes de uma sociedade se relacionam, é um dado essencialmente sócio-histórico. As relações que emergem desse sistema de reciprocidade, em linhas gerais, resultam de histórias de desencontros, acertos, impasses, conflitos, enfim, de interação e negociação.

Para Velho (1996), é mais importante perguntar-se sobre a percepção dos vários tipos de alteridade aliados às diferenças entre os atores, com suas ideologias, perspectivas e interesses e, principalmente, para os diversos modelos de produção da realidade, do que se preocupar com a sua aparente unidade.

Reconhece a amplitude e a imprecisão da idéia de *diferença*, pois a própria vida sociocultural se desenvolve em múltiplos domínios. Embora resguardando sua especificidade, esses domínios diferenciados relacionam-se com maior ou menor grau de articulação. Acrescenta que, de uma maneira geral, quando se fala em diferença, nos diversos domínios da vida social, a referência é aos atores, indivíduos ou grupos que podem ser percebidos, esquematicamente, como aliados, competidores ou mesmo adversários potenciais.

Para si, a violência física é sempre uma possibilidade relacionada com as formas de dominação que apresentam diversos níveis de legitimação e, mesmo em sociedade tidas como homogêneas, sempre serão encontrados comportamentos, respostas e atitudes desacordados dos padrões dominantes uma vez associados a diversificados tipos de conflitos individuais e sociais. Fazem-se aqui parênteses a fim de anunciar a importância deste argumento para o reforço

de um dos vieses desta Tese, qual seja, o de entender a violência doméstica contra a mulher como um fenômeno de muitas determinações, que reflete tanto a ordem normativa quanto as ambigüidades inerentes às relações interindividuais singulares.

Chama-se a atenção para uma importante característica das sociedades complexas, qual seja, a natureza da sua diferenciação que se tornou, particularmente, acentuada no mundo contemporâneo. Considera-se o processo de diferenciação como, simultaneamente, a causa e a consequência dessa complexidade.

Uma das diferenças ligadas diretamente à produção de tensão e conflito é a desigualdade social, por sua vez, legitimada ideologicamente por universos simbólicos.

Observa-se, atualmente, uma fase singular de hegemonia do capital financeiro internacional. Esta é considerada a maior e mais importante causa da instabilidade social do mundo globalizado. A concentração mundial de riqueza atinge níveis nunca imaginados. Da concentração de bens nas mãos de poucos e da larga distribuição de miséria para a maioria, deduz-se a contradição fundamental desse modo de produção que tem como seus principais coadjuvantes a injustiça e a iniquidade.

No caso brasileiro, que será exposto no próximo capítulo, a violência é decorrente de uma situação de não-cidadania. Para Velho, no Brasil,

[...] a cidadania não se impôs como valor nem implementou mecanismos democráticos que possibilitassem o desenvolvimento de um sistema sócio-político minimamente satisfatório para a maior arte da população do país (Idem, p.14).

Na verdade, é comum encontrar-se em toda sociedade um potencial de desacordo. No ideário individualista, contudo, é possível encontrar características singulares. Historicamente, hierarquia e individualismo associam-se em sociedades específicas, de forma mais ou menos contraditória, em razão de contextos e domínios particulares. No Brasil, vive-se uma tensão permanente entre valores hierarquizantes e individualistas, associada a uma excessiva ambigüidade relativa à atuação do Estado. Acerca deste ponto, serão bastante esclarecedoras as reflexões de Da Matta (1997) quando se reporta à cidadania relacional brasileira, expostas no segundo capítulo desta Tese.

Não é, portanto, em todas as sociedades que o individualismo produz um espaço novo para o indivíduo onde o bem estar-social deveria relacionar-se,

basicamente, com a satisfação dos indivíduos, considerados unidades mínimas significativas da vida social. Somente em tese, o Brasil, herdou o sentido de cidadania do mundo ocidental.

Mesmo reconhecendo que a desigualdade social é um das variáveis fundamentais para se compreender a crescente violência da sociedade brasileira, Velho (1996) admite que outras variáveis a acompanham. É o caso, por exemplo, do esvaziamento de conteúdos culturais, notadamente os éticos, no sistema de relações sociais. Assim, a pobreza sozinha não explicaria a perda de referenciais éticos sustentadores das interações de grupos e indivíduos.

Acrescenta que a modernização, em especial o crescimento das grandes cidades, atingiu frontalmente este sistema de valores e relações sociais. Além-se também à expansão da economia de mercado, das migrações, da industrialização, da introdução de novas tecnologias e do florescimento de uma cultura de massas como acontecimentos importantes para o impulso dessas transformações. Nesse diapasão, ganharam destaque as ideologias individualistas, foi diversificado o campo das possibilidades socioculturais e, de alguma maneira, aumentaram as escolhas de estilos de vida.

No Brasil, observa-se que as mudanças produziram fortes determinações sobre o universo de valores e as expectativas de reciprocidade. A violência física tornou-se característica cotidiana, não apenas entre as classes, pois assumiu feição dramática e assustadora no interior das camadas populares. Desenvolveram-se outros modelos de criminalidade, como o tráfico de drogas. Nas favelas, nas periferias dos grandes e agora, também, pequenos centros urbanos e nos conjuntos habitacionais, multiplicam-se as quadrilhas, via de regra, compostas por jovens. Por meio do tráfico, eles armam-se, exercem o controle efetivo sobre certas áreas e travam verdadeiras guerras com seus competidores.

A ausência de um sistema de reciprocidade e a quebra de valores comuns se expressam em situações de desigualdade associada e produtora da violência. Esse é, portanto, seu quadro mais geral, cada vez mais complexo, dada a natureza de sua diferenciação.

É, com efeito, nesse mundo da diferenciação que novas personagens entram em cena, colocando em evidência o imprevisível e o inusitado e, por via de consequência, novos critérios de produzir conhecimento. Afinal de contas, é preciso enfrentar o indeterminado, o caos, o efêmero, a incerteza, a subjetividade, o simples,

a aparência do cotidiano, as pequenas narrativas, enfim, situações antes não reconhecidas ou consideradas epifenômenos no processo do conhecimento.

Lembra Diógenes (1998) que é exatamente na evidência do inusitado e do imprevisível que a discussão sobre a violência ganha maior destaque como objeto da curiosidade científica no âmbito das Ciências Sociais.

Recentemente, o fenômeno da violência, antes categoricamente associado à noção de destrutividade, passa a ser associado à idéia de positividade e construtividade, mas, o que poderia ser entendido como a dimensão positiva da violência?

Neste ponto, as preocupações de Michel Maffesoli em analisar a ambivalência da violência, o seu aspecto polifônico e sua constância ainda nas histórias humanas, são deveras instigantes, não obstante, como observa Muniz Sodré (1987), tratar-se de uma abordagem um tanto insólita para os habituados às macro-análises e às explicações totalizantes do mundo.

Sua produção, de fato, situa-se no âmbito daquilo que se poderia chamar *uma outra Sociologia*, que se dedica aos *contra-processos*, aos níveis tidos como secundários de comportamento, uma sociologia dos *pequenos fatos*, dos sucessos obscuros do cotidiano ou das dimensões percebidas como superficiais na existência. Trata-se da necessidade de não se deixar de reconhecer a importância de um *retorno das mentalidades não lógicas e trágicas* para o desenvolvimento técnico-científico. (Idem, p. 8).

Em sua obra, *a Dinâmica da Violência* (1987), Maffesoli especula sobre os *comportamentos paroxísticos*, destacando, entretanto, a violência como um elemento estrutural do fato social e não como o resto anacrônico de uma ordem bárbara tendente ao desaparecimento. Para Sodré,

... dentro dessa perspectiva, que enxerga na anomia um certo 'vetor de antecipação' e mesmo concede à violência em lugar na estrutura do *socius*, o sociólogo francês abre caminho para um entendimento amplo do fenômeno – 'banal' ou 'fundado' – presente em toda e qualquer civilização. Basta atentar para a questão da violência tal como se apresenta nos espaços urbanos brasileiros, deixando entrever, por trás de suas manifestações frequentes, uma reivindicação de ordenamentos sociais mais justos ou uma denúncia da impotência do Estado em cumprir o seu projeto de unificação e equilíbrio (SODRÉ, 1987, p.8).

De fato, quando Maffesoli (1987) insiste no funcionamento *positivo* da violência e em seu caráter *utilitário* e *construtivo*, decididamente ele não está

deixando de reconhecer seus efeitos, por vezes, destrutivos e devastadores. Insiste, porém, na necessidade de que esse fenômeno seja percebido como a *expressão da fundação social*, da mesma maneira que o barulho, a fúria, a desordem têm uma função estrutural que precisa ser analisada enquanto tal. Afinal de contas, quando se procura expulsar certos temas para o terreno da *irracionalidade*, tende-se a emprestar-lhe a noção do inusitado, do que vem *de fora* e assalta a *ordem* estabelecida, tratando o real, o integrado, o funcional como paradoxal.

Para Maffesoli, *já é tempo de avaliar a violência ou a dissidência como um elemento estrutural do fato social e não como um saldo negativo anacrônico de uma ordem bárbara em vias de desaparecimento* (1987, p.21). Ele apela para que se compreenda a dissidência (a violência) no interior de um duplo movimento de destruição e de formulação, ou seja, que se observe seu caráter contraditório, uma vez que seu *aspecto infernal, demoníaco, remete a uma simbiose de forças, de energias que cria ou renova a estrutura social* (Idem, p.25).

Lembra que o duplo aspecto da violência não tem escapado a vários cientistas sociais, os quais percebem, historicamente, os movimentos de contestação como claros exemplos da dupla ação da anomia. Destaca a contestação política da ordem estabelecida como uma reação, freqüentemente apelativa a uma melhor racionalização dessa e exemplifica com as revoluções políticas, com as reformas religiosas, as comunidades marginais, as organizações de contracultura e os reagrupamentos dos militantes políticos, para reforçar o papel de indício que a violência representa.

Maffesoli (1987) considera que tudo o que liga estreitamente a ordem estabelecida e a violência é o aspecto construtivo dessa forma social. Qualifica-a como *codificada, como auxiliar da ordem*. Para ilustrar esse conceito, sugere partir da análise de Michel Foucault – quando este percebe, *com precisão, a íntima relação que une a polícia e a delinqüência, o carrasco e o condenado, num jogo de poder onde os desejos se entrecruzam e se complementam mutuamente* – no sentido de incentivar a reflexão sobre a utilidade da violência e para indicar sua *integração ao mesmo processo produtivo do qual ela é aparentemente a negação*. (Idem, p.29/30). Indica, portanto, a existência de um duplo movimento que une ordem e anomia, uma ausência de lei ou de regra que não deixa de estar integrada ao funcionamento global de um conjunto social.

Esta forma de perceber a violência – que abala a perspectiva da estabilidade e do equilíbrio – como algo que ocorre de *dentro da vida social*, articulada à sua complexa rede de acontecimento, de fato, tende a potencializar a forma de perceber as práticas violentas que persistem recortando a vida social.

Também entre alguns teóricos das questões de gênero, é possível destacar análises que suscitam a interiorização da violência como algo positivo. Nesse caso, a violência assumiria conotação positiva na ocasião em que a mulher, resguardando seu papel na ordem tradicional de gênero, cederia à agressão de seu companheiro para preservar valores, costumes e práticas inerentes à percepção naturalizadora da submissão feminina. Esta é, no entanto, uma das tendências de análise para a qual se poderá voltar oportunamente.

No próximo tópico, e posicionada numa outra vertente de análise, destaca-se o pensamento de Hannah Arendt e sua vigorosa crítica da apologia da violência, com o intuito de deixar demarcado o reconhecimento da amplitude do desafio que é estabelecer tal conceito e apreender suas feições peculiares.

1.2 A natureza instrumental da violência

Os textos de Hannah Arendt, via de regra, são densos e exigem esforço de interpretação. Tem razão Lafer (1994), quando não considera linear a ordenação do pensamento da autora. No que pese, porém, às suas reflexões sobre a violência, estas são entrecortadas pela visão instrumental.

Se é na Filosofia Política que as diferentes tendências de análise da violência mais aparecem, emitindo sinais para o conjunto das ciências sociais, em parte, os impactos dessa produção encontram-se nas contribuições de Hannah Arendt.

Suas idéias sobre poder e violência foram produzidas numa determinada época, a partir da análise de problemas concretos da agenda política contemporânea, tais como a rebelião estudantil de 1968, a Guerra do Vietnã e a discussão, pela chamada “Nova Esquerda”, sobre o papel dos meios violentos de resistência à opressão. Suas reflexões assentam-se, sobretudo, em seu reconhecimento daquilo que seria o desmonte da tradição intelectual que já não teria categorias suficientemente abrangentes para lidar, de forma apropriada, com o que havia de

inédito nas experiências políticas do século XX, dentre as quais destaca o totalitarismo, seja em sua versão nazista, seja em sua interpretação stalinista (LAFER, 1994, p.7).

Nessa linha de raciocínio, tenta mostrar como o século XX teria encontrado na violência e na multiplicidade de seus meios, pela revolução tecnológica, o seu denominador comum. Ressalta, também a *intromissão da violência criminosa na política*. (Idem, Ibidem), cujos exemplos paradigmáticos são os campos de concentração, o genocídio, a tortura e os massacres à população civil. Não deixa de reconhecer, entretanto, a possibilidade também, pela via do conhecimento, do emprego de meios não violentos de resistência à opressão.

Observa que, tanto a esquerda como a direita, de Wright Mills e Marx Weber a Mao Tse Tung e Bertrand de Jouvenel, todos percebem a violência como a mais flagrante manifestação de poder; poder compreendido como domínio do homem sobre o homem com a exigência da efetividade do comando.

Quando Hannah Arendt (1994) diz que o poder resulta da capacidade humana para agir em conjunto, enfatiza que esta capacidade requer o consenso de muitos quanto a um curso comum de ação. Assim sendo, poder e violência são termos opostos: a afirmação absoluta de um pressupõe a ausência do outro. Seria, pois, a desintegração do poder que ensejaria a violência, a qual não cria o poder, antes o destrói. Para fundamentar esta sua posição, caracteriza a violência como instrumental.

Insiste na importância de distinguir violência e poder. A forma extrema do poder é o todos-contra-um. A forma extrema da violência é o um-contra-todos. Lamenta ser um triste reflexo do atual estado da Ciência Política que a terminologia não distinga entre palavras-chave tais como **poder, vigor, força, autoridade e violência**. Para ela,

O poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo conserva-se unido. Quando dizemos que alguém está "no poder", na realidade nos referimos ao fato de que ele foi empossado por um certo número de pessoas para agir em seu nome. A partir do momento em que o grupo, do qual se originara o poder desde o começo (*potestas in populo*, sem um povo ou grupo não há poder), desaparece, 'seu poder' também se esvanece. Em seu uso corrente, quando falamos de um 'homem poderoso' ou de uma 'personalidade poderosa', já usamos a palavra 'poder' metaforicamente; aquilo a que nos referimos sem a metáfora é o 'vigor'. [strength] (ARENDR, 1994, p. 36-37)

Com relação ao vigor, assim se expressa:

O vigor inequivocamente designa algo no singular, uma entidade individual; é a propriedade inerente a um objeto ou pessoa e pertence ao seu caráter (...). (Idem, p. 37)

Sobre a força comenta:

A força (force), que freqüentemente empregamos no discurso cotidiano como um sinônimo da violência, especialmente se esta serve como um meio de coerção, deveria ser reservada, na linguagem terminológica, às 'forças da natureza' ou à 'força das circunstâncias' (la force des choses), isto é, deveria indicar a energia liberada por movimentos físicos ou sociais. (Idem, p. 37)

Diz que a autoridade relaciona-se ao mais enganoso destes fenômenos e que se trata de um termo usado freqüentemente de forma abusiva:

A autoridade pode ser investida em pessoas, no caso da relação entre crianças e seus pais, entre aluno e professor, ou em cargos como, por exemplo, no Senado; ou em postos hierárquicos da Igreja. (...) Sua insígnia é o reconhecimento inquestionável por aqueles a quem se pede que obedeçam; nem a coerção nem a persuasão são necessárias. (...) Conservar a autoridade requer respeito pela pessoa ou pelo cargo. O maior inimigo da autoridade é o desprezo, e o mais seguro meio para miná-la a risada. (Idem, p. 37).

Finalmente, a violência, para Hannah Arendt, como já abordado, distingue-se por sua natureza instrumental. Fenomenologicamente falando, aproxima-se do vigor, uma vez que os implementos da violência são planejados e usados com o objetivo de multiplicar o vigor natural. Com a ajuda da tecnologia a violência fornece o vigor individual. Assim é que a forma extrema de violência é o um-contra-todos. *O que surge do cano de uma arma não é poder, mas a sua negação* (Idem, p.42).

A redução do poder pela incapacidade de agir em conjunto é um convite à violência. A violência só tem sentido quando se torna uma reação e tem medida, como no caso da legítima defesa. Perde sua razão de ser quando se transforma numa estratégia, a saber, quando racionalizada se converte em princípio de ação.

O poder é um fim em si mesmo. É, de fato, a essência de todo governo. A violência é, por natureza, instrumental. Sempre dependerá da orientação e da justificação do fim a que se destina. Para Arendt, aquilo que precisa de justificação, por meio de outra coisa, não pode ser a essência de nada. O poder não precisa de

justificação. E inerente à própria existência das comunidades políticas e o que ele, na verdade, precisa é de legitimação. A violência pode até ser justificada, porém, jamais legitimada.

Para Arendt, poder e violência, não obstante fenômenos distintos, usualmente aparecem juntos. E, onde quer que apareçam combinados, o poder é, nas suas considerações, o fator primário, o predominante. Resumindo, enfatiza que

[...] politicamente falando, é insuficiente dizer que poder e violência não são o mesmo. Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em risco, mas, deixada a seu próprio curso, ela conduz à desaparecimento do poder. (...) Falar de um poder não-violento é de fato redundante (Idem, p. 44).

Da mesma forma como foi abordado por Maffesoli (1997), no sentido de que a violência se expressa como uma estrutura constante do fenômeno humano, Arendt duvida que alguém, que se tenha dedicado a pensar a história e a política, possa ter desconhecido o imenso papel que a violência sempre desempenhou nos negócios humanos. Por outro lado, admira-se dos poucos momentos em que esse fenômeno tenha sido eleito como objeto de atenção especial.

Por ser considerada como a mais patente manifestação do poder, a violência sequer mereceu muita atenção por parte dos teóricos da política. Na maioria das vezes, por ter sido percebida como fato corriqueiro e óbvio, foi, também, tratada como coisa marginal. Houve, na sua compreensão, muita relutância em se tomar a violência como um fenômeno em si mesmo. Daí por que seus problemas tenham permanecido, por tanto tempo, obscuros.

Com efeito, a grande contribuição de Hannah Arendt (1994) foi haver estabelecido uma distinção, polêmica e original, entre poder e violência, a partir de onde retoma e aprofunda a discussão dos fundamentos teóricos de seu pensamento político. Foi, portanto, sua procura de uma externalidade mais originária do fenômeno político, tendo como referência, especificamente, a *pólis*, que lhe possibilitou os elementos para a definição de poder em oposição à violência.

Não obstante, particularmente, o poder, em face de sua dimensão *intersubjetiva e comunicativa*, este pode ser dividido e contrabalanceado sem que, por isso, seja reduzido ou enfraquecido; ao contrário, a interação de poderes pode produzir mais poder, desde que a interação seja dinâmica e não fruto de um impasse. Por outro lado, Arendt argumenta que a monopolização do poder poderá provocar o

ressecamento ou o esgotamento de todas as forças autênticas do poder de um país. Daí por que, para si, o poder não existe como coisa a ser possuída, estocada e trocada como se fosse um bem material, ou simplesmente acionada em situações emergenciais, como é o caso dos instrumentos de violência.

Quanto a sua possibilidade de ser e quanto à sua temporalidade, diz que o poder não existe *necessariamente nem para sempre*. Nada pode ser mais frágil do que o poder, o qual, em essência, não é senão um *potencial de poder* que poderá vir a se esgotar. O poder está alicerçado no apoio e no número daqueles que lhe emprestam consentimento e não nos instrumentos de violência de que dispõe. Isso seria o que faz da tirania um governo contraditoriamente impotente, e, em decorrência, extremamente violento. A violência, por conseguinte, *distingue-se por seu caráter instrumental*, ou seja, constitui um simples instrumento destinado ao conseguimento de um fim predeterminado; sendo assim, sempre dependerá da orientação e da justificativa do fim a que se destina. No lugar de ser a essência do poder, a violência é o fator primordial de sua contraposição, de sua negação. Assim, o aumento da violência será sempre a indicação do enfraquecimento ou da perda do poder e vice-versa. O domínio pela violência denuncia a perda do poder (ARENDDT, 1994, p. 88).

Para Arendt,

O poder só é efetivado enquanto a palavra e o ato não se divorciam, quando as palavras não são vazias e os atos não são brutais, quando as palavras não são empregadas para velar intenções mas para revelar realidades, e os atos não são usados para violar e destruir, mas para criar relações e novas realidades (1991, p.212).

Segundo Arendt, (1991) o único fator material imprescindível para a geração do poder é a convivência entre os homens. Todo indivíduo que se isola renuncia ao poder e se torna impotente, por mais que tenha força e por mais que sejam válidas suas razões. Se o poder pudesse ser possuído como a força ou exercido como a coação, a onipotência passaria a ser uma possibilidade humana concreta. O poder humano é, assim, correspondente à condição humana da pluralidade. Por isso mesmo, será possível dividir o poder sem reduzi-lo.

Já a violência, esta poderá destruir o poder com maior facilidade do que destrói a força. A força, dom natural do indivíduo que não pode ser partilhada com os outros, poderá enfrentar a violência com muito mais condição de êxito do que tem ao arrastar o poder.

Como se pode perceber, a distinção que Hannah Arendt faz entre poder e violência talvez seja a dimensão mais originariamente visível de sua contribuição para o entendimento do cotidiano da vida política contemporânea. A interpretação de seu pensamento, contudo, não passa sem alguns problemas de interpretação, como faz ver Duarte (1994), ao sugerir ultrapassar o encantamento produzido pelo caráter um tanto estático, a princípio, das distinções e definições elaboradas por Arendt, para que se possa perceber a dinâmica interna que lhes atribui e seu esforço de articulação; um esforço, por vezes, não tão evidente mas real naquelas distinções e definições, interessantes, porém, pouco percebido por seus críticos e comentadores.

Para Duarte,

Pode-se discordar do modo como Arendt opera suas distinções, bem como se pode, até, discordar de sua pertinência, mas não se pode criticá-la por não ter vislumbrado o complexo de relações que se estabelecem entre poder e violência no cotidiano da vida política contemporânea (1994, p.92).

De fato, percebe-se que, a partir da observação de fenômenos políticos extremos, como é o caso da revolução e do totalitarismo, Arendt observa, igualmente, o cotidiano das sociedades políticas para entrelaçar poder e violência sem, contudo, confundí-los. A rigor, a tese da autora é de que a violência não é a fonte do poder. Afinal de contas, para si, quanto mais poder, menos violência, quanto mais violência, menos poder.

Por outro lado, convém não esquecer que Arendt diz textualmente nada ser mais comum do que a combinação de violência e poder e que *nada é mais freqüente do que encontrá-los em sua forma pura e, portanto, extrema*. (1994, p.38) Duarte (1994) comenta, então, que raros são os momentos de se perceber o puro poder em ação, da mesma forma como raros são os momentos em que a autora toma a questão da *pura violência desenfreada*. Acrescenta, por conseguinte, que não encontra nenhuma recusa absoluta da violência, tampouco nenhuma demonização de sua prática nos argumentos de Arendt.

Resgata, também, alguns dos próprios termos usados pela autora para defender suas observações, tais como: a violência não é *irracional* nem *bestial*, mesmo que jamais seja legítima, pois não se respalda no *diálogo* nem na *persuasão*, por certo sempre é *justificável*. Lembra que Arendt vai ainda mais longe, quando diz que

Recorrer à violência em face de eventos ou condições ultrajantes é sempre extremamente tentador em função de sua inerente imediaticidade e prontidão. (...) na vida privada como na vida pública, há situações em que apenas a própria prontidão de um ato violento pode ser um remédio apropriado. (...) O ponto é que, em certas circunstâncias, a violência – o agir sem argumentar, sem o discurso ou sem contar com as conseqüências – é o único modo de reequilibrar as balanças da justiça (ARENDDT, 1994, p.48).

Mesmo percebendo, o sentido mais profundo de poder e violência, nas definições e distinções proporcionadas por Arendt, não se pode deixar de reconhecer, como bem lembra Duarte (1994), que sua recusa mais categórica é aquela de tomar a violência pelo que ela não seria, ou seja, alguma coisa mais do que um instrumento, cujo uso seria possível, embora não pudesse constituir-se a essência do poder.

Com efeito, na formulação teórica de Arendt, o exercício da violência não é essencial ao exercício do poder, mas, tão-somente, a alternativa à qual se poderá recorrer, embora, como último recurso. Já o poder é a própria condição que capacita as pessoas a pensar e a agir em termos das categorias de meio e fim.

Sendo assim, talvez seja possível inferir não ser fácil encontrar, na concepção de poder/violência de Arendt, esforços no sentido da produção de uma fenomenologia própria à temática da violência e, portanto, compreender suas possibilidades de ambivalência e positividade. Mesmo que em suas reflexões a violência não possa ir além de uma perspectiva instrumental, seu esforço em definir e distinguir poder e violência contribui, sobremaneira, para ampliar a possibilidade de entendimento deste fenômeno, independente de suas formas de manifestação.

O próximo item, em face da importância e da centralidade da noção de poder na busca do entendimento de violência, ou seja, quando de início violência se ajunta à idéia de poder, ocupar-se-á das reflexões de Michel Foucault.

O pensamento de Hannah Arendt e as reflexões de Foucault se complementam. Ao que se percebe, esses autores, não obstante a natureza peculiar de suas respectivas produções, no tocante ao fenômeno do poder, não apresentam pontos de vistas opostos. Pelo contrário, em diversas ocasiões, poderão, de forma complementar, enriquecer e ampliar qualquer quadro teórico que tenha como objeto de estudo a relação poder/violência.

1.3 A centralidade da noção de poder na busca do significado de violência

Difícil é não encontrar registrada nos estudos de gênero, desde os primeiros ensaios dos movimentos feministas até hoje, uma visível preocupação com as relações de poder. Ultimamente, porém, a leitura de Michel Foucault, por uma boa parte dos estudiosos dessa questão, enseja novos debates, agrega significativas contribuições e serve para expor novos ângulos de análise, sobretudo quando o viés de investigação é a histórica subordinação feminina.⁽¹⁾ De fato, suas deduções sobre o poder são criativas, inovadoras e instigantes, mesmo que Machado (1986) faça questão de lembrar que não exista, propriamente em Foucault, uma teoria geral do poder.

Uma das primeiras coisas que o próprio Foucault sugere ser compreendida é que *o poder não está localizado no aparelho de Estado e que nada mudará na sociedade se os mecanismos de poder que funcionam fora, abaixo, ao lado dos aparelhos de Estado a um nível muito mais elementar, cotidiano, não forem modificados* (FOUCAULT, 1986, p.150).

Logo de início, dá para perceber que as análises genealógicas do poder em Foucault desorganizam as concepções convencionais tendentes a remeter o poder e seu exercício a uma inquestionável centralidade limitada ao Estado. Para si, o aparelho de Estado é, na verdade, um instrumento específico de poder que, entretanto, não se encontra unicamente nele localizado.

Assim, suas elaborações convergem para o entendimento de que o poder não é uma realidade com natureza própria, uma essência a ser definida por suas características inerentes e universais. Para Foucault, não existiria algo unitário e global chamado poder, mas tão-somente formas díspares e heterogêneas em constante transformação. O poder não seria, portanto, uma coisa, algo natural, mas uma prática social constituída historicamente.

Analisando o sistema do direito e o campo judiciário como canais permanentes de relações de dominação e técnicas de sujeição, Foucault (1986), sugere algumas precauções metodológicas para desenvolver sua análise sobre o poder.

Em primeiro lugar, diz que é necessário captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações, lá onde ele se torna capilar. Captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que,

(1) Referem-se, por exemplo, a Foucault, dentre outras: Scott (1990); Saffioti (2002); Rago (2004); Almeida (1998); Barbieri (1992) e Sardenberg (2004).

ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material e eventualmente violentos (FOUCAULT, 1986, p. 182).

A segunda precaução metodológica é não analisar o poder no aspecto da intenção ou da decisão, ou seja, não querer abordá-lo pelo lado interno, mas como as coisas funcionam no plano do processo de sujeição ou dos contínuos processos que sujeitam os corpos, dirigem os gestos e regem os comportamentos. Não adiantaria formular perguntas sem respostas como: *quem tem o poder e o que pretende, ou o que procura aquele que tem o poder* (Idem, Ibidem).

Sua terceira precaução é não tomar o poder como um fenômeno de dominação compacto e homogêneo de um indivíduo, de um grupo ou de uma classe sobre os outros. O poder deve ser analisado como alguma coisa que circula, ou seja, que só funciona e se exerce em cadeia, em rede. Em suas malhas, os indivíduos não só circulam como sempre estarão em posição de exercer este poder e de receber sua ação. O poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles.

A quarta precaução metodológica, indicada por Foucault, destaca que o importante não é fazer deduções do poder que, partindo do centro, procura ver até onde se prolonga para baixo, em que medida se reproduz, até chegar aos pontos moleculares da sociedade. Importante seria proceder a uma análise ascendente do poder, partindo de mecanismos infinitesimais que têm uma história, um caminho, técnicas e táticas para, em seguida, examinar como estes mecanismos de poder foram e continuam a ser investidos, utilizados, subjugados, transformados, deslocados etc., por mecanismos progressivamente mais gerais e por formas de dominação global.

Finalmente sua quinta medida de precaução é observar que, embora as grandes máquinas do poder possam ter sido acompanhadas de produções ideológicas, o poder que se exerce nos mecanismos mais sutis não é acompanhado, propriamente, de construções ideológicas, mas obrigado a formar, organizar e pôr em circulação um saber ou aparelhos de saber: *métodos de observação, técnicas de registro, procedimentos de inquérito e de pesquisa, aparelhos de verificação* (Idem, p.186).

Em síntese, nas suas cinco indicações de precauções, Foucault, em vez de remeter a pesquisa sobre o poder ao edifício jurídico da soberania, aos aparelhos de Estado ou às ideologias inerentes ao Estado, remete-a ao processo de dominação, aos operadores materiais, às formas de sujeição, aos usos e às conexões da sujeição

mediante os sistemas locais e dispositivos estratégicos. Enfim, é preciso estudar o poder fora do *Leviatã* e a partir das técnicas e táticas de dominação.

A idéia básica de Foucault, segundo Machado (1986, p. XV), é mostrar que as relações de poder não se expressam, fundamentalmente, nem no plano do direito, nem da violência, ou seja, nem são essencialmente contratuais nem unicamente repressivas. Foucault insiste em demonstrar que o poder não deve ser visto como algo que diz não, impõe limites, castiga.

A uma concepção negativa, que identifica o poder com o Estado, considerando-o como aparelho repressivo imposto aos cidadãos pela violência, coerção ou opressão, Foucault opõe uma concepção positiva do poder, sem dominação e repressão. A dimensão negativa do poder, sua força destrutiva, não é tudo e certamente não é o mais fundamental para esse pensador. Indica, assim, que ele possa ser pensado em sua face positiva, isto é, produtiva e transformadora.

Sugere que seja preciso parar de descrever os efeitos do poder como algo negativo, que exclui, reprime, recalca, censura, abstrai, mascara e esconde, pois, o poder produz; ele produz o real; produz domínios de objetos e rituais de verdade.

É interessante quando Foucault destaca o caráter relacional do poder, que nada está isento de poder e que qualquer luta será sempre sinônimo de resistência no interior da própria rede de poder; uma teia que se espalha por todo o contexto da vivência societária e a que ninguém consegue escapar. Onde há poder, existirá resistência. Embora não exista o lugar de resistência, propriamente tido, há seus pontos móveis e transitórios espalhados na estrutura social. O poder não se exerce, se disputa e, nesse jogo de disputa, ou se ganha ou se perde. Este argumento sustentará um dos pressupostos desta tese, que é o de não situar as mulheres vitimadas pelo fenômeno da violência conjugal como pessoas passivas e subordinadas, mas como posicionadas em lugar diferenciado no poder.

No que pese especificamente à violência, sempre que Foucault usa o termo, lhe atribui sentido de manifestação extrema no contexto das relações de poder. Em suas reflexões sobre a sujeição dos corpos, assim se refere:

[...] o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso. Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia; pode muito bem ser direta, física, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais sem no entanto ser violenta; pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, poder ser útil, não fazer uso de armas do terror, e no entanto continuar a ser de ordem física. (FOUCAULT, 1987, p. 28).

Foucault não identifica o poder como um fenômeno relacionado à lei ou à repressão; ou seja, nem se vincula, fundamentalmente, ao plano do direito, tampouco somente ao patamar da violência.

Poder-se-ia dizer que, associando violência à repressão, coerção, opressão e domínio, Foucault lhe atribui caráter destrutivo e lhe situa como dimensão negativa do poder. Certamente, entretanto, não é a dimensão negativa do poder que parece fundamental a Foucault e sim o seu lado produtivo, positivo e transformador. É, portanto, essa banda produtiva, positiva e transformadora do poder que se vislumbra possa estar presente no caso de uma repositivação do espaço privado como forma de *empoderamento* da condição feminina, como se detalhará no quinto capítulo desta tese.

Em seus estudos, Foucault enfatiza o fato de que é inerente ao poder uma *eficácia produtiva, uma riqueza estratégica, uma positividade* (Idem, p. XVI). O poder não se explica inteiramente quando encaminhado à sua função regressiva. Interpretando as idéias de Foucault, Machado destaca que interessa basicamente ao poder

[...] não é expulsar os homens da vida social, impedir o exercício de suas atividades, e sim gerir a vida dos homens, controlá-los em suas ações para que seja possível e viável utilizá-los ao máximo, aproveitando suas potencialidades e utilizando um sistema de aperfeiçoamento gradual e contínuo de suas capacidades. (Idem, p.XVI)

Para Roberto Machado (1986), embora, às vezes, Foucault faça afirmações *englobantes* sobre o poder, inclusive pelo seu tom provocativo e polêmico, não se deve esquecer de que a análise que ele faz sobre o poder é o resultado de investigações delimitadas, circunscritas, com objetos bem demarcados. Por tratar-se de análises particularizadas, Machado sugere a prudência de que não sejam aplicadas, indistintamente, sobre novos objetos.

Pode-se perceber como, substancialmente, inovador e instigante nos estudos de Foucault é que ele consegue desorganizar o pensamento convencional sobre o poder, normalmente remitido à centralidade e à posse, propondo pensá-lo como algo a ser exercido em várias direções, uma vez presente capilarmente em todas as instâncias da vida social.

Ainda no que pese à importância da produção de Foucault para a compreensão das questões de gênero, é conveniente também destacar algumas de suas considerações sobre o que é poder disciplinar.

Foucault (1987) refere que, no início do século XVII, falava-se de uma *correta disciplina*, como uma arte para o *bom adestramento*. Para si, o poder disciplinar é, na verdade, um poder que, em vez de exercer-se pela apropriação e pela subtração, tem como tarefa maior *adestrar*’. Adestrar, porém, para retirar e se apropriar cada vez mais e da melhor forma. (p. 153).

Lembra ter havido no tempo clássico, uma descoberta do corpo como objeto de poder. Um corpo que se manipulava, modelava, treinava, obedecia, respondia, se tornava hábil ou cujas forças se multiplicavam. No centro da teoria geral do adestramento, despontava a noção de *docilidade*. Seria, portanto, dócil um corpo que pudesse ser submetido, utilizado, transformado e aperfeiçoado.

Recupera a concepção de que muitos processos disciplinares existiam há muito tempo nos conventos, nos exércitos e nas oficinas. Estes, porém, só se tornara fórmulas gerais de dominação no decorrer dos séculos XVII e XVIII. Eram processos disciplinares que se diferenciavam da escravidão, da vassalagem, da domesticidade e do ascetismo.

O poder disciplinar nasceria juntamente com uma arte do corpo humano, no sentido não só de aumentar suas habilidades, tampouco alargar sua sujeição, mas a formação de uma relação que, no mesmo mecanismo, o torne tão mais obediente quanto mais útil e vice-versa. *A disciplina, assim, fabrica corpos submissos e exercitados, corpos dóceis* (Idem, p.127).

Para si, essa *nova anatomia política* não foi uma descoberta súbita. Aparecia em uma multiplicidade de processos, até, algumas vezes, mínima, de origens diferentes, localizações esparsas, mas que se imitavam, se repetiam, se apoiavam, se distinguiam segundo suas manifestações específicas, mas que entravam em convergência e aos poucos iam delineando a *fachada de um método geral*. O poder disciplinar, portanto, foi encontrado, segundo Foucault, nas escolas primárias, no espaço hospitalar e também na organização militar (Idem, *Ibidem*).

A tática disciplinar, em suas considerações, é condição básica para a constituição da *microfísica* de um poder que se poderia chamar de poder *celular*. A disciplina é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos, concomitantemente, como objetos e instrumentos de seu exercício.

O sucesso do poder disciplinar está no seu uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico e a sanção normalizadora associados a um procedimento que lhe

é peculiar, o exame. Não se trata, portanto, de um superpoder, de um poder triunfante.

A disciplina, enfim, não pode ser confundida com uma instituição, um aparelho. Ela é um tipo de poder, uma forma de exercê-lo que pressupõe um conjunto de instrumentos, técnicas, procedimentos, alvos e níveis de aplicação. É uma tecnologia que passou a ser acionada por instituições especializadas (penitenciárias, casas de correção), por outras instituições como escolas, hospitais, quartéis, por instâncias preexistentes, no caso, a família, e ainda por esquemas externos; escolares, militares, médicos, psiquiátricos e psicológicos, estes últimos, na opinião de Foucault, responsáveis por fazerem da família o local privilegiado para o disciplinamento do que se julgava normal ou anormal. (Idem, p. 189).

Enfim, a disciplina tem que fazer funcionar as relações de poder não acima, mas na própria trama da multiplicidade, da maneira mais discreta possível, articulada do melhor modo sobre as outras funções dessas multiplicidades, e também o menos dispendioso possível: atendem a isso instrumentos de poder anônimos e coextensivos à multiplicidade que regimentam com a vigilância hierárquica, o registro contínuo, o julgamento e a classificação perpétuos (Idem, p.193).

É notório que as relações de gênero não se formam somente por meio de mecanismos de dominação, repressão ou censuras. Como lembra Queiroz (2002), os homens e as mulheres se constituem por meio de *práticas e relações que instituem gestos, modos de ser e de estar no mundo, formas de falar e de agir condutas e posturas apropriadas e, usualmente diversas*. (Idem, p.81). A disciplina, assim compreendida, constitui a sutileza da aceitação da primazia do masculino que se encontra na raiz do fenômeno da violência de gênero.

De certa maneira, as idéias do poder disciplinar, com seus instrumentos, técnicas, procedimentos e níveis de aplicação, muito bem poderão servir para pensar o conjunto de disposições, saberes e práticas que, historicamente, têm servido ao *controle* de homens e mulheres. Mediante a lógica do poder disciplinar, será possível desenvolver raciocínios para melhor entender as estratégias e determinações que instituem lugares socialmente diferentes para homens e mulheres e certamente a violência de gênero.

Será o caso, portanto, de compreender as diferentes estratégias reguladoras, acionadas socialmente, por exemplo, para tratar do controle do sistema de produção e reprodução das famílias, dos processos de trabalho, da relação entre os sexos, das

taxas de nascimento e mortalidade, das condições de saúde e tantas outras formas de normatização dos agrupamentos humanos, onde o poder disciplinar atua veladamente.

Após esta abordagem mais focalizada no pensamento de Foucault no próximo item, em razão da importância dos pressupostos que orientam a análise de Marilena Chauí sobre a mulher como sujeito não constituinte, entre os pesquisadores e teóricos das questões de gênero no Brasil, passar-se-á a examiná-los.

I.4 A idéia da mulher como sujeito não constituinte

Neste ponto, destacar-se-ão, algumas análises postas por Chauí (1985), tomando como referência básica seu texto *Participando do debate sobre mulher e violência*, no qual a autora problematiza a eterna permanência (difusa e diluída) de uma *natureza feminina* como resultado do fato de o corpo feminino ter constituído o elemento fundamental para as ideologias da feminilidade.

Alguns conceitos importantes abrigam-se no interior de suas reflexões. Poder, por exemplo, para si, é a *capacidade coletiva para tomar decisões concernentes à existência pública de uma coletividade, de tal maneira que seja expressão de justiça, espaço de criação de direitos e garantia do justo pelas leis, sem coação* (CHAUI, 1985, p. 34).

Diz para não confundir poder, numa sociedade de classes, com os interesses particulares das classes em presença e em luta; com as instituições que expressem apenas os interesses particulares dessas classes; com as instâncias de mando de uma classe sobre outra e com os ocupantes dessas instâncias.

Entende, assim, o poder como expressão dos direitos daquela parte da sociedade cujo desejo é não ser comandada nem oprimida. Por conta disso, não identifica poder com o governo nem com a soberania, porém como o pólo onde a lei não seja coação, o direito não seja interesse e a justiça não seja formal.

Por força, compreende a ausência de poder, ou seja, *relações de exploração econômica, de dominação política, de exclusão cultural, de sujeição ideológica e de coação física e psíquica*. (Idem, p. 34/35).

Chauí (1985) diz ser a violência uma realização determinada das relações de força, seja no sentido de classes sociais, seja em termos interpessoais. Pensa a violência sob dois ângulos: como conversão de uma diferença numa relação hierárquica de desigualdade com vistas a dominação, exploração e opressão; e como ação que trata o ser humano como coisa e não como sujeito. Esta ação caracterizar-se-ia pela inércia, pela passividade e pelo silêncio. Sem deixar de reconhecer a pertinência do raciocínio de Chauí, em muitos pontos, quando pensa a violência contra a mulher, é sobre essa ação inercial, passiva e silenciosa da mulher que aqui se quer levantar algumas contraposições, quando da análise das referências empíricas que alicerçam esta Tese.

Embora perceba a violência como uma realização particular da força, considera haver diferença entre a relação de força e a de violência. Enquanto a força deseja a morte ou supressão imediata do outro, a violência intenta a sujeição consentida ou a supressão mediatizada pela vontade do outro que consente ser suprimido na sua diferença. Dessa maneira, a violência perfeita é aquela que obtém a interiorização da vontade e da ação alheia pela vontade e pela ação da parte dominada. Em outras palavras, a violência perfeita é aquela que resulta em alienação, ou seja, identificação da vontade e da ação de alguém com a vontade e a ação contrária que a dominam. A violência exclui a luta, o poder não. Diz que suas 'definições' possuem alguns pressupostos, dentre os quais o principal é a idéia de liberdade.

Liberdade, para Chauí, é a capacidade de autodeterminação para pensar, querer, sentir e agir e não simplesmente a escolha voluntária ante várias opções. Liberdade é, antes, autonomia.

Marilena Chauí introduz essa conceituação inicial, não para analisar a violência que se exerce, principalmente, sobre as mulheres, mas as violências que as mulheres exercem umas sobre as outras, deslocando, de alguma forma, portanto, o viés das discussões mais freqüentes sobre violência no interior da temática gênero / relação de gênero.

No sentido de fundamentar sua hipótese, Chauí recorre a Aristóteles quando este distingue dois tipos de alteração ou movimento na natureza: o movimento natural (que determina que um corpo realize uma atividade que lhe é inerente, como, por exemplo, o pesado cair e o leve subir) e o movimento violento (no qual uma força externa constrange um corpo a executar uma atividade que não lhe é própria, como, por exemplo, a trajetória retilínea no ar de uma pedra lançada por nós). Assim a

violência toma o sentido de um constrangimento, pois consiste em fazer com que uma determinada realidade opere sob a ação de uma força contrária à sua natureza.

Chauí (1995), então, deduz:

Ora, se violência é contrariar ou constranger a natureza de alguma coisa ou de alguém para que atuem ou operem de modo diverso àquele a que estavam destinados, nada impede que se conceba a natureza das coisas e das pessoas de tal maneira que seja possível exercer violência sobre elas sem, no entanto, supor que tal esteja efetivamente ocorrendo. (Idem, p. 37).

Da mesma forma, argumenta que nada impede que se possa elaborar idéias sobre a natureza feminina de tal maneira que as pessoas de uma sociedade, porque respeitam essa natureza, não se considerem autores de violência, nem vítimas dela. Para Chauí (1995), a naturalização das determinações sociais e históricas é o recurso privilegiado da ideologia, da mesma forma que a aceitação dessa naturalização sempre foi fundamental para a aceitação da violência como não-violência. E a permanência dessa ideologia naturalizadora é, para si, nítida no caso das mulheres, cujo corpo é concebido e invocado como uma determinação natural, fazendo com que a mulher permaneça essencialmente ligada ao plano biológico (da procriação) e ao plano da sensibilidade (na esfera do conhecimento). O apelo à natureza feminina, como recurso ideológico presente na aceitação da violência, é um dos argumentos de Chauí que não comporta questionamento.

Historiando suas reflexões, destaca que, com o Direito Romano e com o Cristianismo, ocorre uma alteração na definição aristotélica da violência. Os seres humanos, independentemente de seu sexo, são dotados de vontade livre. Assim, a 'natureza feminina' ganha um atributo de interioridade – a vontade – que para não ser violenta exige também algo vindo do interior: o consentimento. É o Cristianismo que afirma caber ao homem cuidar da mulher e a esta submeter-se à vontade do marido. Essa submissão não pode ser considerada violenta porquanto foi voluntariamente consentida durante a cerimônia do casamento.

Uma vez introduzida a noção de vontade, conseqüentemente, aparecem as noções de liberdade e de subjetividade. Para que se determine a diferença entre uma ação livre e uma ação violenta, é necessário determinar a forma e o conteúdo das normas e máximas da liberdade, isto é, a moralidade. A forma será sempre universal e o conteúdo particularizado social e historicamente. Do ponto de vista formal, não existe diferença entre a liberdade masculina e a feminina, pois ambos pertencem à

humanidade. Do ângulo do conteúdo, cada qual possuirá seu conjunto de normas e máximas particulares. Existe uma legalidade / legitimidade formal idêntica para ambos os sexos, ao mesmo tempo em que há uma normatividade / legitimidade diversa para cada um deles. Este é outro raciocínio da autora que enriquece a compreensão dos paradoxos que permeiam as relações de gênero. Na verdade, o conteúdo das normas provém de uma *metafísica dos costumes*, isto é, do conjunto das práticas morais peculiares a uma sociedade, a saber, do conjunto de direitos e deveres que uma sociedade estabelece para si própria. Nada mais fácil, ideologicamente, portanto, do que transformar os direitos e deveres das mulheres em direitos e deveres que a localizem e a identifiquem, exclusivamente, na esfera do privado, excluída da esfera pública, uma vez remetida, sutil e novamente, à *natureza feminina*.

A hipótese básica de Chauí (1995) é de que a insistente permanência da natureza feminina decorre do fato de o corpo feminino ter sido o elemento essencial para as ideologias da feminilidade. Este corpo, objeto externo visível, constitui uma exterioridade de partes relacionadas mecânica ou funcionalmente, sobre o qual é proferido um discurso do conhecimento. Esse corpo observável, corpo-tato-linguagem é, também, recoberto por um discurso filosófico. Trata-se do corpo-idéia, dotado de sentido para o intelecto.

Percebida, necessariamente, como corpo, a mulher passa tanto pelo crivo do discurso científico do conhecimento como ^{por uma} pela joeira do discurso filosófico, que tem a peculiaridade de ser, na análise de Chauí, um discurso masculino. Não simplesmente por ser um discurso masculino, sobre o corpo feminino, produzido e proferido por homens, mas porque se trata de um discurso que não só fala de *fora* sobre as mulheres mas, principalmente, porque se trata de uma fala que se alimenta do silêncio das mulheres.

Percebido do exterior, o corpo feminino recebe uma série de atributos derivados, principalmente, de seu atributo de maternidade. Esta, apreendida como instinto materno, absorve a marca própria de todo instinto, a saber, do comportamento preestabelecido e predeterminado quanto à forma e o conteúdo. A noção de instinto, por sua vez, garante concomitantemente, e de forma invisível, o pressuposto de uma *natureza feminina* como *natureza matema*. Conseqüentemente, a qualidade derivada deste instinto é o amor materno. Colocadas sob o signo do amor, fica fácil considerar as mulheres *instintivamente* mais sensíveis do que os homens, como se o ganho de

uma sensibilidade *extra* pudesse justificar e compensar sua exclusão da vida pública e do mundo pensante – intelectual.

Chauí (1995) indica que o eterno elogio à sensibilidade feminina esconde, em última instância, uma imensa discriminação sobre a mulher, o que abre caminho fácil para a violência.

Sugere que a forma e o conteúdo da *natureza*, da *vontade*, da *liberdade* femininas nunca foram determinados a partir do *interior* mas sempre do *exterior*, nunca pelas próprias mulheres de suas próprias interioridades / exterioridades experienciadas e refletidas, de maneira tal que lhes possibilitassem a passagem do *ser natural* ao *ser com vontade* e daí para o *sujeito livre*. Em síntese, existe um discurso sobre as mulheres e não das mulheres. No paradoxo, do círculo naturalização-culturalização-naturalização, lhes faltou aquilo que poderia constituir-las como sujeitos: a autonomia do falar, do pensar e do agir.

Para Chauí, a subjetivação das mulheres se constituiu a partir de outorgas *internas*, deste o exterior. Assim a sutileza do procedimento consistira em dotar as mulheres de vontade e liberdade a fim de que a interiorização das finalidades externas se realizasse com o consentimento, a colaboração e a cumplicidade das próprias mulheres.

Impedidas da liberdade pela própria definição de seu lugar social e cultural, sua subjetividade assume a estranha peculiaridade de colocá-las como dependentes. Não a dependência econômica, política, cultural, porém a dependência originária que legitimaria todas as outras formas de dependência. Definidas como esposa, mãe e filha, são tidas como seres para os outros e não seres com os outros. Postas como dependentes, para o outro e, muitas vezes do outro, as próprias mulheres naturalizam sua posição.

Em várias passagens, as reflexões de Chauí parecem fecundas, pertinentes e atuais como recurso à compreensão das origens e significados das várias formas de discriminação contra a mulher, em especial, das também diversificadas maneiras de manifestação da violência que atinge a categoria feminina. Suas teses, contudo, não passam sem o questionamento de algumas outras estudiosas do assunto. Aqui serão tomadas, particularmente, as contestações de Saffioti (2004).

Situando-se como respaldada em dados empíricos e falando especificamente sobre **violência doméstica**, Saffioti diz que esta forma acontece numa relação afetiva, cuja ruptura, na maioria das vezes, exige intervenção externa. Dificilmente

uma mulher consegue desligar-se de um homem violento sem ajuda externa. Até que isso possa ocorrer, desenvolve-se uma trajetória oscilante, entre saídas e retorno à relação conflitante. Mesmo quando permanecem nesta relação por décadas, as mulheres reagem à violência usando estratégias variadas. Fala que esse fenômeno é importante de ser compreendido porquanto existe quem as considere não-sujeitos e, por via de consequência, passivas. É neste ponto que ela polemiza diretamente com Marilena Chauí. Saffioti diz textualmente: *Mulheres em geral, e especialmente quando são vítimas de violência, recebem tratamento de não-sujeitos. Isto, todavia, é diferente de ser não-sujeito, o que, no contexto deste livro, constitui em contradictio in subjecto (contradição nos termos)* (SAFFIOTI, 2004, p. 79). De fato, entre receber tratamento de não-sujeitos e ser não-sujeito vai uma grande distância, ao se tentar compreender a reação das mulheres em situação de violência.

Enfatiza não concordar com a noção de que as mulheres sejam cúmplices de seus agressores, como diz defenderem Chauí (1985) e Gregori (1993), e argumenta textualmente: para que as mulheres possam ser consideradas cúmplices, ou seja, possibilitem seu consentimento às agressões masculinas, precisariam desfrutar de igual poder dos homens. Como são detentoras de parcelas infinitamente menores de poder do que os homens, as mulheres só podem **ceder**, e não **consentir**. Neste ponto, Saffioti faz interessante distinção entre ceder e consentir, lembrando que, para as mulheres chegarem a consentir, deveriam desfrutar do poder em situação de igualdade com os homens.

Faz uma analogia com a relação patrão-empregado, quando este último, mesmo não concordando com as condições salariais e bases contratuais, cede em virtude da desproporção entre oferta de mão-de-obra e capacidade de absorção do mercado de trabalho. Num esforço de demonstrar, contudo, as sobreposições parciais que existem entre os conceitos de violência contra a mulher, Saffioti em muitos pontos aproxima-se do entendimento de Chauí (1985), sobretudo quando enfoca o problema da sujeição das mulheres aos homens, sejam pais ou maridos.

As pesquisas com caráter mais militante adotam o conceito de violência em Chauí (1985), para indicar que as situações de violência contra a mulher decorrem de uma condição geral de subordinação. Assumem a perspectiva de que a violência é, antes, violação da liberdade e do direito que uma pessoa tem de ser sujeito construtor de sua própria história.

O conceito de Chauí é bastante abrangente e, segundo Gregori (1993), assemelha-se à idéia de opressão, de fato, produzida pelo feminismo. Para si, Chauí (1995) tem uma maneira peculiar de entender a violência, ou seja:

Não a toma como ato de transgressão de normas e leis, mas, ao contrário, como expressão de uma 'normalidade' social que converte diferenças em relações hierárquicas com fins de dominação, exploração e opressão. É também a ação que trata o sujeito como coisa caracterizando-o pela inércia, pela passividade e pelo silêncio. (GREGORI, 131).

Lamenta, contudo, Gregori (1993), que Chauí não tenha feito nenhuma indicação de como seria possível a libertação da mulher e tenha definido abrangentemente violência não a distinguindo de opressão ou dominação. Continuando, Gregori também observa que outros tomam de empréstimo a perspectiva filosófica que orienta o trabalho de Chauí (1985), mas, negligenciam a *interessante* análise que ela faz sobre as violências que são praticadas entre as próprias mulheres e suas dificuldades em se solidarizarem.

Diz ainda que, para Chauí, salientar o *vitimismo* no enfoque do problema da violência implica *em não considerar que nas relações familiares as mulheres, mesmo partilhando uma condição de subalternidade, agem, condenam, exigem e, por vezes, agridem.* (Idem, p.131). Qualificar, no entanto, esses gestos como reação poderia contribuir para manter a *estrutura básica que faz operar a violência*, mais do que incentivar sua transformação. Daí derivaria a abrangência do conceito de violência em Chauí, algumas vezes interpretado sem que se leve em consideração sua exigência quanto a uma reação transformadora.

O item seguinte tratará, especificamente, de uma modalidade de violência, qual seja, aquela que se exerce sobre a mulher no âmbito doméstico, ou seja, no espaço privado da convivência entre os gêneros. O primeiro momento destacará uma análise conceitual do fenômeno, para, em seguida, apresentar uma discussão denunciadora de que, enquanto o poder e a violência, exercidos no espaço privado, forem concebidos e tratados como inerentes ao registro das relações interpessoais, continuar-se-á a conviver com a ausência ou pouca atenção do Estado quanto a uma intervenção regular e sistemática que seja capaz de priorizar políticas públicas para esta questão.

I.5 Violência doméstica contra a mulher: privada, porém pública

Nos dois primeiros itens antecedentes, procurou-se evidenciar a natureza polissêmica do sentido da violência. Trata-se efetivamente de um substantivo que agrega muitos sentidos e inúmeras adjetivações. Em um sentido amplo e genérico, pode-se dizer que o fenômeno da violência vem acompanhando o homem e a mulher desde os primórdios da história. Nessa ordem de raciocínio, encontrar-se-ia no interior da tessitura da própria história humana.

Aqui se quer tomar, dialeticamente, seu sentido, ou seja, entender a violência a partir de suas concretas condições materiais de existência e situada no interior das contradições sociais; como um modo específico de afirmação do indivíduo sob o prisma de determinadas formas de sociabilidade e não como degeneração do *verdadeiro ser humano*.

Reconhecida, portanto, como uma das manifestações da questão social no Brasil, a violência hoje, para ser bem compreendida e abordada, precisa ser remetida às novas configurações da ordem capitalista sob o comando da ofensiva neoliberal. Atualmente, como em nenhum outro tempo, tem se tornado impactante e transparente a hegemonia burguesa no âmbito do Estado, do mercado e da produção.

Mesmo que aqui não se vá adentrar, com profundidade, a análise destas configurações, é mister expor alguns de seus significados mais gerais e também relevantes, condição fundamental para destacar a dimensão estrutural da violência em sua versão brasileira.

É importante, então, iniciar situando a crise do capital que aparece, primeiramente, com a alta do preço do petróleo, em 1973, e a lógica neoliberal de reestruturação geral do capital, como forma de resposta, econômica e política a esta crise, além da reforma do Estado no Brasil. O entendimento é de que a violência, mesmo a despeito da complexidade assumida pela sua própria noção na atualidade, não deixa de ser um fenômeno funcional à reforma neoliberal do Estado e das relações capital/trabalho.

A nova estratégia hegemônica do capital – para enfrentar mais uma de suas crises cíclicas no interior de sua imanente contradição entre a socialização de produção e a apropriação privada do produto – é, portanto, o projeto neoliberal.

Trata-se, então, de uma resposta à crise do capital, ao avanço tecnológico, à reorganização geopolítica e às lutas de classe que apareceram no

pós-1970, e que se desmembra em três frentes articuladas, quais sejam: a ofensiva ao trabalho, a reestruturação produtiva e a reforma do Estado (MONTAÑO, 2002, p. 26).

A ofensiva ao trabalho que se manifesta pela *pulverização* da maioria trabalhadora, do combate às leis, às políticas trabalhistas e às lutas sindicais; a reestruturação produtiva que se amarra na *flexibilização* (precarização) dos contratos de trabalho, no esvaziamento ou minimização da legislação trabalhista, na subtração dos direitos sociais do horizonte da cidadania e dos trabalhadores, na subcontratação/terceirização das relações de trabalho, e por fim a reforma do Estado que, para possibilitar a acumulação capitalista, segundo Montaño (2002), retira a legitimação e o controle social da *lógica democrática* para a *lógica da concorrência* do mercado.

Na periferia do mundo capitalista, os efeitos da ofensiva neoliberal vão adquirir tonalidades próprias, principalmente porque, como no caso brasileiro, se havia constituído, historicamente, um capitalismo de tipo oligárquico dependente e não se tinha vivenciado a experiência do Welfare State.

Como bem lembra Velho (1996), o tema violência tanto é bom para pensar a sociedade brasileira como para pensar, genericamente, sobre a vida social. Registra que, no debate sobre a violência no Brasil, aparecem muitas divergências e discordâncias. Cita como exemplo a maior ou menor importância que a pobreza e as desigualdades sociais possam ter na sua explicação. Outra questão são as percepções diferenciadas sobre a especificidade da sociedade brasileira num mundo globalizado e em constante transformação. A complexidade própria da noção de violência é outro ponto que Velho destaca em suas considerações.

Para ele, *a sociedade brasileira é complexa, heterogênea e diferenciada* (Idem, p.200), e que aqui a violência é produto de uma situação em que a cidadania não se impôs como valor. Enfatiza, portanto, na história do Brasil, sua característica-limite de tensão permanente entre valores hierarquizantes e individualistas, coadunados a uma exacerbada ambigüidade no que pese à situação do Estado. Assim, sustenta como uma das variáveis para se entender o crescimento da violência na sociedade brasileira, além das desigualdades sociais, o seu esvaziamento de conteúdos culturais, principalmente os éticos, no conjunto das relações sociais, como já se fez referência em parágrafos anteriores.

Dessa maneira, remete a violência ao crescimento da economia de mercado, à redução do Estado, às migrações, ao novo processo de industrialização, às novas

tecnologias, ao surgimento da cultura de massa e ao crescimento acelerado das transformações contemporâneas. Este é, com efeito, um cenário bastante favorável à proliferação das ideologias individualistas, à diversificação de possibilidades socioculturais, enfim, às opções de estilo de vida.

No Brasil, estas mudanças, embutidas na globalização, segundo Velho (1996), rebatem, fortemente, no universo de valores e, particularmente, nas expectativas de reciprocidade da população.

No contexto desta lógica, a incapacidade do Poder Público responder às questões sociais, em parte, agravada pela conivência policial com a criminalidade e a ausência de um sistema, minimamente eficaz, de reciprocidade acentua a desigualdade social produtora da violência.

Assim, quebra de valores, ausência de esquemas de reciprocidade, difusão de princípios individualistas, sentimento generalizado de injustiça, ineficácia do Poder Judiciário, falta de efetivas políticas sociais, enfim, ausência de cidadania, é o quadro brasileiro atual, situado no interior do projeto neoliberal, que evidencia o fenômeno da violência em suas formas diferenciadas de manifestação. A violência de gênero é uma delas.

O objeto desta tese, contudo, é a **violência doméstica contra a mulher**. É oportuno, portanto, começar perguntando: por que não se está usando o termo violência de gênero? Passar-se-á agora a algumas ponderações.

No Brasil, existe enorme confusão quando se trata de discernir sobre os tipos de violência. Primeiramente, se usa a categoria violência contra mulheres como sinônimo de violência de gênero. Da mesma forma, se confunde violência doméstica com violência intrafamiliar.

Na compreensão, de Saffioti, **violência de gênero** é, sem dúvida, a categoria mais geral, no entanto, reconhece a instalação de um *certo mal estar* quando se pensa este conceito como aquele que absorve os demais, estes apresentados como resguardando *tão somente nuances distintas* e não características específicas (2004 p. 69).

Primeiramente chama a atenção para o fato de que o conceito de gênero, nesta discussão, precisaria ser entendido como muito mais abrangente do que a noção de *patriarcado*, ou mesmo *viriarcado*, *androcentrismo*, *falocracia*, *falogocentrismo*, pois *gênero deixa aberta a possibilidade do vetor da dominação-exploração, enquanto os demais termos marcam a presença masculina neste pólo*. (Idem, p.70).

Esta é, sem dúvida, uma ponderação pertinente, pois gênero deverá absorver não só dimensões da relação homem-mulher, mas também as relações homem-homem e mulher-mulher.

Por outro lado, mesmo que relações violentas entre dois homens ou entre duas mulheres possam, perfeitamente, figurar sob a rubrica de violência de *gênero*, usualmente, gênero concerne às relações homem-mulher. Dito isso, fica patenteado que a violência de gênero poderá ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra e também de uma mulher contra um homem. O vetor mais usual e amplamente difundido no contexto da violência de gênero, entretanto, aponta no sentido homem contra mulher, fazendo aparecer o sentido da falocracia como caldo de cultura.

Assim, esta tese trata de violência contra a mulher, subentendendo que esta adjetivação, da mesma forma que outras, se abriga no interior da noção de violência de gênero.

A *Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, também conhecida como Convenção de Belém do Pará, aprovada na assembléia geral da OEA - Organização dos Estados Americanos – define a violência contra a mulher como: *qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado* (CIPEVM, 1994).

Observa-se que esta definição inclui as modalidades de violência física, sexual e psicológica que possam ocorrer no domínio público ou no âmbito privado. Neste ponto, convém tratar das distinções que se apresentam para as violências de tipo física, sexual e psicológica.

Considera-se violência física um ato executado com intenção, ou intenção percebida, de causar dano físico a outra pessoa. O dano físico poderá ser compreendido desde a imposição de uma leve dor, passando por um tapa até o extremo de um assassinato. Pode deixar marcar, hematomas, cortes, arranhões, fraturas ou mesmo provocar a perda de órgãos e a morte.

Por violência sexual compreende-se todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre uma ou mais pessoas, praticado de maneira forçada, com níveis gradativos de agressividade, com vistas à obtenção de prazer sexual pela via da força. As entidades de enfrentamento à violência contra mulher, por exemplo, consideram que a violência sexual poderá ir dos atos sexuais que não agradam um(a)

parceiro(a), da crítica ao desempenho sexual ou a prática de sexo quando cometida com sadismo, até o estupro seguido ou não de morte.

A violência psicológica, também conhecida como violência emocional, é aquela capaz de provocar efeitos torturantes ou causar desequilíbrios/sofrimentos mentais. A violência psicológica poderá vir pela via das insinuações, ofensas, julgamentos depreciativos, humilhações, hostilidades, acusações infundadas e palavrões. Poderá causar traumas e provocar seqüelas por toda a vida.

A violência psicológica é invisível por não deixar marcar no corpo humano violentado. Suas *marcas*, entretanto, podem aparecer nas atitudes e no comportamento posteriores da mulher "vitimada".

Alguns teóricos da violência contra a mulher acrescentam ainda os tipos de violência moral e simbólica.

A violência moral é tida como aquele tipo que atinge, direta ou indiretamente, a dignidade, a honra e a moral da vítima. Da mesma forma que a violência psicológica, poderá manifestar-se por ofensas e acusações infundadas, humilhações, tratamento discriminatório, julgamentos levianos, trapaças e restrições à liberdade.

Já a violência simbólica é aquela presente na ordem do sistema de relações sociais vigentes. Sobre essa modalidade é possível encontrar uma vasta produção explicativa.

Constituindo-se fenômeno histórico, cultural e humano, a violência é também entendida como um ato codificado, sob influência dos valores e da visão de mundo dos sujeitos que se constroem socialmente. Comporta, portanto, nas reflexões de Inácio,

[...] uma dimensão simbólica, responsável pelas medidas de repressão e, também, pela tolerância, conivência e impunidade que se observa em relação à criminalidade. Em particular, no que se refere aos crimes praticados contra a mulher na esfera familiar, esta dimensão simbólica é construída pelo ordenamento de gênero tradicional, nas quais se legitimam várias formas de opressão feminina (INÁCIO, 2003, p. 127).

Esta dimensão simbólica é tratada por Bourdieu em suas reflexões sobre a dominação masculina:

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas

que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc.), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto (BOURDIEU, 1999, p. 47).

Bourdieu, entretanto, adverte a respeito dos possíveis mal-entendidos sobre a noção de violência simbólica, ou seja, sobre as interpretações redutoras do adjetivo *simbólico* que supõem, por vezes, estar a violência simbólica minimizando o papel da violência física, fazendo esquecer que existem, de fato, mulheres espancadas, violentadas, exploradas, ou, o que é pior ainda, a tentativa de minimização da culpa dos homens por esta forma de violência. Não é esse o caso. Bourdieu posiciona-se, categoricamente, dizendo que o simbólico não deve ser entendido como o oposto de real, de efetivo. Tampouco que violência simbólica é uma violência meramente *espiritual* e, indiscutivelmente, sem efeitos reais (Idem, p. 45/46).

Por outro lado, e apontando mais para sua dimensão sociocultural, Amaral (2001) indica que a violência simbólica se manifesta, prioritariamente, mediante os meios de comunicação e mais especificamente por intermédio dos programas televisivos. Seria o caso, portanto, da exibição abusiva de cenas de assassinato, estupros ou do uso de drogas, capazes de induzir pessoas a comportamentos violentos, preconceituosos ou racistas. Nesse mesmo sentido, Amaral (2001) considera, ainda, violência simbólica a exibição de imagens de atentado violento ao pudor e à nudez explícita que objetificam, principalmente, a condição feminina. Acrescenta, também, os programas de humor que ridiculizam as mulheres como símbolo de inferioridade e as caricaturas grotescas com estereótipos de perfeição corporal socialmente reconhecidos como risíveis, na condição de violência simbólica.

É o que, em outras palavras, Blay (2002) chama de violência velada, ou seja, aquela que, mesmo acontecendo nos espaços das entrelinhas, nem por isso deixa de ser igualmente ameaçadora.

Nessa ordem de raciocínio, ainda se acrescenta a veiculação de pornografias, certas músicas populares, propagandas, anedotas e piadas, alguns tipos de filmes, ditados populares e os provérbios do tipo: *pancada de amor não dói, é preciso prender os bodes porque as cabras estão soltas, mulher é como batata frita: impossível comer só uma, mulher esquenta a barriga no fogão e esfria no tanque, ciúme é prova de amor* e tantos outros embutidos, principalmente, em comentários sobre traição e cornagem. São casos nos quais muitas vezes o cômico, o melodramático

e a apresentação de fatos *espetaculares* tomam o lugar de situações onde a indignação e o protesto deveriam ser as reações mais esperadas.

A propósito da influência dos meios de comunicação, principalmente dos programas populares de rádio sobre as questões de gênero, esta é muito bem retratada no livro de Santos (prefácio/2004):

[...] os programas radiofônicos dão visibilidade a determinados contextos sociais, discursivos e simbólicos, descortinando, principalmente, o universo das classes populares e todo um modo de proceder e de representar que costuma ser desqualificado e ocultado por uma racionalidade hoje dominante no Ocidente. Esses procedimentos populares 'minúsculos' e cotidianos aparecem nos relatos radiofônicos relativizando transgressões, minimizando estigmas, invertendo posições hierárquicas. Valores morais e estéticos da cultura popular, presentes nas narrativas, possibilitam o envolvimento emocional do público ouvinte, desencadeando a projeção, a identificação e a fantasia. Nesse contexto, as representações de gênero aparecem vinculadas a temas, cenários e atores que fazem parte de um mundo repleto de ambigüidades, confundindo realidade e ficção, borrando as fronteiras que delimitam os vários modelos de masculinidade e de feminilidade.

O certo é que o tema violência contra a mulher comporta sutilezas, ambigüidades e sobretudo imbricações, entendendo imbricação como a disposição que certos objetos apresentam para se sobreporem parcialmente uns aos outros. É preciso compreender que as modalidades de violência até aqui descritas não ocorrem em sua forma pura, ou seja, isoladamente. Podem acontecer de maneira parcial ou totalmente entrelaçadas. A violência psicológica, por exemplo, poderá perpassar todas as demais. É possível que o mesmo possa ocorrer no tocante à violência moral.

É preciso, portanto, demonstrar as sobreposições parciais entre os conceitos para atribuir-lhes especificidade. De fato, fica complicado empreender um estudo diante de certos emaranhados de construtos mentais.

Observar-se-á, agora, o significado de violência doméstica contra a mulher. Pode-se verificar que o espaço onde ocorre o fenômeno e as categorias de pessoas envolvidas nesta forma de manifestação, também será significativa.

Para Teles e Melo, *Violência doméstica é a que ocorre dentro de casa, nas relações entre as pessoas da família, entre homens e mulheres, pais/mãe e filhos, entre jovens e pessoas idosas* (2002, p.19).

Saffioti comenta que *a violência de gênero, inclusive em suas modalidades familiar e doméstica, não ocorre aleatoriamente, mas deriva de uma organização social de gênero, que privilegia o masculino* (2004, p.81). Colocando-se como baseada em dados empíricos, diz que a violência doméstica acontece numa relação afetiva, cuja

ruptura, na maioria das vezes, exige intervenção externa. Para si, até que isso possa ocorrer, desenvolve-se uma trajetória oscilante, entre saídas e retorno à relação conflitante. Mesmo quando permanecem nessa relação por décadas, as mulheres reagem à violência usando estratégias variadas.

A **violência doméstica** também apresenta suas especificidades e sobreposições parciais em relação aos outros conceitos. Ocorre, predominantemente, no interior do domicílio e uma de suas características mais relevantes, na concepção de Saffioti, é sua rotinização. Por levarem uma vida mais reclusa, as mulheres estão infinitamente mais expostas à violência doméstica. Incide sempre sobre as mesmas vítimas e poderá tornar-se habitual. A sociedade, via de regra, é complacente com este tipo de violência. Trata-se de um poder exercido entre homens e mulheres ou sobre os filhos, entre jovens e pessoas idosas, enfim, entre membros que mantêm vínculos familiares. Os agressores, portanto, podem ser encontrados entre qualquer uma das pessoas da convivência doméstica, no caso, pais, pai, mãe, filhos, padrasto ou madrasta, mulher, marido, avô, avó, tios etc.

Para Guerra (1998, p. 31), a violência doméstica permeia todas as classes sociais, por isso é chamada de *virulentamente democrática*. Resguarda relação com a violência estrutural, mas tem outras determinações. Trata-se de uma violência interpessoal que tem na família seu lugar privilegiado. De fato, a violência doméstica não se restringe ao gênero, não obstante se dirija predominantemente à mulher e às crianças.

Tem seu ponto de sobreposição com a violência familiar, pois poderá atingir, também, pessoas que não pertencem à família, mas que vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregados(as) e empregados(as) domésticos(as).

Como sugere Saffioti (2004), é a chamada violência familiar, ou seja, aquela que envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, tomando por base a consangüinidade, a afinidade e que ocorreria, mais corriqueiramente, no interior do domicílio mesmo que, também, fora dele.

Outra noção a ser destacada é a da violência intrafamiliar, ou seja, aquela que ocorre no âmbito da família, mas que extrapola os limites do domicílio, como resultado de relações violentas entre membros da própria família. E, assim, o caso de um avô ou avó, tio ou tia, que não habite o domicílio de seus parentes, mas que comete violência em nome dos *sagrados* laços familiares.

É perceptível que a noção de violência doméstica não absorve somente a condição de vitimação do gênero feminino. É antes extensiva a todas as pessoas, que, no interior de seus domicílios possam estar sofrendo ofensas, humilhações ou espancamentos.

Daí por que se optará pelo emprego da expressão violência doméstica contra a mulher, ou mesmo violência contra a mulher no âmbito do domicílio, para designar qualquer ação ou conduta que cause morte, constrangimento, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, moral ou simbólico, à mulher, no âmbito doméstico, ou seja, em seu espaço domiciliar.

Com efeito, a noção que absorve o sentido de violência de gênero é bem mais ampla do que a idéia de violência doméstica não obstante a suponha.

Para Almeida,

Violência de gênero, embora englobe a expressão violência doméstica, não pode ser utilizada como sinônimo desta, uma vez que, além de possuir dimensão mais ampla, tem caráter também mais difuso, não indicando que é dirigida rotineiramente a um mesmo alvo (1998, p.18/19).

Comenta também que, mundialmente, a violência doméstica tem sido, de forma predominante, direcionada a mulheres e crianças. Reconhecendo a inexistência de estatísticas oficiais no Brasil sobre a violência doméstica, o que denuncia a falta de vontade política do Poder público para enfrentar a questão, deduz ser a família uma instituição violenta e a mulher, em face de sua posição subordinada no interior de desiguais relações de gênero, a vítima preferencial, tomando por base a população adulta. Diz não desconhecer que homens, da mesma maneira, possam ser vítimas de violência doméstica e de gênero, porém isso ocorre em proporções essencialmente inferiores à violência que acomete mulheres.

Considera-se, ainda, que o fenômeno da violência de gênero é transversal à sociedade, desconhece fronteiras de classe social e de raça/etnia. Quase consensualmente associada à violência contra a mulher, ocorre no mundo inteiro e atinge mulheres em todas as idades, graus de instrução, classes sociais, raças, etnias e orientação sexual.

As camadas *subprivilegiadas*, além de existirem em maior quantidade e não disporem de recursos econômicos e políticos para ocultar a violência doméstica ficam bem mais representadas nos dados da violência denunciada. Pensar, no entanto, que

são os pobres ou os alcoolizados que cometem violência contra suas mulheres é relativamente falso. O fenômeno da violência contra a mulher no âmbito doméstico pode acontecer, portanto, com qualquer mulher, entre qualquer categoria de casal e em qualquer classe social.

O grande desafio que está posto, no cenário da violência doméstica contra a mulher, é mostrar que suas múltiplas formas de manifestação, em qualquer parte do mundo, têm caráter essencialmente político. É o caso de reafirmarmos: violência doméstica/privada, porém, pública, como se comentará nos próximos parágrafos.

A tentativa de politizar a violência de gênero impõe, todavia, adentrar a seara do polêmico debate entre público e privado. *Duas dimensões da vida social com fronteiras fluídas, permeadas por tensões e ambigüidades, e manipuladas, ao longo da história, para forjar um determinado modelo de sociedade* (ALMEIDA, 1998, p.52). O debate público e privado, além do mais, constitui campo fecundo, tanto para se compreender a reprodução de relações sociais hegemônicas como para entender o histórico processo de subordinação da mulher, ambos integrantes de uma mesma dinâmica.

Parece bastante contestável não reconhecer que a própria adjetivação de *doméstica* a um tipo específico de violência não lhe possa causar problemas quanto a sua pretensa politização. Tampouco se pode minimizar a luta pela politização da violência doméstica a uma alteração nominal, embora pudesse tornar-se significativa, considerando o estatuto político pretendido.

Almeida (1998) desenvolve instigante reflexão a esse respeito. Comenta que *doméstica* é uma noção espacializada designativa do que é próprio ao familiar, uma instância da vida social, diga-se de passagem, histórica e diametralmente oposta ao público e ao político. Registra que algumas teóricas até tentaram renominar a dicção para *violência privada* na busca de dissociá-la do espaço familiar. Mesmo assim, permaneceram inalterados o caráter político do fenômeno e suas nefastas conseqüências.

Não são desconhecidas as tentativas do feminismo anglo-saxão no sentido de desmascarar os mecanismos encobridores da violência doméstica: discriminá-la é imputar-lhe menor importância no conjunto de outras formas de violências,

Este quadro é altamente favorecido pela representação que institui a dicotomização da vida em esferas duais e fechadas, que hierarquizam lugares, símbolos e direitos, perpassando, inclusive, a conceituação da violência de gênero (Idem, p.563).

Para entender, pois, a problemática da violência de homens contra mulheres, a partir da perspectiva de gênero, necessário se faz analisar os processos de socialização e sociabilidade masculinas e femininas, aí incluindo o significado de ser homem e ser mulher nas sociedades. Em geral, os homens são preparados, desde cedo, para responder a expectativas sociais, de modo proativo, experimentando e não evitando riscos e agressividades. As noções de virilidade masculina se desenvolvem nas brincadeiras infantis, nos média segmentados por idade e sexo, nas ruas, escolas, famílias, associações, enfim no cotidiano das convivências.

Os homens são, portanto, inseridos no âmbito da violência em diferentes lugares, inclusive, em grande parte como produto-alvo das próprias relações hierárquicas de poder na sociedade. O sistema de poder que permite aos homens atuarem de modo agressivo e a impor seus direitos em nome da honra é o mesmo sistema de poder que os expõe a situações de vulnerabilidade.

A violência perpetrada contra mulheres em relações íntimas, em última instância, visa à manutenção do domínio e do controle sobre as mulheres, assim como à defesa ou ao fortalecimento de privilégios masculinos. Desde cedo, as mulheres aprendem que devem se manter no lugar que lhe foi destinado cultural e socialmente. Esse aprendizado lhes deixa reféns da insegurança, do medo e, conseqüentemente, em grande parte dos casos, do imobilismo.

Almeida comenta que a violência doméstica potencia-se por tratar-se de *problema circunscrito a um espaço fechado, ambíguo, fortemente estruturado do ponto de vista simbólico, no qual as categorias de conhecimento/reconhecimento contêm, tendencialmente, mais peso emocional do que cognitivo* (Idem, p.89).

A autora retrata nessa consideração duas questões importantes. Destaca a dimensão simbólica do problema, que em essência não pode ser resumido em termos de limites geográficos, e põe questionamentos na relação conhecimento (razão), emoção.

Embora não se esgote no símbolo, é visível que o mundo social-histórico, como enfatiza Castoriadis (1982), entrelaça-se, indissociavelmente, com o simbólico. A violência doméstica contra a mulher, também, é essencialmente influenciada por um símbolo espelhado no princípio da primazia do masculino sobre o feminino.

No tocante à sobreposição do emocional sobre o cognitivo, é visível que a expressão emocional da violência seja muito mais difícil de ser combatida. Nesse

âmbito, percebe-se uma tendência a justificar a ação dos agressores pela via da *patologização* da relação conjugal e da aceitação tática de soluções terapêuticas à revelia das medidas legais.

A partir dessas considerações, é possível concluir que colocar o debate entre o público e privado na pauta de prioridade é condição fundamental para que se possa evidenciar a dimensão política da violência doméstica.

Almeida (1998) indica que uma das questões de fundo desse debate é a concepção de poder que, emanado do Estado, entendido como seu epicentro e exercido em nível do público, possui caráter político, devendo ser assim interpelado e contestado. Já o poder e a violência exercidos na dimensão do privado, ao contrário, são entendidos como inerentes ao registro das relações interpessoais, portanto, fogem à intervenção organizada do Estado, no sentido de se constituírem objeto de políticas públicas e investimentos estatais. Argumenta nessa linha que,

Ao se estabelecer a segmentação da vida social em esferas distintas e sexuadas, opera-se com categorias binárias, que nada mais são do que o efeito de dispositivos, entendidos como configurações heterogêneas de saber-poder, inscritas de forma racional e organizada em determinadas relações de força, com função estratégica dominante. (Idem, p.95).

Alude, porém, que, ao se pretender a intervenção do Estado em determinados problemas, se estará diante de uma questão complicada, pois não se trata meramente da recusa da vida privada e de uma opção ilimitada pela intervenção do Estado. Trata-se, antes, de *retematizar o que é matéria de intervenção pública, através da implementação de políticas específicas* (idem, ibidem) e, igualmente, decidir sobre quais aspectos da vida privada precisam ser preservados do alcance do Poder público. Isso naturalmente, para não se correr o risco de condicionar o exercício da liberdade, ou seja, para não cercear, aos sujeitos políticos, o exercício de sua autonomia e a vivência de suas singularidades.

Reconceituar, portanto, a noção de privacidade nessa seara tornar-se-á um exercício obrigatório. Para esse procedimento, Almeida (1998) opta pela preferência arendtiana, inclusive, tentando redimi-la de interpretação equivocada levada a efeito por algumas teóricas da questão de gênero.

Para Arendt,

A distinção entre uma esfera de vida privada e uma esfera de vida pública corresponde a existência das esferas da família e da política como entidades diferentes e separadas, pelo menos desde o surgimento da antiga cidade-estado; mas a ascendência da esfera social, que não era nem privada nem pública no sentido restrito do termo, é um fenômeno relativamente novo, cuja origem coincidiu com o surgimento da era moderna e que encontrou sua forma política no estado nacional (ARENDR, 1991, p.37).

No entender de Arendt, o social era constituído pelos homens, categorizados segundo sexo, classe etc., animados por uma *vontade geral*. Prevenia, então, para o perigo de confundir-se o político com o social e a prioridade do social sobre o político embutido na expansão social da miséria. Esse perigo lançava risco sobre a democracia.

Para ela era extraordinariamente difícil compreender a divisão decisiva entre as esferas pública e privada, entre a esfera da *pólis* e a da família e finalmente entre as atividades do mundo comum e aquelas pertencentes à manutenção da vida. Essa linha divisória era inteiramente difusa *porque vemos o corpo de povos e comunidades políticas como uma família cujos negócios diários devem ser atendidos por uma administração doméstica nacional e gigantesca*. (Idem, p.37).

Em suas argumentações, retrata a vida privada como espaço da privação de todos os direitos que pudessem facultar às pessoas se tornarem visíveis, ou seja, conseguir um lugar na comunidade. Já o espaço político seria a condição de possibilidade de cada um estabelecer relação com o outro, circular, aparecer, tornar-se público sem, entretanto, apagar-se no coletivo. Era espaço de pluralidade.

É neste ponto que Almeida (1998) chama a atenção para se compreender que, para Arendt, no mundo moderno, o político não se opõe tanto ao privado mas ao social ou à dimensão do socioeconômico como esfera de organização das necessidades. Nessa perspectiva, a vida privada, por um ângulo, seria *revalorizada como forma de resistência ao social, ao impessoal, ao anonimato, possibilitando a convivência calorosa, a preservação da intimidade e do segredo* (p.97).

Por outro lado, seria a propriedade ao redor da qual se organiza a vida privada (a casa), que tornaria possível o acesso ao público. Almeida (1998) enfatiza que, para Arendt, o privado só seria sinônimo de privação quando fosse o único espaço de indivíduos ou grupos. Deduz que, certamente, sua referência originária

aludiria à opressão dos judeus sob jugo nazista. Sendo outro o espaço possível, aí sim, para Arendt, o privado seria como horizonte necessário ao público.

Estará aí, portanto, o risco de, ao não se fazer uma correta contextualização das inferências de Arendt (1991), restringir sua concepção de privado como lugar da privação e não como espaço da privacidade, da intimidade da convivência e do segredo. Assim, a vida privada poderá ser revalorizada como forma de resistência ao social, ao impessoal e ao anonimato.

Com base nesse entendimento de Arendt, sobre o privado como lugar da diferenciação, da resistência, do autodesenvolvimento, da autonomia e da tomada de decisões, algumas feministas têm tentado encaminhar a formulação de políticas públicas onde o privado – no sentido de *privacy*, ultrapassando a concepção espacializada de esfera doméstica e, associando-se às noções de indivíduo e cidadania – possa ser pensado como instância de empoderamento, quer dizer, do fortalecimento do poder feminino.

É, portanto, entendendo a violência contra as mulheres como fenômeno que integra a própria organização social de gênero vigente na sociedade brasileira, ou seja, numa ampla perspectiva, uma vez que espelha as relações de poder, construídas entre homens e mulheres, em articulação com dimensões políticas, econômicas, sociais, culturais, institucionais, normativas, simbólicas e subjetivas da sociedade, que se pretende proceder à análise do objeto desta tese.

Ademais, é com respaldo nesta perspectiva de revalorização da vida privada, a ser preservada como espaço das convivências selecionadas, da intimidade e da diferenciação, mas, sobretudo, como possibilidade da resistência e do fortalecimento do poder da mulher que se abordará a temática do quinto e último capítulo desta tese. Aquele item tratará da relação violência contra a mulher e políticas públicas.

A propósito dessa pretendida (re)tematização e (re)valorização da vida privada, é conveniente, ainda aqui, mesmo que de forma breve, acrescentar algumas considerações de Giddens (1993). Para esse autor, a democratização da vida privada, além de estar na ordem do dia, é uma qualidade clara *de toda vida pessoal que está sob a égide do relacionamento puro* (p. 201).

Argumenta, assim, que a democracia no domínio público foi, de início, preponderantemente um projeto masculino – do qual posteriormente as mulheres puderam participar, graças a sua própria luta. Já a democratização da vida pessoal é

um processo menos visível, em parte, exatamente por não acontecer na área pública, mas, nem por isso, com implicações menos profundas.

Para ele, as sociedades modernas possuem uma história emocional secreta prestes a ser totalmente revelada. Trata-se de uma história das buscas sexuais dos homens, preservadas ou separadas de suas identidades públicas. Dessa maneira, o *controle sexual dos homens sobre as mulheres e muito mais que uma característica incidental da vida social moderna*. (Idem, p. 11). À proporção que esse controle começa a falhar, é possível se perceber com maior nitidez o caráter compulsivo da sexualidade masculina – e este controle em declínio gera também um fluxo crescente da violência masculina sobre as mulheres. (Idem, lbidem).

De fato, a contemporaneidade tem mostrado a abertura de um abismo emocional entre os sexos que não se sabe quanto tempo levará para ser transposto. Giddens, entretanto, diz que são bastante reais as possibilidades radicalizadoras da transformação da intimidade. Muito se têm dito sobre sua dimensão opressiva. Para Giddens, contudo, se a intimidade for encarada *como uma negociação transacional de vínculos pessoais, estabelecida por iguais, ela surge sob uma luz completamente diferente*. (Idem, lbidem). Vislumbra, dessa maneira, que a intimidade possa implicar uma total democratização do domínio interpessoal, de forma plenamente compatível com a democracia na esfera pública. Como decorrência, a transformação da intimidade poderá influenciar *subversivamente* todas as instituições modernas. Estas considerações são, essencialmente, oportunas nos meandros das discussões que aqui está se tentando levantar sobre o público e o privado no tocante à dimensão política da violência doméstica contra a mulher.

O importante é compreender que público e privado não são categorias estruturalmente contraditórias. Sua pseudocontradição é, antes, uma formulação ideológica conveniente à manutenção das relações sociais hegemônicas, excessivamente, alicerçadas na hierarquização de gênero, de classe, de raça/etnia. Seu desvendamento, então, torna-se, por demais favorável ao tratamento do problema da violência doméstica contra a mulher.

No próximo capítulo, entendendo o problema da violência contra a mulher, na realidade brasileira, como um *fenômeno social relativamente oculto* e como uma grave ameaça à vida pública e a qualquer projeto de cidadania efetiva, tratar-se-á de compreender o sentido da cidadania no universo relacional e os impasses inerentes à inclusão das mulheres na condição de cidadania no Brasil.

O tema violência, contaditoriamente falando, tem se mostrado proficuo, no dizer de Velho (1996), não só para pensar a sociedade brasileira contemporânea, como também para refletir genericamente a vida social. Se existe violência doméstica contra as mulheres é porque, na realidade, a cidadania entre os brasileiros ainda não conseguiu se impor como um valor.

O vínculo essencial deste capítulo com o capítulo 5, dedicado à relação entre violência doméstica e políticas públicas, retratará um dos atributos desta tese, que é o de contribuir para a efetivação de uma cidadania crítica da qual se possam beneficiar homens e mulheres.

CAPÍTULO 2

**A CIDADANIA NO UNIVERSO RELACIONAL BRASILEIRO E
CIDADANIA FEMIININA**

CAPÍTULO 2

A CIDADANIA NO UNIVERSO RELACIONAL BRASILEIRO E CIDADANIA FEMININA

Mas a História não acabou nem a esperança morreu. Somos outro modo de ser, outro jeito, outra espera, outra vereda na universalidade do mesmo gênero humano e nas diferenças próprias da dinâmica histórica. O que sobrou do que nos tiraram é o que fecunda a nossa espera.

José de Souza Martins

2.1 A idéia de cidadania como papel social

Remonta ao pensamento político grego o vínculo entre a opressão das mulheres na esfera privada e sua exclusão da esfera pública. Outra interdição significativa teve raízes no Direito Romano, onde a mulher, de fato, embora livre – podendo possuir bens e mover ações judiciais de seu próprio interesse – não podia receber nem transmitir qualquer tipo de herança, mesmo que aos próprios filhos. Esta restrição, também, relacionava-se estreitamente com a exclusão da mulher da esfera pública e sua ausência de poder daí derivada.

As mulheres, como se sabe, foram, desde os mais remotos tempos, excluídas da cidadania não só em função dos *interesses da comunidade familiar*, mas também em face de sua diferença em relação aos *iguais* – os homens. A história desta exclusão foi política e simbolicamente produzida com a própria noção de cidadania, ou seja, ela aparece na própria origem dessa noção.

Aristóteles (1977) definiu o exercício da cidadania como a própria finalidade da existência humana. Aos homens livres – gestores da *pólis* – portanto, cidadãos, era possibilitado o direito de participar das decisões políticas sobre o destino de sua comunidade, direito defendido pela condição de liberdade. Para Aristóteles, a liberdade se traduz no eixo central que marca a existência e a história da vida política grega.

O estatuto de cidadão não é, portanto, conferido aos que habitam na cidade, mas àqueles que são membros plenos da cidade, ou seja, que participam ativamente da administração, da justiça e da legislação da *pólis*. Ser cidadão implica a participação como condição de outorga do direito à cidadania.

Para Aristóteles, a economia na condição de necessidade material não constitui responsabilidade da *pólis*. A *pólis* é, antes, espaço de realização da natureza humana, ou seja, sua finalidade é proporcionar a vida plena, garantida pela ação política dos cidadãos – aos homens livres gestores da comunidade.

Os escravos, porém, os estrangeiros e as mulheres não são considerados cidadãos, uma vez que estas categorias de pessoas não teriam a precondição da cidadania, ou seja, a liberdade (ARISTÓTELES, 1977).

A esse respeito, refere-se Dória:

A proibição de ser um indivíduo, e portanto um cidadão, é formulada com clareza justamente na pátria da democracia antiga: nos mitos fundadores da cidade de Atenas, os homens descendem de um indivíduo, enquanto as mulheres são um géno, nascido da ruptura do vaso de Pandora que trouxe o mal sobre a terra e – em confirmação do vínculo individualidade-cidadania – em grego nem sequer existe o termo para dizer “a ateniense”. A substância política da divisão entre os sexos conforme a pertinência à polis ou ao oikos, freqüentemente esquecida, é que as mulheres pertencem à esfera privada enquanto nesta não é possível a liberdade (o domínio a que as mulheres estão sujeitas está ligado ao fato de não serem indivíduos, mas, como os escravos, apenas um grupo) (1995, p. 111).

Para Aristóteles, a família compunha-se de quatro elementos: os filhos a mulher, os bens, os escravos; além, naturalmente, do chefe a quem pertence a direção da família. Deve ele guiar os filhos e as mulheres, em razão da imperfeição destes (PADOVANI e CASTAGNOLA, 1981, p. 133).

A *pólis* era, portanto, espaço de realização da natureza humana, que se instituiu para proporcionar vida plena garantida pela ação política dos cidadãos – homens livres e perfeitos, que possuíam a si próprio. As mulheres e os escravos, por não serem livres nem perfeitos, não faziam parte da *pólis* e competia-lhes, respectivamente, cuidar da família, do trabalho e da produção.

As dificuldades posteriores, portanto, de inclusão da mulher na condição de cidadania, resguardam indícios desta oposição constitutiva que pensou as mulheres como não-cidadãs, ou melhor, como não capazes de cidadania porque, ao mesmo tempo, lhes era reservado ser esposas e mães de cidadãos. Assim, eram vistas, tanto como pessoas eminentemente familiares, como responsáveis pela unidade familiar.

O fato de pertencerem à comunidade familiar continuou constituindo a causa da impossibilidade de as mulheres serem cidadãs. Dessa forma, lia-se num artigo: *De l'influence de la Révolution sur le femmes*, publicado em 1791:

A natureza, que a sociedade não deve derrogar a não ser contra a vontade, prescreveu para cada sexo as respectivas funções; é necessário que um núcleo familiar não permaneça deserto um só instante. Quando o pai de família sai para ir defender ou reclamar na Assembléia Municipal os direitos de propriedade, segurança, igualdade, liberdade, a mãe de família, concentrada em seus deveres domésticos, deve fazer reinar em casa a ordem e a limpeza, o bem-estar e a paz (GROPP, 1995, p. 16).

Com efeito, a noção de cidadania que, em última instância, sustentou o viés simbólico central da Revolução Francesa – não só deixou de levar em conta o elemento feminino em seus momentos constitutivos como se definiu e se formou em oposição a ele.

É difícil não assumir a idéia de que a Revolução Francesa tenha sido o momento fundamental da produção da moderna noção de cidadania. Foi no novo clima criado pelo evento revolucionário que tomou corpo a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, em 1789, reconhecida como marco fundador dos modernos direitos à liberdade e à igualdade ocidentais, cuja conotação sexuada, contudo não escondeu seu pretense universalismo. *Por uma espécie de lógica circular, uma presumida essência, seja do homem, seja da mulher, acabou por constituir-se como justificativa para leis e atitudes políticas (...)* (SCOTT, 2002, p. 17).

A rigor, a história das idéias que fundaram a reivindicação feminina da cidadania, a partir do final do século XVIII, foi igualmente a história do estabelecimento de uma individualidade até então vedada às mulheres e de uma identidade coletiva de gênero, diferente daquela codificada pela cultura masculina. Desde a revolução de 1789 até 1944, portanto, cidadãos eram, exclusivamente, os homens. O direito ao voto, por exemplo, teoricamente universal, e, conseqüentemente, de todo cidadão, era negado às mulheres.

Assim, pode-se perceber que a noção de cidadania, historicamente falando, incorpora marcas diferenciadas desde a antiga *pólis*: e prossegue deixando transparecer as visíveis contradições do próprio discurso democrático liberal. A partir destas considerações, passar-se-á à análise do conceito de cidadania para tentar encontrar seu significado na dinâmica da sociedade brasileira.

Fazendo uma *viagem*, como ele próprio diz, pelos tortuosos caminhos que a cidadania tem seguido no Brasil, Carvalho (2004) comenta que, na primeira arte do trajeto, ao percorrer 108 anos de história, desde a independência em 1822, até o final da Primeira República, em 1930, a única alteração significativa que houve no período foi a abolição da escravatura, em 1888.

Do ponto de vista político, cita como também importante o movimento que pôs fim à Primeira República em 1930. Este foi um ano tido como marco, divisor na história brasileira. A partir deste ano, as mudanças sociais se tornaram mais aceleradas, sobretudo, no âmbito dos direitos sociais. Exemplo disso foi a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; a definição de leis trabalhistas e previdenciárias e, por fim, a Consolidação das Leis do Trabalho.

A evolução dos direitos políticos, entretanto, seguiu evolução mais complexa, uma vez que o país ingressou em fase de instabilidade, alternando-se ditaduras e regimes democráticos. O período propriamente revolucionário votou nova Constituição e elegeu Vargas presidente. Em 1937, o golpe de Vargas marca um novo período ditatorial que seguiu até 1945. Nesse ano, uma nova intervenção militar derrubou Vargas e, pela primeira vez, o voto popular teve importância na história do País. Este foi o período marcado pelo que se convencionou chamar de política populista, concluso em 1964 quando se implantou outra ditadura.

Com o fim da ditadura militar, em 1985, o esforço de estabelecimento da democracia brasileira ganhou novos ímpetos. Uma das marcas desse esforço foi a força que assumiu a palavra cidadania. Todos passaram a adotá-la: progressistas e conservadores, reacionários e revolucionários, intelectuais, jornalistas, políticos, líderes sindicais, dirigentes de associações, cidadãos simples, enfim, *cidadania, literalmente, caiu na boca do povo. Mais ainda, ela substituiu o próprio povo na retórica política. (...) No auge do entusiasmo cívico, chamamos a Constituição de 1988 de Constituição Cidadã*, comenta Carvalho (2004, p. 7).

O fenômeno da cidadania, contudo, é complexo, controvertido e historicamente definido. Tem-se a idéia de que liberdade, participação e igualdade para todos são condições para uma cidadania plena. Na prática, estas dimensões parecem inatingíveis. Persistem, portanto, como parâmetro ao julgamento do seu exercício em determinados momentos historicamente situados.

Em sua já clássica coleção de ensaios intitulada *Cidadania, classe social e status*, Marshall (1967), divide o conceito de cidadania em três partes, a saber: civil, política e social. O elemento civil corresponde aos direitos necessários à liberdade individual, o elemento político ao direito de participar no exercício do poder político e o elemento social refere-se a tudo que vai desde o mínimo direito ao bem estar econômico e segurança, até o direito de participar, completamente, na herança social e usufruir da vida como ser civilizado em consonância com os padrões prevalentes na sociedade.

A propósito de Marshall (1967), é por demais instigante seu interesse especial em analisar o impacto da cidadania sobre a desigualdade social. Problematiza a insistência da cidadania por uma medida efetiva de igualdade e ter seu crescimento coincido, exatamente, com o desenvolvimento do capitalismo, que não é um sistema de igualdade, mas de desigualdade.

Advoga que, embora limitada em conteúdo a igualdade implícita no conceito de cidadania, minou a desigualdade do sistema de classe, que era, em princípio, uma desigualdade total. Mesmo diante do reconhecimento da profundidade das inferências de Marshall sobre a cidadania, Da Matta (1997), imputa-lhe, como será retratado posteriormente, ter trabalhado apenas o sentido jurídico-político-moral da cidadania obscurecendo-lhe o sentido sociológico.

Assim, costuma-se desdobrar a cidadania em três dimensões de direitos, a saber: **civis, políticos e sociais**. Cidadão pleno seria, então, aquele contemplado com estas três dimensões, concomitantemente. Cidadão incompleto, aquele que pudesse ser titular de apenas alguns direitos. Os que não pudesse ser beneficiados por nenhum deles seria o não-cidadão.

Por direitos civis, compreende-se aqueles considerados fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Baseiam-se na existência de uma justiça independente, eficiente e acessível a todos. Seu motor é a liberdade individual. Esses direitos, para Carvalho,

[...] desdobram-se na garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade do lar e da correspondência, de não ser preso a não ser pela autoridade competente e de acordo com as leis, de não ser condenado sem processo legal regular. (Idem, p. 9).

Os direitos políticos dizem respeito à participação do cidadão no governo da sociedade. Em linhas gerais, direitos políticos tornam-se sinônimo de direito do voto. Têm como principal instituição os partidos e um parlamento livre e representativo. Sua essência é a idéia de autogoverno.

Já os direitos sociais garantem a participação do povo na riqueza coletiva. Incluem direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde e à aposentadoria. Sua garantia depende da eficiência administrativa do Poder Executivo. Os direitos sociais possibilitam às sociedades politicamente organizadas diminuir os efeitos das desigualdades inerentes à contradição

capital x trabalho e garantirem maior equidade e bem-estar social. Sua idéia básica é a justiça social.

Comenta Carvalho (2004) que é possível haver direitos civis sem direitos políticos, porém não seria viável haver direitos políticos sem direitos civis. Em tese, poderia haver os direitos sociais sem os direitos civis e sem os direitos políticos; porém, na ausência de direitos civis e políticos, os direitos sociais, em seu alcance e conteúdo, tenderiam a se tornar arbitrários.

Para Pelissari, movimentos sociais, partidos políticos, entidades organizativas da sociedade, comunidade científica e teóricos, em geral, atuantes na realidade brasileira destacam que o cidadão deve estar no centro do processo político. A cidadania é, assim, *reconhecida como qualidade a ser cultivada a fim de que a sociedade civil possa organizadamente, limitar e exigir ações do Estado, de tal forma que a democracia e os direitos possam ser realizados* (1995, p.10).

Acrescenta, porém, que suas interpretações de conteúdo não passam sem polêmicas e questionamentos. Assim, da mesma forma como a cidadania é estigmatizada pelo seu caráter ideológico identificado com o ideário liberal, no interior do qual apenas alguns são considerados cidadãos, de outra, percebe-se todo um empenho educativo no sentido da formação de indivíduos que possam transformar a sociedade com bases na equidade de direitos e deveres e justiça social.

É fundamental, portanto, compreender a relação indivíduo e sociedade, mediada pela ênfase na cidadania, com o intuito de entendê-la para além da consciência dos direitos e deveres, a saber, como qualidade integrada valorativamente ao processo de individualidade.

A cidadania pressupõe a existência de cidadãos, os quais, na condição de atores principais, deverão realizar o processo democrático, participando de atividades e relacionando-se com seus pares mediante ações direcionadas ao bem comum. Como qualidade individual, engendrada no social, a cidadania implica uma forma de ser que serve para expressar a relação prática que se estabelece com o outro e com a sociedade (Idem: 35).

Percebe-se, com efeito, que a cidadania deve ser compreendida sempre como fenômeno oscilante na relação indivíduo e sociedade.

Para Pelissari (1995), a individualidade é um processo concernente do vir-a-ser indivíduo. Em sua gênese, individualidade e individualismo referem-se a juízos de valores e, assim, são aproximativos de um mesmo fenômeno. Ambos acentuam o

indivíduo como valor, entretanto diferem no sistema de valores que os gestou sob o capitalismo. O individualismo é convertido em ideal moral e positivo resultando numa forma de viver em que a privacidade é indicada como lugar soberano do indivíduo isolado. Já a individualidade é o processo inverso, ou seja, onde o homem subverte sua submissão às leis de economia burguesa, tenta superar sua reificação, desaliena-se e supera o mundo individual como mundo do indivíduo isolado, preso aos valores das particularidades, para se perceber como totalidade. Individualismo e individualidade são em si diferentes, ou seja, enquanto o primeiro pressupõe o homem particularista, o segundo resulta no indivíduo. Para si, na relação cidadania e individualidade, os ideais e os valores da ética cidadã integram o processo de individualidade.

Roberto Da Matta (1997) pensa a cidadania como fenômeno relacional, ou seja, como situação determinada pelo conjunto das relações sociais. Ao trazer a cidadania para o universo relacional brasileiro, para melhor compreendê-la, como papel social, Da Matta também contribui, sobremaneira, para o entendimento das conexões entre a idéia de cidadania e a individualidade.

Problematizando o objeto de sua tese, inicia suscitando a seguinte pergunta:

Se o conceito de cidadania implica de um lado, a idéia fundamental de indivíduo (e a ideologia do individualismo), e, de outro, regras universais (um sistema de leis que vale para todos em todo e qualquer espaço social), como essa noção é percebida e vivida em sociedade onde a relação desempenha um papel crítico na concepção e na dinâmica da ordem social? Por outro lado, como a idéia de cidadania como forma específica de pertencer a uma dada totalidade social é entendida no caso do Brasil? (DA MATTA, 1997, p.65).

Diz, então, de pronto, que aí se tem, de saída, um *problema interessante* pois, *se a 'cidadania' tem uma história, ela é um papel social.* (Idem, *Ibidem*); porém, o que Da Matta está querendo enfatizar quando propõe ser a cidadania um papel social?

Primeiramente, reclama que o conceito de cidadania, mesmo quando trabalhado por T.H. Marshall, que inclusive resgata sua história, jamais contém uma dimensão sociológica, mas, tão-somente, seu sentido jurídico-político-moral. Indica, portanto, que o papel social da cidadania é sempre obscurecido pelo discurso político, via de regra moralizante e normativo.

Para Da Matta (1997), a percepção do indivíduo como um papel social na sociedade ocidental é algo recente. Nessa visão *a parte é mais importante que a totalidade social e as relações que se dão entre os homens.* Nesse sistema ocorre *uma revolução individualista, um movimento cujo conteúdo ideológico é a*

institucionalização do indivíduo como centro moral do sistema, de modo que a sociedade é agora vista como um instrumento de sua felicidade (idem, p. 67)

São os indivíduos (cidadãos) que permitem a formação da autoridade pública exatamente pela representação concedida e livre de seus interesses. Como membro de uma nação, o cidadão tem como interlocutores outros cidadãos e, sendo assim, não pode singularizar-se (enquanto cidadão) em nenhuma outra dimensão social, pois a cidadania é um papel social que almeja *contaminar* toda a conduta do cidadão. Da Matta fala aí de uma identidade social informada pela dimensão política.

No papel de cidadão aprende-se que se deve ser universal. Como cidadão, o indivíduo não pode se definir usando seus componentes etário, sexual, familiar, étnico, etc.. O cidadão não é um indivíduo com predileções e singularidades, mas entidade geral, universal e abstrata dotada de igualdade e dignidade. A natureza do papel social de *cidadão - indivíduo* é perpassada pela universalidade.

Para o cidadão não se fala em especificidades definidoras de cada um. Ao contrário, o papel exige que se generalize e se fale de coisas que todos devem e podem ter. Assim, o papel social de indivíduo (e de cidadão) é uma entidade social de caráter nivelador e igualitário. Como cidadão o que se clama são direitos iguais aos de todos os outros homens e mulheres. O conjunto de cidadãos é, portanto, um conjunto de unidades teoricamente idênticas.

Ora, se ser cidadão (e ser indivíduo) é uma condição aprendida e demarcada por expectativas de comportamento singulares, sua melhor compreensão, na perspectiva de Da Matta, deverá ser acompanhada de uma análise sociológica.

Impressiona-se, contudo, com o grau de,

[...] institucionalização política do conceito de cidadania (e de indivíduo) tomado como inerente a própria natureza humana, como elemento básico e espontâneo de sua essência, e não um papel social. Ou seja: algo socialmente institucionalizado e moralmente construído. (Idem, p.66).

Diz ser essa forma de perceber o indivíduo, uma iniciativa nova e rara nas Ciências Sociais. Vislumbra, portanto, que, se a noção de cidadania (e do individualismo que lhe é inerente) for estudada criticamente e conseguir livrar-se de sua percepção como algo natural e comum a todos os seres sociais, como espontaneidade de sua essência, tudo poderá mudar.

O que poderia mudar na óptica apresentada por Da Matta? Ou o que deveria mudar para que, de fato, se pudesse dispor da cidadania como qualidade social de conviver com direitos e deveres e não como prática meramente normativa ou formalizante?

Ora, a tese defendida por esse autor é a de que, no caso específico da realidade brasileira, quem define o fato do indivíduo ser ou não ser cidadão é, exatamente, a relação que os indivíduos estabelecem com as leis. Não existiria, portanto, uma concepção hegemônica de cidadania, uma vez dotada de muitas formas e fontes, além de apresentar-se, na realidade cotidiana, de maneira diferente daquela prevista no ideário político da Constituição em seus pressupostos de igualdade de direitos e deveres. Existiriam, por assim dizer, duas formas de cidadania: uma de natureza universalista, expressa por direitos e deveres, e outra que dependeria das *boas relações* que o indivíduo fosse capaz de manter em seu convívio social.

Para Da Matta (1997), o caráter político, usualmente moralizante e normativo, atribuído à cidadania impede que se perceba o papel social que a cidadania contém. Considera ser extraordinário o grau de institucionalização política do conceito de cidadão (e de indivíduo) que, *impregnado* de sentidos associados à natureza humana, tem mascarado seu papel social.

Quando reconhece o sistema cultural que se sobrepõe à concepção universalista de cidadania, assim como suas implicações na (de) formação da conduta cidadã, Da Matta empresta significativa contribuição para que possam ser percebidos padrões valorativos e as ordens morais presentes no modelo da cidadania brasileira. No próximo item deste capítulo, em razão da importância desse enfoque para esta tese, lhe será dedicada especial atenção.

2.2 O conceito de cidadão (e de indivíduo) socialmente institucionalizado além de moralmente constituído

Como a ideologia do individualismo de um lado e as regras universais do outro (inerentes à noção de cidadania) são vivenciadas num meio social relacional? Quais são as dificuldades, ou que conseqüências aparecem ao instituir-se um código liberal num meio social, caracterizadamente, relacional? Eis a questão norteadora da análise antropológica que Da Matta faz sobre o problema da cidadania.

Primeiramente, é preciso discernir sobre o que esse autor chama de meio social relacional, tomando por base o modelo brasileiro.

Segundo o autor, meio social relacional é uma sociedade heterogênea, complementar e hierarquizada, cuja unidade básica não se assenta nos indivíduos (ou cidadãos), mas em relações e pessoas, famílias, grupos de parentes e amigos. Numa sociedade assim caracterizada, seria possível *falar de uma só concepção de cidadania como forma hegemônica de participação política?* (DA MATTA, 1997, p.78). Ou seria preferível reconhecer a multiplicidade de suas formas em consonância com a diversidade de esferas de ação existente em seu meio?

Ora, em sua característica ideal e normativa, a idéia que se tem é de que o papel social de cidadão tem identidade social, de caráter nivelador e igualitário; ou seja, pressupõe direitos iguais ao de todos os outros em todo lugar. Seria, assim, um conjunto de unidades teoricamente idênticas e absolutamente iguais e paralelas.

Numa sociedade, portanto, assentada em efetivas bases igualitárias, onde todos possam ser iguais perante a lei e a sociedade, cuja unidade social básica seja o indivíduo (ou o cidadão), qualquer manifestação de hierarquia, privilégio ou primado relacional, seria vista como um efetivo contra-senso moral e social.

Assim sendo, como entender a cidadania em contextos onde prevalece a hierarquia, cultiva-se a prática do privilégio e se estabelece o primado relacional? Como a cidadania pode ser compreendida no caso específico da realidade brasileira?

Para Da Matta, o caso brasileiro revela que a noção de cidadania é objeto de uma espécie de desvio que a impossibilita de assumir, na totalidade, seu significado político universalista e nivelador. Pergunta então: por que a noção de cidadania no Brasil – ao contrário do que ocorre na Inglaterra, na França ou nos Estados Unidos, onde goza de invejável estabilidade – passa por variações? A resposta a esta pergunta é então remetida a explicações estruturais, históricas e culturais inerentes à formação da sociedade brasileira.

Em seus próprios termos, Da Matta diz que: *Trata-se de um modo de organização burocrática, onde o todo predomina sempre sobre as partes e a hierarquia é fundamental para a definição do papel das instituições e dos indivíduos.* (Idem, p.76).

Acrescenta que isso poderia servir de explicação para o chamado *individualismo* ou *personalismo* brasileiro, criado como algo negativo e contra as leis que definem a totalidade.

Procedendo a uma análise comparativa entre Brasil e Estados Unidos, assegura que todas as esferas da vida social, entre estes dois países, seguem uma lógica radicalmente diferente. Enquanto nos Estados Unidos, por exemplo, a idéia de comunidade se fundamenta na igualdade e homogeneidade de todos os seus membros concebidos como cidadãos, constituída igualitariamente e não por famílias, parentelas e facções, no Brasil, ao contrário, a comunidade é heterogênea, complementar e hierarquizada. Sua unidade básica não é o indivíduo (cidadão), mas formada pelas relações e pessoas, famílias, grupos de parentes e amigos.

Sendo assim, nos Estados Unidos, o indivíduo isolado é tido como uma unidade positiva do ponto de vista moral e político. No Brasil, o indivíduo isolado, e que não consegue estabelecer relações com outros membros da comunidade, torna-se um ser marginal em relação aos seus pares. No primeiro caso, o que importa é o indivíduo, é o cidadão; no segundo, o que conta é a relação.

Os desvios, portanto, inerentes à noção de cidadania no caso brasileiro, teriam aí sua explicação, ou seja, se o indivíduo não consegue vincular-se a pessoas ou instituições de prestígio na sociedade, receberá tratamento inferior. Desta forma, é a relação que explica a perversão e a variação da cidadania.

Estudando a expressão brasileira *sabe com quem está falando?*, Da Matta conclui que o papel de cidadão, no caso brasileiro, é muito complicado. Como se sabe, esta frase é sempre empregada em circunstâncias em que uma regra universal é tentada de ser subvertida por um usuário que a ela não quer se submeter.

Observa ainda que o termo *cidadão*, no Brasil, contraditoriamente, costuma ser usado em condições negativas para indicar a situação de alguém que está em desvantagem ou mesmo em estado de inferioridade. Ex.: *Cidadão é lesado pelo movimento da economia; Os cidadãos passarão pelo processo seletivo da previdência social* ou *O cidadão não esta com sua documentação completa* etc. Para Da Matta,

No mundo social brasileiro, o que sempre se espera em qualquer situação de conflito ou disputa é o ritual do reconhecimento, que humaniza e personaliza as situações formais, ajudando todos a hierarquizar as pessoas implicadas na situação. [...] Assim, invocar a lei universal é quase que um eufemismo para a negativa que jamais é dada utilizando-se como foco a justificativa pessoal. (Idem, p.80/81).

Nessa linha de raciocínio, o cidadão estaria sujeito à lei enquanto que a família, as teias de amizade e as redes de relações, que na verdade são fortemente

formalizadas sob o ponto de vista político, ideológico e social, seriam entidades substancialmente fora da lei.

Da Matta considera um *milagre brasileiro permanente* a inexistência de uma consciência social sistemática sobre o poder que as teias de amizade e solidariedade têm sobre o mundo político. Parece não se acreditar que a sociedade brasileira seja um sistema, essencialmente, marcado pelas redes de relações pessoais que funcionam de maneira altamente formalizada e instrumental, sem qualquer referência direta e explícita a posições econômicas ou a convicções ideológicas. Para si, *O mundo das 'relações' então passa por cima (ou 'entrecorta') das solidariedades 'naturais' de segmentos e classe social, criando uma sociedade com um dinamismo político que à primeira vista parece diferente, curioso, atrasado ou ambíguo.* (Idem, p.81).

Pergunta, portanto, como não *cooptar* se sempre é possível resolver o problema pela via das relações pessoais e mediante elos ideológicos? O resultado de tudo isso não poderia ser outra coisa senão um *sistema altamente complexo e relacionado de códigos de comportamento social e legal* (Idem, p.82).

Em muitos casos, quem obedece às leis no Brasil é classificado como otário. Caracteriza situação de anonimato e inferioridade. Indica ausência de relações. Assim, antes de buscar um serviço de natureza pública, convém, antes, por *sabedoria*, descobrir as relações naquela área.

As instituições brasileiras, então, sujeitam-se, na reflexão de Da Matta, a dois tipos de pressão: uma de origem universalista, decorrente das normas burocráticas e legais que justificam a própria existência da agência como serviço público; outra definida pelas redes de relações pessoais e pelos recursos sociais que essas redes proporcionam.

Disso decorreria a dificuldade de uma crítica consciente e sistemática às instituições brasileiras. Na essência, aqui se vive uma sociedade que se diglodia entre o mundo público das regras universais e do mercado e o universo privado do tráfico de influências entre famílias, parentes, compadres e amigos. Existiria, então, na linguagem de Da Matta, *uma nação brasileira que opera fundada nos seus cidadãos, e uma sociedade brasileira que funciona fundada nas mediações tradicionais* (Idem, p.86).

Todo esse jogo de relações ocorre sem que a maioria das pessoas tome consciência de sua importância na dinâmica social; ou seja, não calcula o quanto

essa *cidadania relacional* desloca, radicalmente, os cidadãos do caminho da universalidade. Daí a importância de estudos, sérios e comprometidos, sobre o papel da amizade, da parentela, do compadrio, enfim, da lógica das relações pessoais em geral como um dado essencial da sociedade brasileira.

Da Matta ainda enfatiza que, diante dessa compreensão, fica mais fácil entender o *jogo duplo da chamada política*, uma vez que, no discurso público, destaca-se a linguagem liberal-universal: fala-se para os *cidadãos*; enquanto que na prática política prevalece o quadro dos amigos e correligionários, os quais, uma vez no poder, tudo terão.

No âmbito da política, no entanto, essa prática não passa tão despercebida da população brasileira. Nota-se, com nitidez, um crescente desapontamento da massa com a atividade política classificada, via de regra, como jogo sujo e anti-ético.

O ponto central dessa questão é que a sociedade brasileira, de fato, tem fontes diversificadas para promover a classificação e a filiação de seus membros. Enquanto as sociedades produto da revolução individualista instituíram um código de conduta hegemônico, alicerçado na idéia de cidadão, as sociedades relacionais, como no caso brasileiro, operam simultânea e complementarmente, com vários códigos de comportamento. Tudo isso empresta dinamismo peculiar e complexidade ao sistema relacional. Para Da Matta, *é como se a sociedade tivesse várias fontes de cidadania, cada uma básica e todas operando de modo a permitir uma série de compensações sociais*. (Idem, p.89). Enfim, em uma sociedade hierarquizada, onde diferentes segmentos têm acesso a variados direitos e deveres e são regidos por diversificados *códigos de honra*, fica muito difícil saber o que é, de fato, cidadania. Afinal de contas, a idéia de cidadania carrega o sentido de que o outro tem, pelo menos potencialmente, os mesmos direitos e deveres.

Ora, os estudos mostram que as formas oficiais de administração de conflitos na realidade brasileira são sempre regidas por princípios complementares. Não existe, portanto, um modelo oficial, legítimo, ideal e aplicável universalmente. Lima chama esta situação de dilema brasileiro, caracterizado pelo uso alternativo de fórmulas, ora compatíveis com sociedades individualistas e igualitárias, ora adequadas à administração de conflitos típicos de sociedades hierarquizadas (1996, p.168).

Finalizando estas considerações preliminares sobre o conceito de cidadão e cidadania, reputa-se como de significativa importância trazer à tona algumas

pertinentes reflexões de Dagnino (1994), sobre a relação entre os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania.

Dagnino inicia destacando a necessidade de precisar e delimitar a expressão cidadania hoje, uma vez apropriada por todo mundo, com sentidos e intenções diferentes. Nesse esforço inicial, procura enfatizar, de um lado, seu significado original (sua origem contemporânea); de outro lado, o que considera ser inovador, ou seja, aquilo que tem justificado falar-se hoje de uma nova cidadania.

Reconhecendo o caráter de *estratégica política* da cidadania admite a existência de uma disputa histórica pela consolidação do seu significado e, portanto, de seus limites. Nesse sentido, as apropriações e a progressiva banalização desse termo tanto absorve projetos diferentes no âmbito da sociedade, como também tentativas de esvaziamento do seu sentido original e inovador.

Para Dagnino (1994), duas dimensões presidem a emergência dessa nova noção de cidadania. Ela, em primeiro lugar, deriva e vincula-se à experiência dos movimentos sociais, tanto os de tipo urbano, quanto os movimentos de mulheres, negros, homossexuais, ecológicos, etc.. Na organização desses movimentos sociais, a base mais importante para a emergência de uma nova noção de cidadania é a luta por *direitos* – tanto à igualdade como à diferença. Em segundo lugar destaca que a nova noção de cidadania acrescentou cumulativamente maior ênfase na construção da democracia, na sua extensão e no seu aprofundamento.

Destaca ainda um terceiro elemento como decorrente dessas duas dimensões, muito importante para essa nova noção, qual seja: *o fato de que a cidadania organiza uma estratégia de construção democrática, de transformação social, que afirma um nexos constitutivo entre as dimensões da cultura e da política* (Idem, p. 104). Assim, a construção da cidadania aponta para a constituição e difusão de uma cultura democrática.

Essa cultura democrática, contudo, na opinião de Dagnino (1994), assume caráter crucial no Brasil e no todo da América Latina. Isso porque são sociedades que convivem a desigualdade econômica, a miséria e a fome *num ordenamento social presidido pela organização hierárquica e desigual do conjunto das relações sociais* (Idem, *ibidem*). Essas circunstâncias, Dagnino classifica como de *autoritarismo social*.

Prosseguindo, retoma a idéia de cidadania como *estratégia política* para afirmar que não existe uma essência única inerente ao conceito de cidadania, que o seu conteúdo e significado não são universais nem definidos e delimitados previamente, mas resultado da dinâmica dos conflitos reais num determinado momento histórico, ou seja, serão sempre constituídos pela luta política.

Adverte, porém, para a necessidade de extinguir a nova cidadania surgida dos anos 1990 do seu sentido na visão liberal. O liberalismo, como se sabe, apesar de ter gestado esse termo como resposta do Estado aos anseios da sociedade no final do século XVIII, terminou por essencializar a noção de cidadania, o que persiste até hoje, desempenhando funções bem diferentes daquelas que identificaram sua origem.

Para Dagnino, (1994), essa distinção, que é concomitantemente política e teórica, é o que, de fato, possibilita falar de sentido inovador e de uma nova cidadania. Nessa linha de raciocínio aponta alguns elementos que indicam essa distinção.

Um primeiro elemento relaciona-se com a própria noção de direitos. A nova cidadania pressupõe uma redefinição da idéia de direitos, cujo ponto de partida é a concepção de um *direito a ter direitos*. Além do mais, essa redefinição absorve não só o direito à igualdade, mas também o direito à diferença.

Um segundo elemento é que a nova cidadania, ao contrário da concepção liberal, não se liga a uma estratégia das classes dominantes e do Estado para a absorção dos setores excluídos. A nova cidadania pretende a constituição de *sujeitos sociais ativos*, estabelecendo que eles consideram ser os seus direitos e lutando pelo seu reconhecimento. Assim, ela passa a ser uma estratégia dos não cidadãos, dos excluídos.

O reforço nesse processo de constituição de sujeitos na propagação de uma cultura de direitos coloca na pauta a questão da cultura democrática. A nova cidadania não se esgota na aquisição formal-legal de um conjunto de direitos. Ela se constitui também como uma *proposta de sociabilidade*, na qual se inclui um desenho mais igualitário das relações sociais para além da incorporação ao sistema político em seu sentido estrito. Esse é o terceiro elemento destacado por Dagnino (1994).

No quarto elemento, expõe a idéia de que essa ampliação, tomando por base a concepção liberal, pressupõe que a nova cidadania deverá transcender o

foco privilegiado da relação com o Estado e o indivíduo e incluir, categoricamente, a relação com a sociedade civil. Isso, na ótica da autora, supõe uma reforma intelectual e moral e parece estar exatamente aí a *radicalidade da cidadania como estratégica política* (Idem, p.109).

Um quinto item seria aquele que contém a idéia de que a nova cidadania transcende a questão do *pertencimento do sistema político*, referência básica do conceito liberal, para incluir a idéia do *direito de participar efetivamente da própria definição desse sistema* (Idem, ibidem).

Um sexto e último ponto, reporta-se ao pensamento de que essa nova concepção de cidadania pode edificar

[...] um quadro de referência complexo e aberto capaz de dar conta da diversidade de questões emergentes nas sociedades latino-americanas: da igualdade à diferença, da saúde aos meios de comunicação de massa, do racismo ao aborto, do meio ambiente à moradia. (Idem, p.112).

Para Dagnino (1994) esse esforço de diferenciação em referência à visão liberal, é muito importante para confrontar as críticas que o conceito de cidadania tem recebido, principalmente da teoria feminista, haja vista, suas premissas de racionalidade, universalidade e imparcialidade.

Para fugir a esses determinantes, que na realidade não contemplariam a questão da diferença, tão significativa para o pensamento feminista, Dagnino (1994), sugere uma *cidadania diferenciada* e um *público heterogêneo*, ou seja, articular o direito à igualdade com o direito à diferença. Para si, não é o caso de:

[...] recusar a diferença, mas de entender o que ela designa. [...] A afirmação da diferença está sempre ligada à reivindicação de que ela possa simplesmente existir como tal, o direito de que ela possa ser vivida sem que isso signifique, sem que tenha como consequência, o tratamento desigual, a discriminação. [...] Concebida nessa perspectiva, me parece que o direito à diferença, específica, profunda e amplia o direito à igualdade. (Idem, p.114).

Cuidadosamente, reconhecendo a complexidade e os riscos inerentes a essa tentativa de articular essa multiplicidade de dimensões, Dagnino acredita que ela possa trazer muitas respostas aos imensos desafios postos hoje para milhões de mulheres, negros, nordestinos, homossexuais, velhos, deficientes físicos, etc., etc., que sobrevivem cotidianamente na *cultura autoritária* latino americana e brasileira.

Todas estas questões até aqui postas, quanto às características do modelo da cidadania brasileira, têm significativa importância, quando se quer entender casos de ausência de cidadania, por exemplo, manifestada por intermédio dos fenômenos da discriminação, da exploração, da hierarquia e da violência, alguns destes tão vigorosos na sociedade contemporânea, quando associados ao gênero feminino.

Tome-se, então, o caso da violência brasileira como uma típica situação em que a cidadania não consegue se impor como valor, tampouco se almeja implementar efetivos mecanismos democráticos capazes de constituir um sistema sócio-político mais igualitário para a maioria da população (VELHO, 1996, p. 14).

A ausência, pois, de um sistema de reciprocidade, como bem lembra Gilberto Velho, minimamente eficaz, se expressa em situações de desigualdade associada e produtora de violência (Idem p.19).

Quando a violência é doméstica e contra a mulher, a situação fica duplamente problemática. Primeiro porque pressupõe a já histórica hierarquia sexual, que secundariza a posição da mulher na sociedade e, segundo, porque retrata a velha e problemática dicotomia entre o público e o privado com todos os seus padrões valorativos e ordens morais subjacentes.

É necessário, portanto, contextualizar histórica e culturalmente o ideário liberal individualista, em sua versão contemporânea, na especificidade do modelo brasileiro, para entender que a histórica não-cidadania feminina debita suas dificuldades de implementação e efetiva institucionalização ao não-cumprimento dos preceitos igualitários no País. O dilema é, por conseguinte, como pretender uma efetiva consolidação democrática, uma vez que o corpo social brasileiro ainda esteja tão estratificado e a idéia de cidadania socialmente institucionalizada e moralmente construída no Brasil.

Para Heilborn,

Tal equação vale para as relações ente os gêneros. O discurso social construído na defesa dos direitos inerentes à cidadania rebate de modo particular os segmentos mais desfavorecidos da população; assim o é com a interpretação da violência contra a mulher (...) (1996, p.94/95).

Numa sociedade, como a brasileira, cujo funcionamento se alicerça em mediações tradicionais e que põe em prática o modelo da *cidadania relacional*, sem

dúvidas, ganham força o fenômeno cultural do machismo e seus ímpetos extremados de prestígio e poder masculino, manifestos na prática da centralidade da moral e do controle femininos. Para Heilborn, *o lado exemplar manifesta-se através da desvalorização prática e simbólica da mulher, expressa na possibilidade do uso da violência* (Idem, p.95).

Retomando o argumento inicial desta Tese, de que a exclusão das mulheres tenha sido política e simbolicamente erigida com a própria noção de cidadania, neste ponto, para continuar melhor compreendendo as questões relacionadas com a cidadania feminina, no próximo tópico deste capítulo, tentar-se-á adentrar o complexo terreno das ambigüidades que historicamente têm marcado o movimento feminista. Não obstante as feministas tenham, em muitas ocasiões, tentado desafiar a prática de excluir mulheres da cidadania, seus argumentos, mesmo que rigorosos e convincentes, também eram paradoxais, ou seja, ao mesmo tempo em que protestavam contra a segregação, agiam em seu próprio nome, invocando a mesma diferença que procuravam negar.

2.3 A condição paradoxal que constitui o feminismo e os dilemas entre igualdades e diferenças: desencontros em relação à cidadania

A histórica oposição entre igualdade/diferença que, em última instância, constitui uma armadilha, no interior da qual se coloca o pensamento e, também, a ação das mulheres, persiste aparecendo como um tema fecundo para o debate. A dialética entre igualdade como princípio e igualdade como práxis continua a alimentar a formulação do que se poderia chamar uma teoria social feminista.

Na verdade, como bem lembra Joan Scott (2002), a reflexão crítica das mulheres, no passado e no presente, não tem podido deixar de ser *contaminada* por ambigüidades e contradições.

Procurando as ambigüidades embutidas nas alternâncias entre o feminismo da igualdade e o feminismo da diferença, o interesse desta Tese não será negar as diferenças, tampouco fazer desistir do ideal de igualdade. Muito menos não acreditar na utopia emancipatória da possibilidade de convivência do diferente em contextos de igualdade, mas, única e exclusivamente, poder discutir as *construções teóricas* anunciadoras dos paradoxos que sempre acompanharam a história do feminismo ou, melhor expressando, a história das mulheres.

No Brasil, os estudos de mulher e/ou de gênero seguiram *as modificações, flutuações e divergências temporais e espaciais dos movimentos feministas do mundo francês e anglo-saxônico* (MACHADO, 1992, p. 24). Ao mesmo tempo em que as feministas americanas declararam *guerra ao falocentrismo* e criticaram a noção de *castração* da mulher em Freud e Lacan, as feministas francesas defenderam a diferença do gênero feminino apoiadas, ao mesmo tempo, na afirmação psicanalítica dessa diferença e na diferença da forma como concebida no campo pós-estruturalista da Lingüística e da Semiótica, por Jacques Derrida.

Assim, no Brasil, no fim dos anos 1980, notadamente a partir de 1987, no âmbito das Ciências Sociais e dos estudos de Literatura e Crítica Literária, passou-se a defender a primazia dos estudos de gênero sobre os estudos de mulher e a *superação* dos estudos dos papéis sexuais pelos papéis de gênero.

A *virada* dos rumos do feminismo e da produção francesa, britânica e americana, que, segundo Machado (1992), continuam na vanguarda da discussão teórica e militante do feminismo, ocasionou também a virada da produção brasileira.

O debate sobre a igualdade e/ou diferença que atualmente se desenvolve não só entre as feministas, ultrapassa, entretanto, em larga medida, o âmbito acadêmico em suas implicações, pois remete a um importante problema político e à própria teoria do conhecimento. Suas metas exigem transformações sociais em grandes dimensões.

Mesmo que hoje exista um novo entusiasmo pelo conhecimento feminista, seu impacto no âmbito do saber ainda está por concretizar todo o seu potencial.

Mais expressivamente a partir do século XIX e, notadamente, por intermédio dos movimentos sufragistas, a história testemunha que as feministas são meticolosas em seus esforços de compreender, expor e modificar a situação subordinada das mulheres através do mundo. A impressão que se tem é de que, por todo o tempo e a cada instante, as mulheres precisam conquistar ou reconquistar seu direito à cidadania.⁽²⁾

Desde o surgimento da idéia da igualdade, primeiro estágio da *transgressão* até a fase do feminismo da diferença, muitas controvérsias alimentaram, inclusive, o desencontro das mulheres consigo mesmas.

Essa tensão dialética entre igualdade e diferença parece, mesmo nos dias atuais, longe de ser bem compreendida. Quebrar, portanto, o ainda arrogante modelo

⁽²⁾ Ver a respeito dos históricos esforços feministas contra a subordinação das mulheres, Joan W. Scott – *A Cidadã Paradoxal* (2002).

do falocentrismo pressupõe antes desvendar os significados que hoje assume a controvertida dualidade entre semelhança e diferença no contexto das relações de gênero. Neste terreno, são significativas as contribuições das americanas Betty Friedan, em suas reflexões sobre a mística feminina, e a crítica de Firestone, no início dos anos 70, sobre a condição feminina advinda da Biologia e da maternidade.

Recentemente, a filósofa e feminista Elisabeth Badinter lançou o livro *False Route* (Estrada Errada), ainda sem tradução para a língua portuguesa, no qual constitui uma crítica sobre os atuais caminhos do feminismo francês. Analisa o discurso que percebe as mulheres como vítimas potenciais dos homens, imputando-lhe um efeito tardio do radicalismo americano dos anos 1975-1980.

Em entrevista concedida a um jornal francês, reproduzida pela revista *Carta Capital* sob o título *O feminismo visita o divã* (2003), a filósofa feminista combate o diferencialismo que atribui ao homem a racionalidade e que define a mulher pela capacidade de ser mãe. Na mesma entrevista, critica o debate sobre a prostituição que precedeu a nova lei que pune a prostituta, e ataca o fundamentalismo islâmico que oprime as mulheres percebidas como fonte de tentação quando não vestidas com o véu.

Indagada sobre a possibilidade de uma estrada certa para o feminismo, Badinter responde que a estrada certa seria retornar a um modelo universalista, no qual a semelhança entre os sexos seria mais importante do que as diferenças. Para si: *A igualdade na diferença é uma utopia que implicaria um considerável progresso da humanidade e não somente do gênero masculino* (DUARTE-PLON, 2003, p. 60). Assumindo essa abordagem como nova, Badinter a denomina de diferencialista. Continuando seus argumentos, enfatiza:

A igualdade na diferença é uma utopia perigosa. Penso como Françoise Héritier que quando se elege a diferença como prioridade, vem a interrogação: 'quem é o melhor'? Cria-se uma hierarquia. Quando se quer instaurar o sentimento de igualdade, abolir a agressividade e elegem-se as semelhanças como prioridade. Tenho uma luta de 15 anos contra a ideologia que reina na esquerda francesa do relativismo que quer respeitar todas as culturas. Foi por essa ideologia que não se lutou contra a excisão (circuncisão feminina) das meninas africanas. Eu perguntava: E a igualdade dos sexos? (Idem, p. 61).

Outra passagem interessante, na entrevista de Badinter, importante para o que se está pretendendo problematizar, refere-se às ambigüidades presente nos apelos a uma natureza feminina intrinsecamente separada da natureza masculina,

em que as mulheres não podem participar da esfera pública por lhe ser reservada *por natureza* a esfera familiar e privada, para a qual possuiriam *virtudes* específicas. Lembra a Filósofa feminista que Simone de Beauvoir, a quem imputa o movimento feminista dever os fundamentos da sua própria reflexão, já insistia que,

É preciso sair da filosofia naturalista, da definição da mulher pela biologia, por sua capacidade de ter filhos e dos estereótipos que acompanhavam essa filósofa (...) as pessoas definem os homens pelo que eles fazem e as mulheres por sua natureza. (Idem, *Ibidem*).

Badinter recorda que, no século XIX, dizia-se que a mulher era como uma criança e enfatiza que isso ainda é perfeitamente visível no feminismo atual. Por assim perceber, sugere se estar vivendo a era pré-Beauvoir, pré-feminista. Exemplificando com a lei contra o assédio sexual aprovado na Europa, supõe que esse feminismo reproduz o estereótipo da mulher como criança impotente, pois, um olhar ou uma palavra poderá desestabilizá-la a ponto de levá-la aos tribunais.

É exatamente contra o modelo da vitimação da mulher, *assumido pelo feminismo francês*, que Badinter se posiciona. Um feminismo que, na sua óptica, vem *exagerando* o problema da violência sexual e conseqüentemente acentuando a imagem de um homem predador e esturador. Para si *os homens que batem em suas mulheres são doentes sociais e não a definição de todo o gênero masculino*. (Idem, *Ibidem*). Reforça ainda a noção de que, no ocidente, a vítima é muito mais interessante do que a heroína e conclui que as feministas preferiram o caminho da “vitimação” a lutar de igual para igual.

Neste ponto, Badinter traz à tona as controvérsias que gravitam entre perceber as mulheres ora como vítimas, ora como cúmplices, não-sujeitos e, por via de conseqüência, como seres passivos, principalmente quando se analisam situações de violência contra a mulher. Pergunta-se, no entanto, classificar os homens que agredem, como *doentes sociais*, não favoreceria o risco de estimular reações eufemísticas respaldadas na idéia de patologia, deslocando a compreensão do problema de seu núcleo essencial?

Aqui já cabe uma outra pergunta: vive-se de fato, no momento atual, uma era pré-feminista, haja vista a insistência com que se retoma a perspectiva naturalista de entender o feminino?

Apenas para ilustrar esta indagação, Groppi⁽³⁾ (1995, p. 5) reproduz algumas linhas publicadas em 1791 pelo periódico *Revolutions de Paris*, dando conta de quão antigo se revela o apelo à naturalização feminina; um apelo de fato, embutido na própria formação revolucionária da cidadania, diga-se de passagem:

Em virtude de que princípio as nossas mulheres são privadas da prerrogativa política? Em virtude do voto da natureza que não criou as mulheres para as funções do corpo político. Estas funções exigem trabalhos onerosos, uma sólida experiência, uma força de espírito e de raciocínio que não pertencem a um sexo cuja constituição é frágil e delicada, cuja conformação esta em contraste total com os trabalhos da administração e das armas, no qual a delicadeza dos órgãos produz uma série de idéias débeis e desconexas, e não aquelas concepções fortes e consistentes, necessárias à gestão pública. Numa palavra, as mulheres nasceram para as virtudes e os cuidados domésticos. Sua tarefa não vai além, e quando quiseram superar este limite, só ofereceram um fenômeno em geral extravagante e não autorizado pela natureza.

Outras questões, também, poderiam ser formuladas: Do que precisa o feminismo hoje? Na busca de seu significado contemporâneo deveria se insistir em aprofundar a compreensão da dualidade universalidade X diferencialismo? Qual deverá ser o próximo debate? O que precisa ser buscado?

Em outra ponta parece estar a historiadora americana Joan Wallach Scott,⁽⁴⁾ atualmente uma das autoras mais citadas no âmbito dos estudos de gênero no Brasil. Embora Scott se dedique ao exame sobre a histórica tensão que permeia o feminismo da igualdade entre os sexos e o feminismo da diferença, não defende nenhuma dessas estratégias. Sua tese principal é de que o feminismo possui uma história e que se encontra essencialmente marcado por ela. Propõe, portanto, revisitar criticamente a tradição liberal a partir do século XVIII. Não só para destacar a forte influência desse ideário sobre a história do feminismo, bem como para sugerir o feminismo como *um vivido sintoma*, próprio das contradições do individualismo liberal.

O que é mais atrativo, nessas mais recentes reflexões de Joan Scott, é exatamente seu empenho em mostrar que, não obstante o feminismo, ao longo de

⁽³⁾ Ângela Groppi (1946) é pesquisadora da Fundação Lelio e Lisli Basso, de Roma. Lecionou no Instituto Universitário Oriental de Nápoles e no Instituto Universitário Europeu. Organizou vários volumes e publicou ensaios em revistas e em livros italianos e estrangeiros sobre a história da Revolução francesa, a história social do Estado Pontifício e a história do trabalho.

⁽⁴⁾ Joan Wallach Scott, historiadora americana, é especialista em história da França no século XIX e importante teórica contemporânea sobre a história das mulheres e do feminismo. Três textos seus circulam amplamente no Brasil e influenciam os estudos de gênero: *Gênero, uma categoria útil de análise histórica* (1990); *Experiência* (1999) e *História das mulheres no Ocidente* (1994).

sua história, tenha conseguido desnudar, em grande parte, as falhas do discurso liberal, igualmente ele evidencia seus próprios paradoxos.

Sobre este ponto, Schmidt (2002)⁽⁵⁾ se manifesta: [...] *se a diferença sexual é o ponto de partida para a reivindicação de igualdade, como estratégia de luta as feministas se dividiram (e ainda hoje se dividem) entre reafirmar essa diferença ou lutar por minimizá-la, até, se possível, suprimi-la.*

Cita, portanto, a obstinada intenção de Simone de Beauvoir que, *partindo da constatação da diferença, conclui sua obra monumental acenando para o ideal dos sexos igualados.* (Idem, Ibidem). O ideal dos sexos igualados é, exatamente, o que Badinter também defende nesse seu último livro, quando propõe uma virada filosófica para enfrentar o diferencialismo.

Pode-se perceber, em síntese, é que uma vasta complexidade acompanha a história das mulheres e das relações de gênero nas sociedades ocidentais. Esse reconhecimento é partilhado pela maioria das(os) pesquisadoras(es) que mergulham mais fundo sobre esta questão. Dias (1992, p. 39) pensa que:

São muitas as dificuldades que se apresentam para as que ousam se enveredar pelos estudos das mulheres em sociedade, pois trata-se de terreno minado de incertezas, saturado de controvérsia moveidias, pontuado de ambigüidades sutis que é preciso discernir, eliminar, documentar, mas que resistem a definições. Trata-se de um domínio inóspito para quem sofre de ansiedade cartesiana já que mais cabe ao pensamento destruir parâmetros herdados do que construir marcos teóricos muito nítidos.

Se vive-se uma era pós-feminista, fica complicado afirmar. Reconhecemos, entretanto, que os atributos ligados à maternidade foram, por muito tempo, e continuam sendo usados para inferiorizar as mulheres. Tem sido assim nas sociedades capitalistas, socialistas, antes e na pós-globalização. *Fatores biológicos como menstruação, gravidez, aleitamento, constituem álibis para impor uma divisão do trabalho desqualificadora para as mulheres* (BLAY, 2002, p.10).

A esse respeito, Bourdieu, explicando aquilo que chama de socialização por gêneros e somatização da dominação, em sua famosa conferência do prêmio Goffman – *A Dominação Masculina Revisitada* (texto original) – assim se expressa:

⁽⁵⁾ Trecho extraído da orelha do livro de Joan Scott – *A Cidadã Paradoxal*, constante na bibliografia final desta tese.

A sociodicéia masculina, portanto, deve sua excepcional eficácia ao fato de acumular e embrulhar duas operações. Ela legitima uma relação de dominação, inscrevendo-a numa natureza biológica que é, ela própria, uma construção social naturalizada. Ela legitima uma relação de dominação, inscrevendo-a num biológico que é, ele próprio, uma construção social biologizada (LINS, 1998, p.19/20).

Não se pode deixar de reconhecer que o paradigma que identifica as mulheres como mais próximas da natureza continua a servir de fundamento à convivência entre os sexos e alimentando o primado da diferença com hierarquia e ambigüidade.

Do que precisaria, então, o feminismo hoje? Certamente de explicações capazes de desmistificar suas próprias ambigüidades, ao ponto de fazê-las repercutir na experiência humana; colocar-se como sintoma de suas próprias contradições e emprestar-se à práxis.

Continuar a insistir na dualidade: universalidade e diferencialismo? Talvez não seja a estrada certa. Pensar na diversidade do feminismo, quem sabe. Revisitar o ideário liberal que lhe alimentou, conforme sugere Joan Scott, parece constituir-se tarefa instigante.

Qual deverá ser o próximo debate? Se a história do feminismo evidencia de fato, como argumenta Schmidt (2002), um [...] *perigo para os sistemas políticos e filosóficos supostamente democráticos e universais*, fortalecer o feminismo da alteridade (ser-com-o-outro significativamente) para servir à consolidação democrática, não seria o próximo debate?

O que precisa ser buscado? Com certeza, o esforço de colocar o saber do feminismo e o complexo significado das relações de gênero no patamar das teorias necessárias ao aprimoramento do processo civilizatório da condição humana. Este saber, certamente, já conta com uma considerável e qualitativa produção.

Optar-se-á por partir da obra de Joan W. Scott *A cidadã paradoxal: As feministas francesas e os direitos do homem*, para iniciar uma revisão de literatura sobre este assunto, considerando três motivos: primeiro porque a autora, nesta obra, desenvolve verdadeiro exercício para reconstituir a asserção de que haveria dois feminismos, entre si, antagônicos: o da igualdade e o da diferença. Sua tese defende a idéia de que, ambos os conceitos, antes de absorverem conteúdos distintos, constituem duas estratégias discursivas usadas pelas feministas, desde os remotos tempos da Revolução Francesa. Essas estratégias, em última instância, obtiveram

diferentes rendimentos políticos em sucessivos momentos históricos (SCOTT, 2002, p. 12). O segundo motivo decorre do fato de a autora empenhar-se em destacar alguns importantes paradoxos, que acompanham a história do feminismo ao longo de sua trajetória, embutidos na dualidade igualdade e diferença, objeto maior desta tese. A terceira razão refere-se à abordagem, por parte da autora, de alguns conceitos e categorias de grande significado para a temática em estudo, quais sejam, as noções de indivíduo, individualidade, indivíduo abstrato, direitos concretos, cidadão e cidadania.

Para defender seu ponto de vista, Joan Scott, especialista em história da França no século XIX, escolheu recompor a trajetória de importantes militantes feministas francesas, no caso: Olympe de Gouge, Jeanne Deroin, Hubertine Auclert e Madeleine Pelletier, as quais emprestaram significativas contribuições para o debate relacionado à participação política das mulheres na República Francesa, seja na luta pelo direito do voto, seja pelo direito de serem votadas e de assumirem papéis na cena política.

É exatamente analisando as contradições do Estado francês, a partir da Revolução Francesa até os dias atuais, que Scott mergulha na complexa história das lutas feministas.

Logo no início da obra, a autora privilegia o leitor com instigante reflexão: *Os debates políticos são freqüentemente mais calorosos quando não se consegue fundamentar as questões em jogo na natureza ou na verdade*. Para ela, é exatamente isso o que a história evidencia no tocante aos direitos da mulher *à educação ou à cidadania* (SCOTT, 2002, p.17).

Nesse âmbito, já adiantando algumas das conclusões da autora, Joan Scott diz encontrar as razões da persistência dos dilemas com os quais as feministas se defrontam e as respostas inevitavelmente paradoxais que fornecem a eles. Por exemplo, o problema *categórico e crucial* que sempre acompanhou o feminismo e que ainda resiste, ou seja, o velho dilema entre igualdade *versus* diferença, **não pode ser resolvido da maneira como tem sido apresentado** (grifou-se). Pergunta, portanto, [...] *podia ele, ser apresentado de outra forma? Existiria algum feminismo sem o discurso dos direitos individuais que reprimem a diferença sexual? Creio que não. Pode haver política feminista que explore essa tensão sem esperar resolvê-la. Creio que sim* (Idem, p.285).

De forma mais simplificada, Scott (2002) quer dizer é que, pelo menos há dois séculos, as feministas exploram questões relacionadas à tensão igualdade e

diferença, sem esperar resolvê-las. *As feministas têm tido que enfrentar problemas que são viscerais dentro da organização ideológica de suas sociedades e que, portanto, não são propostos, nem vistos, nem tampouco considerados como problemas (realçou-se)* (Idem, p. 285/286).

Assim, exatamente porque as respostas às indagações tornam-se impossíveis de serem respondidas, pois, uma vez deslocadas da dimensão essencial do seu significado, é que aparecem soluções impositivas na forma de leis e de regulamentos. Acrescenta, por conseguinte, que:

Os debates em torno de gênero procuravam explicar as diferenças entre os sexos invocando a 'natureza', e sempre buscaram perpetuar tais diferenças por meios legais. Por uma espécie de lógica circular, uma pressumida essência, seja do homem, seja da mulher, acabou por constituir-se como justificativa para leis e atitudes políticas, quando na verdade, essa 'essência' – histórica e contextualmente variável – não era senão um efeito das leis e das ações políticas (Idem, p. 17).

Exemplifica, então, com o conceito de cidadania em França, onde entre o período da revolução de 1789 até 1944, quando finalmente em 01 de abril se concedeu às francesas o direito do voto,⁽⁶⁾ cidadãos eram os homens. As mulheres, até aquele período, eram excluídas por fatores essencialmente relacionados à sua *natureza*, os quais, não se pode deixar de admitir, eram difíceis de contestar.

Neste ponto Scott (2002) faz sua primeira referência aos elementos paradoxais das práticas feministas. Muito embora as mulheres tenham usado convincentes argumentos para se contraporem à prática de suas exclusões dos direitos à cidadania, estes mesmos argumentos eram paradoxais, ou seja, no intuito de protestar contra as diversas formas de segregação, as mulheres tinham que agir em seu próprio nome, reivindicando, assim, a mesma diferença que obstinadamente tentavam negar. Aqui pergunta-se: elas poderiam agir diferentemente? Ou é ao deslocamento da essência do significado desta exclusão, não posto em prática pelas feministas, que Scott está querendo aludir?

Prosseguindo, a autora relaciona a intensidade da política feminista à própria indefinição do que é **diferença sexual**, imputando a essa indefinição as características paradoxais das reivindicações feministas por direitos.

⁽⁶⁾ “Sem nenhum alarde o Comitê de Libertação Nacional – CILN, liderado pelo general Charles de Gaulle, anunciou a liberação do voto feminino como parte de um decreto que estabelecia os termos pelos quais o governo republicano seria retomado” (SCOTT, Idem, p. 265).

Para Scott (2002), toda a árdua luta das primeiras feministas para obter o direito ao voto já continha o paradoxo – a necessidade de, concomitantemente, aceitar e recusar a *diferença sexual* – que persiste até hoje. Cita, portanto, a luta das mulheres francesas pela paridade de gênero na Assembléia ocorrida no final dos anos 1990, como uma tentativa, com nova roupagem, de enfrentar um problema anterior ao sufrágio, qual seja, encontrar a forma de como as feministas poderiam possibilitar à mulher o *status de indivíduo autônomo, auto-representável e com plenos direitos políticos numa república democrática* (Idem, p. 25). Detalhando mais ainda indaga: *por que tem sido tão difícil, por tanto tempo, estender às mulheres o que prometeram a Revolução e qualquer uma das repúblicas, depois, proclamadas, isto é, liberdade, igualdade universal e direitos políticos para todos?* (Idem, Ibidem).

Para si, a resposta a esta questão exige algo mais do que

[...] uma crônica da luta heróica das feministas [...]. Exige algo mais que uma história interna do movimento feminista. Igualmente, algo mais do que uma explicação dependente de fatores sociais ou econômicos – precedente e externos à política, ou mesmo de razões com as quais os próprios políticos justificam suas ações". (Idem, Ibidem).

A verdadeira resposta exigiria que os próprios conflitos feministas fossem lidos como sintomas das contradições inerentes aos discursos políticos que produziram o feminismo, contradições estas para as quais o feminismo apelava, no mesmo instante em que as desafiava.

Eram, portanto, discursos que destacavam a noção de **individualismo**, para tratar dos direitos e obrigações sociais do indivíduo, tão ao gosto de republicanos, e de alguns socialistas, encarregados de organizar a instituição da cidadania democrática em França.

As feministas compreenderam que, [...] *a legitimidade de suas reivindicações e seu atendimento dependiam do reconhecimento de que a proclamação de direitos da Revolução não se coadunava com a recusa dos direitos de cidadania que a própria proclamação impunha à mulher.* (Idem, p. 26).

O que aparecia, claramente, como uma contradição para as feministas não era tão evidente para os legisladores cujas decisões baseavam-se nas diferenças biológicas.

É assim que a história do feminismo se configura, ou seja, ligada, desde as origens, continuamente, à idéia de *incoerência e incongruência* e a polémicas em

torno do que é ou deixa de ser contraditório. Essa problemática não se restringe somente ao conflito entre princípios universais e situações de exclusão. Vai mais além e aporta em outro problema, este, consideravelmente, mais difícil de resolver, exatamente por tratar da *diferença sexual*, como anunciado em um dos parágrafos anteriores deste ensaio.

Quando ocorria a exclusão da mulher com base em sua diferença biológica do homem, pressupunha-se que a *diferença sexual*, além de fato natural, servia como justificativa ontológica para um tratamento desigual no terreno político e social. Na mesma medida em que o feminismo protestava contra a exclusão política da mulher, porém, no sentido de extinguir as *diferenças sexuais* na política, em defesa das mulheres, alimentava a *diferença sexual* que tanto almejava eliminar. Esse paradoxo, constante, em aceitar e recusar a *diferença sexual*, na opinião de Scott (2002), constitui fato comum na história do feminismo como movimento político.

Quando faz referência a que a história das mulheres só teve paradoxos a oferecer, nem de longe Joan Scott (2002) estaria querendo falar sobre a incapacidade racional da mulher. Também não pensava em sua natureza diferenciada. Muito menos que o feminismo não teria conseguido unir teoria e prática; mas, tão-somente, que *o feminismo ocidental e historicamente moderno é constituído por práticas discursivas de política democrática que igualaram individualidade e masculinidade*. (Idem, p. 29).

Para Scott (2002), a palavra *indivíduo*, de acordo com seus vários usos, tem significado ambíguo. De um lado ***o indivíduo é o protótipo abstrato do ser humano*** (grifou-se). De outro, significa ser único, pessoa diferente de todas as outras de sua espécie. Seria exatamente por esta relação de contraste, respaldado na noção de indivíduos radicalmente diferentes, que se estabeleceria a individualidade. Para si, essa noção de indivíduos radicalmente diferentes chocava-se com a idéia política do indivíduo abstrato,⁽⁷⁾ ou seja, aquele que deveria expressar essência comum a toda espécie humana.

O conceito abstrato de indivíduo estabelecia a existência de uma identidade humana fundamental, um conjunto de características universais, e abriu caminho para que se pudesse pensar na igualdade política, social e mesmo econômica. Esse

⁽⁷⁾ Indivíduo abstrato – Ser abstraído de características diferenciadoras, tais como origem, nascimento, família, riqueza, ocupação, propriedade e religião, independente de suas características físicas. Que articula algo de comum ao ser humano de ordem mais essencial. Figura protótipo do ser humano necessária a que todos possam ser concebidos como igual.

conceito também servia para excluir aqueles julgados como não possuidores das características exigidas.

Ora, com base em seus órgãos internos, homens e mulheres tinham papéis sociais definidos e eram percebidos de forma diferenciada. Estabelecia-se uma diferença entre a *sensibilidade profunda e desejável do homem e os sentimentos efêmeros da mulher*. Os homens, por natureza, eram seres morais completos e, como tais, melhores representantes do ser humano. (Idem, p. 32).

Assim, como o conceito de indivíduo abstrato absorvia uma idéia de generalização sobre todos os seres humanos mas, ao mesmo tempo, pressupunha uma noção de individualidade como única – o que exigia uma relação de diferença – tornava-se um conceito perfeitamente conveniente ao processo de exclusão das mulheres, uma vez que estas eram naturalmente consideradas diferentes em razão de sua *diferença sexual* significativamente sintonizada com os atributos da maternidade. A diferença genital, então, podia estabelecer a distinção política-social. Dessa maneira, *era pela masculinidade ou pela feminilidade que se distinguia a identidade do cidadão*. (Idem, p.93).

A propósito dessas distinções, Scott (2002) retrata a indignação de um representante da Comuna de Paris, rejeitando uma petição de mulheres protestando contra um decreto da convenção:

Desde quando é permitido renunciar ao próprio sexo? Desde quando é decente ver mulheres abandonar as piedosas tarefas caseiras, o berço das crianças, para desafiar suas arengas em lugares públicos, nas galerias, nos tribunais e nas barras do Senado. Por acaso o cuidado das tarefas domésticas foi confiado ao homem pela natureza? Ou então por ela fomos providos de seios para que amamentássemos nossos filhos? (Idem, p. 92).

A elaboração social da *diferença sexual* se constituiu, então, competente forma de estabelecer a exclusão das mulheres da categoria de indivíduos ou cidadãos.

Desafiadas por aquilo que consideravam *hipócrito e contraditório* no interior do republicanismo que apregoava princípios universais, ao mesmo tempo em que excluía as mulheres do pleno exercício de seus direitos políticos, as feministas, sofrendo na própria pele os efeitos de suas incoerências na relação que mantinham com o sistema político-ideológico, começaram a questionar-lhe a estrutura e a sugerir a necessidade de repensá-lo. Aí residiu o *perigo* do feminismo. Não foram por acaso, portanto, as reações de medo e desprezo com que muitas vezes foi tratado.

Nessa obra, fica bem definida a posição de Scott (2002), ou seja, não tomar partido nem a favor da universalidade (igualdade), tampouco do diferencialismo, como se alguma dessas posições pudesse ser capaz de resolver os impasses do feminismo. Coloca-o, entretanto, como um movimento, portador de uma história, constantemente, envolvida com as dificuldades de resolver os dilemas que enfrenta.

A intenção da autora de escolher quatro momentos da moderna história francesa, representados por quatro feministas que participaram ativa e intensamente da luta pelos direitos das mulheres, sobretudo pelo direito do voto feminino – o que resultou num peculiar estilo misto de biografia com contextualização e análise histórica – parece instigante iniciativa.

Olympe de Gouge, autora, inclusive, da *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*, redigido em 1791, foi condenada à guilhotina. Jeane Deroin, que participou amplamente dos momentos da Revolução de 1848, foi presa e exilou-se por conta própria. Hubertine Auclert, militante política no contexto da Terceira República, ocorrida no final do século XIX, foi vítima de inúmeras hostilidades e considerada pessoa *extremamente nociva* pelo povo de sua época. Madeleine Pelletier, tida com uma feminista que lutou radicalmente pelo *feminismo individualista*, terminou seus dias de vida presa em um manicômio. Na recuperação da trajetória de vida destas mulheres e, diante do fim destinado a cada uma delas, Scott deduz o *perigo* que o feminismo, de fato, se constitui para os sistemas políticos e filosóficos ditos democráticos e universais.

Ao finalizar esta breve incursão sobre a condição paradoxal que perpassa o feminismo, sobretudo nos históricos deslocamentos entre a dualidade igualdade/diferença, acrescenta-se que, não obstante seus dilemas e equívocos, o pensamento feminista demonstra ser capaz de romper com grandes barreiras epistemológicas e, também, de desmascarar o mundo de preconceitos que o acompanham, sob a capa de pretensas objetividades.

Na verdade, não é tarefa simples compreender e explicar a estrutura e a dinâmica dos sistemas de gênero. Esses sistemas precisam ser reconhecidos como um processo em constante estado de tensão entre teoria e experiência e entre hipóteses óbvias, que contrastam entre si, permitindo a revisão e reformulação de novas hipóteses, à luz do conhecimento, ou seja, ao claro das antigas e novas teorias.

Difícilmente se pode deixar de concordar com Joan Scott, quando essa autora, evocando Olympe de Gouges, concorda com a noção de que *as feministas*

eram mulheres que só tinham paradoxos a oferecer, o que vem se confirmando ao longo de toda a história do feminismo. Um dos principais paradoxos, de fato, é aquele em que o feminismo quase sempre parte dos mesmos estereótipos que, em última instância, pretende trazer à discussão.

O sentido que Scott empresta a paradoxo, entretanto, não corresponderia àquilo que o senso comum percebe como parecer contrário, asneira ou desconchavo, mas, como sinônimo de ambigüidade, ou melhor, como contradição; contradição essa que, inclusive, fortalece o feminismo, seja no âmbito da militância, seja no plano da produção de conhecimento.

No que pese à polêmica da dualidade entre igualdade/diferença parece estar mais do que claro que esta, por ser uma falsa questão, também será uma falsa escolha. Ora, se os critérios para a condição de igualdade, historicamente, foram até este momento mais atuais, determinados de modo unilateral, por normas e critérios masculinos, respaldados numa concepção de indivíduo abstrato, igualmente não referendado na diversidade das empirias e, se o critério fundamental do reconhecimento das diferenças não consegue livrar-se das influências anatomofisiológicas justificadoras da *diferença-sexual*, talvez seja mais sábio compreender o feminismo como,

[...] um campo aberto para o debate, no qual as diferentes perspectivas deverão confrontar-se na sua coerência interna, na sua capacidade de explicação e nas possibilidades que abrem para a ação e transformação das sociedades e das possibilidades de vida das mulheres e dos varões (BARBIERI, 1999, p. 15).

A busca de uma nova complementaridade, desta feita não mais entendida como justificativa de uma relação desigual entre homens e mulheres, mas como possibilidade de uma relação igualitária, mesmo que não necessariamente assimétrica, respaldada no reconhecimento de que a *diferença de sexo* jamais poderia justificar a exclusão das mulheres do poder político e da cidadania social, parece ser a utopia da questão na realidade.

Não se pode esquecer, não obstante, de que foi na busca de compreender essa *tensão dialética* entre igualdade *versus* diferença que o feminismo conseguiu consolidar sua já considerável possibilidade de explicação.

No próximo item, serão trazidas à colação a história da presença feminina na realidade brasileira e algumas de suas lutas contra as diversificadas formas de

discriminação, dominação e exclusão a que as mulheres foram submetidas ao longo do tempo.

2.4 Projetos e experiências do feminismo e do movimento de mulheres no Brasil

O feminismo brasileiro, desde suas origens, ainda no século XIX, revelou sua singularidade, pois, ao mesmo tempo em que afrontava a ordem tradicional que excluía a mulher da esfera pública - portanto, de seus direitos de cidadania -concomitantemente desafiava a ala revolucionária que entendia a luta das mulheres como uma forma de desviar a atenção da luta do proletariado por libertação (PINTO, 2003).

Da mesma forma que na Europa e nos Estados Unidos, os primeiros ensaios das mulheres brasileiras na busca da efetivação de sua cidadania teve como motivação principal a luta pela participação eleitoral, como candidatas e como eleitoras, portanto, a busca de direitos políticos.

Pinto (2003) identifica, nas primeiras décadas do século XX, pelo menos três *claras* vertentes no movimento feminista brasileiro. A primeira delas, liderada por Bertha Lutz,⁽⁸⁾ com alcance nacional, não definia a posição de exclusão da mulher como decorrente da posição de poder do homem, tampouco pressupunha alteração nas relações de gênero. A luta pela inclusão traduzia-se na busca de um complemento para o bom andamento da sociedade, ou seja, pretendiam ser incluídas como cidadãs, sem questionar as prerrogativas masculinas.

A segunda vertente é classificada como *feminismo difuso*, pois se expressava nas variadas manifestações da imprensa feminista alternativa. Nele militavam mulheres cultas, com vidas públicas notórias, via de regra, professoras, escritoras e jornalistas. Apresentavam um campo mais amplo de questões onde poderiam estar (ou não) incluídos os direitos políticos. Defendiam o direito à educação da mulher, falavam em dominação masculina e tocavam em temas delicados para a época, como, por exemplo, divórcio e sexualidade.

A terceira vertente é aquela formada por mulheres trabalhadoras e intelectuais militantes do movimento anarquista e do Partido Comunista, que

⁽⁸⁾ Bertha Lutz, filha de uma enfermeira inglesa e do cientista brasileiro, Adolfo Lutz, pertencia à elite econômica e intelectual do seu tempo. Estudou em Paris, na Sorbonne, onde se formou em Biologia e também onde encontrou as sufragistas francesas. Em 1934, forma-se em Direito e tem ampla atuação nessa área. Exerceu inegável liderança durante a primeira fase do feminismo no Brasil, durante a década de 1920.

defendiam a liberação da mulher de forma radical, tendo, em grande parte, a exploração do trabalho feminino como *bandeira* central. Uma de suas maiores expressões foi Maria Lacerda de Moura.

Aqui, convém destacar que o feminismo brasileiro, pelo menos das três primeiras décadas do século XX, não obstante relacionado ao nome de outras mulheres na luta por direitos políticos, mediante a participação eleitoral, esteve significativamente associado ao nome de Bertha Lutz. Trata-se de uma personagem sempre citada por aqueles que escrevem sobre a história do feminismo brasileiro como figura que exerceu inegável liderança durante os movimentos de emancipação da mulher, sobretudo, na década de 1920. Parece, entretanto, que a história não tem feito justiça a outras personagens de igual importância na época.

É o caso de Carlota Pereira de Queiroz, recentemente resgatada por Mônica Raisa Schupun (2004), que, ao fazer uma releitura da história do feminismo brasileiro, faz despontar, do ostracismo a que foi submetida pela história, a figura da primeira deputada federal eleita no Brasil.

Carlota Pereira de Queiroz autodefinida como não feminista, na verdade aparecia como a contraposição da *luminosa figura de nossa célebre (e canônica) feminista, sua contemporânea, Bertha Lutz* (SCHUPUN, 2004, p.12).

Schupun (2004), no entanto, ao reaver a figura e o desempenho público de Carlota Pereira, põe em discussão o próprio conceito de feminismo da época, uma vez que, apesar de ter sido tachada de *reacionária e antifeminista* e, por isso mesmo, retirada da história, Carlota Pereira pôde muito bem contribuir para um entendimento bem mais ampliado e, certamente, menos dogmático, do que possa vir a ser uma atuação política de orientação feminista.

A rigor, esse esforço de Schupun (2004) traz muitas luzes para a compreensão do cenário feminista do início do século XX no Brasil, principalmente porque põe em evidência alguns de seus equívocos e paradoxos. Para si, as divergências que separavam Carlota Pereira / Bertha Lutz, para além do indicativo de *bagagens diversas*, que implicavam preocupações, prioridades e perspectivas também diversas, apontavam para duas maneiras essencialmente diferentes de compreender o feminismo e as relações de gênero.

Feitos estes adendos, e retomando a *bandeira* que se constitui o marco do início da luta das mulheres por sua condição cidadã, lê-se que foi nordestina a primeira lei do voto feminino. Juvenal Lamartine, escolhido presidente do Estado do

Rio Grande do Norte, articulou para que os parlamentares estaduais elaborassem uma lei eleitoral que permitisse o voto feminino. Coube, ainda, ao seu antecessor, José Augusto Bezerra de Medeiros, ainda no exercício do mandato, sancionar esta lei. Isso foi o bastante para que inúmeras mulheres recorressem à Justiça do Estado para garantir seu direito de votar e serem votadas. O alistamento começou por Júlia Alves Barbosa e Celina Guimarães Viana, uma professora de Mossoró, que se tornou a primeira eleitora do Brasil, após parecer favorável da Justiça local datado de 25 de novembro de 1927. Finalmente, em 1932, o novo Código Eleitoral Brasileiro incluía a mulher como portadora do direito de votar e ser votada.

Ainda nas primeiras décadas do século XX, o jornalismo feminino foi bastante expressivo, seja no âmbito da grande imprensa ou dos pequenos jornais, alguns deles artesanais. A mensagem escrita era a única forma de comunicação de massa, daí a repercussão daquilo que escreviam divulgando notícias ou construindo opinião. Os temas eram política, literatura e cultura em geral, além de culinária e moda. Francisca Senhorinha Motta Diniz consta como, possivelmente, a primeira mulher a fundar um jornal no Brasil. Alguns jornais da época foram: *O Sexo Feminino*; *15 de Novembro do Sexo Feminino*; *A Família e Pela Mulher*. Este momento retrata um tipo de feminismo diferente daquele liderado por Bertha Lutz, uma vez que muito mais pragmático e preocupado com ações direcionadas aos grupos no poder.

Neste período, também, eclodem no Brasil as idéias libertárias do anarquismo, ideário que contribuiu para radicalizar o debate sobre a exploração do trabalho operário. O anarquismo, da mesma forma que, mais tarde, o comunismo, expressavam posições ambíguas em relação a questões relacionadas às mulheres. Admitiam a participação da mulher no espaço público como militante, mas, por outro lado, manifestavam dificuldade em entender e acertar o problema da dominação da mulher como diferente do problema da dominação de classe.

Se é verdade porém, a distância que se percebia entre o movimento libertário e o feminismo, também se advogava a idéia de que as próprias ideologias que o sustentavam reduziam o espaço do preconceito contra as mulheres, permitindo que muitas delas pudessem se expressar. Neste ponto, Pinto (2003) aponta uma forma de paradoxo, ou seja, é exatamente nos espaços revolucionários não feministas, em princípio, que se encontram as manifestações mais radicais do movimento feminista, destacando uma nítida identificação da exploração da mulher como decorrente das relações de gênero.

Não é raro também serem encontradas, na imprensa da época, registro da manifestação de mulheres operárias associando o poder dos homens, a dominação masculina, à exploração das mulheres. Tal postura seguia na contramão das manifestações sufragistas que lutavam pela inclusão, sem, contudo, identificarem sua exclusão como uma estratégia de ampliação do poder masculino.

Duas mulheres se destacaram no período de efervescência dos ideais anarquistas. A líder, intelectual Luci Fabbri, que manifestava patente resistência ao movimento feminista, e Maria Lacerda de Moura. Maria Moura, mineira nascida em 1887, ativista anarquista radical, foi professora e publicou livros retratando suas idéias que iam de questões relativas à participação política das mulheres até a ampla defesa do amor livre e da educação sexual. De acordo com Pinto (2003), sua juventude foi influenciada pelo positivismo e pelo cientificismo. Comenta-se, também, sobre suas idéias contra a existência de Deus e ao amor à pátria.

Reverendo o feminismo brasileiro das primeiras décadas da República, nota-se que ele se manifestou de forma diferenciada, expressando, também, graus diferenciados de radicalidade e conteúdos ideológicos. Sua centralidade, sem dúvida, foi a luta pelos direitos políticos, postos em prática no exercício do voto e da condição de ser votada.

A partir dos anos 1930, portanto, segundo Lobo (1991), a *cidadania regulada* prometia uma igualdade formal, ou seja, direito de voto, acesso gradual às profissões, regulamentação dos direitos, cuja concretização ocorria na medida do possível. Na verdade, a cidadania, desta época, associava-se ao estatuto profissional e aos direitos dos cidadãos segundo o lugar que ocupavam na atividade produtiva. Aqueles cuja ocupação era ignorada pela lei não passavam de *pré-cidadãos*. As mulheres ficavam na posição de pré-cidadãs, uma vez que sua ocupação era automaticamente associada à maternidade. A maternidade, por sua vez, credenciava as mulheres trabalhadoras a uma cidadania específica, cuja legislação trabalhista tentava conciliar com o trabalho assalariado.

O período entre 1932 e 1970 é considerado um tempo de refluxo do movimento feminista. Registra-se o fato de que Bertha Lutz ainda tentou algumas ações durante o governo provisório do pós-1930 e na curta experiência constitucional interrompida com o golpe de 1937. De fato, o golpe de 1937 conseguiu fazer submergir o embrião da organização da sociedade civil brasileira dessa época, e o movimento feminista praticamente morreu.

De 1946, início da redemocratização e, sobretudo, na década de 1950, até o golpe militar de 1964, as lutas sociais eram muito mais motivadas pelos ideais socialistas e pela utopia do sistema comunista. Neste período, mais precisamente em 1949, cria-se o Conselho Nacional de Mulheres, cujo objetivo era lutar por iniciativas institucionais em prol das mulheres.

Convém, entretanto, não deixar de destacar que teve *morte lacunar* nesta época aquele movimento feminista voltado para a luta pela transformação da condição da mulher na sociedade em seu aspecto político e naquela dimensão relacionada à prática da subordinação feminina. As mulheres desempenharam, porém, neste período, importante papel no mundo público, iniciando, na década de 1950, com o movimento contra a alta do custo de vida.

Embora os estudos sobre movimentos sociais pouco tenham questionado por que, nesses movimentos, a maioria de seus componentes era do sexo feminino, as mulheres, de fato, sempre estiveram, expressivamente, presentes nas ocupações dos terrenos, nos movimentos pró-saúde, pró-creches, pró-transporte e também nas Comunidades Eclesiais de Base.

Aqui convém retratar uma análise de Lobo (1991), discernindo entre movimentos de mulheres e movimentos feministas. Os primeiros, entendidos como movimentos populares, remetiam a questões socioeconômicas; os outros, situados no seio da classe média, remetiam a questões socioculturais peculiares ao feminismo, como sexualidade, aborto e violência, dentre outros aspectos.

Os movimentos de mulheres e das mulheres relacionaram-se, predominantemente, com as reivindicações e carências próprias do terreno da reprodução, logo femininas. As mulheres, no entanto, também, estiveram presentes na luta pela abertura de espaços para a prática política, principalmente, nos limites das imposições do período ditatorial. Participaram, todavia - mesmo que em seus papéis tradicionais de mães, esposas, filhas ou irmãs de homens presos ou perseguidos - dos movimentos pela democratização ou pela anistia. Envolveram-se ainda com movimentos de confronto reivindicatório com o Estado em busca de bens de consumo coletivo num contexto que identificava mulher-reprodução.

Na verdade, comenta Lobo, as questões feministas são também reivindicatórias e sociais. Assim, a trajetória das ações feministas confunde-se com o movimento de mulheres.

A novidade, entretanto, no caminhar das mulheres dos anos 1970 e 1980 não foi somente terem ido às ruas em busca de seus direitos, mas terem redescoberto suas experiências, corpos e direitos. Antes objeto sexual e doméstico, passaram a descobrirem-se como pessoas e cidadãs.

Herdeiro do feminismo que eclodiu nas décadas de 1960 e 1970 nos Estados Unidos e na Europa – caracterizado pela efervescência política e cultural que essas regiões experimentaram na época, quando se constituiu o *caldo de cultura* propiciador do aparecimento de movimentos sociais – o feminismo brasileiro vivencia cenário de repressão e morte com a chegada do golpe militar de 1964; um cenário completamente diferente marcado pela cassação de direitos políticos, censura, prisões arbitrárias, tortura, desaparecimento de pessoas e exílio.

Mesmo assim, na década de 1970, o movimento feminista se fez notar na realidade brasileira, atuando contra a discriminação, lutando por legislações mais igualitárias e montando estratégias para a conquista formal da cidadania das mulheres. Neste período, continuava em atividade aquele movimento, atuante em décadas anteriores, organizado por mulheres das classes médias e populares que lutavam contra a carestia, por creches e pela anistia convivendo, não totalmente de forma dissociada, com o movimento feminista cuja *bandeira* principal era pôr em xeque a circunstância de opressão da mulher.

No ano de 1972, a história registra dois importantes eventos considerados por Pinto (2003) como de natureza complementar: o primeiro foi o congresso promovido pelo Conselho Nacional da Mulher, liderado pela advogada Romy Medeiros, figura de grande destaque junto a Congresso Nacional na luta pelo direito das mulheres casadas⁽⁹⁾; o segundo foram as primeiras reuniões de mulheres no Rio de Janeiro e em São Paulo, embriões de um novo feminismo no Brasil.

O Congresso organizado pelo Conselho Nacional da Mulher deixou transparecer nítida tendência de rearticulação, significativa tanto para a própria esquerda como para os órgãos de repressão do período. A situação era a seguinte:

[...] ao mesmo tempo que a questão feminista é um tema progressista por excelência, pois atinge o que há de mais tradicional na sociedade –o poder patriarcal -, ela obrigatoriamente não é perpassada pela questão política no

⁽⁹⁾ Nesta época, a Constituição Federal colocava o exercício da "cidadania" feminina sob controle de seus maridos, ou seja, estes podiam negar-lhes permissão para trabalhar ou para viajar ao Exterior. O Estatuto da Mulher Casada foi aprovado em 1962, depois de grande luta das mulheres, lideradas por Romy Medeiros. (PINTO, 2003, p.46).

sentido restrito do termo, o que possibilita um arco de alianças muito mais amplo do que o tradicional corte entre a direita e a esquerda [...] (Idem, p.48).

Esse congresso foi, assim, reconhecido como de grande visibilidade. Recebeu destaque na imprensa e despertou atenção pela heterogeneidade das pessoas presentes: congressistas, banqueiros, representantes da Bemfam, do alto clero e feministas consideradas de esquerda. Lá se discutiram de questões polêmicas como o planejamento familiar e a posição da mulher no mundo da tecnologia, a assuntos mais domésticos como a *problemática da babá*.

Já os grupos de mulheres que se formaram no eixo Rio de Janeiro-São Paulo inspiraram-se no feminismo *moderno* nascente no hemisfério norte, e reuniram-se por amizade, afinidades intelectuais e até políticas. Em alguns casos, chegaram a promover importantes atividades públicas. Algumas de suas participantes tornaram-se figuras políticas e acadêmicas de renome nacional. Destaca-se nestes grupos o pioneirismo de suas discussões, pois chegaram a introduzir importantes questões sobre a condição da mulher, até então totalmente desconhecidas no Brasil.

Nessa década, ainda é importante lembrar a ação das mulheres que foram obrigadas ao exílio em virtude da perseguição do regime militar. O mais curioso, neste período, é que tanto o feminismo não era bem-visto pelo regime militar ultradireitista, como também não era bem recebido entre os militantes da extrema esquerda. Não obstante as dificuldades, Pinto (2003) considera exemplar a relação que as mulheres exiladas mantiveram com o feminismo, principalmente pela ação do Grupo Latino-Americano de Mulheres, instituído por uma ex-militante comunista auto-exilada em Paris, Danda Prado, em 1972.

O Círculo de Mulheres Brasileiras em Paris é tido, por esta historiadora e cientista política, como a mais importante organização de mulheres brasileiras no exílio. Os exilados masculinos, contudo, acusavam este círculo de ser apolítico e não contributivo na luta contra a ditadura no Brasil.

O movimento feminista brasileiro em Paris, exitoso por intermédio das ações do círculo, também era transpassado pela tensão entre as militantes que defendiam o feminismo associado à luta de classe e aquelas que pensavam o feminismo como movimento libertário, centrado, principalmente, nas questões do corpo, da sexualidade e do prazer.

Até este momento, o feminismo brasileiro caracterizava-se mais como um movimento restrito a grupos específicos, fechados e intelectualizados. Por isso, o ano de 1975 é reconhecido como o marco inaugural, propriamente dito, do feminismo brasileiro. Neste ano, também, a Organização das Nações Unidas o define como o Ano Internacional da Mulher.

No Brasil, aconteceram muitos eventos anunciadores da entrada definitiva das mulheres e de suas lutas na esfera pública. Dentre estes, destaca-se um acontecimento comemorativo ao Ano Internacional da Mulher, sob patrocínio do Centro de Informação da ONU, que teve como tema *papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira*. Durante o seu desenrolar, foi criado o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira.

Em 1978, foi produzido um documento intitulado "*cartas às mulheres*", apresentando reivindicações a serem entregues aos candidatos à eleição daquele ano. As reivindicações gerais diziam respeito a: anistia ampla geral e irrestrita; eleições livres e diretas para todos os cargos eletivos; Assembléia Geral Constituinte e fim da carestia. As reivindicações específicas eram por: creches nas empresas; áreas de lazer; aumento de escolas e horas letivas; ampliação e melhoria da merenda escolar; igualdade salarial e melhores condições de trabalho.

É importante ressaltar também que foi a partir de 1975 e por dez anos que as feministas organizaram seus eventos e encontros nacionais no contexto da reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC.

No final, portanto, da década de 1970, mesmo a despeito de muitas dificuldades, principalmente por sua paradoxal rejeição tanto por parte do regime militar quanto pelos grupos de ideologia libertária, o movimento feminista, *frágil, perseguido e fragmentado*, conseguiu estar presente o suficiente para incomodar os poderes estabelecidos (PINTO, 2003, P.66).

Assim, entre 1975-1985, a presença dos movimentos sociais de mulheres foi marcante, seja junto à sociedade civil, seja na interlocução com o Estado e com o Legislativo.

Já no início da década de 1980, começaram a aparecer várias organizações de apoio à mulher vítima de violência. A primeira foi o SOS Mulher, em 1980, em São Paulo. Esta instituição, ao mesmo tempo em que atendia às mulheres vitimadas pela violência, se propunha a ser espaço de reflexão e de mudanças de suas condições de vida. Esta experiência, todavia, deixava as feministas, suas idealizadoras, em

crise, pois, parte das mulheres, para não dizer sua maioria, cumpridos os primeiros momentos de acolhimento, voltavam a viver com seus agressores, não retornando aos grupos de reflexão.

O Movimento SOS Mulher foi visto como um divisor no movimento feminista. Até então, as mulheres militantes identificavam-se como vítimas da opressão e caracterizavam-se ou como mulheres cultas e politizadas ou companheiras, operárias, vítimas do patriarcalismo burguês. As mulheres que eram atendidas no SOS Mulher, entretanto, eram as vítimas da violência, ou seja, não pretendiam se tornar militante, mas, tão-somente, não serem mais agredidas.

Surge, assim, um feminismo de prestação de serviço e, com ele, principalmente, no período entre 1980 e 1990, o feminismo profissionalizado pelas organizações não governamentais - ONGs.

As ONGs não se limitam a organizações que tenham nascido a partir da militância dos movimentos sociais mas a partir da própria identificação de problemas sociais. Muitas dessas organizações se ocupam das mulheres rurais, mulheres portadoras de HIV, parlamentares, negras, prostitutas, vítimas de violência etc. Uma das principais características desta fase de *onguização* do feminismo é, sem dúvida, a segmentação das lutas. Esta segmentação, entretanto, não deixa de estar, ainda, relacionada às formas que o próprio feminismo assumiu durante a década de 1990, quando não foram poucas as manifestações de crítica a um feminismo, por vezes, excessivamente branco, de classe média, intelectual e heterossexual, que se apresentava como representante da mulher em sentido abrangente.

Neste íterim, mais especificamente no governo do Presidente Sarney, cumprindo promessa do então candidato Tancredo Neves, foi criado, em 1985, o Conselho Nacional do Direito da Mulher – CNDM, vinculado ao Ministério da Justiça, com orçamento próprio, tendo sua dirigente máxima *status* de ministra.

O CNDM tornou-se presença, importantíssima, durante os trabalhos de preparação e posteriormente no curso das atividades da Assembléia Nacional Constituinte. Em campanha nacional e mediante ampla mobilização, o CNDM elaborou um documento chamado *Carta das Mulheres* a ser entregue aos constituintes.

Em agosto de 1985, foi criada a primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher – DEAM, fazendo com que o problema da violência contra a mulher tomasse outros rumos. Logo depois foram instaladas mais 152 nas mais diversas regiões. Atualmente há 339 DEAMs no Brasil.

A criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher, sem dúvidas, foi um grande marco em meados dos anos 1980. Sua maior e mais bem-sucedida intervenção, entretanto, ocorreu junto à Assembléia Nacional Constituinte, êxito de fato, efetivado na própria Constituição de 1988.

O Texto Constitucional de 1988, na realidade, retrata um considerável elenco de conquistas, produto da mobilização, dos discursos, das práticas, enfim, da luta das mulheres brasileiras com restrições evidentes, contudo, no que pese à questão do aborto. A igualdade jurídica; a reformulação do atendimento à saúde; a extensão da licença-maternidade; prolongamento, à mulher, dos direitos e deveres da sociedade conjugal; permanência dos filhos das presidiárias em período de amamentação e a proibição da diferença de salário, função e critério de administração, por motivo de sexo, foram algumas dessas conquistas.

Apesar de alguns efeitos perversos desse percurso para a consecução dessa nova identidade, as mulheres, diz Lobo:

[...] já não são mais as mesmas. Se foram trabalhar por necessidades, se viram chefes de família porque foram abandonadas, se são donas porque não conseguem se profissionalizar, o importante é que muitas também se descobriram como pessoas, como sujeito de suas vidas e, por isso mesmo, estão dispostas a deixar o conforto ambíguo da esfera privada para enfrentar o mundo lá fora e para inventar novos sonhos (1991, p. 251).

Atualmente, percebe-se que a virada do século suscita uma pergunta, que aliás, também acompanhou parte da década de 1990, qual seja: o que é o feminismo hoje? O feminismo acabou? Pinto (2003) considera a pergunta pertinente, tanto pelo que acha um esmaecimento do movimento enquanto tal, quanto pelo aparecimento de manifestações antifeminista ou pós-feministas, como algumas se definem.

O certo é que o feminismo, tal qual aconteceu nas décadas de 1970 e 1980 – com grupos organizados de reflexão, organizações e associações fortes, manifestações públicas e poder de influência – atualmente tem muito pouca expressão, seja no Brasil, na Europa ou nos Estados Unidos.

Para Margareth Rago, o momento atual das lutas e reivindicações feministas está vivenciando o pós-feminismo, ou seja, a *instauração de novas configurações nas problematizações e nas relações desse movimento*, que de fato, conseguiu alcançar visibilidade e o reconhecimento social para grande parte das questões femininas (RAGO, 2004, p.31).

Não pressupõe o fim do feminismo, mesmo porque nem todas as questões foram resolvidas, tampouco suas conquistas consagradas. Percebe, então, o feminismo contemporâneo – após décadas de incorporação dos estudos feministas e das polêmicas sobre a categoria gênero nos debates acadêmicos e nas lutas políticas – agora refletindo criticamente sobre si mesmo. Fazendo um balanço de seus avanços e retrocessos, conquistas, limites e impasses, tanto no terreno da militância quanto de sua produção teórica.

Rago (2004), fala que o mundo se tornou mais feminino e feminista, mais libertário e solidário, porém, para si as negociações de gênero ainda estão longe de uma finalização. Destaca a noção de que o feminismo conseguiu criar um modo muito particular de existência, mais integrado, mais humanizado, uma vez que desfez algumas oposições binárias e contribui sobremaneira para renovar e reatualizar o imaginário político e cultural contemporâneo. Reconhece, por outro lado, que

[...] as constantes denúncias de violência sexual e moral praticadas contra jovens, os novos tipos de exploração sexual que têm emergido, as inúmeras formas de desqualificação e humilhação a que são submetidas as mulheres cotidianamente, permanências que revelam que as conquistas estão longe de terem sido esgotadas (Idem, p.32).

Acrescenta que o feminismo tem um viés político essencialmente crítico e libertador, tanto pelo seu potencial *subversivo, desestabilizador, crítico e intempestivo* como pela intenção de tornar o mundo mais humano livre e solidário, com certeza, não apenas para as mulheres.

Muitas vezes fica-se muito longe de compreender de fato o que o movimento feminista tem sido capaz de modificar, malgrado as novas formas de sociabilidade.

Stuart Hall (1999), por exemplo, analisando as *evidências* definidoras da identidade do sujeito pós-moderno, aponta, pelo menos, cinco avanços ocorridos na teoria social e nas ciências humanas, no período da Modernidade tardia (segunda metade do século XX), que tiveram singular impacto na formação desta identidade, quais sejam: a produção marxista, a teoria de Freud e dos pensadores psicanalistas, principalmente de Lacan, o trabalho do lingüista estrutural Ferdinand de Saussure, a produção de Michel Foucault e o feminismo, seja como crítica teórica seja como movimento social.

Particularmente, ao feminismo, imputa uma relação bem mais direta com a *desconcentração conceitual* do sujeito cartesiano iluminista e do sujeito sociológico, uma vez que para si o feminismo:

- levantou questões sobre a clássica distinção ente o *dentro* e o *fora*, o *privado* e o *público*. Seu *slogan* é *o pessoal é político*;
- colocou no espaço da contestação política dimensões inteiramente novas de vida social, como a família, a sexualidade, o trabalho doméstico, a divisão doméstico do trabalho, o cuidado com as crianças etc.;
- contribuiu para politizar a subjetividade, a identidade e o processo de identificação (na relação homens/mulheres, mães/pais, filhos/filhas);
- nasceu como movimento de contestação contra as formas de subordinação da mulher e sua exclusão do exercício da cidadania e expandiu-se para incluir a formação das identidades sexuais e de gênero; e
- enfim, questionou a noção de que homens e mulheres compunham uma mesma identidade, no caso, a *humanidade* substituindo-a pela questão da diferença sexual (HALL, p. 45/46).

Falar, portanto, sobre direitos humanos, no início do século XXI, significa continuar questionando os modelos econômicos, políticos, sociais e éticos que orientam as ações dos Estados e a prática dos cidadãos. A participação das mulheres, neste debate, situa-se como, infinitamente, importante. *Talvez seja a inclusão dos direitos das mulheres na pauta dos direitos humanos a chave para a ampliação da cidadania*, como sugere Barsted (1994, p.231).

O capítulo seguinte fará uma incursão sobre o significado de gênero que, nesta tese, tem *status* de categoria analítica, tentando retratar a dimensão revolucionária de seu aparecimento nos estudos sobre o masculino e o feminino, situando seu campo de estudo e fazendo aparecer as tensões inerentes à sua constituição conceitual, ao seu uso e aplicabilidade. Afinal de contas, o viés de gênero é o traço mais significativo no tipo de violência que se está analisando.

CAPÍTULO 3

**USOS E ABUSOS DA CATEGORIA GÊNERO: PARA ALÉM
DO MASCULINO E DO FEMININO**

CAPÍTULO 3

USOS E ABUSOS DA CATEGORIA GÊNERO: PARA ALÉM DO MASCULINO E DO FEMININO

Machos e fêmeas são espécies inteiramente distintas. Essa diferença é tensa, e essa tensão é tesuda. Tesão pelo mistério do outro, que é também tesão de ser desejado por esse outro, contaminado por aquilo que se esconde em seu mistério e arrancado para longe de si mesmo. Todas as imagens de simetria, de união encantada, eterna ou bem acabada, são puro veneno – anestesiam o corpo, calam o barulho da vida, travam o desejo.

Suely Rolnik

3.1 A recorrência da categoria gênero no âmbito das Ciências Sociais

Há pelo menos três décadas, a dimensão feminina da vida adentrou diversos campos do saber. *Passou-se a estudar mulher em tudo quanto é lugar e sob os mais diferentes ângulos* (HEILBORN, 1992, p.94).

Após um exame mais apurado sobre a presença da mulher na complexidade social, passou-se ao uso da categoria gênero, como a significar uma mudança de patamar analítico. Segundo literatura pertinente, gênero foi um termo usado, desde a década de 1970, para refletir diferença sexual. Registra-se que foram as feministas americanas as primeiras a usar o termo, com o objetivo de destacar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra, em si, indicava rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como *sexo* ou *diferença sexual* e punha em evidência o aspecto relacional entre os homens e as mulheres.

Para Saffioti (2004), ao contrário do que comumente se pensa, não foi uma mulher a formuladora do conceito de gênero. Seu primeiro estudioso, ou seja, o primeiro a usar o conceito de gênero, foi Robert Stoller, em 1968, embora, consigo, esta noção não tenha prosperado. Destaca, em nota à parte, que, a rigor, a primeira a sugerir a noção de gênero, embora não usando propriamente o termo, foi Simone de Beauvoir na formulação de sua famosa frase *Ninguém nasce mulher, mas se toma mulher*. Em sua luta contra o essencialismo biológico, Beauvoir, no entender de Saffioti, foi a precursora do conceito de gênero (p. 107).

Esta categoria, segundo Heilborn (1990, p. 40), foi tomada de empréstimo à gramática. Trata-se, em sua acepção primeira, *do emprego de desinências diferenciadas para designar indivíduos de sexos diferentes ou ainda coisas sexuadas*. O termo, porém, segundo ainda a autora, tomou outros foros e passou a significar a distinção entre atributos culturais inerentes a cada um dos sexos e a dimensão biológica dos seres humanos.

Destaca-se, hoje, como um termo recorrente no âmbito das Ciências Sociais, sobretudo, na Antropologia, na Sociologia e na Psicanálise. Em tempos mais remotos, Marcel Mauss já o utilizava. Seu revigoramento a partir da década de 1970, pela abundante produção acadêmica relativa ao sexo feminino, garantiu-lhe o *status* de importante construto na elucidação de questões relativas à dinâmica das relações sociais. Nesse processo de revigoramento, foram de muita valia as reflexões de Gayle Rubin e sua ênfase no sistema de sexo/gênero.

Com detalhes, agora tentar-se-á retratar alguns aspectos do pensamento de Rubin em seu clássico texto: *The traffic in women: notes on the political economy of sex* (1975), no intuito de compreender o que essa autora chama de sistema sexo/gênero.

Rubin inicia, dizendo que tanto a literatura feminista como a antifeminista sobre mulheres contêm longa reflexão sobre a gênese e a natureza da opressão da mulher e subordinação social. Para ela, a análise das causas da opressão da mulher constitui importante alicerce para o entendimento do que precisa ser mudado na busca de uma sociedade sem hierarquia de gênero.

Para um refinamento da definição de sistema sexo/gênero, Rubin faz uma leitura *exegética* de Levi-Strauss e Freud, não sem antes passar por Marx, para referir-se ao *fracasso do Marxismo clássico* em expressar, de forma consistente, ou conceituar opressão sexual. Diz que esta falha decorre do fato de o marxismo, como teoria do mundo social, considerar seres humanos como trabalhadores, lavradores ou capitalistas. Serem homens e mulheres não é percebido como condição significativa. Em contraposição ao marxismo clássico, nos desenhos da realidade social sugeridos por Freud e Levi-Strauss, já se percebe um profundo reconhecimento do lugar que a sexualidade ocupa na sociedade, e das imensas diferenças entre a experiência de homens e mulheres.

Para Rubin, as necessidades de sexualidade e procriação devem ser satisfeitas da mesma forma que as necessidades de comida, e uma das mais óbvias

deduções a ser tirada dos dados da Antropologia é que essas necessidades dificilmente são satisfeitas de maneira *natural*, assim como as necessidades por comida. Fome é fome, mas o que conta como comida é culturalmente determinado e obtido. Sexo é sexo, porém o que conta como sexo é, da mesma maneira, culturalmente determinado e obtido. Toda sociedade tem um sistema sexo/gênero. Enfatiza que este sistema é (...) *um jogo de preparativos cujo material biológico cru do sexo humano e procriação é formado pela intervenção humana, social e satisfeita através da maneira convencional, não importa o quão bizarra algumas dessas convenções sejam* (RUBIN, 1975, p. 165).

O domínio do sexo humano, gênero e procriação, no entendimento de Rubin, é sujeito a, e mudado por meio de atividades sociais severas, por milênios. O sexo-identidade de gênero, desejo sexual e fantasia, conceitos de infância – é por si só um produto social. O sistema sexo/gênero é um exemplo da produção no domínio do sistema sexual e envolve muito mais do que relações de procriação em seu sentido biológico. Por outro lado, é um termo mais neutro, que faz referência ao domínio e indica que a opressão não é inevitável, mas o produto das relações sociais específicas que o organiza. Diz que, seja qual for o termo que se use, o importante é desenvolver conceitos para descrever adequadamente a organização social da sexualidade e reprodução das convenções de sexo e gênero. Acrescenta que a supressão do componente homossexual da sexualidade humana é um produto do mesmo sistema cujas regras e relações oprimem as mulheres.

Neste ensaio, Rubin (1975) tenta conforme ela própria destaca, formular uma teoria sobre a opressão da mulher, tomando como referência básica conceitos da Antropologia e da Psicanálise. Conclui que tanto Freud como Lévi-Strauss escreveram suas idéias no contexto de uma tradição intelectual produzida por uma cultura na qual a mulher é oprimida. Sendo assim, considera, ambas, a Psicanálise e a Antropologia Estrutural, as mais sofisticadas ideologias de sexismo que existem.

Entende-se, por fim, que Rubin considera sistemas de sexo/gênero os conjuntos de práticas, valores sociais, normas, representações e símbolos que as sociedades elaboram a partir da diferença sexual anatomofisiológica e que emprestam sentido e significado ao cumprimento dos impulsos sexuais, à reprodução humana e, de forma mais abrangente, ao relacionamento entre as pessoas. Por esse conceito, põe em evidência o indicador anatômico e a elaboração cultural como duas

dimensões distintas presentes naquilo antes denominado papéis sexuais e agora referido como gênero. Em outras palavras, sistema sexo/gênero é um conjunto de arranjos por meio dos quais a matéria-prima biológica do sexo e da procriação é modelada pela intervenção social humana.

Saffioti observa que, para Rubin, o patriarcado absorve os dois significados. Já o sistema sexo/gênero aponta para a *não inevitabilidade da opressão e para a construção social das relações que criam esse ordenamento* (2004, p.108). Mesmo reconhecendo a sofisticação do artigo de Rubin e, também, a necessidade de que se destaque a elaboração social do sexo, Saffioti adverte para o cuidado em não se originar uma dicotomia entre sexo e gênero. O primeiro situado na natureza biológica e o segundo na sociedade, na cultura. Afinal de contas não se poderia imaginar uma sexualidade biológica desvinculada do contexto social em que se exerce. Conclui que um dos pontos importantes do esforço de Rubin foi ter deixado *mais ou menos* livre o emprego simultâneo dos conceitos de gênero e patriarcado.

Aqui, convém discernir, com a ajuda de Blay (1999, p. 60), o fato de que, referente ao aspecto biológico, os seres humanos podem ser, da mesma forma que todos os mamíferos, ou seja, machos ou fêmeas, sendo que a diferença entre ambos é restrita. No tocante aos *imperativos biológicos* relativos a todos os homens e a todas as mulheres, há apenas quatro pontos distintamente reservados: somente o homem pode **fecundar**; só a mulher pode **menstruar, gestar e amamentar**. Fora destas quatro funções reprodutoras básicas, nada, absolutamente nada, das diferenças entre os sexos, estaria ordenado de forma imutável de acordo ou segundo as linhas sexuais.

Também para Barbieri, compreender bem o significado das diferenças anatomofisiológicas dos corpos humanos é fundamental para melhor penetrarmos o sentido de gênero. Manifesta-se, portanto, dizendo que:

Homens e mulheres temos a capacidade, desde muito cedo na vida, de produzir com o corpo. Homens e mulheres temos a possibilidade de produzir prazer no corpo do outro/a. Mas somente as mulheres temos um corpo que produz outro corpo (Torres Arias, 1989). Mulheres e homens somos imprescindíveis para a fecundação, mas somente o corpo das mulheres tem garantido, até o momento, a sobrevivência do embrião e, portanto, da espécie humana, apesar dos esforços desmedidos de certa ciência para eludí-lo. Todo grupo humano que pretende sobreviver, deve assegurar-se da existência de um determinado número de mulheres púberes que o possam reproduzir. Até hoje, qualquer homem que deseje ver sua possibilidade de paternidade biológica realizada, deve encontrar uma mulher disposta a gestar, parir e cuidar do fruto da concepção (BARBIERI, 1993, p. 6).

E mesmo que, em essência, nada além das funções reprodutivas esteja ordenado de forma imutável, no sentido das diferenças entre os sexos, é longa a história da exclusão da mulher com base em sua diferença biológica do homem, pressupondo que a *diferença sexual*, além de fato natural, possa servir como justificativa ontológica para um tratamento desigual no terreno político e social.

Foi, portanto, para rejeitar o determinismo biológico implícito no uso das dicções *sexo* ou *diferença sexual*, e para enfatizar o aspecto relacional das definições normativas da feminidade, ou seja, para destacar o caráter, fundamentalmente, social das diferenças fundadas sobre o sexo que apareceu a palavra *gênero*.

Sobre esta questão, manifesta-se Rogers: *O sexo é uma distinção física; o gênero é social e cultural. Embora o gênero masculino ou feminino esteja normalmente associado com o sexo masculino ou feminino esta não é uma correlação absoluta* (1980, p. 12).

De fato, como comenta Rogers (1980), é imprescindível esclarecer sobre a importante distinção entre sexo biológico e a enorme variedade de distinções feitas pela sociedade ocidental em nome do gênero – feminino e masculino. Para si, falar da divisão do trabalho entre a mulher e o homem em sociedades diferentes, é falar quase exclusivamente de papéis do gênero no lugar de papéis do sexo, determinados pela cultura e não pela condição biológica.

Já para Lobo (1991, p. 187), a estruturação de gênero, como categoria analítica, certamente, relaciona-se com os impasses da teoria do patriarcado e com os estudos marxistas, tanto quanto com o desenvolvimento autônomo de abordagens psicanalíticas.

Lembrando as advertências de Scott sobre os perigos de que as relações de gênero fiquem restritas a *guetos teóricos*, Lobo defende a pertinência teórica da proposta dos estudos de gênero, colocando sua problemática como legítima relação social que perpassa a história e o tecido social, as instituições e as mentalidades. Trata-se, na sua concepção, de um objeto interdisciplinar, por excelência, relacionado, concomitantemente, às teorias de família, mercado de trabalho, processo de trabalho, cidadania, partido político e movimentos sociais, além da subjetividade.

Para Lobo, *a problemática das relações de gênero se constrói entre o gueto e a invisibilidade*, uma vez que se tornou *filha bastarda* da efervescência que atingiu as ciências humanas. (Idem, p. 191).

De fato, são deveras instigantes as reflexões levadas a efeito por Elizabeth Souza Lobo, quando essa autora, sem negligenciar a permanência da estrutura e seu peso sobre as práticas sociais, alerta para as insuficiências da análise estrutural, no sentido de explicar essas práticas sociais, sem remetê-las ao contexto da indissociabilidade das relações sociais de classe e das relações sociais entre os sexos.

Para ela, a problemática da divisão sexual do trabalho, por exemplo, articulada à categoria gênero, abre excelentes espaços para refletir sobre as novas questões que desafiam a Sociologia do Trabalho, como as transformações do trabalho, o problema de igualdade e diferenças e as formas atuais da gestão e das políticas sociais. Posiciona-se afirmando, contudo, que a divisão sexual do trabalho não esgota a problemática das relações sociais uma vez que estas comportam elaborações culturais e históricas, interdependentes e complementares. Assim sendo, a divisão sexual do trabalho constitui apenas um dos *locus* das relações de gênero, não obstante de significativa importância (LOBO, 1992, p. 260).

Neste esforço de expor o campo de estudo do gênero, fazendo aparecer as tensões inerentes à sua constituição conceitual, ao seu uso e aplicabilidade, neste ponto, dedica-se atenção especial às análises de Saffioti (2002), sobre a temática gênero e patriarcado, por considerá-las esclarecedoras no que pese, principalmente, ao significado de sexo e gênero como objetos de esquadramento.

Para Saffioti, duas das principais razões do recurso ao termo gênero foram, inegavelmente, a recusa do essencialismo biológico e uma *ênfase pleonástica* em seu caráter relacional. Mesmo reconhecendo que se tenha dado um grande passo, despertando-se atenção para as relações homem-mulher, indica que a interpretação do caráter relacional do gênero deixa muito a desejar. Defende, portanto, a idéia de que os estudos sobre mulher(es) não devam ceder, inteiramente, espaço aos estudos de gênero:

Se de uma parte, gênero não é tão somente uma categoria analítica, mas também uma categoria histórica, de outra, sua dimensão adjetiva exige sim uma inflexão do pensamento, que pode, perfeitamente, se fazer presente também nos estudos sobre mulher. Na verdade, quando aqui se valorizam estes estudos, pensa-se em animá-los com a perspectiva de gênero (SAFFIOTI, 2002, p.9).

O que Saffioti (2002) recusa é o uso exclusivo do conceito de gênero. Para ela, o gênero independe do sexo apenas no sentido de que não tem, necessariamente, o

sexo como apoio para realizar a formatação do agente social. Existe, contudo, um vínculo orgânico entre gênero e sexo. O gênero pode se percebido de forma definitivamente separada do sexo, por sua vez, situado na natureza, no entanto, ambos compõem essa totalidade aberta que absorve natureza e ser social. Corpo e mente fazem parte de uma mesma unidade.

O vínculo orgânico que une gênero e sexo é exatamente o vínculo orgânico que torna as esferas ontológicas da natureza, do corpo e da psique uma só unidade. O gênero não se reduz ao sexo, exatamente na mesma medida, como é impensável o sexo como fenômeno puramente biológico. Pergunta, assim, à vertente do pensamento feminista que põe ênfase *pleonástica* no caráter relacional do gênero, se não estariam caindo no *essencialismo social* e indaga, também, sobre o corpo. A ele não caberia nenhum papel?

Indo mais além, Saffioti (2002) diz que o conceito de gênero é mais ideológico do que o de patriarcado, ao contrário do que muito se tem afirmado. O conceito de patriarcado foi amplamente utilizado pelas feministas no final da década de 1960 e na de 1970, para denunciar a dominação masculina e analisar a hierarquia entre homens e mulheres. Saffioti (p.3), então, pergunta: *Por que não usaram a expressão dominação masculina, falocracia, ou ainda, androcentrismo ou falogocentrismo*, para dar conta daquele fenômeno? Acredita que, provavelmente, porque patriarcado teria maior abrangência para absorver, de uma só vez, esses outros termos.

Patriarcado, nessa linha de raciocínio, é compreendido como um sistema masculino de opressão das mulheres, caracterizado por uma economia domesticamente organizada que lhe sustenta e na qual as mulheres são objeto de satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, reprodutoras de trabalho e de novas reprodutoras. Patriarcado, então, representa o somatório de dominação e exploração, que Saffioti (p.6) entende como opressão e que, não obstante os avanços femininos, sua base material não foi destruída. Afinal de contas as mulheres continuam sendo, sistematicamente, dominadas, exploradas e oprimidas.

Justificando a manutenção do termo patriarcado para dar conta do sistema de dominação-exploração-opressão, no interior das relações de gênero, argumenta que esta categoria trata: de uma relação civil e não privada; possibilita direitos sexuais aos homens sobre as mulheres quase sem restrições; configura um tipo hierárquico

de relação que aparece em todos os espaços da sociedade; tem uma base material; corporifica-se; representa uma estrutura de poder alicerçada tanto na ideologia quanto na violência (Idem, p.24).

Destaca que, embora as feministas radicais revelem as bases material e social do patriarcado, as feministas liberais tratam-no como um *conceito-sombra* e sem papel analítico importante no acompanhamento do sentido de gênero.

Saffioti (2002) raciocina que as pessoas podem até ficar fora do sistema de dominação-exploração das classes sociais ou de raça/etnia, mas não conseguem ficar de fora do esquema de gênero patriarcal. Para ela, não existe sistema mais abrangente do que o patriarcado, para dar conta da exploração-dominação. A recusa do uso dessa categoria na lógica de Saffioti (p.21) poderá permitir que os esquemas de exploração-dominação encontrem formas mais insidiosas de se expressar. Convém aqui lembrar Pateman (1993), quando diz que abandonar o conceito de patriarcado pode representar a perda do único conceito capaz de referir-se especificamente à sujeição da mulher.

Com efeito, Pateman defende a idéia de que não existe nenhum bom motivo para se abandonar os termos patriarcado, patriarcal e patriarcalismo. Pensa que parte da confusão que lhe é inerente surge porque *patriarcado* ainda não conseguiu se desvencilhar das interpretações patriarcais de seu significado. Em sua maneira de entender, abandonar o conceito de patriarcado representa para a *teoria política feminina* perder o único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, ou seja, significa abandonar uma história política que ainda está para ser mapeada (Idem, p. 39/40).

Mesmo não defendendo o abandono da categoria do patriarcado, Pateman (1993), reconhece tratar-se de uma noção controversa e problemática. Diz ser uma forma de poder político quase que totalmente ignorada no século XX.

Na interpretação tradicional da história do pensamento político moderno a teoria e o direito patriarcais estão mortos e enterrados há 300 anos. Desde o final do século XVII as feministas observam que os teóricos políticos modernos, na verdade, explícita ou implicitamente, têm sustentado o direito patriarcal. Por esta observação têm empreendido algumas longas campanhas contra a subordinação patriarcal, parte delas, freqüentemente violentas. Na consideração de Pateman, nenhuma dessas campanhas foi suficiente para convencer de que o direito patriarcal ainda existe.

O movimento feminista organizado, renascido no final dos anos 60, conseguiu trazer de volta o uso corrente popular e acadêmico do *patriarcado*. Aconteceram, assim, algumas variadas discussões entre as feministas sobre o seu significado, colocando em destaque as seguintes questões: o termo deve ser usado em seu sentido literal de governo paterno na sociedade atual? O patriarcado é uma característica humana universal ou é histórica e culturalmente variável? O matriarcado e a igualdade sexual existiram alguma vez? Se existiram, como aconteceu a *derrota mundial e histórica do sexo feminino*? As relações patriarcais estão essencialmente estabelecidas na família? A vida social, em sua totalidade está estruturada pelo poder patriarcal? Quais as relações existentes entre patriarcado, ou dominação sexual, e capitalismo, ou dominação de classe? Para todas estas questões Pateman (1993), sugere não existir nenhum consenso. Para si, as feministas utilizam o termo *patriarcado* em muitos sentidos.

Adverte, então, que o patriarcado poderá ser habilmente lançado à obscuridade, *por debaixo das categorias convencionais da análise política*, se não for devidamente compreendido. Deixá-lo de lado, na maneira de entender de Pateman, representaria a perda, do único conceito capaz de referir-se especificamente à sujeição da mulher e de singularizar *a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens*. (Idem, p. 39).

Não obstante dedicada a recuperar a fecundidade da categoria patriarcado, Saffioti (2002, p.14/30) defende a utilidade do conceito de gênero. Diz entendê-lo como muito mais vasto do que o patriarcado, uma vez que naquele as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto gênero, contempla, também, relações igualitárias. Sendo assim, o patriarcado é um caso específico de relações de gênero. Advoga o uso simultâneo dos conceitos de gênero e de patriarcado, uma vez que um é genérico e o outro apenas específico dos últimos seis a sete milênios.

Indica a impossibilidade de mera e redutora substituição de um conceito por outro, o que, diga-se de passagem, tem ocorrido com freqüência nos últimos vinte anos, de forma ideologizada.

Insiste na idéia de que o patriarcado carrega consigo os milênios mais próximos da história da humanidade, através dos quais se implantou e se sedimentou uma hierarquia entre homens e mulheres, com prevalência do masculino. Interpretar

essa realidade somente em termos de gênero pode levar ao descuido em atentar para o *poder do patriarca*, principalmente em seu papel de homem/marido, *neutralizando* a exploração-dominação masculina. Acrescenta que:

Neste sentido, e contrariamente ao que afirma a maioria das(os) teóricas(os), o conceito de gênero carrega uma dose apreciável de ideologia. E qual é essa ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. E a esta estrutura de poder, e não apenas à ideologia que a acoberta, que o conceito de patriarcado diz respeito. Desta sorte, trata-se de um conceito crescentemente preciso, que prescinde das numerosas confusões de que tem sido alvo (Idem, p.32).

A autora argumenta ser urgente, e de fundamental importância, que as teóricas feministas se perguntem: *a quem serve a teoria do gênero utilizado em substituição à do patriarcado?* A resposta pode ser a premência de situar as mulheres em igualdade de condições com os homens. Essa luta não pode ser levada a efeito, exclusivamente, do ângulo feminino. Todavia, é a categoria dominada-explorada, implícita na *engrenagem patriarcal*, o que essa luta tem de mais perverso. Além do mais, no gênero não está implícita a violência. A violência, no entender de Saffioti (p.33), constitui a peça fundamental da ordem patriarcal como fase histórica específica do gênero. Enfim, para essa autora, *não se trata de abolir o uso do conceito de gênero, mas de eliminar sua utilização exclusiva. Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a - histórico, apolítico e pretensamente neutro.* (Idem, 2004, p.43).

A seguir, para finalizar esta incursão sobre a categoria gênero, voltar-se-á a algumas reflexões de Elizabeth Souza Lôbo, por julgá-las oportunas para este fechamento.

Analisando os *usos do gênero*, Lôbo (1991) diz que, do interior dos estudos de gênero, surgem, pelo menos, três problemas: a divisão sexual do trabalho, a subordinação das mulheres e a separação das mulheres na esfera privada em contraposição à esfera pública, ocupada pelos homens.

A procura das causas da opressão, freqüentemente, cai na armadilha das origens da dominação: vem da necessidade de controlar a sexualidade feminina ou da necessidade de controlar a força de trabalho feminino para fins de acumulação? De um lado estão aqueles que têm na teoria do patriarcado seu eixo de preocupação;

de outro, a corrente marxista que, embora tente integrar as duas problemáticas, concentra sua reflexão sobre a divisão sexual do trabalho.

Mesmo que os temas pesquisados tenham permitido constituir um extenso saber sobre a condição das mulheres, os próprios itinerários das pesquisas feministas apresentam impasses, na compreensão de Lobo, quais sejam: *tanto as formas da divisão sexual do trabalho não são redutíveis à estratégia do capital, como a causa da dominação original pouco ilumina a reflexão sobre mudanças e permanências nas relações entre homens e mulheres.* (Idem, 1991, p. 186).

A clássica definição de patriarcado como *ordem hierárquica sexual do capitalismo, para o controle político*, é criticada em Rowbothan, citada por Lobo (1991), porque reproduz um conceito de sistema econômico – o capitalismo – separado de um sistema social-ideológico – o patriarcado por sua vez, subordinado ao sistema econômico. Permanecem, comenta Lobo, as interrogações sobre as origens da opressão, para as quais as explicações se respaldam, inevitavelmente, nos argumentos biológicos, obscurecendo a efetiva necessidade de buscar e reconhecer as várias formas pelas quais as sociedades definiram gênero. Com isso, Lobo quer enfatizar que as representações sobre mulheres e homens, embutidas nas formas históricas de suas relações, não são as mesmas. Como a sexualidade, a maternidade ou a força de trabalho foram objeto de concepções distintas, e, em decorrência as relações de controle ou dominação entre homens e mulheres, também apresentam-se de forma diferenciada.

Por outro lado, como os argumentos da teoria do patriarcado remetem a dúvidas e impasses a respeito das representações do *sexo biológico*, as pesquisadoras feministas começaram a teorizar gênero por meio da Antropologia Estrutural e da Psicanálise. Para Lobo, a constituição de gênero como categoria analítica não deixa de se relacionar com os impasses da teoria do patriarcado e das análises marxistas, assim como aos problemas do desenvolvimento autônomo de abordagens psicanalistas. O certo é que o cerne das reflexões nas pesquisas feministas passa a localizar-se muito mais na procura dos significados das representações do feminino e do masculino, além das elaborações culturais e históricas das relações de gênero.

A arqueologia desses significados para Lobo (1991), desconstrói o gênero a partir dos próprios espaços onde ele se constrói, ou seja: na família, no mercado de

trabalho, nas instituições e na subjetividade. Entendendo as relações de gênero como algo que perpassa as várias esferas, cujas demarcações são fluidas, historicamente situadas e diferenciada nas culturas e na sociedade, desfazem-se as dicotomias produção-reprodução e as dicotomias restritas ao público-privado (p.187).

Lembra Lobo (1991) que a formulação da categoria analítica de gênero, concomitante e sintomaticamente, serve para atualizar outra importante questão, qual seja: a da relação de gênero como relação de poder.

A relação de gênero, portanto, remete a espaços das relações familiares e implica a produção de uma subjetividade sexuada e de uma identidade de gênero. Por este motivo, o concurso das abordagens psicanalistas reveste-se de importância fundamental. De outra parte, não se pode reduzir os caminhos de homens e mulheres a simples efeitos mecânicos de uma identidade cristalizada. Seria negar a história. Por isso a importância das análises que têm as práticas sociais e as instituições, onde as relações de gênero se desenvolvem, como objeto, segundo Lobo. A questão mais importante, porém, continua sendo a de que essas relações indicam não apenas assimetrias, mas também hierarquias. Além do mais, são relações de poder uma vez que são partes dos mecanismos de constituição dos outros poderes nas sociedades.

Outra questão importante, lembrada por Lobo, é a busca da legitimidade desta categoria gênero, não para dar conta somente dos estudos sobre mulheres, mas para se incorporar aos campos teóricos de outras disciplina. Na verdade, defende Lobo (1991):

¶ a medida em que as pesquisas feministas trouxeram uma contribuição à construção do gênero como relação social-histórica que implica relações de poder e que atravessa o tecido social, esse não pode se um campo à parte do contexto das relações sociais (Idem, 1991, p. 190).

Enfatiza ainda que *filha bastarda, ilegítima* do processo de turbulências que atingia as ciências humanas, contra a vontade de alguns, a problemática das relações de gênero constitui-se entre o gueto e a visibilidade. Posta como relação social que atravessa a história e o tecido social, as instituições e as mentalidades, ou seja, objeto interdisciplinar, por excelência, a problemática de gênero está presente nas teorias sobre família, no mercado de trabalho, nos processos de trabalho, cidadania, partido político e movimentos sociais, da mesma maneira quanto na subjetividade.

É verdade que o conceito de gênero foi recebido com muito entusiasmo pelas acadêmicas(os) que dialogam com as questões feministas, uma vez considerado um consistente avanço, comparado às possibilidades analíticas da categoria mulher.

Assim, Barbieri (1992) distingue três perspectivas ou orientações teóricas diferenciadas, dentre os variados empregos da categoria gênero e do uso do conceito de gênero, na literatura pertinente a partir do início dos anos 1990. A primeira denominada *as relações sociais de sexo*, destaca a divisão social do trabalho como núcleo diretor da desigualdade. Suas mais importantes pesquisas desenvolvem-se no âmbito do mercado de trabalho, da participação sindical e das mudanças tecnológicas. Desenvolve-se em França e tem Danielle Kergoat (1987) como uma de suas principais expoentes, com peso teórico na produção marxista. A segunda tendência concebe gênero como um sistema hierarquizado de *status* ou prestígio social. Em linhas gerais, não rompe com o funcionalismo sociológico. Na recuperação da teoria psicanalítica, adere às correntes das *relações objetais*, que fortalecem a socialização como aprendizagem de papéis que se repetem ao longo da vida. Sua teórica de destaque é Nancy Chodorow (1978), em seus estudos sobre a maternidade. A terceira linha percebe os sistemas de gênero como teorias de poder, decorrente de um conflito social, onde as hierarquias sociais entre os gêneros são desfavoráveis para as mulheres. Tem como figura principal Gayle Rubin, que usa como referência as teorias sobre o parentesco de Lévi-Strauss e a Psicanálise lacaniana, não sem antes, também, tecer críticas a essas abordagens.

Em seus desdobramentos posteriores, a categoria gênero incorpora teorias do conflito e do poder advindas das contribuições pós-estruturalistas de Foucault, Deleuze e Derrida, entre outros, finaliza Barbieri (p.6).

Nos marcos, contudo, das mais recentes discussões acadêmicas feministas, percebe-se uma tendência ao retorno da categoria *mulher*. Piscitelli (2004) evidencia essa tendência, já em alguns encontros sobre gênero no Brasil, onde, inclusive, se traça uma distinção entre estudiosas feministas e aquelas que trabalham com gênero. Registra, também, o retorno da categoria *mulher* na produção internacional.

Essa tentativa de recriação da categoria mulher nas discussões contemporâneas ainda está permeada de tensões mas, em linhas gerais, sem querer tratar superficialmente a questão, parece vir para distanciar-se cada vez mais do feminismo radical, de qualquer tipo de essencialismo e de algo que está sendo

notificado como *fundacionalismo biológico* (que dificulta a compreensão das diferenças entre mulheres). Trata-se de pensar as mulheres em contextos específicos.

Para Piscitelli (p.59), essa discussão não está situada exclusivamente no plano do conhecimento, pois esse sentido da recriação da categoria mulher é, sobretudo, político. Ainda é prematuro avançar nessa direção.

No próximo módulo, será dedicada atenção especial ao pensamento de Joan Scott, que situa gênero como categoria, particularmente útil por favorecer meios para distinguir a prática sexual dos papéis sexuais consignados às mulheres e aos homens. Quando destaca gênero, como elemento componente de relações sociais alicerçadas sobre as diferenças entre os sexos e, também, como primeira instância capaz de atribuir significado às relações de poder, suas inferências tornam-se, singularmente, úteis para o enfoque temático desta Tese.

3.2 Gênero como elemento de relações sociais e forma de atribuir significado às relações de poder

Joan Wallach Scott, historiadora americana, é hoje uma das autoras mais citadas no âmbito dos estudos de gênero no Brasil. Aqui circulam amplamente três textos seus, traduzidos para o Português: *Gênero, uma categoria útil de análise histórica. Experiência e A mulher trabalhadora*.⁽¹⁰⁾ Não obstante o reconhecimento do valor de sua produção, somente em 2002, foi publicado o seu primeiro livro traduzido em português por iniciativa da Editora Mulheres, de Florianópolis, sob o título: *Cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*, uma primorosa obra que aborda, simultaneamente, a história do feminismo francês e os paradoxos produzidos pelas teóricas dos estudos de gênero diante dos dilemas da dialética igualdade/diferença, tema abordado no segundo capítulo desta Tese.

Joan Scott empresta importante contribuição para o desenvolvimento do campo da história das mulheres, em sua dimensão substantiva e teórica,

⁽¹⁰⁾ O primeiro, publicado em *Educação e Realidade*. Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS, v.16, n.2: 5-22, dez., 1990; o segundo publicado em SILVA, Alcione Leite da, LAGO, Maria Coelho de Souza e RAMOS, Tânia Regina Oliveira (Orgs.). *Falas de gênero*. Florianópolis: *Mulheres*, 1999, p.21-55. Tradução Ana Cecília Acioli Lima; o terceiro publicado em FRAISSE, Genevieve et ERROT, Michelle (Orgs.). *História das mulheres no ocidente*. Porto São Paulo: Afrontamento: Ebradil, 1994.

posicionando-se a favor de uma análise do gênero como forma mutável e historicamente variável de organização das relações sociais.

O intuito desta seção será tentar interpretar seu pensamento, quando aborda gênero como elemento de relações sociais e forma de atribuir significado às relações de poder.

Começar-se-á pelo ponto em que a autora destaca essas duas dimensões:

Minha definição de gênero tem duas partes e diversas subpartes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser distinguidas na análise. O núcleo essencial da definição repousa sobre a relação fundamental entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1990, p. 14).

No pensamento de Scott (1990), o termo gênero foi mais uma tentativa das feministas contemporâneas em mostrar a inadequação das teorias para explicar as desigualdades persistentes entre as mulheres e os homens. Reconhece como significativo o fato de que o uso do termo tenha surgido em momento de grande efervescência epistemológica entre os pesquisadores das Ciências Sociais. Assim, foi exatamente no espaço aberto pela crítica que as Ciências Humanas fizeram à ciência, ao empirismo e ao humanismo dos pós-estruturalistas, que as feministas, no dizer de Scott, não só começaram a encontrar uma voz teórica própria, como também encontraram aliados científico e político. E é nesse espaço que diz estar a oportunidade de articular o gênero como uma categoria de análise.

Registra o fato de que as primeiras preocupações teóricas referentes ao gênero, como categoria analítica, só surgiram no final do século XX. Antes disso, as teorias sociais produziam sua lógica a partir das analogias com a oposição masculino/feminino. Outras tratavam por *questão feminina*, enquanto algumas se referiam à *identidade sexual subjetiva*. Gênero, portanto, não aparece nas teorias sociais formuladas desde o século XVIII até o início do século XX. Esta ausência explica, em parte, a dificuldade que as feministas contemporâneas tiveram tanto para integrar o termo gênero nos tratados teóricos preexistentes como para persuadir os adeptos de uma ou de outra escola teórica de que o gênero fazia parte de seu vocabulário.

Para Scott (1990), gênero, na sua utilização recente mais simples, é sinônimo de *mulheres*. Nos últimos anos, os livros e artigos substituíram, nos seus títulos, o

termo *mulheres* por *gênero*. Seu uso, portanto, contém a intenção de indicar erudição e seriedade, uma vez que, *gênero* indicava conotação mais objetiva e neutra do que *mulheres*. Gênero parece integrar-se mais à terminologia científica das ciências sociais e menos à política do feminismo. Seu uso, enfim, pretendeu legitimidade institucional para os estudos feministas nos anos 1980.

Acreditando que não se deve abandonar os arquivos ou os estudos do passado, Scot (1990), indica, em compensação, a necessidade de mudar alguns hábitos de trabalho; ou seja, por entender gênero como uma categoria de análise, é que será preciso *examinar atentamente nossos métodos de análise, clarificar nossas hipóteses principais, e explicar como pensamos que a mudança tem lugar*. No lugar de procurar as origens únicas, conceber os processos como totalidades inseparáveis. Deve-se, então, perguntar *como as coisas se passaram para descobrir por que elas se passaram* (Idem, p.14). Esta é sua proposta teórico-metodológica.

Diz perceber agora que o espaço ocupado pela mulher na vida social não é diretamente o produto do que ela faz, mas produto do sentido que estas atividades assumem por meio da interação social concreta. Para que se possa fazer o sentido emergir, é preciso tratar o sujeito individual do mesmo jeito que a organização social e articular a natureza de sua inter-relação, pois ambos são essencialmente significativos para que se compreenda como o gênero funciona e como sobrevêm a mudança.

Neste ponto, Scott assume a perspectiva do poder em Foucault, uma vez que sugere a necessidade de substituir a noção de um *poder social unificado, coerente e centralizado por algo mais próximo do conceito foucaultiano de poder* (p.14). Saffioti (2004) critica Scott por esta não fazer nenhuma restrição a Foucault, aceitando e adotando seu conceito de poder em qualquer âmbito onde este fenômeno ocorra. Para Saffioti, quem trabalha com gênero, numa perspectiva feminista, obviamente, contesta a dominação-exploração masculina e, conseqüentemente, tenta estruturar uma estratégia de luta para o erigir de uma sociedade igualitária. Para si Foucault, não obstante seus inúmeros méritos, não teriam, jamais, elaborado um projeto de transformação da sociedade. Aqui convém lembrar a observação de Machado (1986) sobre a prudência em não universalizar as posturas metodológicas sugeridas por Foucault, uma vez que suas formulações sobre o poder eram dirigidas a objetos delimitados, como foi o caso da história das penalidades sobre os indivíduos

enclausurados. A rigor, Foucault não analisou o poder com olhos voltados para a constituição de um projeto de transformação social. Isso, porém, não impede que se perceba o longo alcance de suas proposições teóricas, inclusive para pensar o nexo de uma ação transformadora.

Esta nos parece ser uma questão fecunda para o debate, qual seja, considerar os sistemas de gênero como sistemas de poder resultantes de um conflito social e incorporar as teorias do conflito e do poder provenientes das contribuições do pós-estruturalismo, representado principalmente por Foucault, Deleuze e Derrida, dentre outros, para compreender gênero como importante elemento componente das relações sociais.

Voltando a Scott, gênero é tanto substituto para o termo mulheres como também utilizado para indicar que a informação sobre o assunto *mulheres* é necessariamente informação sobre os homens, ou seja, um determinaria o estudo do outro. Além do mais, o gênero é utilizado para indicar as relações sociais entre os sexos, a saber, rejeita explicitamente explicações biológicas para situar-se como categoria social imposta sobre um corpo sexuado, no raciocínio de Joan Scott. Torna-se, com efeito, um termo particularmente útil, uma vez que favorece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais consignados às mulheres e aos homens. Gênero impõe ênfase sobre todo um sistema de relações que, embora inclua o sexo, não indica ser determinado diretamente pelo sexo, tampouco expressa direto a sexualidade.

Gênero é, então, um conceito associado ao estudo das coisas relativas a homens e mulheres. Para Scott, *O gênero é um novo tema, um novo domínio de pesquisas históricas, mas ele não tem a força de análise suficiente para questionar (e mudar) os paradigmas históricos existentes* (1990, p. 8).

Sua definição de gênero, consoante ela própria classifica, tem duas partes e diversas subpartes, as quais, embora interligadas, são distinguidas na análise. Esta definição é produzida na relação fundamental entre duas proposições, quais sejam: que o gênero é um elemento componente de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e que o gênero é uma primeira forma de atribuir significado às relações de poder.

Feito elemento constitutivo das relações sociais alicerçadas sobre as diferenças percebidas, o gênero constitui quatro elementos:

- Primeiro - Os símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas (e com freqüência contraditórias). Ex.: Eva e Maria, como signos da mulher.
- Segundo - Os conceitos normativos que põem em evidência as interpretações do sentido do símbolo, que se esforçam para limitar e segurar suas possibilidades metafóricas. Ex.: conceitos embutidos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas que tomam a típica forma da oposição binária entre o masculino e o feminino.
- Terceiro - A dimensão organizacional relativa às organizações e instituições sociais que reproduzem e aprofundam as assimetrias de gênero. O uso da categoria gênero reduzido ao sistema de parentesco em vez de incluir o mercado de trabalho (sexualmente segregado), a educação (e suas instituições masculinas) o sistema político (o sufrágio universal). Gênero produzido, igualmente, na economia e na organização política, que operam de maneira amplamente independente do parentesco.
- Quarto - Identidade subjetiva. Maneira por meio das quais as identidades de gênero são, de fato, construídas relacionando-as com toda uma série de atividades, de organizações e representações sociais historicamente situadas.

• Scott (1990) ressalva a noção de que nenhum destes quatro elementos pode atuar sem os outros. Eles não operam, porém, simultaneamente como se um pudesse ser apenas o reflexo do outro - é importante enfatizar. Destaca ser da competência da pesquisa histórica buscar o entendimento das relações entre essas quatro dimensões. Acredita que este esboço pode ser usado para pesquisar a classe, a raça a etnia ou qualquer outro processo social. Reforça a conceição de que seu intuito maior é tornar mais claro e concretizar como se deve pensar o efeito do gênero, tanto nas relações sociais como institucionais, uma vez que este esforço de reflexão não é levado a efeito, com freqüência, de modo sistemático e concreto.

• Quanto à sua segunda proposição, aquela que compreende o gênero como primeira forma de dar significado às relações de poder, argumenta que, embora o gênero não seja o campo único, ele parece ter constituído um persistente e recorrente meio de garantir eficácia à significação do poder no Ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas. Os conceitos de gênero, estabelecidos como um conjunto objetivo de referências, estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social. E, à medida que estas referências estabelecem distribuições de poder, o gênero torna-se envolvido, tanto na concepção como na constituição do poder em si mesmo.

Sobre essa proposição, assim se manifesta:

O gênero é uma primeira maneira de dar significado às relações de poder. O gênero é um primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado. [...] Os conceitos de poder, ainda que reforçando o gênero não se referem sempre literalmente ao gênero em si mesmo. [...] Os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social (Idem, p.16).

Assim, à proporção que os conceitos de gênero, como conjunto objetivo de referências, estabelecem distribuições de poder (um controle ou um acesso diferencial às fontes materiais e simbólicas), o gênero envolve-se na concepção e na formação do poder em si.

São inúmeros os exemplos de laços explícitos entre o gênero e o poder, na opinião de Scott (1990). Na maioria das vezes, porém, a ênfase posta sobre o gênero não é explícita, não aparece frontalmente como uma dimensão decisiva da organização da igualdade e da desigualdade. As estruturas hierárquicas, por exemplo, assentam-se sobre percepções generalizadas da pretensa relação natural entre masculino e feminino.

A alta política também carrega um conceito sexuado uma vez que estabelece sua importância decisiva e sua empresa pública, as razões de ser e a realidade de existência de sua autoridade superior, exatamente graças à exclusão das mulheres da sua dinâmica de funcionamento. Para proteger o poder político, no entanto, a referência precisa parecer certa e fixa, como se estivesse, na verdade, fora de toda criação humana e fizesse parte da ordem natural ou divina. Assim, a binária oposição entre o masculino e o feminino e o processo social tornam-se, ambos, partes do sentido do poder nele mesmo; pôr em dúvida ou mudar um só aspecto se constitui ameaça para o sistema inteiro.

Scott (1990) pergunta como se pode explicar a persistente associação que se faz da masculinidade com o poder e como as crianças aprendem estas associações, mesmo quando vivem fora de lares nucleares ou quando convivem em lares onde a mulher e o marido dividem as tarefas parentais. Sua resposta é pertinente e significativa. Diz ser preciso prestar atenção aos sistemas simbólicos, ou seja, às maneiras como as sociedades representam o gênero e como se servem dessas maneiras para *articular as regras de relações sociais ou para construir o sentido da experiência*. (Idem, p.11).

Para si, sem o sentido, não haverá experiência e, sem processo de significação, não haverá sentido. Não acha que a linguagem seja tudo, porém, sem o seu auxílio nenhuma teoria conseguirá perceber os *poderosos papéis que os símbolos, as metáforas, e os conceitos jogam na definição da personalidade e da história humanas*. (Idem, *Ibidem*).

Scott mostra é que não se pode deixar de lado a dimensão simbólica, quando se quer compreender a representação do gênero, no plano societário. Realça o lugar ocupado pelos símbolos culturais disponíveis, via de regra, contraditórios, não obstante as representações que possibilitam.

Enfim, para Scott, o gênero é sobretudo uma referência a partir da qual se decodificam o sentido e a complexidade das relações sociais.

O próximo item tentará situar a dimensão cultural e simbólica da representação do gênero, compreendendo que a ordem dos gêneros nos espaços sociais constitui uma ordem material *fortemente simbólica* que distribui, historicamente, lugares para homens e mulheres, atribuindo-lhes valores, qualidades e aptidões que definem hierarquias que se incorporam às convivências e penetram o imaginário social, freqüentemente, de forma inquestionável.

Trata-se de uma ordem simbólica que se percebe presente, inclusive, no jogo de *externalidade* praticado pela *vítima* na relação conflituosa estabelecida como seu *agressor*, no caso da violência doméstica contra a mulher. Como referência teórica, nesta parte, recorre-se, principalmente, a Clifford Geertz, no tocante às suas reflexões sobre a cultura como sistemas entrelaçados de signos interpretáveis (símbolos); a Cornelius Castoriades, quanto ao significado do símbolo e do simbolismo na dinâmica social, e a Pierre Bourdieu, notadamente em relação ao conceito de violência simbólica embutido em seus estudos sobre a dominação masculina.

3.3 A dimensão cultural e simbólica da representação do gênero no plano societário

Muito se tem escrito sobre as compreensões de cultura, o papel que ela desempenha na vida social e como deve ser devidamente estudada. Trata-se, de fato, de uma noção-chave para as Ciências Sociais. Fala-se que, em virtude de sua importância conceitual, seu lugar nas ciências do homem assemelha-se ao papel que

as noções de evolução e gravidade desempenham na Biologia e na Física, respectivamente.

A aplicação do termo cultura é relativamente recente nas sociedades humanas. Data de 1750 o registro de seu primeiro uso, confinado, em princípio, à língua germânica. A palavra alemã *Kultur*, segundo a Enciclopédia Mirador (1987, p.3.107), foi registrada no dicionário de Adelung em 1793, com o significado de *enobrecimento, de refinamento das forças espirituais do homem, ou de um povo*.

As línguas românicas, durante longo tempo, usaram o termo civilização, no lugar de cultura, para designar cultivo social, progresso e melhoria. Civilização apareceu bem mais tarde em França, no século XVIII, certamente como um derivativo do verbo *civiliser*.

Tanto civilização como cultura foram dicções que contiveram, desde os seus primeiros momentos, a idéia de aperfeiçoamento. Este sentido ainda permanece até hoje inscrito no seu uso popular e intelectual. A palavra cultura veio adquirir um sentido novo, mais específico – mesmo que, algumas vezes, associado a civilização – por volta de 1850.

Este novo significado, sob o ponto de vista do seu tratamento científico, passou a retratar um conjunto de atributos e produtos oriundos das sociedades humanas e do pensamento, transmissível por outros mecanismos diferentes da hereditariedade biológica.

A primeira definição formal e explícita do conceito de cultura foi escrita pelo antropólogo britânico Edward Burnett Tylor: *Cultura ou civilização [...] é o complexo no qual estão incluídos conhecimentos, crença, arte, lei, moral, costume e muitas outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade* (ENCICLOPÉDIA MIRADOR, 1987, p. 3.107).

Parsons, que percebia a cultura como um dos componentes do sistema de ação, dizia que os objetos culturais eram elementos simbólicos da tradição cultural, idéias ou crenças, símbolos expressivos ou padrões de valores.

A história do uso antropológico do conceito de cultura origina-se na definição de Tylor, há pouco referida. Tylor encarregou-se de registrar a clássica oposição entre natureza e cultura, à proporção que procurou definir as características diferenciadoras entre o homem e o animal a partir dos costumes, crenças e instituições, percebidos como técnicas possibilitadoras da vida social.

Este sentido foi também assumido pelos antropólogos Franz Boas e Bronislaw Malinowski.

Franz Boas define cultura como *a totalidade das reações e atividades mentais e físicas que caracterizam a conduta dos indivíduos componentes de um grupo social, coletiva e individualmente, em relação ao seu meio natural, a outros membros do grupo, e de cada indivíduo em relação a si mesmo.* (Idem, p. 3.109).

Malinowski, considerado o maior expoente no tratamento da cultura como conjunto funcional, registra que cultura é

[...] um todo indivisível, onde penetram as instituições, que por um lado são autônomas e de outra parte se comunicam. Os princípios dessa integração são os múltiplos laços de sangue engendrados pela procriação, a contigüidade espacial ligada à cooperação, especialização de atividades, finalmente, é sobretudo, a utilização do poder na organização política. (Idem, Ibidem).

Já Claude Lévi-Strauss traz à tona a diferenciação entre Antropologia Social e Cultural, ressaltando não se tratar de uma questão meramente terminológica. Para Lévi-Strauss,

[...] se os termos antropologia social e cultural visassem a distinguir certos campos de estudos da antropologia física, não suscitariam problemas. Mas a predileção respectiva da Grã-Bretanha pelo primeiro termo, e dos E.U.A pelo segundo, e o esclarecimento dessa divergência no curso de recente polêmica entre o norte-americano G. Murdock e o inglês R. Firth, mostram que a adoção de cada termo corresponde a preocupações teóricas bem definidas. (Idem, Ibidem).

A unidade de idéias - Antropologia Social - surgiu na Inglaterra cabendo a Radcliffe-Brown definir seu campo analítico como sendo as relações sociais e a estrutura social. Por outro lado, a Antropologia Cultural, tomou as culturas, dentro de uma perspectiva histórico-cultural, como objeto de estudo.

Feitos estes levantamentos introdutórios, quanto ao sentido mais geral de cultura, passar-se-á ao exame das concepções de Clifford Geertz, considerado, hoje, um dos mais estimulantes e originais antropólogos de sua geração e o mais destacado incentivador do movimento intelectual que revitalizou o estudo da cultura como sistema simbólico.

O conceito de cultura defendido por Geertz (1989), como ele próprio faz referência, é essencialmente semiótico, ou seja, fundamentalmente atento aos sinais. Dizendo concordar com Max Weber, na concepção de que o homem é um animal

amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assume a cultura como essas teias e a sua análise. Para si, a cultura não é uma ciência experimental à cata de leis, porém, uma ciência interpretativa, à procura do significado.

A cultura corresponde a sistemas entrelaçados de signos interpretáveis (símbolos). Ela não é um poder a que se possam atribuir casualmente os acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou os processos; ela é um contexto, alguma coisa dentro da qual os fatos sociais, os comportamentos, as instituições e os processos podem ser descritos de forma inteligível – a saber, descritos de forma densa.

Para a Antropologia, expressando melhor, para a Etnografia, no interior da Antropologia Social, o conceito de *descrição densa* assume importância fundamental. Em linhas gerais, *praticar a etnografia é estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário, e assim por diante*. (GEERTZ, 1989, p. 15). Para Geertz, porém, não são as técnicas e os processos determinados que definem o empreendimento e sim o tipo de esforço intelectual que ele representa, ou seja, a capacidade de se fazer uma *descrição densa*, tomando esta noção emprestada de Gilbert Ryle. E, entre a *descrição superficial* e a *descrição densa*, está o objeto da Etnografia. O etnógrafo precisa estar procurando o seu caminho continuamente. A Etnografia é, portanto, uma *descrição densa*, na opinião de Geertz.

Para esse autor, o que o etnógrafo enfrenta, de fato, é uma multiplicidade de estruturas conceituais complexas, algumas sobrepostas ou entrelaçadas umas às outras, que são simultaneamente estranhas, irregulares e inexplícitas, e que ele tem que, de alguma forma, primeiramente apreender para depois apresentar. Isso está presente em todos os níveis da atividade do trabalho de campo de um etnógrafo, até nos mais rotineiros, como na entrevista, na observação de rituais, na dedução dos termos de um parentesco, no registro de seu diário etc. (Idem, p. 20).

Para Geertz, fazer Etnografia é semelhante a tentar ler um manuscrito estranho, desbotado, cheio de incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos escritos, não com os sinais convencionais, mas como exemplos transitórios de comportamento modelado.

A cultura, para si, é pública. Embora uma ideação, não existe na cabeça de alguém; mesmo não sendo física, não é uma identidade oculta. Compreender a

cultura de um povo é expor sua normalidade sem reduzir sua particularidade. As formulações dos sistemas simbólicos de outros povos precisam ser orientadas pelos atos.

Isso quer dizer que descrições, por exemplo, das culturas bérbere, judaica ou francesa devem ser entendidas no sentido das elaborações que se imagina que os bérberes, os judeus e os franceses colocam por meio da própria vida que levam, ou seja, a fórmula que eles usam para definir o que, de fato, lhes acontece.

Geertz sempre manifesta sua preocupação tanto com o ecletismo que, por vezes, acompanha o conceito de cultura, como com os esquemas herméticos de abordar as coisas. As abordagens herméticas, no seu pensamento, oferece o perigo de fechar a lógica informal da vida real. Sugere que se atente, com exatidão, para o comportamento, pois, é pelo fluxo do comportamento ou, melhor expressando, por meio da ação social, que as formas culturais encontram articulação.

Entende que os sistemas culturais precisam expressar um grau mínimo de coerência, pois não sendo assim, não se poderia chamá-los de sistema. Não existe, contudo, nada tão coerente, exemplifica, como a ilusão de um paranóico ou a estória de um trapaceiro. Acredita que nada concorre mais para o descrédito de uma análise cultural do que a formulação de representações impecáveis de ordem formal, em cuja existência real, verdadeira, praticamente ninguém possa acreditar.

Para Geertz (1989), a partir do simples, se pode chegar a enormes complexidades da experiência social. O etnógrafo, para ele, *inscreve* o discurso social, ou seja, anota-o. Ao fazê-lo, transforma o acontecimento, que existe apenas em seu momento de ocorrência, em um relato, que passa a existir em sua inscrição e que pode ser consultado novamente.

A análise cultural, para esse antropólogo,

≅ (ou deveria ser) uma adivinhação dos significados, uma avaliação das conjeturas, um traçar de conclusões explanatórias a partir das melhores conjeturas e não a descoberta do continente dos significados e o mapeamento da sua paisagem incorpórea (GEERTZ, Idem, p. 30).

O objetivo da abordagem semiótica da cultura é contribuir para que se possa ter acesso ao mundo conceitual no qual vivem os sujeitos, para se poder, de forma mais abrangente, conversar com eles.

Os estudos, na análise de Geertz,

[...] constróem-se sobre outros estudos, não no sentido de que retomam onde outros deixam, mas no sentido de que, melhor informados e melhor conceitualizados, eles mergulham mais profundamente nas mesmas coisas. [...] Fatos anteriores descobertos são mobilizados, conceitos anteriormente desenvolvidos são usados hipóteses formuladas anteriormente são testadas, entretanto, o movimento não parte de teoremas já comprovados para outros recém-provados, ele parte de tateio desajeitado pela compreensão mais elementar para uma alegação comprovada de que alguém a alcançou e a superou (Idem, p. 35).

Geertz quer enfatizar é que as idéias teóricas não surgem totalmente novas a cada estudo; elas são adotadas de outros estudos relacionados e, após refinamento, são aplicadas a novos problemas interpretativos.

A tarefa da *descrição densa* é descobrir as estruturas conceituais que informam os atos dos sujeitos, ou seja, o *dito* no discurso social. O dever da teoria é possibilitar um vocabulário capaz de exprimir o que o ato simbólico tem a dizer sobre ele mesmo, exprimindo ainda melhor, sobre o papel da cultura na vida humana. O objetivo da Etnografia é tirar grandes conclusões a partir de fatos pequenos, mas densamente entrelaçados.

Geertz (1989) assinala que a análise cultural é intrinsecamente incompleta e, o que é pior, quanto mais profundo for, tanto será menos completa. É, portanto, na sua concepção uma ciência estranha.

Destaca, ainda, a existência de um enorme aumento de interesse, não só da Antropologia como de outros estudos na área das Ciências Sociais, com o papel das formas simbólicas na vida humana. Diz que em meio a todas essas coisas tem tido a preocupação de tentar, contudo, resistir ao subjetivismo de um lado e ao cabalismo de outro; ou seja, tentar manter a análise das manifestações simbólicas e mais estreitamente ligada aos acontecimentos sociais e circunstâncias concretas, o mundo público da vida comum, e organizá-la de forma tal que as conexões entre as formulações teóricas e as interpretações descritivas não sejam deturpadas ou obscurecidas pelo que chama de ciências negras no sentido de mágicas.

Tentar perceber as dimensões simbólicas da ação social – arte, religião, ideologia, ciência, lei, moralidade, senso comum. Não é, portanto, distanciar-se dos dilemas existenciais da vida em opção a algum domínio empírico de formas não emocionalizados, mas, antes, mergulhar no meio delas.

Tomando por base a importância que o conceito de símbolo, do simbólico e do simbolismo assume no interior da noção de cultura em Geertz, passar-se-á agora a uma exploração mais pormenorizada do seu significado.

Tudo o que se apresenta, no mundo social-histórico, entrelaça-se indissocialmente com o simbólico, diz Castoriadis (1982). É óbvio que esse mundo não se esgota no símbolo. Os atos reais, individuais ou coletivos, como o trabalho, o consumo, a guerra, o amor, a natalidade, não são, nem sempre são, diretamente símbolos; porém, uns e outros são impossíveis fora de uma rede simbólica (p. 142).

Para Castoriadis, encontra-se primeiramente o simbólico na linguagem, mas em outro grau e de uma outra maneira se o encontra também, nas instituições. As instituições não se reduzem ao simbólico, entretanto, elas só podem existir no simbólico. São impossíveis fora de um simbólico em segundo grau e elas próprias constituem sua rede simbólica. Exemplifica, dizendo que uma organização econômica, um sistema de direito, um poder instituído, uma religião, existem socialmente como sistemas simbólicos sancionados. Os sistemas simbólicos consistem em ligar a símbolos, significados, e fazê-los existir como tais, a saber, a tornar esta ligação mais ou menos forçosa para a sociedade ou para o grupo em foco.

Os símbolos são os significantes. Os significados são as representações, as ordens, as injunções ou incitações para fazer ou não fazer.

Um símbolo continua Castoriadis (1982), nem se impõe como uma necessidade natural, tampouco pode privar-se de toda referência ao real. A escolha de um símbolo não é nunca nem absolutamente inevitável, nem puramente aleatória. Nada permite determinar as fronteiras do simbólico.

A opinião de que o simbolismo é perfeitamente *neutro* ou totalmente *adequado* ao funcionamento dos processos reais é sem sentido e mesmo inaceitável.

O simbolismo não é neutro nem totalmente adequado, por dois motivos. Primeiro porque não pode tomar seus signos em qualquer lugar, segundo porque não pode tomar quaisquer signos. Exemplo disso é o indivíduo que ao nascer já encontra diante de si uma linguagem já constituída e que, se atribui um sentido *privado* a essa expressão, não o faz segundo sua própria liberdade, mas apoiando-se em alguma coisa que já existe.

Embora a sociedade constitua sua ordem simbólica diferente da forma usada pelo indivíduo, essa constituição também, não é livre. Sua matéria, da mesma forma,

é tomada daquilo que já existe, primeiramente na natureza, mas isso, também é história nas reflexões de Castoriadis, pois, todo simbolismo se produz sobre as ruínas dos edifícios simbólicos precedentes, utilizando seus materiais.

Assim, por suas conexões naturais e históricas virtualmente ilimitadas, o significante (o símbolo) sempre ultrapassará uma rígida ligação a um significado preciso, podendo chegar a lugares totalmente inesperados.

A constituição do simbolismo na vida social e histórica real, portanto, não tem qualquer ligação com as definições *fechadas e transparentes*, por exemplo, dos símbolos matemáticos.

Para Castoriadis, *nada permite determinar a priori o lugar por onde passará a fronteira do simbólico, o ponto a partir do qual o simbólico invade o funcional*. (Idem, 1982, p. 150). *As relações sociais reais são sempre instituídas, não porque tenham uma vestimenta jurídica (podem até não as ter em certos casos), mas porque foram definidas, estabelecidas, como formas de fazer universais, simbolizadas e sancionadas*. (Idem, p. 151).

Castoriadis acrescenta que existe, ainda, um componente, muito importante, decisivo para compreender as determinações do simbólico, qual seja, o componente imaginário que todo símbolo e todo simbolismo comporta, em qualquer nível que se situem.

Fala ainda sobre

[...] profundas e obscuras relações entre o simbólico e o imaginário. [...] O imaginário deve utilizar o símbolo, não somente para 'expressar-se', o que é óbvio, mas para 'existir', para passar do virtual a qualquer coisa a mais. O delírio mais elaborado bem como a fantasia mais secreta e mais vaga são feitos de "imagens" mas estas 'imagens' lá estão como representando outra coisa; possuem, portanto, uma função simbólica. Mas também, inversamente, o simbolismo pressupõe a capacidade imaginária. Pois pressupõe a capacidade de ver em uma coisa o que ela não é, de vê-la diferente do que é (Idem, p. 154).

Acrescentando seu raciocínio, argumenta: na medida em que o imaginário põe, sob a forma de representação, uma coisa e uma relação que não são (dadas na percepção), falar-se-á de um imaginário *último ou radical, como raiz comum do imaginário efetivo e simbólico* (Idem, *Ibidem*). Assim, imaginário é a capacidade elementar e irreduzível de evocar uma imagem.

A influência decisiva do imaginário sobre o simbólico pode ser entendida partindo do seguinte raciocínio: *o simbolismo supõe a capacidade de estabelecer um*

vínculo permanente entre dois termos, de maneira que um 'representa' o outro. (Idem, p. 155). É somente nas etapas mais desenvolvidas do pensamento racional lúcido, porém, que os três elementos – o significante (o símbolo), o significado (as representações) e seu vínculo – são mantidos como, ao mesmo tempo unidos, e distintos, numa relação simultaneamente firme e flexível.

Adverte, ainda para a idéia de que pensar o simbólico como pressupondo o imaginário radical, e nele se apoiando, não significa que o simbólico seja, em sua totalidade, apenas o imaginário efetivo em seu conteúdo. O simbólico, quase sempre, comporta um componente *racional real*. Esse componente, entretanto, é construído *inextricavelmente* com o componente imaginário efetivo. Isso, na concepção de Castoriadis, traz problemas fundamentais, tanto para a teoria da história como para a política (Idem, *Ibidem*).

Tomando agora a produção de Berger e Luckmann (1985), estes retratam que os universos simbólicos constituem o quarto nível da legitimação.

Analisando a sociedade como realidade objetiva, Berger e Luckmann destacam duas categorias importantes para esta compreensão, quais sejam: institucionalização e legitimação. E é exatamente na análise da legitimação que esses autores situam a questão das origens dos universos simbólicos.

A legitimação *explica* a ordem institucional, atribuindo validade cognoscitiva aos seus significados objetivados. A legitimação justifica a ordem institucional, possibilitando *dignidade normativa a seus imperativos práticos*. Além do mais, ela comporta elemento cognoscitivo e elemento normativo. A legitimação é este processo que explica e justifica os elementos salientes da tradição institucional (BERGER e LUCKMANN, 1985, p. 128). Sua função é tornar objetivamente acessíveis e subjetivamente plausíveis as objetivações, de primeira ordem, que foram institucionalizadas. Acrescentam que a *integração*, de uma forma ou de outra, também, é o propósito típico de impulsionar os legitimadores.

Distinguem, analiticamente, entre diferentes níveis de legitimação, quais sejam: a legitimação incipiente (contida nas objetivações lingüísticas); a legitimação teórica em forma rudimentar (provérbios, máximas morais, adágios da sabedoria popular, as lendas e histórias populares); a legitimação por teorias explicativas (constituída por um corpo diferenciado de conhecimentos); a legitimação por universos simbólicos.

Os universos simbólicos são os *corpos de tradição teórica que integram diferentes áreas de significação e abrangem a ordem institucional em uma totalidade simbólica* (Idem, p. 131). Os processos simbólicos são, pois, processos de significação referentes a realidades diferentes daquelas pertencentes à experiência da vida de todos os dias ou da vida cotidiana, exprimindo melhor.

Para esses pensadores, o *universo simbólico é concebido como a matriz de todos os significados socialmente objetivados e subjetivamente reais. A sociedade histórica inteira e toda a biografia do indivíduo são vistas como acontecimentos que se passam dentro deste universo.* (Idem, Ibidem).

Destacam como particularmente importante o fato de as *situações marginais da vida do indivíduo* – marginais por não estarem inclusas na realidade da existência cotidiana na sociedade – serem igualmente abrangidas pelo universos simbólico. Exemplificam os sonhos e as fantasias, como destacadas áreas de significação da vida cotidiana, dotadas de singular realidade própria. No contexto do universo simbólico, estes domínios, em princípio separados da realidade, poderão integrar-se em totalidades dotadas de sentido que os explica e que, talvez, até os possam justificar, por meio de teorias fundadas em um universo mais abrangente, digamos, um universo *científico* oposto ao universo *metafísico*.

Reforçam a concepção de que o universo simbólico é obviamente produzido por intermédio de objetivações sociais. Sua capacidade, contudo, de atribuição de significações excede, em muito, o domínio da vida social. Assim o indivíduo pode *localizar-se* neste universo, mesmo em suas mais solitárias experiências.

O universo simbólico, para Berger e Luckmann (1985), ordena e legitima os papéis cotidianos, as prioridades e os procedimentos operatórios, colocando-os no interior do quadro de referência mais geral concebível. Nesse mesmo contexto, as transações mais elementares e triviais da vida cotidiana poderão imbuir-se de profunda significação. Esses procedimentos, portanto, fornecem poderosa legitimação para a ordem institucional como um todo, bem como para setores particulares desta ordem institucional.

Já Bourdieu (1999), escrevendo sobre o poder simbólico, diz que os símbolos são instrumentos por excelência da integração social. Como instrumentos de conhecimento e comunicação, os símbolos tornam possível o *consensus* acerca do

sentido do mundo social, que contribui, essencialmente, para a reprodução da ordem social: a integração lógica é a condição da integração moral.

Para Bourdieu, num estado do campo onde se vê o poder por toda a parte, é preciso saber descobri-lo onde ele menos se deixa ver, onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido, ou seja, no poder simbólico, uma forma de poder invisível que só consegue ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem.

Os sistemas simbólicos, como instrumentos de conhecimento e de comunicação, na opinião de Bourdieu, só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados. Assim, o poder simbólico é um poder de constituição da realidade que tende a estabelecer uma ordem *gnosiológica*, ou seja, o sentido imediato do mundo e particularmente do mundo social. Supõe uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que possibilita a concordância entre as inteligências.

Muito importante, no interior dessas reflexões para a temática desta tese, é a noção de violência simbólica produzida por Bourdieu, em seus estudos sobre a dominação masculina.

Primeiramente, previne sobre os contra-sensos mais grosseiros cometidos a propósito da noção de violência simbólica, que tem, por princípio, interpretações redutoras do adjetivo *simbólico*. Supõe-se que, por vezes, enfatizar a violência simbólica significa minimizar o papel da violência física, ou seja, esquecer que existem, concretamente, mulheres espancadas, violentadas, exploradas, ou, o que é pior, tentar amenizar ou desculpar os homens por esta forma de violência. Não é, de fato, o caso.

Bourdieu (1999) não usa *simbólico* como o oposto de real, de efetivo, supondo que a violência simbólica é uma violência meramente *espiritual*, indiscutivelmente, sem efeitos reais. Isso é, na sua análise, uma distinção simplista característica de um materialismo primário.

Para ele, *a força simbólica é uma forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas essa magia só atua com o apoio de predisposições colocadas, como molas propulsoras, na zona mais profunda dos corpos* (BOURDIEU, 1999, p. 50). Esta força só consegue agir com o gasto de pouca energia porque desencadeia disposições que o trabalho de

inculcação realiza naqueles e naquelas que, em virtude desse trabalho, se vêm por elas capturados.

A violência simbólica, portanto, se formula por meio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante. Isso porque o dominado não dispõe de mais do que instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum para pensar a dominação, para se pensar ou para pensar a relação. Este conhecimento que ambos têm em comum não passa de forma incorporada da relação de dominação percebida como natural.

Para Bourdieu,

[...] se é totalmente ilusório crer que a violência simbólica possa ser vencida apenas com as armas da consciência e da vontade, é porque os efeitos e as condições de sua eficácia estão duradouramente inscritas no mais íntimo dos corpos sob a forma de predisposições (aptidões, inclinações) (Idem, p. 51).

A violência simbólica é uma dimensão de toda dominação que, além de constituir o essencial da dominação masculina, é impossível de ser pensada sem fazer intervir o *habitus* e sem colocar, concomitantemente, o problema das condições sociais das quais ele é o produto e que são, em última instância, a condição oculta da real eficácia dessa aparentemente mágica ação.

Segundo Bourdieu, a noção de *habitus* já foi objeto de vários outros usos anteriores, por autores entre si diferenciados, como Hegel, Husserl, Weber, Durkheim e Mauss, de maneira, até certo ponto, metódica.

Trata-se, na verdade, de um antigo conceito aristotélico-tomista que Bourdieu usou e reelaborou completamente, como forma de escapar da alternativa do *estruturalismo sem sujeito e da filosofia do sujeito*. Foi antes uma reação às orientações mecanicistas de compreensão da realidade.

Sob sua óptica, sendo o *habitus* produto da incorporação da necessidade objetiva, necessidade tornada virtude, produz estratégias que, mesmo não sendo produto de uma aspiração consciente de fins explicitamente postos a partir de um conhecimento adequado das condições objetivas, tampouco de uma determinação mecânica de causas, aparecem objetivamente ajustadas à situação (Bourdieu, 1990, p.23).

A noção de *habitus* foi exatamente acionada pelo autor para mostrar que as condutas podem ser orientadas em relação a determinados fins, sem, entretanto, serem conscientemente dirigidas a esse ou por esses fins.

Para ele,

[...] o *habitus* mantém, com o mundo social que o produz, uma verdadeira cumplicidade ontológica, origem de um conhecimento sem consciência, de uma intencionalidade sem intenção e de um domínio prático das regularidades do mundo que permite antecipar seu futuro, sem nem mesmo precisar colocar a questão nesses termos (Idem, p.24).

Formular a noção de *habitus* como sistema de esquemas adquiridos que funciona na prática como categorias de percepção e apreciação, ou como princípio de classificação e concomitantemente como princípios organizadores da ação, no pensamento de Bourdieu, significa produzir o agente social na sua essencialidade de operador prático de construção de objetos. (Idem, p.26).

Assim como outras noções, em Bourdieu (1999), a ideação de *habitus* nasceu da vontade de lembrar que, paralela à norma expressa ou do cálculo racional, existem outros princípios geradores das práticas, de maneira que, para conhecer o que as pessoas fazem, é necessário supor que elas obedecem a um tipo de *sentido do jogo*, e que, para compreender suas práticas, é preciso reconstituir seu acervo de esquemas informacionais que lhes permita produzir pensamentos e práticas sensatas e regradas sem estarem necessariamente voltados à intenção de sensatez e obediência consciente a regras explicitamente situadas como tal.

O *habitus* funciona como um sistema de disposições para a prática e como fundamento objetivo de condutas regulares. No raciocínio do autor, a noção de *habitus* expressa-se na perspectiva da elaboração de uma *sociologia da prática*. Constitui um sistema de esquemas duradouros e transponíveis de percepção, apreensão e ação, que caracterizam o grupo ou a fração de classe que os adota em razão de sua posição no espaço social. O *habitus* é, concomitantemente, *um sistema de esquemas de produção de práticas e um sistema de esquemas de percepção e apreciação das práticas. E, nos dois casos, suas operações exprimem a posição social em que foi construído* (Idem, p.158).

O *habitus* encontra-se objetivamente referido a uma condição social, por intermédio dos condicionamentos sociais que o produziram. Isto é, os agentes se classificam e se mostram na classificação, ao realizarem escolhas, de acordo com seus gostos, preferências e o lugar que ocupam no espaço social. Em outras palavras, ao escolherem seus amigos, esportes, roupas, alimentos etc., os agentes

fazem classificações de acordo com o que convém à sua posição e, assim, conseqüentemente, são classificados. Por isso Bourdieu infere: nada classifica mais uma pessoa do que suas próprias classificações.

É ainda por meio do *habitus* que as pessoas se tornam capazes de perceber a relação entre as práticas ou representações e as posições no espaço social. Tem-se, por meio do *habitus*, um mundo social que parece evidente, um mundo do senso comum.

Além da importância da naturalização de uma certa visão e divisão do mundo, e de sua incorporação ao *habitus* como categorias de percepção, de pensamento e de ação, Bourdieu (1999) alude, ainda, à coerção imposta pela violência simbólica, chamando a atenção, porém, para a necessidade de se superarem concepções ingênuas de constrangimento, consentimento, coerção e adesão.

Assim, indica que a eficácia da coerção apóia-se no fato de os dominados possuírem instrumentos de conhecimento e reconhecimento do mundo produzido pelos dominantes. Estes instrumentos são de ordem cognitiva, na mesma medida em que o símbolo está situado no plano do conhecimento/reconhecimento do mundo.

Bourdieu (1999) evidencia que, no âmbito da violência simbólica, são enfrentadas relações de força de um tipo particular, onde existe espaço tanto para lutas cognitivas como para querelas simbólicas. O problema maior, então, será que os dominados, via de regra, utilizam, em suas lutas, categorias produzidas para a sua própria dominação.

Almeida (1998) tece alguns comentários críticos sobre a posição de Bourdieu no campo epistemológico, visivelmente pertinentes. Para essa autora, Bourdieu não deixa transparecer a concepção de campo único de força, onde a existência possa se situar. Distingue, portanto, o simbólico no plano de domínio da dimensão da economia e da exploração. Embora mencione a relação entre classe e gênero, não qualifica sua natureza. Ressalta que a autonomia da economia dos bens simbólicos é apenas relativa em relação às bases materiais.

Mesmo que mencione estarem os fundamentos dessa autonomia alicerçados na lógica da reprodução biológica e social, do mesmo jeito que a divisão produção/reprodução está no fundamento da economia dos bens simbólicos, não expõe as implicações teóricas desta afirmação (Idem, p.87).

Acrescenta Almeida (1998) que Bourdieu também não problematiza a divisão produção/reprodução há pouco referida. Opera com categorias binárias, caindo no mesmo problema que denuncia existir entre os dominados, quer dizer:

A incorporação de esquemas de pensamento, produzidos por relações de poder, sob a forma de um conjunto de pares de oposição, que correspondem a categorias constitutivas da taxionomia dominante. Através destas categorias, os dominados percebem o mundo cedido, como se fosse material (Idem, ibidem).

Indo mais além, Almeida destaca o fato de que, na mesma ordem de raciocínio há instantes referida, Bourdieu estabelece um corte entre a objetividade e a subjetividade, isto é, conduzindo a compreensão da dominação masculina para as estruturas existentes na objetividade, *nos corpos sob forma de disposições corporais visíveis na maneira de manter o corpo*, e para as estruturas presentes na subjetividade, *no cérebro sob forma de princípios de percepção dos corpos dos outros*. Dessa maneira, comenta Almeida, para Bourdieu, existe um *ensinamento da gramática do corpo, à medida que as construções sociais são inscritas nos corpos, transformando-se em habitus*. (Idem, lbidem). Observa ainda como problemático na produção de Bourdieu sobre a violência simbólica a sua compreensão de que, na economia dos bens simbólicos, as mulheres são mais objetos do que sujeitos.

Entende Almeida (1998) que objetivação e subjetivação constituem duas dimensões de um mesmo processo que se realiza na e pela atividade. Posiciona-se contra o risco do uso de categorias binárias que pode resultar na polarização entre sujeito-objeto. Finalizando esta dimensão de sua análise, acrescenta que já outros estudos demonstram que não se pode falar da existência de um lado de vítimas passivas ou de objetos da ação de outrem, sem correr o risco de desconsiderar a densidade da trama de relações constitutivas do sujeito e por ele constituídas.

Reconhecendo, entretanto, o valor heurístico do *constructo* da violência simbólica em Bourdieu, Almeida sugere que, no interior das referências desse autor, sejam retidos:

[...] a dimensão simbólica presente em toda relação de poder, que requer o conhecimento/reconhecimento do mundo a partir de categorias de percepção, pensamento e ação, incorporadas ao *habitus*; b) a inscrição deste processo em uma relação de forças particular, o que supõe a possibilidade de lutas simbólicas; c) o caráter histórico do *habitus* e o entendimento de que as ações empreendidas não são necessariamente consciente quanto a seus

fins, mas resultam de disposições permanentes, dotadas de signos; d) como consequência para que haja mudanças profundas na ordem simbólica, a tomada de consciência dos mecanismos que a produzem é importante, mas não suficiente; e) portanto, é fundamental a transformação profunda das disposições adquiridas, logo do *habitus*, o que requer a mudança das condições de produção de tais disposições (Idem, p.88).

Assim, as lutas simbólicas precisam ser pensadas em sua dimensão histórica, mediante a experiência dos sujeitos; experiência esta que os sujeitos vivenciam em suas relações de classe, gênero e raça/etnia, determinadas como antagonismos. Para Almeida (1998), é possível ressignificar o conceito de experiência formulado por Thompson (1981), a partir de uma abordagem do conceito de *habitus*, uma vez que percebe a existência de uma afinidade complementar entre ambos.

Tomando por base a dimensão coletiva da experiência, sugere a hipótese de uma reelaboração permanente desta experiência a partir do confronto e/ou convivência de *habitus* de gênero/classe/raça diferenciados, originando ordens simbólicas competitivas. Para Almeida, à proporção que a experiência é perpassada pelas relações de violência, seja simbólica, econômica, física ou sexual, prevalece a ordem simbólica hegemônica. Quando a experiência é vivida em sua dimensão singular, e em circunstâncias de relações violentas, o caráter estrutural da ordem simbólica fica ainda mais escondido, uma vez que é vivida individualmente, de forma isolada e abstraída do contexto real que a determina, que a produz.

A violência doméstica, portanto, nesta óptica, é potencializada, uma vez que ocorre em espaço fechado, ambíguo e fortemente estruturada do ponto de vista simbólico, onde as categorias do conhecimento/reconhecimento, via de regra, detêm maior peso emocional do que cognitivo, mesmo reconhecendo que emoção e conhecimento não representem categorias opostas, uma vez que a emoção é um componente importantíssimo no conhecimento.

O próximo capítulo descreverá todo o processo que deu origem e possibilitou o desenvolvimento da pesquisa que alicerça esta tese, desde a contextualização do objeto até as decisões de ordem teórico-metodológica tomadas para a abordagem do problema. Apresentar-se-ão detalhes significativos do campo onde a pesquisa se desenvolveu, no caso, a Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza –DDMF para, enfim, expor os resultados do estudo, propriamente dito, seguido de um esforço de atribuir-lhes significado a partir dos pressupostos que embasaram o estudo e do referencial teórico adotado.

CAPÍTULO 4

**A EXTENSA REDE DE SIGNIFICADOS QUE SE
FORMULAM NO CAMPO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
METODOLOGIA E PERCEPÇÕES**

CAPÍTULO 4

A EXTENSA REDE DE SIGNIFICADOS QUE SE FORMULAM NO CAMPO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: OBJETO, METODOLOGIA E PERCEPÇÕES

É claro, também tenho um objetivo malévolo: o de destruir toda e qualquer pretensão de que seja possível conhecer o mundo social [...]. Contra a arrogância dogmática, oponho a simpatia cética; contra o saber enclausurante, a subversão libertária da ignorância.

Wanderley Guilherme dos Santos

4.1 A transversalidade da violência na vida das mulheres: evidências na demarcação do objeto de investigação

O fenômeno da violência contra a mulher foi sempre tratado no Brasil com muitas reservas, até como tabu, na medida em que foi constantemente remetido à esfera privada. A esse respeito, Pinto se refere:

A posição do homem como portador do direito de vida ou morte sobre aqueles sob o seu teto tem raízes na casa-grande escravocrata. A mulher naquela situação era freqüentemente objeto de estupro. Ou era a mulher branca, que se submetia ao homem por ser este seu dever de esposa para reproduzir a prole, ou era a mulher negra, objeto de desejo do homem branco que se permitia com ela prazeres não permitidos na casa-grande. A não-submissão dessas mulheres ao poder do homem justificava a violência. Somava-se a esse poder de mando a moral católica e sexista que reinava no país e que constituía as mulheres como sujeitos submissos e castos desde a mais tenra idade, estabelecendo esse como o único padrão aceitável de feminidade (2003, p. 80).

Prosseguindo com os argumentos, distingue-se que o século XX chegou trazendo a urbanização e, com ela, o fim da família extensa e o começo de novas formas de sociabilidade. No Brasil, a mulher, mais acentuadamente a partir da segunda metade deste século, começou a participar mais do espaço público, saindo para trabalhar e dividir, com o companheiro, o provimento da casa. Esta novidade, entretanto, não foi capaz de provocar mudanças mais acentuadas sobre a posição de mando no interior da sociedade conjugal. O homem, ainda protegido por uma

[...] constróem-se sobre outros estudos, não no sentido de que retomam onde outros deixam, mas no sentido de que, melhor informados e melhor conceitualizados, eles mergulham mais profundamente nas mesmas coisas. [...] Fatos anteriores descobertos são mobilizados, conceitos anteriormente desenvolvidos são usados hipóteses formuladas anteriormente são testadas, entretanto, o movimento não parte de teoremas já comprovados para outros recém-provados, ele parte de tateio desajeitado pela compreensão mais elementar para uma alegação comprovada de que alguém a alcançou e a superou (Idem, p. 35).

Geertz quer enfatizar é que as idéias teóricas não surgem totalmente novas a cada estudo; elas são adotadas de outros estudos relacionados e, após refinamento, são aplicadas a novos problemas interpretativos.

A tarefa da *descrição densa* é descobrir as estruturas conceituais que informam os atos dos sujeitos, ou seja, o *dito* no discurso social. O dever da teoria é possibilitar um vocabulário capaz de exprimir o que o ato simbólico tem a dizer sobre ele mesmo, exprimindo ainda melhor, sobre o papel da cultura na vida humana. O objetivo da Etnografia é tirar grandes conclusões a partir de fatos pequenos, mas densamente entrelaçados.

Geertz (1989) assinala que a análise cultural é intrinsecamente incompleta e, o que é pior, quanto mais profundo for, tanto será menos completa. É, portanto, na sua concepção uma ciência estranha.

Destaca, ainda, a existência de um enorme aumento de interesse, não só da Antropologia como de outros estudos na área das Ciências Sociais, com o papel das formas simbólicas na vida humana. Diz que em meio a todas essas coisas tem tido a preocupação de tentar, contudo, resistir ao subjetivismo de um lado e ao cabalismo de outro; ou seja, tentar manter a análise das manifestações simbólicas e mais estreitamente ligada aos acontecimentos sociais e circunstâncias concretas, o mundo público da vida comum, e organizá-la de forma tal que as conexões entre as formulações teóricas e as interpretações descritivas não sejam deturpadas ou obscurecidas pelo que chama de ciências negras no sentido de mágicas.

Tentar perceber as dimensões simbólicas da ação social – arte, religião, ideologia, ciência, lei, moralidade, senso comum. Não é, portanto, distanciar-se dos dilemas existenciais da vida em opção a algum domínio empírico de formas não emocionalizados, mas, antes, mergulhar no meio delas.

legislação arcaica e uma moral conservadora, continuou mantendo sua autoridade sobre a mulher e os filhos. Seus atos de violência contra os elementos do grupo familiar eram percebidos como problemas do âmbito do privado, onde o Estado e a lei não deveriam interferir.

A partir de 1975, o debate feminista propõe, para o movimento de mulheres, a inclusão de temáticas inovadoras em torno da cidadania feminina, configurando um campo de reivindicações e propostas que, de fato, superaram o que, tradicionalmente, vinha sendo compreendido por política. As discussões, portanto, passaram a se referir eminentemente à discriminação da mulher no trabalho, aos estereótipos sexuais na educação, a creche, violência, saúde, direitos reprodutivos e posição da mulher no Código Civil, dentre outras temáticas.

Já no início da década de 1980, começaram a aparecer no Brasil, algumas organizações de apoio à mulher vítima de violência. A primeira foi o SOS Mulher, criado no final de 1980, em São Paulo⁽¹¹⁾, cujo objetivo era atender às mulheres vitimadas pela violência e, concomitantemente, constituir-se espaço de reflexão e mudança de suas condições de vida. Esta experiência, todavia, deixava as feministas, suas idealizadoras, preocupadas, pois, a maioria das mulheres, cumpridos os primeiros momentos de acolhimento, voltavam à convivência com seus agressores não mais retornando aos grupos de reflexão.

Em agosto de 1985, foi criada a primeira Delegacia Especializada e Atendimento a Mulher – DEAM, em São Paulo. O isolamento das delegacias de proteção à mulher, contudo – de um conjunto de outras políticas públicas que pudessem estar organicamente articuladas em função dos problemas apresentados – reduziu seus próprios efeitos e, dentre outras conseqüências, ajudou a difundir uma percepção unilateral e superficial de que o grande problema da violência contra a mulher advinha da *desistência* das “vítimas” de seu objetivo após apresentarem a denúncia. Inclusive a grande queixa das profissionais Delegadas é de que as mulheres procuram as delegacias no momento da agressão, mas, dificilmente mantêm a queixa. O que na verdade elas querem do órgão policial é que o agressor seja convocado a se comprometer que não mais prosseguirá com a conduta agressiva.

⁽¹¹⁾ Gregori (1993, .25) registra que o primeiro SOS Mulher surge no final de 1980 em São Paulo. Já Pinto (2003, p.80) diz que a primeira experiência foi inaugurada no Rio de Janeiro em 1981.

Esta é, certamente, uma das faces do complexo problema da violência contra a mulher, porém, está muito longe de esgotar sua possibilidade de explicação. Afinal de contas, como já se fez referência no primeiro capítulo desta tese, o fenômeno da violência contra as mulheres é produto de muitas determinações. Se, por um lado, reflete uma ordem normativa que hierarquiza papéis e padrões de comportamento para os sexos, também expressa ambigüidades, tensões e padrões distintos de ações e reações instituídos para homens e mulheres, que se atualizam nas relações interindividuais singulares. Os estudos e as estatísticas mostram que muitos homens continuam matando suas parceiras, às vezes, até com requintes de perversidade, ateiam-lhes fogo, deixam-lhes paraplégicas, torturam-nas psicologicamente, batem nelas, espancam e violentam. Por outro lado, estes mesmos estudos evidenciam que a maioria deles não comete esse tipo de ato e, muitos até, rejeitam e condenam qualquer forma de agressão, especialmente, contra a mulher.

Assim, se nem todo homem é violento, jamais se pode concluir que a violência faça parte da identidade masculina, tampouco que se explique na desistência do ato denunciatório, no caso da violência conjugal.

Para entender, pois, a problemática da violência de homens contra mulheres, a partir da perspectiva de gênero, necessário se faz analisar os processos de socialização e sociabilidade masculinas e femininas, aí incluindo o significado de ser homem e ser mulher nas sociedades. Em geral, os homens são preparados, desde cedo, para responder a expectativas sociais, de modo proativo, experimentando e não evitando riscos e agressividades. Os *preconceitos de gênero e a educação domesticadora* (BLAY, 2002, p.63) presentes na família, na escola, na vizinhança, na igreja e em outras instituições, prontas a socializar e a ampliar os esquemas de dominação no interior das relações de gênero, encarregam-se de reproduzir o estereótipo do *macho* como indivíduo corajoso, viril, esperto, forte e imune às fragilidades, enquanto o estereótipo da *fêmea* é repassado com base na *sensibilidade feminina*, na fraqueza, na fragilidade, na não-valorização de sua capacidade, principalmente, para lidar com maiores responsabilidades ou com a coisa pública. Aos homens, o cérebro, a inteligência, a razão lúcida, a capacidade de decisões. Às mulheres, o coração, a sensibilidade e os sentimentos.

Os homens são, também, inseridos no âmbito da violência em diferentes lugares, inclusive, em grande parte como produto-alvo das próprias relações hierárquicas de poder na sociedade. Em outras palavras, o sistema de poder que permite aos homens atuarem de modo agressivo e a impor seus direitos em nome da prevalência do masculino é o mesmo sistema de poder que os expõe a situações de vulnerabilidade.

Assim a violência se apresenta de forma diferenciada para homens e mulheres, pois, enquanto o homem sofre a violência nas ruas, nos espaços públicos, via de regra praticada por outro homem, a mulher, na maioria absoluta dos casos, torna-se vítima da violência masculina, primeiramente dentro de casa, no espaço privado, e seus agressores, geralmente, são (ou foram) seus namorados, maridos, filhos, companheiros, amantes ou indivíduos outros de alguma forma seus conhecidos. Ocorre com mulheres, independentemente, de suas idades, graus de instrução, classe social, raça e orientação sexual, como registrado em parágrafos anteriores.

Com a chegada dos anos 1990, surgiram ações e formas de abordagem para o problema da violência doméstica e de gênero no Brasil. Os serviços de saúde passaram a adotar políticas visando tanto a diagnosticar o problema como possibilitar atenção à saúde nos casos de violência sexual, violência contra criança e outros agravos. Surgiram, também, as casas-abrigo, fruto de reivindicação do movimento de mulheres e apoiadas pelas próprias delegacias, considerando que as indicações policiais e jurídicas eram burladas pelos agressores que passavam a impor violência maior às suas denunciadas.

As casas-abrigo fazem parte de um conjunto de ações de um programa de políticas públicas de prevenção, assistência e combate à violência doméstica e de gênero.⁽¹²⁾ São locais que se pretendem seguros e que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão de violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias poderão permanecer por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

Observa-se, contudo, não obstante os significativos avanços legislativos, a criação de mecanismos institucionais e a implantação de algumas políticas públicas

⁽¹²⁾ Este programa pertence à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão da Presidência da República, com *status* de Ministério, criada no primeiro dia do novo Governo, ou seja, em 1º de janeiro de 2003, e ratificada pelo Senado Federal, em maio do mesmo ano (Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003).

destinados à promoção da igualdade de gênero, pois, no Brasil, ainda se convive com graves problemas de discriminação contra as mulheres, denunciando uma abissal distância entre a lei e a realidade social. Esses problemas tornam-se mais graves ainda quando se trata das populações negras, afrodescendentes e indígenas.

Se, por um lado, a conquista de direitos constitucionais revela importante avanço na luta das mulheres, a antiga tradição de incompatibilidade entre lei e prática social no Brasil sugere a necessidade de se fazer com que se proporcionem os esforços, não só de mobilização e organização das mulheres em defesa de seus direitos conquistados a duras penas, como também de continuar estudando, analisando e pesquisando suas nuances e especificidades. É preciso possibilitar maior visibilidade e transparência a elementos fundamentais no alcance da inclusão social feminina. Os dados expostos, a seguir, testemunham esta necessidade.

A população brasileira hoje é composta por 169 milhões de pessoas. Atualmente as mulheres representam 51,32% desta população. Segundo a PNAD (2001), deste total, 5,43% são negras ou afrodescendentes e 39,62% são pardas. As trabalhadoras rurais representam 16,14% e 24,43% das mulheres que chefiam suas famílias. Em algumas regiões, a chefia feminina chega a mais de 30%. As mulheres representam 40,4% da População Economicamente Ativa, mesmo que o índice de desemprego feminino, a segregação ocupacional, os rendimentos inferiores, a precariedade e a informalidade de suas condições de trabalho permaneçam como obstáculos a serem superados.

O emprego doméstico, por exemplo, em geral precário e mal remunerado, continua sendo a principal fonte de ocupação das mulheres. Nos últimos levantamentos da PNAD (2001), as trabalhadoras domésticas representavam 17,98% das ocupações e, deste total, apenas 4,49% eram portadoras de carteira assinada. Além do mais, apesar do crescimento do número de mulheres no mercado de trabalho, os homens, em sua absoluta maioria, continuam não assumindo responsabilidades paternas, educacionais e domésticas na família, deixando para suas companheiras o acúmulo das tarefas de cuidado e socialização do grupo.

Malgrado as questões relacionadas à autonomia econômica, nesse quadro de desigualdade de gênero, as mulheres ganham menos do que os homens em todos os estados brasileiros e em todos os níveis de escolaridade. Também se

aposentam em menores proporções e é bem maior o número de mulheres idosas que não recebem aposentadoria nem pensão.

Apesar dos indicadores apontarem para maior escolaridade das mulheres em relação aos homens, tal fato não impacta positivamente para a melhoria de seus rendimentos e postos de ocupação no mercado de trabalho, mesmo exercendo funções similares às dos homens. Observa-se, ainda, uma baixa participação de mulheres nos cursos profissionalizantes, sobretudo naqueles de nível médio.

Com referência à partilha do poder, convém lembrar que, em 1932, as mulheres brasileiras conquistaram o direito ao voto feminino e também o direito de serem votadas. Em 2002, portanto, setenta anos depois, apesar de representarem 51,32% do eleitorado brasileiro, as mulheres ocupavam apenas 8,75% dos cargos eletivos no Congresso Nacional.

No campo do Direito, ainda é bastante nítida a discriminação jurisprudencial que atribui pesos diferenciados e valorizações distintas a atos praticados por homens e mulheres. A ausência das mulheres do Poder Judiciário é deveras evidente. No Supremo Tribunal Federal, são 10 homens para 1 mulher; no Superior Tribunal de Justiça, 31 homens para 2 mulheres. Da Ordem dos Advogados do Brasil, nenhuma mulher faz parte da diretoria nacional e o seu Conselho é composto por apenas 7,6% de mulheres. A situação, também, não é diferente na carreira diplomática (Fonte: CEDAW, 2004).

Segundo o Relatório Nacional Brasileiro ao Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW),

O Poder Judiciário continua a apresentar resistência às demandas das mulheres, o que pode ser demonstrado por: a) existência de decisões expressamente discriminatórias em processos de crimes sexuais; b) a ainda aceitabilidade da 'legítima defesa da honra' pelo júri popular (que absolvía o homem do assassinato, sob o argumento de que ele estaria defendendo a sua honra, ofendida pela atitude da mulher), apesar do repúdio do Superior Tribunal de Justiça, a essa argumentação; d) a postura doutrinária que impede a aplicação imediata dos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil (Relatório sobre a participação do Brasil na 29ª Sessão do CEDAW: 2004, p. 22)

No que diz respeito a questões relacionadas à saúde, sabe-se que as principais causas de morte da população feminina são as doenças cardiovasculares e as patologias neoplásicas, sobretudo o câncer de mama, de pulmão e de colo do

útero, assim como as doenças do aparelho respiratório, principalmente as pneumonias (Idem ibidem).

No tocante ao ciclo gravídico-puerperal, embora a letalidade não esteja, entre as dez primeiras causas de óbito, o problema ainda é muito grave, considerando que a morte materna seria evitável em 92% dos casos.

Não obstante o Ministério da Saúde tenha, em 1983, lançado a Política Nacional de Assistência Integral à Saúde da Mulher – PAISM, cujo programa preconiza amplas ações de natureza educativa, preventiva, diagnóstica, de tratamento e recuperação dos principais problemas que afetam a saúde das mulheres, incluindo a atenção clínica e ginecológica, com ênfase para o planejamento familiar, diagnóstico e tratamento de DST/AIDS, sua implementação, a exemplo dos graves problemas inerentes ao sistema de saúde brasileiro, enfrenta uma série de dificuldades políticas, técnicas e administrativas.

A Fundação Perseu Abramo (FPA), em parceria com a Secretaria Nacional de Mulheres do Partido dos Trabalhadores (SNMPT) realizou, em outubro de 2001, a pesquisa *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. Trabalharam com 200 pesquisadores e entrevistaram 2.502 mulheres, com 15 anos de idade ou mais, residentes em 187 municípios de 24 estados das cinco regiões brasileira, em áreas urbana e rural. Os temas variaram entre percepções sobre as mudanças na condição da mulher nas últimas décadas; expectativas pessoais e políticas; relação com o trabalho remunerado e com o labor doméstico; hábitos de lazer; contracepção e aborto; sexualidade e violência contra a mulher (GUSTAVO, 2004, p.15).

No tocante a questões relacionadas à transversalidade da violência na vida das mulheres pesquisadas, o relatório identificou que:

Cerca de uma em cada cinco brasileiras (19%) declara espontaneamente ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem: 16% relatam casos de violência física, 2% citam alguma violência psíquica e 1% lembra do assédio sexual. Porém, quando estimuladas pela citação de diferentes formas de agressão, o índice de violência sexista ultrapassa o dobro, alcançando alarmantes 43%. Um terço das mulheres admite já ter sido vítima, em algum momento de sua vida, de alguma forma de violência física (24% desde ameaças com armas ao cerceamento do direito de ir e vir; 22% de agressões propriamente ditas e 13% de estupro conjugal ou abuso); 27% sofreram violências psíquicas e 11% afirmam já ter sofrido assédio sexual, 10% dos quais envolvendo abuso de poder, recente tipificado em lei (Idem, p.24).

Assim, o que temos visto, no interior das relações entre os gêneros, é uma histórica produção e reprodução de valores preconcebidos que criam e recriam a dominação masculina, tanto nos contingentes espaços do cotidiano, como nas esferas mais abrangentes da política, do econômico, do jurídico e do cultural.

Além do mais, sabe-se que hoje a expressão *violência contra a mulher* assume outros significados e conotações. Não se limita somente à violência física, sexual e psicológica na família, em sua comunidade, ou na sociedade. Violência contra a mulher, atualmente, inclui o tráfico de mulheres, a prostituição forçada e a omissão dos governos referente a esses casos.

De acordo com registros da Organização das Nações Unidas (ONU), o tráfico de seres humanos para a prostituição consegue movimentar, mundialmente, mais de nove bilhões de dólares ao ano. Ao lado da indústria bélica e do tráfico de drogas, é uma das atividades mais lucrativas. É também a ONU que comprova serem as cidades de Fortaleza e Goiânia as capitais brasileiras que mais *exportam* mulheres para prostituírem-se na Europa, onde ficam em regime de semi-escravidão (SILVA, 2004, b).

Os dados sobre assassinato de mulheres, por homens, no Ceará, têm sistematização muito recente. Segundo o Fórum de Mulheres Cearenses, 88 mulheres foram assassinadas no Ceará, em 2004. Entre 2001 e 2003, foram registrados 25.644 casos de violência contra pessoas do sexo feminino, o que representa uma média de 712 ocorrências por mês. Daquele total, apenas 715 se tornaram processos judiciais. (Jornal "O POVO", Fortaleza 25 de novembro de 2004). Em 2004, dos 7.570 casos atendidos pela Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, apenas 612 constituíram Termo Circunstancial de Ocorrência. (Fonte: DDMF/2005. Já em 2005, no período entre janeiro e abril, foram assassinadas 23 mulheres no Estado. (Jornal "O POVO", Fortaleza, 25 de abril de 2005).

De acordo com o artigo 185 da Constituição do Estado do Ceará, *Para garantia do Direito Constitucional de atendimento a mulher vítima de qualquer forma de violência, deve o Estado instituir delegacias especializadas de atendimento à mulher em todos municípios com mais de 60 mil habitantes* (Constituição do Estado do Ceará, 1989). Tem-se, portanto, hoje, 16 municípios com população superior a 60 mil habitantes, quais sejam: Aracati, Aquiraz, Canindé, Caucaia, Crateús, Crato, Fortaleza, Icó, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape,

Morada Nova, Quixadá e Sobral. Entretanto, apenas cinco destas cidades têm delegacia implantada: Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte e Sobral.

Além do mais, em Fortaleza, como em outras capitais brasileiras, obedecendo à Lei 9.099 que institui os Juizados Especiais, todos os casos de ameaças e lesões leves, cometidos contra mulheres, devem ser encaminhados para os Juizados Especiais, numa patente atitude de banalização dos casos de violência contra a mulher, cujo agressor, na maioria das vezes, é intimado a reparar seu dano fazendo doações de cestas básicas para instituições de caridade (Lei 9.099 /95).⁽¹³⁾

O certo, porém, é que, em todo o Território nacional, a magnitude do fenômeno da violência de gênero, aí incluindo a violência doméstica e sexual, o assédio moral e sexual, as diferentes formas de exploração sexual, o tráfico nacional e internacional de mulheres e meninas, ainda é muito mal dimensionado. Aponta, portanto, para a necessidade de maiores investimentos em pesquisa, além de medidas legislativas e jurídicas estratégicas para o seu enfrentamento. Não se pode deixar de reconhecer, contudo, que hoje, por todos os ângulos, o fenômeno da violência doméstica tem mais visibilidade, ultrapasse o espaço privado e adquira dimensões públicas na sociedade, como se verá, mais detalhadamente, no quinto capítulo desta tese.

No Brasil, de fato, a partir de 1985, com a criação das delegacias especiais de atendimento a mulheres em situação de violência, com as pesquisas desenvolvidas no âmbito das academias e das organizações governamentais e não governamentais e ainda, após a publicação do Suplemento Especial da PNAD sobre justiça e “vitimização”, o ângulo perverso da discriminação contra as mulheres, principalmente na versão da violência doméstica, se tornou bem mais visível.

Os avanços, contudo, não são suficientes. A situação das mulheres no Brasil necessita ser compreendida no contexto de um país de tamanha grandeza geográfica, com marcantes diferenças regionais e com um complexo modelo de desenvolvimento econômico. É fundamental, ainda, que se faça o entrelaçamento

¹³ Têm-se notícia, entretanto, segundo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres da Secretaria Especial de Política para as Mulheres –SPM, que, atendendo a reivindicação do movimento de mulheres, a SPM instalou um grupo interministerial para avaliar, estudar e propor um anteprojeto de Lei sobre a violência doméstica contra a mulher, criando procedimentos específicos dentro da Lei nº 9.099/95 e varas especializadas no tratamento deste tipo de violência.

das questões inerentes à violência de gênero com o processo de exclusão social⁽¹⁴⁾ e com os altos índices de pobreza cujo maior contingente é exatamente representado pela população feminina mesmo que este seja um fenômeno de muitas determinações. Daí, portanto, a intenção de relacionar o fenômeno da violência de gênero com a constituição da cidadania feminina. Difícil é não reconhecer que as tarefas de erradicação da pobreza e de seus efeitos exijam a desarticulação de conceitos, estruturas e processos socioculturais que mantenham as mulheres em situação de subordinação, justificando seu desigual acesso aos recursos econômicos, sociais e políticos.

Para que se possa propor, desenvolver e monitorar políticas públicas de caráter universal e específicas, é preciso exercitar a transversalidade das questões de gênero. Assim, o combate aos efeitos da exclusão social deverá também converter-se em luta pela autonomia, dignidade, respeito e promoção de todos os direitos humanos, de homens e mulheres.

O que se pretende é ultrapassar o nível da denúncia da existência de violência contra as mulheres e destinar o resultado deste estudo a serviço da mudança de mentalidade e do reconhecimento (e superação) no plano da aplicação da lei dos atuais procedimentos, os quais, na prática, mantêm as mulheres prisioneiras dos preconceitos contra o seu sexo. Por não radicar numa ordem natural fixa, a subordinação das mulheres é resultado de um processo que se pode imaginar perfeitamente reversível.

A cidadania se formula com a consciência de todos os indivíduos sobre direitos e deveres; consciência também, das instituições governamentais e não governamentais sobre a urgência na implementação de políticas públicas que reconheçam e contemplem a questão de gênero na busca da igualdade de oportunidades. Afinal de contas, a cidadania estará sempre, essencialmente, prejudicada diante de desigualdades motivadas pela condição social de gênero.

Feitas essas considerações iniciais, necessárias à introdução a parte adjetiva do tema em estudo, qual seja - *Violência nas relações sociais de gênero e cidadania*

⁽¹⁴⁾ Aqui emprega-se exclusão social no sentido analisado por Martins (2000, 20), como situação decorrente de ritmos desiguais de desenvolvimento econômico e social, pelo acelerado avanço tecnológico, pela acelerada e desproporcional acumulação de capital, pela imensa e crescente miséria globalizada, dos que têm fome e sede não só do que é essencial à reprodução humana, mas também fome e sede de justiça, de trabalho, de sonho, de alegria. *Fome e sede de realização democrática das promessas da modernidade [...]*.

feminina - tratar-se-á agora de ordenar a realidade empírica observada, com o intuito de preparar a moldura dentro da qual o objeto desta tese foi situado.

Preliminarmente, convém distinguir a noção de que o foco de atenção foi direcionado, especificamente, para o fenômeno da violência doméstica contra a mulher, entendendo-o como uma manifestação que, sob o ponto de vista conceitual, se abriga no interior da noção de violência de gênero. Trata-se, portanto, de qualquer conduta ou ação que possa causar morte, constrangimento, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico moral ou simbólico à mulher no âmbito doméstico, ou seja, no espaço privado.

A violência doméstica contra a mulher é, via de regra, percebida como uma manifestação radical da hierárquica relação entre os sexos, em que o homem, por deter o poder do mando, faz valer sua autoridade para exigir, impor, ameaçar, punir, vigiar, regradar e, em muitas ocasiões, agredir e até matar sua companheira.

Costuma-se, também, encontrar, entre feministas e teóricas(os) de gênero, como foi retratado no capítulo primeiro, explicações respaldadas numa lógica dualista e contrastante, dando conta de que a violência doméstica contra a mulher expõe duas figuras, quais sejam: a do agressor (membro ativo da relação conflituosa), o algoz; e a agredida (membro passivo da relação conflituosa), a vítima. Esta última na condição de membro passivo é, também, adjetivada como *não-sujeito*, portanto, cúmplice do seu infortúnio. Na outra direção estaria o entendimento de que, exatamente por não desfrutarem do poder em condições de igualdade com os homens, as mulheres não consentiriam às agressões masculinas mas, tão somente, cederiam a tais ações com possibilidade de revertê-las.

Ora, é visível que a dominação⁽¹⁵⁾ da mulher é expressa como uma trama complicada de ser aclarada e decomposta. Apesar do reconhecimento de que a violência contra a mulher integre, estreitamente, a organização social de gênero vigente na sociedade brasileira e esteja, essencialmente, arraigada em sólidas relações sociais características de um determinado campo de força que os setores hegemônicos interessam preservar, não se acredita que uma categoria genérica possa traçar o perfil de sua identidade.

⁽¹⁵⁾ Aqui emprega-se o conceito de dominação como uma das faces que, juntamente com a idéia de exploração, compõem o binômio identificador da concepção de opressão das mulheres: evitando perceber a exploração como situada no domínio econômico e a dominação, no terreno político (SAFFIOTI, 2004, p.51).

Se é certo que essa ordem de gênero seja material e fortemente simbólica, ao distribuir, historicamente, lugares para homens e mulheres atribuindo-lhes qualidades, aptidões e estabelecendo hierarquias, também se entende que ela pode ser representada de modo distinto, não obstante o mesmo contexto cultural. Afinal de contas os homens que agredem suas mulheres não constituem maioria.

A relação de violência entre um homem e uma mulher torna-se singular diante de todas as outras possíveis formas de relações violentas. Ela é peculiar. Constitui caso especial. Apresenta características específicas e a rotinização é uma delas. O casal é uma unidade construída culturalmente, no entanto, os estudos evidenciam que as mulheres vivem e se relacionam de forma diferente com o fato de serem oprimidas e os homens diferenciam-se, igualmente, na condição de opressores. Seria possível generalizar a experiência de vida das mulheres e dos homens que protagonizam a constância de relações conflituosas?

Se, por um lado, a violência doméstica contra a mulher não ocorre aleatoriamente mas é derivada de uma organização social de gênero que privilegia o masculino, por outro, as relações humanas são interpessoais e, enquanto tais são sujeitas a singularidades pessoais nos contatos sociais.

Algumas mulheres suportam por muito tempo e, até por toda a vida, a violência de seus companheiros. São, no dizer de Saffioti (2004, p.84), *co-dependentes da compulsão do macho*. A violência nesses casos se torna inerente à relação. Já outras mulheres expressam capacidade de resiliência, não se deixam abater por condições adversas. Umas apanham e se rebelam; outras não. Algumas denunciam, mesmo que recuem; outras calam.

A opressão e a discriminação à mulher também existem nas relações ditas normais. Além do mais, mesmo que atravessem a estrutura de classe, rebatem de modo particular nos segmentos menos favorecidos da população. As classes abastadas dispõem de mais recursos para ocultar a violência doméstica. Daí decorre sua sub-representação nas estatísticas da violência denunciada.

E preciso captar as ambigüidades, diferenças e tensões presentes nas relações violentas entre os gêneros. Nessa ordem de raciocínio, torna-se importante expor a diferenciação entre os significados que a violência assume nos diversos relacionamentos. Trata-se de um movimento e, como tal, não permite determinações apriorísticas nem mecânicas do plano dos padrões para o plano das condutas.

Salientar, portanto, o “vitimismo” seria negar que, mesmo partilhando condição de subalternidade, as mulheres, em suas relações familiares, agem, reagem, exigem, e, ainda que em menores proporções, por vezes, agridem. Embora Chauí (1995) ache que qualificar estes gestos como reações contribuiria mais para manter a *estrutura* que faz operar a violência do que para estimular uma transformação, reforça-se, nesta tese, a concepção de que a violência é gestada conjuntamente, conquanto de forma desigual, e expressa singularidades que se atualizam em cada uma das relações interpessoais.

Trata-se, aqui, de um problema que, em sua versão mais atualizada, exige visão mais *por dentro* das relações, para que se possa melhor compreender as personagens e as cenas de que são protagonistas. Não se pode pensar a violência doméstica contra a mulher como via de mão única, pois, enquanto se continuar transitando entre a universalidade / generalidade e a dualização, poder-se-á perder a oportunidade de encontrar, nas diferenças e na pluralidade, algumas preciosas significações.

Esta noção da diferença deixa transparecer a possibilidade de a violência aparecer como fenômeno por meio do qual os micropoderes se manifestam, mesmo que, por vezes, de forma incômoda, atribuindo-lhe, em última instância, caráter de positividade. Nesse aspecto, a idéia do *outro* é significativa. Pressupõe que a diferença compõe a vida social na medida em que seus atores não existem linearmente, ou seja, compondo um processo homogêneo. Em outras palavras, a diferença é, concomitantemente, a base da vida social e permanente fonte de tensão e conflito. E, como bem lembra Velho, *a negociação da realidade, a partir das diferenças, é consequência do sistema de interações sociais sempre heterogêneas e com potencial de conflito* (1996, p.11).

Aqui, para não se correr o risco de interpretações equivocadas, quer-se reiterar que não se está desviando o foco do objeto desta investigação, ou seja, deslocando a violência doméstica contra a mulher do seu significado como manifestação radical da hierárquica relação entre os sexos, com primazia do masculino mas, tão-somente, buscando seu conhecimento mais qualitativo, entendendo que, ao captar a *lógica informal* da vida real a partir do simples, poder-se-á chegar a enormes complexidades da experiência social, como sugere Geertz (1989).

Uma definição abrangente da violência, como enfatiza Gregori (1993, p.134), que leve a uma explicação geral, como se todos os relacionamentos violentos fossem *essencialmente* semelhantes, seria insuficiente, seja de ponto de vista da análise seja como posicionamento político diante do problema. Em outra vertente, a dualidade – *macho* culpado e *fêmea* vítima – para facilitar a denúncia e a indignação, deixa de lado a idéia de que os relacionamentos conjugais são de parceria e que a violência poderá ser, também, uma forma de comunicação, ainda que perversa, entre os parceiros. Nessa linha de pensamento, diz preferir pensar na existência de vários núcleos de significado que se sobrepõem e se misturam.

Não se pode ainda deixar de indicar o fato de que uma das questões de fundo desse debate é a concepção de poder em seu caráter relacional, ou seja, onde houver poder, haverá possibilidade de resistência, tomando por base a perspectiva foucaultiana de que o poder circula e se exerce em rede, em cadeia.

Captar, portanto, as tramas, ou as redes de significados que perpassam o *jogo de externalidades* presentes nos atos de violência contra a mulher é, ainda, transitar em uma via minada por preconceitos ideológicos e deparar-se com as dificuldades de adentrar a seara do polêmico debate entre público e privado, campos fecundos para se entender o histórico processo de subordinação da mulher.

Como muito bem enfatiza Lima (2002, p. 119), existem inúmeros caminhos teóricos abertos e pouco consenso acerca das relações de gênero. Uma coisa, no entanto, é certa: *a dominação é real, faltando explicar como ela nasce e se reproduz continuamente e que caminho tomar para modificar essa história.*

Trata-se de uma história na qual, apesar, das conquistas dos movimentos de mulheres, dos movimentos feministas e da consolidação dos estudos sobre a condição feminina no mundo e na história – distribuídos em projetos de pesquisa, em dissertações, teses e em revistas especializadas – persistem os valores preconceituosos no imaginário popular, na linguagem, nos símbolos, nos costumes e na cultura do cotidiano, de forma ainda muito acentuada. A dominação masculina, na realidade, é uma construção social quase naturalizada, da qual padecem homens e mulheres. Transita séculos e se reproduz contínua e

cotidianamente nos micro-espacos, nas micro-relaoes mais igualmente nas instancias macrosociais.

Foi com respaldo nestes argumentos e com o interesse de produzir um resultado qualitativo que o objeto deste estudo centralizou-se nas seguintes questoes de fundo:

- **Como as mulheres formulam seus argumentos sobre a violncia denunciada?**
- **Como se percebem e como situam seus parceiros no interior da relaao conflituosa?**

Em face das narrativas apresentadas e, em vez de perguntar-se por que grande parte das mulheres continuam com seus companheiros agressores ou desistem do andamento do processo, aps a denuncia, decidiu-se ampliar a curiosidade para questoes traduzidas nos seguintes termos:

- **Que mecanismos, ou sistemas entrelaados de simbolos essas mulheres encontram culturalmente disponiveis na sociedade, no sentido de obstaculizar suas saidas da relaao violenta?**
- **Que padroes culturais de conduta, no que pese a atos, comportamentos, palavras e atitudes, entram em operaao combinatria particular com cada relaao de violncia considerada?**
- **Enfim, nesta experiencia, como os atos de violncia denunciados relacionam-se com a historica condicao da nao-cidadania feminina?**

Os objetivos da pesquisa ficaram mais centralizados no processo – ou seja, na forma como o fenomeno da violncia denunciada se manifesta nas palavras, comportamentos, atitudes e interaoes cotidianas das mulheres – do que no produto das informacoes propriamente dito. Logo, constituiram-se objetivos deste estudo:

- compreender a cadeia de significados, que permeia as falas, os discursos, gestos e aoes, das mulheres que denunciam a violncia, no sentido de apreender as tensoes presentes em suas relaoes de genero, costumeiramente, interpretadas sob o prisma da redutora dualidade do tipo algoz e vitima;
- entender como as mulheres entrevistadas formulam os argumentos e descrevem o significado de suas experiencias com a violncia denunciada;

- captar de que modo as mulheres se percebem e como notam seus “agressores” no contexto da relação conflituosa;
- identificar os símbolos que elas encontram, culturalmente, disponíveis para a formação de suas representações sobre os atos de violência a que são submetidas em suas relações de gênero; e
- enfim, compreender como a violência denunciada relaciona-se com a histórica condição da não-cidadania feminina, com vistas a chamar a atenção para a necessidade da (re)significação do espaço privado como pré-requisito ao *empoderamento* das mulheres e para o fortalecimento de políticas públicas de combate à violência doméstica contra elas.

4.2 O estabelecimento dos pressupostos na busca de distinguir o essencial

A hipótese cumpre importante papel em toda a organização de uma pesquisa: sua elaboração permite ao pesquisador identificar as informações necessárias, evita a dispersão, focaliza os ângulos do campo de observação, seleciona dados, sugere o instrumental a ser utilizado, enfim, funciona como bússola da intenção investigativa. É assim que a hipótese é compreendida nesta Tese.

Sua inclusão, entretanto, no campo da pesquisa social, não passa sem problemas e, muitas vezes, é equivocadamente criticada como um comportamento exclusivamente positivista.

Não se pode esquecer de que o próprio termo *hipótese* relaciona-se historicamente com a lógica positivista que acredita na possibilidade do conhecimento objetivo da realidade e na metodologia de provas estatístico-matemáticas como critérios para o encontro com a objetividade dos fatos. Apesar, porém, de seu maior uso na abordagem quantitativa e sua vinculação histórica ao pensamento positivista, é largamente requisitada tanto pelo marxismo como pela fenomenologia, embora de maneira problematizada e reinterpretada.

Com efeito, na área das Ciências Sociais (ou Humanas), os fenômenos não têm o caráter de perfeita repetitividade, de constante recorrência. O papel do pesquisador jamais é neutro e nem todas as variáveis são passíveis de quantificação. A decisão, portanto, de que as hipóteses não precisam necessariamente ser testadas estatisticamente é compartilhada por muitos metodólogos.

Nesta Tese, o intuito foi destacar o reconhecimento e a aceitação de que uma hipótese científica tanto pode derivar de um sistema argumentativo teórico como de uma observação e experimentação.

As hipóteses, portanto, foram aqui formuladas neste estudo, essencialmente, no sentido de organizar o raciocínio, e estabelecer mediações entre as idéias gerais e as manifestações da realidade em movimento pela via da observação.

Para Thiollent (1985, p. 36), até mesmo quando os dados são pouco transparentes, a procura de provas é necessária, embora uma prova não precise ser absolutamente rigorosa. Para esse autor, muitas vezes, mais vale uma boa refutação verbal ou uma boa argumentação verificável e captada com criticidade do que o resultado de números e medições.

Neste estudo, com vistas a relativizar os parâmetros objetivistas, a formulação das hipóteses será mais bem entendida se encarada como pressuposto, instrução, diretriz, enfim, como ensaio de criação de perguntas a serem verificadas e não como algo a ser testado de forma quantificável.

Além do mais, tenciona-se, na definição dos pressupostos, tomar como referência a reflexão de Geertz (1989), quando esse autor enfatiza serem os estudos sempre produzidos sobre outros estudos. Não no sentido de uma mera continuidade, ou seja, não com a conotação de que retomam onde outros deixam, mas no sentido de que, como melhor informados e contextualizados, adquirem melhores condições de mergulharem mais profundamente nas mesmas coisas. Para Geertz, como já se fez referência em parágrafos anteriores,

Fatos anteriores descobertos são mobilizados. conceitos anteriormente desenvolvidos são usados, hipóteses formuladas anteriormente são testadas, entretanto, o movimento não parte de teoremas já comprovados para outros recém-provados, ele parte de tateio desajeitado pela compreensão mais elementar para uma alegação comprovada de que alguém a alcançou e a superou (1989, p. 35).

O principal pressuposto desta Tese, na busca de melhor compreender as questões relacionadas ao fenômeno da violência contra a mulher é que, na raiz das práticas de hostilidade e agressão que caracterizam a violência doméstica contra a mulher, seja em sua versão física, sexual, moral ou psicológica, percebe-se,

nitidamente, uma ainda exacerbada manifestação de patriarquia⁽¹⁶⁾ social no interior das relações de gênero. As distinções de gênero estabelecidas no pressuposto da subordinação natural da mulher e no estereótipo do “macho” como sujeito detentor de maior poder de mando são perfeitamente perceptíveis no discurso das mulheres que denunciam a violência. Trata-se de um discurso alicerçado na cultura machista na qual coexistem, simbolicamente, signos masculinos relacionados à força, à virilidade, ao poder e à hierarquia e signos femininos associados à maternidade, à sensibilidade, à fragilidade e à resignação.

Mesmo a despeito das influências dessa cultura machista, no entanto, com seus sistemas entrelaçados de signos, nega-se a tese da “vitimação” das mulheres que sofrem violência doméstica. Tampouco referendam-se os pressupostos que lhes assentam como cúmplices e passivas em sua relações conflituosas. Parece mais lógico entendê-las como situadas em posição diferenciada de poder.

É certo que a violência denunciada pelas mulheres realmente existe. Seu corpo sofre vários danos e sua *alma* fica marcada, até por toda a vida. E é nesse corpo e nessa *alma* que o medo se instala. Por vezes ela resiste, volta atrás, se entrega ou avança. Não deve, contudo, ser considerada um autômato subjugado, um sujeito não constituinte. Ela se movimenta e se rebela, mesmo que seja salgando a comida do companheiro. Usa estratégias variadas. A dependência feminina não é uma questão de essência. Existe numa relação que tanto pode ser de subserviência quanto de soberania.

E, mesmo que, de um lado, seja a mulher quem viva, historicamente, situações conflituosas, tensas e repletas de ambivalências, é também essa mesma mulher quem aprendeu a caminhar no interior das ambigüidades, a trilhar contradições e a exercer sua resistência num jugo em que, na maioria das vezes, não foi, de fato, ela quem deu as cartas, como bem lembra Orlandi (2000, p.100). Assim, parece, no mínimo polêmico, defender a idéia de que as mulheres sejam cúmplices de seus agressores, passivas e vitimadas, como pretende grande parte do argumento feminista sobre a violência conjugal, pois, se elas agem, julgam, exigem e, por vezes, agrirem, não se poderia deixar de reconhecer essas respostas como reação.

⁽¹⁶⁾ Patriarquia está aqui sendo utilizada no sentido que lhe é atribuído por Whitehead (1979), ou seja, para tratar do poder de um homem/pai sobre sua mulher, filhos e propriedade. Como forma específica de domínio masculino. Tende a referir-se, principalmente, a relações individuais de subordinação, e dominação atribuídas ao gênero. Trata-se, enfim, de uma noção embutida na categoria do patriarcado.

Se essas reações ou essa capacidade de resiliência, contudo, não têm maior ressonância, no sentido de influenciar uma ação mais transformadora no plano da estrutura básica que faz operar a violência, é porque o conceito de vida privada ainda não foi devidamente repositivo como espaço de formas inovadoras de sociabilidade.

Entender, portanto, no caso da violência doméstica contra a mulher, que o privado é indiscutivelmente público é uma das condições fundamentais para a consolidação da cidadania feminina. Esta é a tese que se pretende afirmar.

4.3 Decisões metodológicas no percurso da investigação

Como se tinha a intenção de trabalhar com a percepção do vivido, com os significados das motivações, atitudes e valores, esta pesquisa caracteriza-se como de **natureza qualitativa**. Não se tratou de uma questão de escolha ou de preferência pessoal, mas consequência do propósito de captar aspectos subjetivos da realidade, uma vez que se pretendia compreender, principalmente, formulação dos argumentos, a descrição do significado das experiências e os símbolos embutidos nos valores e padrões culturais dos atores envolvidos.

Como se teve acesso, entretanto, à movimentação estatística anual da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, referente a 2004, trabalhada pelo Centro Integrado de Inteligência da Segurança Pública / Unidade Central de Estatística, também se fez uso de dados quantitativos correspondentes ao número de mulheres "vítimas" de homicídio na Capital e Região Metropolitana; ao quantitativo dos principais crimes apurados segundo a diversificação de delitos; ao perfil das vítimas segundo a idade; aos locais de ocorrência dos crimes; à relação de parentesco entre vítimas e acusados a crimes apurados e à procedência das denúncias, quando se necessitava cruzar e/ou relacionar informações.

Para decidir sobre os 10 (dez) casos que comporiam a estrutura empírica da tese, espelhados nas principais incidências de manifestações, procurou-se traçar o perfil das ocorrências, a partir do registro das noticiantes que procuraram a Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza durante o ano de 2004. Resolveu-se, então, examinar todos os casos, ou seja, o universo daqueles que haviam sido encaminhados para o setor de Serviço Social em todo o curso desse ano. Este procedimento, fez aparecer uma tipologia das ocorrências, da qual posteriormente

foram destacados, através de escolha intencional, os dez *casos exemplares* que serviram de referência para a análise qualitativa da pesquisa. De um total de 286 (duzentos e oitenta e seis) casos encontrados nos arquivos, foram apurados somente 207 (duzentos e sete) deles, uma vez que 79 (setenta e nove) estavam bastante prejudicados pela incompletude das informações. Estes dados registravam-se numa 2ª via do Boletim de Ocorrência e numa folha-padrão com o sumário das entrevistas e indicações de encaminhamentos realizados pela assistente social responsável pelo setor. Neles foram encontradas informações relativas à natureza da agressão; idade da “vítima”; relação da “vítima” com o “agressor”; estado civil da “vítima”; sua ocupação; a ocupação do “agressor”; o nível de escolaridade de ambos; o número de filhos da “vítima”; o fator que havia desencadeado a agressão, enfim, seu local de ocorrência. Traçado o perfil e encontradas as incidências indicativas para a decisão sobre os 10 (dez) casos que passariam pelo processo de entrevista semi-estruturada, decidiu-se que o roteiro deveria contemplar basicamente perguntas sobre o relacionamento agressivo/violento denunciado; a autopercepção da denunciante sobre o problema; sua concepção sobre o “agressor” e acerca da decisão da denúncia. Nesta etapa, o instrumento básico utilizado foi o gravador, obviamente que mediante aquiescência dos respondentes, e o diário de campo.

Tomando por base os procedimentos adotados e o instrumental utilizado, esta pesquisa, no seu geral, identifica-se como de tipo **bibliográfica**, haja vista sua óbvia natureza teórico-acadêmica; associada à **pesquisa documental**, uma vez que foram acessadas fontes documentais, principalmente no estudo do histórico institucional, dos boletins de ocorrência, dos sumários de atendimento e dos boletins estatísticos bem como a **pesquisa de campo**, entendendo campo como o recorte espacial correspondente à abrangência das manifestações empíricas do objeto de investigação.

A área geográfica de análise foi constituída pela Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, situada à rua Manoelito Moreira nº 12 - Centro, e será melhor detalhada no próximo item: *cenário e atores: contextualização do campo*.

Numa pesquisa qualitativa, a expectativa é de que a preocupação do pesquisador deva direcionar-se menos para as generalizações e muito mais para a possibilidade de aprofundamento e abrangência da compreensão, seja dos sujeitos, dos grupos sociais, de organizações, instituições, políticas ou representações. Seu

critério, portanto, não é numérico. Assim, como lembra Minayo (1993), uma amostra ideal será aquela capaz de refletir a totalidade nas suas múltiplas dimensões.

A sugestão, neste sentido, será definir com clareza os sujeitos e os grupos sociais mais significativos e relevantes para participarem do processo de entrevista e observação; prever inclusões progressivas a partir das descobertas do campo e seu confronto com a teoria, além de planejar, se possível, uma *triangulação*, ou seja, o uso concomitante de mais de uma técnica de abordagem, de mais de uma modalidade de análise e pontos de vista de observação, com o objetivo de verificar e validar a pesquisa.

No caso particular desta investigação, as principais fontes de abordagem foram a Seção de Registro de Ocorrência e o Setor de Atendimento Psicossocial, uma vez que se estava mais preocupada com o aprofundamento e abrangência da compreensão sobre o objeto do que com as suas generalizações.

As visitas ao campo, ou seja, à D.D.M de Fortaleza, foram iniciadas, mais precisamente, em 21 de setembro de 2004, quando se fez a primeira entrevista com a delegada titular. A esta entrevista, seguiram-se outras sempre que o enfoque era a dinâmica da Instituição. A partir daí, foi estabelecida uma agenda de idas ao local, todas às terças e quintas-feiras pela manhã, para observar a dinâmica de funcionamento da Instituição, mais especificamente do plantão onde são lavrados os boletins de ocorrência (B.O) e do Serviço de Atendimento Psicossocial. Estas idas ao campo, antes do início do trabalho intensivo da pesquisa propriamente dita, permitiu a fluidez de uma rede de relações com a equipe que atua na Instituição, bem como possibilitou planejar melhor os procedimentos metodológicos, notadamente no tocante à escolha dos informantes e dos instrumentos de coleta de dados.

Como consequência da decisão de uma amostra qualitativa, o cuidado foi: privilegiar os sujeitos que melhor detivessem os atributos que se pretendia conhecer; considerar um número suficiente de pessoas no sentido de permitir certa incidência de informação, sem, entretanto, negligenciar informações singulares; diversificar os interlocutores na busca de semelhanças e diferenças; e escolher o *locus* e os sujeitos da observação e da informação em condições de absorverem as experiências e expressões que se pretendeu objetivar nesta pesquisa.

Não obstante a natureza qualitativa do estudo, como já se fez referência anteriormente, em determinados momentos, recorreu-se a dados quantitativos, no

sentido de fortalecer argumentos e complementar informações sobre os fatos. Adotou-se, portanto, como parâmetro quantitativo da população atendida, a média mensal de ocorrências registradas pela D.D.M de Fortaleza, nos últimos três meses de 2004, que foi de 632 casos⁽¹⁷⁾.

A Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza constituiu o recorte espacial da pesquisa, ou seja, neste campo, limitou-se à abrangência empírica do objeto de estudo. Partiu-se da perspectiva de que, se se queria localizar a percepção dos sujeitos, tornar-se-ia indispensável o contato direto com eles.

Os sujeitos, portanto, desta investigação, a saber, as pessoas com as quais a pesquisa se relacionou, intersubjetivamente, na busca do significado das indagações foram as mulheres denunciantes e, ocasionalmente, o "agressor" e/ou outros membros de suas famílias (filhos; filhas; mães; pais ou parentes). Tiveram, também, papel como informantes ocasionais à delegada titular; a pessoa responsável pela recepção; as plantonistas do setor de Registro de Ocorrência e a assistente social.

Diretamente relacionados com o tipo de pesquisa estão os métodos e técnicas a serem adotados. Sabe-se que os dados e as informações não representam coisas isoladas, acontecimentos fixos, captados em um instante de observação. Ocorrem em contextos fluentes de relações. São fenômenos que não se restringem às percepções sensíveis e aparentes, pois manifestam-se em uma complexidade de oposições, revelações e de ocultamento.

Na pesquisa qualitativa, todos os fenômenos são igualmente importantes e preciosos: a insistência das manifestações e sua ocasionalidade, a frequência e a interrupção, a fala e o silêncio, o consensual e o contraditório, o singular e o genérico. O importante é encontrar o significado do que se manifesta e mergulhar mais fundo no que permanece oculto, procurando compreender a experiência própria de cada uma das pessoas, suas representações e conceitos. Essas experiências, e o significado que os sujeitos lhes atribuíam, constituíram-se o núcleo de referência das análises e interpretações.

Nas atividades de campo, como se pretenda trabalhar com mais de um interlocutor e pontos de vista de observação, adotou-se o caminho da *triangulação*,

⁽¹⁷⁾ Em outubro (2004) 687 atendimentos; em novembro (2004) 632 atendimentos e em dezembro (2004) 627 atendimentos. (Fonte: Seção de registro de ocorrência da DDM de Fortaleza).

ou seja, o uso concomitante de mais de uma técnica de abordagem e mais de uma modalidade de análise.

O primeiro instrumento foi o Diário de Campo, onde foram registradas todas as informações relativas a conversas informais, comportamentos, gestos, expressões, hábitos, usos, costumes, impressões, falas, diálogos, enfim tudo o que pudesse estar relacionado como o tema da pesquisa.

Foram empregadas duas modalidades de observação, - não participante e observação participante. A primeira no acompanhamento da abordagem inicial que se faz, à mulher denunciante, durante a entrevista, para preenchimento do Boletim de Ocorrência; a segunda, ou seja, a observação participante, por ocasião das entrevistas desenvolvidas pelo Setor de Atendimento Psicossocial, fossem as de primeiro contato, fossem as de acompanhamento de casos com a presença da mulher, do "agressor" e/ou membros familiares.

Foi utilizada, também, a **entrevista semi-estruturada**, igualmente classificada como entrevista por pauta, ou seja, aquela que apresenta certo grau de estruturação, pois guiada por uma relação de pontos de interesse que seria explorada ao longo das abordagens. De forma ordenada e relacionada, foram feitas poucas perguntas e deixou-se que as(os) entrevistadas(os) falassem em livremente. Como pretendia-se apreender sistemas de valores, normas e representações esta foi a modalidade que pareceu mais indicada. A entrevista semi-estruturada foi direcionada às mulheres denunciantes e ocasionalmente aos "agressores" ou alguns colaterais. Os pontos de interesse que constituíram a pauta da entrevista foram: argumentos sobre o relacionamento violento; autopercepção no interior do relacionamento; percepção sobre o elemento agressor e decisão sobre a denúncia, como já referido anteriormente. Quanto à técnica de coleta das informações, propriamente dita, foi usado o tipo depoimentos pessoais.⁽¹⁸⁾

Para Minayo (1993), os pesquisadores encontram três grandes obstáculos quando é chegada a hora de analisar os dados recolhidos em campo por meio de documentos, entrevistas, resultados de discussão em grupos focais e resultados de observação.

⁽¹⁸⁾ Os depoimentos pessoais, às vezes, podem confundir-se com as histórias de vida, com as autobiografias ou com as biografias. No depoimento pessoal, contudo, o colóquio é dirigido diretamente pelo pesquisador, ao qual, da "vida" de seu informante só interessam os acontecimentos que venham a inserir-se diretamente naquilo que pretende desvendar. Busca, portanto, obter do narrador o essencial, evitando o que lhe pareça supérfluo e desnecessário. Assim, a entrevista pode se esgotar num só encontro.

O primeiro deles é o que Bourdieu chamou de *ilusão da transparência*, ou seja, o risco da compreensão espontânea como se o real fosse nitidamente transparente ao observador; o segundo, o perigo do pesquisador ser levado a *sucumbir à magia dos métodos e técnicas*, esquecendo-se da fidedignidade das significações inerentes ao material e referidas à dinâmica das relações sociais; o terceiro obstáculo, corriqueiro na interpretação dos trabalhos empíricos, é a dificuldade que se tem de fazer associações entre teorias e conceitos mais abstratos e os dados recolhidos no campo.

Em razão destas dificuldades, Minayo traz para o debate, malgrado a análise de material qualitativo, uma reflexão mais recente sobre análise **hermenêutico-dialética**, proposta por Juergen Habermas (1987) em diálogo com Gadamer (1987), como uma metodologia de abordagem da comunicação que, na opinião de seus autores, supera o formalismo das análises de conteúdo e do discurso, indicando *um caminho do pensamento*.

Para Habermas,

Hermetica se refere a uma 'capacidade' (Vermögen) que adquirimos à medida que aprendemos a 'dominar' uma linguagem natural: à arte de compreender um sentido linguisticamente comunicável e, no caso de comunicações perturbadas, torná-lo inteligível. Compreensão do sentido se orienta para o conteúdo semântico do discurso, mas também para as significações fixadas por escrito ou em sistemas de símbolos não-lingüísticos, na medida em que eles, em princípio, podem ser 'recolhidos' (eingehot) em discurso. Não é por acaso que falamos da arte de compreender e de tornar inteligível, porque a capacidade de interpretação, de que dispõe todo falante, pode ser estilizada e mesmo desenvolvida como uma habilidade técnica (kunstfertigkeit). Esta arte (ou técnica) se relaciona simetricamente com a arte de convencer (Überzeugung) e persuadir (Überredung) em situações em que são trazidas para decisão questões práticas (1987, p. 26).

Na perspectiva de Stein, o método dialético e o método hermenêutico, o primeiro partindo da oposição e o segundo da mediação, ambos constituem momentos necessários na produção de racionalidade e, assim, operam indissoluvelmente como elementos de unidade (1987, p.105). Para si, dialética e hermenêutica constituem dois caminhos por meio dos quais o debate contemporâneo sobre o método como instrumento de produção de racionalidade se desenvolve numa dimensão que supera a fragmentação dos procedimentos científicos em geral. Para a compreensão desses métodos e de sua pretendida complementaridade, são fecundas as contribuições de Gadamer e de Habermas.

A polêmica entre Habermas (1987) e Gadamer (1987) sucede na exata medida em que o primeiro pretende a universalidade para o método crítico-dialético, enquanto o segundo, da mesma maneira, busca a universalidade para o método hermenêutico. A histórica controvérsia ou polaridade entre crítica e hermenêutica, contudo, não estabeleceu exclusão entre essas duas posições metodológicas, antes lhes expressou complementaridade. Ambas podem ser pensadas a partir do ato da reflexão. Enquanto a crítica se sustenta essencialmente na diferença e no contraste com aquilo sobre o que reflete, a hermenêutica almeja, primeiramente, a mediação e a unificação com o objeto de reflexão. Por outro lado, nem a crítica recusa inteiramente a realização da mediação, tampouco a compreensão hermenêutica elimina toda a instância crítica. Em ambas, o ideal da reflexão aparece como busca da racionalidade. Se o método crítico é, basicamente, um instrumento para detectar a ruptura do sentido, o método hermenêutico procura nos muitos sentidos a unidade perdida, para Stein. (Idem, p.103).

Na concepção de Habermas (1987), a hermenêutica-dialética não determina técnicas de tratamento de dados e sim a sua autocompreensão. Será antes, como já se fez referência, um *caminho do pensamento*.

A hermenêutica consiste na explicação e interpretação de um pensamento. Para Gadamer (1987), a hermenêutica é a busca de compreensão de sentido existente na comunicação entre os seres humanos. Para si, em princípio, os meios de uma linguagem natural são suficientes para esclarecer o sentido de quaisquer contextos simbólicos por mais inacessíveis e estranhos que pudessem parecer à primeira vista.

Acrescenta que, da mesma forma que a fenomenologia, a hermenêutica traz para o primeiro plano, por ocasião do tratamento dos dados, as condições cotidianas da vida, promovendo o esclarecimento sobre as estruturas profundas desses mundo do dia-a-dia. Também tem a possibilidade de analisar dados das realidades intersubjetivas.

Um pressuposto significativo da hermenêutica é que tanto o sujeito que comunica como aquele que o interpreta são marcados pela história, pelo seu tempo e pelo seu grupo. Assim, reflete essa relação de forma original. Além do mais, o exercício de compreensão proposto pela hermenêutica rechaça o objetivismo que tenta estabelecer uma conexão ingênua entre os enunciados teóricos e os dados factuais, respaldados no mundo natural.

Stein (1987) acentua que tanto a hermenêutica como a dialética trazem em si a *idéia fecunda e inalienável das condições históricas do trabalho do pensamento* (p.130). Acrescenta também que dialética e hermenêutica são afirmações extremas do sentido prático da razão humana, em seu significado mais forte. Não porque ambos têm a práxis como objeto, mas porque não existe práxis na sua essência sem o pressuposto do pensamento dialético e hermenêutico. Percebe assim, por trás da controvérsia e da discussão sobre dialética e hermenêutica, a afirmação do sentido ético-político do pensamento.

Examinando, detalhadamente, os pressupostos metodológicos da hermenêutica, bem como seu caminho na tarefa interpretativa, embutidos na proposta de Habermas e Gadamer, os quais propõem um encontro fecundo entre a hermenêutica e a dialética, foi que se acreditou haver encontrado o caminho mais promissor para o desenvolvimento da análise do material em estudo.

Como comenta Gehlen (2005),

[...] à violência contra a mulher, como objeto de pesquisa, não pode ser tratada como simples caso de análise científica objetiva; [...] a abordagem deste tema remete ao entendimento de que trata-se do estudo de um tópico sensível com ramificações éticas e políticas, ao mesmo tempo em que aponta para o deslocamento do mito da objetividade na pesquisa e apóia a reivindicação de que pesquisa é intervenção.

Após este detalhamento sobre o percurso da investigação, onde se focalizou o objeto em estudo, considerando seus objetivos, pressupostos e procedimentos metodológicos finais, passar-se-á a exposição dos resultados da pesquisa propriamente dita, começando com uma contextualização da área de abrangência que correspondeu, em termos empíricos, ao objeto da investigação.

4.4 Cenário e atores: contextualização do campo

Produto da mobilização do Movimento Feminista, organizadas e fortalecidas a partir da década de 1980, em função de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres, as delegacias especializadas de atendimento à mulher – mesmo que reconhecidamente ineficazes para sozinhas darem conta da gestão pública da violência doméstica no interior das relações de

gênero – são hoje reconhecidas, não obstante suas ainda inúmeras dificuldades, como um recurso, inegavelmente original, em termos de um tratamento diferenciado ao fenômeno.

É certo que se poderá estudar esta modalidade de violência sob as mais variadas perspectivas e cenários sociais. Analisá-la, porém, de dentro de uma delegacia especializada de atendimento à mulher, mostrou inúmeras possibilidades de ângulos de compreensão e, por vezes, surpreendentes revelações.

A implantação das delegacias especializadas de atendimento à mulher correspondeu às expectativas do Movimento Feminista no sentido de que fosse atribuída visibilidade (e fosse reconhecido como crime) a pelo menos três tipos de violência mais frequentes contra a mulher, no caso, a violência física, aí incluindo a sexual, a psicológica e a simbólica. Como se sabe, embora o Código Penal já tivesse especificado algumas modalidades de crime contra a mulher, na verdade, demorou muito tempo para que a agressão física do marido contra a mulher fosse aceita, social e juridicamente, como delito passível de punição.

A primeira Delegacia Especial do Brasil, para atender a mulheres em situação de violência, instalou-se em 1985, na cidade de São Paulo. Já em 1986, começaram a ser instaladas delegacias da região Nordeste, também como fruto da mobilização dos movimentos feministas locais.

A Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza foi criada em 05 de dezembro de 1986, pelo Decreto 18.267, no curso do primeiro governo que se instalou após o término do regime militar. Foi, naturalmente, a primeira do Ceará.

Trata-se de um órgão subordinado ao Departamento de Delegacias Especializadas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública que tem por atribuição a investigação e operação dos delitos contra a pessoa do sexo feminino – previstos na Parte Especial, Título I a VII do Código Penal (Crimes Contra a Pessoa; Contra o Patrimônio; à Propriedade Imaterial; a Organização do Trabalho; o Sentimento Religioso; os Costumes e Contra a Família) – de autoria conhecida, incerta e não sabida, resultante de atos de violência com dolo específico, ou seja, quando a condição mulher tiver sido o fator preponderante para a atividade criminosa. (Diário Oficial do Estado do Ceará de 09/dez./1988/Código Penal/Histórico da D.D.M de Fortaleza).

Da mesma maneira, reflete uma conquista da mobilização de mulheres cearenses, remanescentes do Movimento Feminino pela Anistia, as quais, na época, criaram duas importantes entidades que viriam a se tornar referências na luta pelos direitos da mulher: o Centro Popular da Mulher – CPM e a União das Mulheres Cearenses – UMC.

A rigor, a DDM de Fortaleza foi criada pelo Conselho Cearense dos Direitos da Mulher – CCDM e atualmente vincula-se à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

De acordo com o decreto que a criou, a DDM de Fortaleza, na qualidade de Serviço de Polícia Judiciária e Apoio Administrativo, deveria ser estruturada por meio dos seguintes setores: Controle do Comissariado, incluindo Seção de Investigação e de Recepção; Supervisão e Controle de Cartório, incluindo Cartório e Seção de Registro de Ocorrência; Serviço Psicossocial; Serviço Médico Legal e Serviço de Atendimento Jurídico.

A rigor, hoje, o Controle do Comissariado é nominado como Setor de Investigação, coordenado, preferencialmente, por um(a) inspetor(a) de polícia. O Serviço de Atendimento Psicossocial atua somente mediante a ação do Serviço Social, uma vez que os casos que demandam acompanhamento psicológico são encaminhados ao Núcleo de Psicologia da Universidade de Fortaleza, por meio de convênio firmado com essa Universidade, por intermédio de seu Escritório de Prática Jurídica.

Não se instalou Serviço Médico Legal nesta Delegacia, como previa seu decreto de criação. Todos os casos que demandam exame de corpo de delito são encaminhados ao Instituto Médico Legal de Fortaleza.⁽¹⁹⁾ O Serviço de Atendimento Jurídico é prestado pelo Núcleo Avançado da Defensoria Pública, que se instalou nas próprias dependências da Delegacia, como efeito de uma parceria entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Segurança Pública, e da Defensoria Pública. No Núcleo Avançado da Defensoria Pública, também atuam em torno de dez estagiários do Curso de Direito, bolsistas, em sua maioria estudantes mulheres, produto de igual convênio com a Universidade de Fortaleza.

⁽¹⁹⁾ A Delegada Titular da DDM de Fortaleza lamenta a inexistência de Serviço Médico Legal nesta Delegacia. Na sua opinião esta providência facilitaria, por exemplo, o exame de lesões corporais leves e de estupros, evitando que as vítimas desistam ao serem encaminhadas para outra instituição.

Na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, trabalham: 05 (cinco) escrivãs; 03 (três) inspetores e 12 (doze) inspetoras, a maioria bacharéis em Direito; 02 (dois) agentes administrativos; 02 (dois) auxiliares de serviços gerais; 01 (um) assistente social e, naturalmente, sua delegada titular, que preside prioritariamente os inquéritos policiais, e a delegada substituta, que preside os Termos Circunstanciais de Ocorrência – TCO, cumprindo uma agenda previamente acordada entre ambas. Esta é a equipe que atua diariamente até às 18 (dezoito) horas. Em regime de 24 (vinte e quatro horas), ou seja, a partir das 18 (dezoito) horas, em sistema de plantão, trabalham: 01 (uma) inspetora e 01 (um) policial militar; este último, também, responsável pelo patrimônio da Delegacia. Seus profissionais dispõem de 02 (duas) viaturas e 01 (uma) motocicleta para o serviço.

Trata-se, portanto, de uma instituição que trabalha de forma semelhante às demais delegacias especializadas que atuam, prioritariamente, com o intuito de registrar os atos de violência e iniciar ações legais no sentido de coibir atos definidos como crime.

Nas delegacias especiais de defesa da mulher, as ocorrências – que do ângulo jurídico designariam um fato que inicia um inquérito policial – são, na realidade, os registros efetuados pelas mulheres noticiantes a respeito do tipo de agressão sofrida.

O registro das ocorrências apresenta, com efeito, dupla finalidade: torna-se instrumento de ação social, porquanto enseja que a violência relatada e descrita seja do conhecimento da sociedade; e constitui também, instrumento jurídico quando a violência relatada e descrita expressa delito criminoso passível de punição diante da Lei (AMARAL *et al.*, 2001, p.55).

Amaral (2001) comenta que as violências postas na linguagem humana são consideradas ações sociais. Quando, porém, registradas nas delegacias, adquirem *status* jurídico, a saber, institucionalidade, porém, do ponto de vista da institucionalidade social, nem todas as violências registradas nas ocorrências são passíveis de punição. Assim, todas as violências registradas são sociais e podem tornar-se ações sociais institucionalizadas. Nem todas são ações sociais, contudo, são institucionalizadas com *status* jurídico.

Esses registros são transcritos em formulários impressos e padronizados sob a forma de boletins de ocorrência – BO's, que apresentam informações sobre: natureza do fato, data e hora da comunicação; data e hora da ocorrência; endereço

da ocorrência; ponto de referência; nome da vítima; data de nascimento; RG, filiação; endereço residencial e histórico da ocorrência. São, enfim, de informações sobre a noticiante acerca da ocorrência a partir do relato oral da própria “vítima”.

Tendo como ponto de partida o registro da *queixa*⁽²⁰⁾ no boletim de ocorrência, o caso poderá seguir vários caminhos. Se, entretanto, a noticiante resolver dar início a uma ação contra o “agressor”, precisará dirigir-se ao Cartório da Delegacia para que se lavre o Termo Circunstancial de Ocorrência – TCO ou o Inquérito Policial. O Boletim de Ocorrência é, assim, um pré-requisito para a instauração do TCO ou do inquérito policial.

O TCO é o procedimento indicado para os crimes de menor potencial ofensivo, enquanto o inquérito policial destina-se aos delitos de maior potencial ofensivo. São, portanto, dois procedimentos processuais distintos. Todos os TCO's são encaminhados para os juizados especiais criminais e os inquéritos policiais às varas criminais do Fórum. Os crimes de homicídio, via de regra, são apurados pelas delegacias distritais, em conformidade com o local de sua ocorrência.

Muitos casos, principalmente aqueles que aparentam possibilidade de uma retomada de entendimento, são encaminhados ao Serviço Psicossocial, onde atua uma profissional de Serviço Social, a qual, mediante relato da denunciante e, em comum acordo com esta, convida o “agressor” para uma conversa, quando as partes, mediadas por sua intervenção, expõem seus argumentos e tomam decisões sobre o problema. Percebe-se que esse setor, ao possibilitar a condição de escuta a quem se diz encontrar-se em situação de infortúnio, funciona como um alento, mesmo que provisório, para a parte queixosa. Como bem diz Gregori. *A queixa é uma fala monologal pronunciada para produzir escuta* (1993, p.185). Assim, guarda semelhança com a confissão, embora expressando uma diferença substantiva. Enquanto a confissão pressupõe a culpa, uma vez movimento de interiorização e expiação, a queixa, mediante fatos descritos, ao contrário, subentende sua isenção.

É significativo o número de vezes que esse encontro consegue, das partes, pelo menos a indicação de uma tentativa de retomada do relacionamento em bases mais amistosas. Para outros, o alento é, de fato, provisório, seja em razão da recusa

⁽²⁰⁾ Para Gregori, a queixa é a narrativa em que a pessoa que é objeto de algum infortúnio constrói discursivamente a sua posição como “vítima”. [...] *A queixa é uma construção descritiva. [...] Os fatos descritos cumprem o papel singular de reforçar a versão do narrador de que existe uma relação dual (cujos personagens estão em lugares contrários* (1993, p.185).

do “agressor” em atender ao convite para o diálogo, seja porque a própria *noticiante* desiste de continuar tentando sair da situação.

Esta é, também, uma excelente oportunidade para o recolhimento de dados e informações sobre a ocorrência, a respeito da “vítima”, acerca do o *agressor* e no tocante à subjetividade que permeia a relação conflituosa. Esta oportunidade, todavia, não é devidamente aproveitada. Fala-se, aqui, do preenchimento do formulário do BO e da folha Sumário de Atendimento, usada pela assistente social.

Isso é uma constatação lamentável, uma vez que a maioria absoluta das “vítimas” aponta o *agressor* como pessoa com a qual mantém relação de proximidade, tendo, portanto, condição de acrescentar bastantes informações sobre si, o *agressor* e a relação entre ambos, necessárias, tanto para um possível mergulho mais profundo sobre o caso, como para constituir-se banco de dados, recurso imprescindível ao monitoramento de políticas institucionais internas e, também, de políticas públicas direcionadas à questão. Se os dados relativos às denúncias já não são tão abundantes, sobre o “agressor”, então, configuram-se preocupantes. Às vezes em que aparece destinação para tal, os espaços, na maioria das ocasiões, não são preenchidos. Numa apuração de perfil do agressor, por exemplo, o maior percentual de resposta refere-se a *não consta*.

Os boletins de ocorrência, como acontece na maioria das delegacias da mulher, apresentam imprecisões, lacunas e omissões. Também submetem-se ao estilo de quem efetua o registro das narrativas nos plantões de atendimento. O uso de termos padronizados dificulta a percepção da diversidade contida em cada caso, que sempre são reproduzidos com a mesma introdução e redação viciada. Detalhes, muitas vezes, essencialmente significativos, só vão aparecer no caso do prosseguimento do processo.

As pessoas, portanto, que chegam ao Setor de Atendimento Psicossocial, além da possibilidade da escuta para mediação do conflito, são informadas e esclarecidas nas dúvidas que apresentam e também encaminhadas para a rede de serviços sociais principalmente, para os núcleos de alcoólatras anônimos; Procuradoria Geral de Justiça; Maternidade-Escola, no caso de estupro, para tomar a *pílula do outro dia*; hospitais; SOS Criança e outras instâncias de serviços sociais de acordo com as necessidades.

A DDM de Fortaleza ainda se articula diretamente com a Casa Abrigo, órgão vinculado à Secretaria de Ação Social do Estado, quando se trata de mulheres que sofrem graves ameaças por parte do companheiro “agressor”, no sentido da preservação de sua integridade, até que ela readquira autonomia para conviver socialmente e proteger sua prole.

Em 26 de setembro de 1995, foi promulgada a Lei Federal nº 9.099, que criou os Juizados Especiais, nas áreas cível e criminal, já previstos na Constituição Federal de 1988, em seu art. 98, item I, cujo objetivo era possibilitar ao sistema judicial a simplificação de procedimentos, antes altamente burocratizados, *a despenalização de algumas condutas, e a ampliação do acesso à justiça por grupos que até então resolviam seus conflitos à margem do sistema* (TELES & MELO, 2002, p.85). A idéia era favorecer uma forma de justiça mais rápida e efetiva.

Já em 27 de dezembro de 1995, promulga-se a Lei nº 12.553, que dispõe sobre o Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará. Por meio desse sistema jurídico, os crimes de menor potencial ofensivo podem ser encaminhados sob a forma de processo, de forma mais simples e rápida.

O Juizado Especial Criminal – (JECRIM) foi recebido pela comunidade jurídica como o resultado de uma revolução em marcha e de um processo de modernização e agilidade da Justiça Criminal, principalmente no concerne às infrações de menor potencial ofensivo.

No tocante à violência contra a mulher, em especial a violência doméstica, a expectativa era de que esta sistemática incentivasse as mulheres a fazerem as denúncias no plano do inquérito e processo penal e não somente no patamar da denúncia de ocorrência. Na opinião de grande parte dos profissionais e pesquisadores dessa área, todavia, esta legislação não atende às expectativas, uma vez que os operadores do Direito, despreparados para tratar as questões de gênero, via de regra implementam-na numa perspectiva sexista e de desvalorização da “vítima”, reproduzindo a pouca importância que a sociedade atribui à violência doméstica contra a mulher, entendida como fenômeno a ser resolvido no âmbito do privado. Como se destacou anteriormente, todos os casos de TCO são encaminhados aos Juizados Especiais Criminais.

Para Saffioti (2004), este serviço não facilita às mulheres o apoio de que elas necessitam, tampouco ajudam a implementar políticas de empoderamento para esta parcela da população:

A Lei 9.099/95, entretanto, operou-se de modo inteiramente oposto ao empoderamento. As mulheres vítimas de violência doméstica passaram a ser sinônimo de cestas básicas. Os juizes em geral dotados de um sexismo exacerbado, mas sem imaginação, adoram sentenciar os acusados com: o pagamento de uma multa, geralmente de 60 reais, ou a entrega de uma cesta básica a uma instituição de caridade. (...) (93/94).

Assim, boa parte das denúncias de ocorrência no âmbito da violência doméstica contra a mulher, que passam pela Delegacia de Defesa da Mulher, especificamente no que diz respeito aos crimes de menos potencial ofensivo, passam à responsabilidade de uma das vinte unidades dos Juizados Especiais localizados na grande Fortaleza, as quais, não sendo especializadas em questões de gênero, tornam-se, essencialmente, ineficazes no trato da violência contra a mulher.

Em 1997, o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Idade e Família – NEGIF, da Universidade Federal do Ceará, articulado à Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero – REDOR e outros núcleos de pesquisa sobre gênero no Nordeste, puseram em prática uma pesquisa, interinstitucional, intitulada: *Mapeamento e Monitoramento da Violência contra a Mulher de 1987 a 1997*, incluindo as cidades de João Pessoa, Natal, Fortaleza e Salvador.

Essa foi uma pesquisa que procurou, além de conhecer dados sobre a violência contra a mulher e o perfil da “vítima”, avaliar a dinâmica de funcionamento das próprias delegacias especializadas. Trata-se da primeira e única pesquisa, com estes três níveis de finalidade, publicada, ocorrida no interior da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, de que se tem notícia. Daí por que foi tomada como parâmetro comparativo em relação a algumas análises contidas, neste estudo, realizado quase dez anos depois.

Àquela época, em linhas gerais, o relatório já registrava o não-atendimento de parte das ordenações legais de funcionamento das delegacias; o descompasso dos princípios que haviam orientado a criação e o funcionamento dessas instituições; a percepção de sentimento de frustração por parte do Movimento Feminista, uma vez que as delegacias não conseguiam estabelecer

um *diálogo de cidadania* entre as “vítimas” e as instituições de assistência social, psicológica e de justiça; a exigüidade de informações sobre o *agressor*, quer sobre seu perfil, débito com a polícia ou justiça, ou mesmo reincidência na agressão; a incompletude dos registros nos boletins de ocorrência; o despreparo de parte do pessoal para lidar com questões de gênero e família; infra-estruturas físicas inadequadas, além de formas de atendimento e arquivamento de dados e informações desapropriadas.

No caso específico da DDM de Fortaleza, o relatório registra que as mulheres “vítimas” de violência que procuravam esta Delegacia, no período de 1987 a 1997, eram, na maioria, casadas; situavam-se, predominantemente, na faixa de 26 a 35 anos; alfabetizadas ou com apenas o Ensino Fundamental concluído, e exerciam, majoritariamente, atividades como empregadas domésticas. O tipo de violência mais freqüentemente encontrado foi a agressão física e o instrumento mais utilizado, foi a mão.

Foi observado que um tipo de agressão sofrida jamais aparecia sozinha; ou seja, a agressão física vinha sempre depois da agressão moral. Quanto aos fatores desencadeadores, foram preponderantes: o alcoolismo do agressor, o ciúme e a suspeita de traição. Quanto ao local da ocorrência, independentemente dos fatores condicionantes, estas aconteciam, em sua absoluta maioria, na residência da “vítima”, caracterizando a violência contra a mulher, em Fortaleza, como sendo, prevalentemente, doméstica. Não havia registro informando se as “vítimas” já tinham registrado ocorrência mais de uma vez, tampouco dados sobre o “agressor”. Constatou-se, ainda, que a maioria das mulheres agredidas não levavam a termo as denúncias que haviam iniciado.

Quanto à dinâmica de funcionamento da DDM de Fortaleza, a pesquisa revelou que seus serviços se limitavam ao Setor de Controle de Comissariado e ao Setor de Supervisão e Controle de Cartório. No tocante ao atendimento das mulheres, observou que os depoimentos eram tomados sem nenhuma privacidade. À época, trabalhavam nesta Delegacia apenas três escritãs, seis policiais masculinos e duas policiais, *sob as ordens* de uma delegada de polícia, que estava na função há mais de quatro anos. Não contavam com psicólogo nem assistente social.

Destaca o relatório que *a postura da Delegada, observada durante o período de coleta de dados, era extremamente agressiva tanto com as*

funcionárias, quanto com as mulheres vitimadas que buscavam esta instituição (AMARAL, *et al.*, 2001, p. 65).

Sabe-se que, posteriormente, o Fórum de Mulheres Cearenses denunciou o observado, ao então Secretário de Segurança Pública, solicitando a exoneração daquela delegada. Em fevereiro de 2001, após *profícua* mobilização dos setores feminista do Estado, com o apoio da Câmara de Vereadores de Fortaleza, foi enfim nomeada outra titular para aquela Delegacia.

Tendo como referência básica o decreto de criação da DDM de Fortaleza, na análise sobre o desempenho desta instituição, o relatório enfatiza que:

... que tudo indica, o registro da queixa não traz nada de novo à situação da mulher vitimada. Nem a segurança de poder ficar em casa sem novas agressões, nem a certeza que terá seu direito de cidadã consolidada com uma sindicância policial mais ágil, após vários passos burocráticos dentro da Delegacia. A questão jurídica ainda é um outro ponto que demanda um estudo específico e aprofundado. (Idem, p.111).

Mesmo que persistam ainda grandes dificuldades, o que se pode concluir, tomando por base a pesquisa do NEGIF/ REDOR, é que a DDM de Fortaleza mudou positivamente nestes últimos anos. Transferiu sua sede para um prédio mais compatível com sua dinâmica de atendimento, inclusive garantindo a privacidade das noticiantes; Informatizou a Seção de Recepção, onde são lavrados os boletins de ocorrência e a Seção de Registro de Ocorrência no Cartório; ampliou seu quadro de pessoal (conta, hoje, inclusive com uma profissional assistente social); firmou convênio para encaminhamentos ao Núcleo de Psicologia da Universidade de Fortaleza; trabalha em estreita articulação com a Defensoria Pública, que por sinal funciona em seu próprio prédio; mantém sistema de atendimento em regime de plantão; conta com a pessoa de uma delegada substituta, e o que é mais importante, sua delegada titular tem dado provas de capacidade gerencial, formação mais especializada na área de gênero e, principalmente, sensibilidade e visão social a respeito do problema.

Apesar dos melhoramentos, não se pode deixar de perceber o que ainda não está garantido. Fala-se aqui da necessidade de uma formação mais especializada e continuada para toda a equipe nas questões de gênero e família; a consolidação de um banco de dados e informações mais qualitativo; maior

articulação interinstitucional com a rede de serviços sociais governamentais e não governamentais do Estado e aliar-se a outras entidades afins no incentivo à denúncia e para o desencadeamento de ampla campanha esclarecedora sobre o fenômeno da violência contra a mulher para a sociedade.

Feitas estas considerações sobre o campo onde foi desenvolvida a pesquisa, passar-se-á, no próximo item, a expor seus resultados. Tratar-se-á, primeiramente, das incidências ocorridas durante o ano de 2004 e do perfil das *noticiantes*, para, em seguida, reproduzir a fala das mulheres, seus discursos e suas palavras na expectativa de produzir seus significados.

4.5 A fala das mulheres: *descrição densa*

No interior de estudos qualitativos, não se pode esquecer da importância que tem o ato de quantificar observações, sejam de dados secundários, censitários, estatísticos cotidianos, mensais e/ou anuais, uma vez que eles apontam tendências significativas para a análise que se pretende. Pensando assim, é que se iniciará expondo alguns dados relativos ao registro da violência contra a mulher em Fortaleza durante o ano que passou.

No decorrer do ano de 2004, 85 mulheres foram assassinadas, por homens, no Ceará, sendo 23 em Fortaleza, 11 na Região Metropolitana e 51 no interior do Estado.⁽²¹⁾

Aqui se constata o que já é reconhecido como tendência mundial, ou seja, que a grande carga da violência de gênero (masculino/feminino) recai sobre as mulheres na mão dos homens. Mesmo que as mulheres possam ser violentas em seus relacionamentos com homens e, por vezes, também se encontrar violência em relacionamentos com parceiros do mesmo sexo, a forma mais comum de violência contra as mulheres é a praticada por um marido ou um parceiro íntimo.

Foram apurados, também em 2004, 6.780 crimes, pela DDM de Fortaleza, sendo: 47% de ameaças; 28.3% de lesões corporais; 13% de difamações/injúrias e/ou calúnias; 2% de perturbações de tranqüilidade; 1% de agressões/vias de fato; 0,88% de tentativas de homicídio; 0,58% de atentados violentos contra o pudor;

⁽²¹⁾ Todos os dados destacados na introdução deste módulos têm como fonte a Unidade Central de Estatística do Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

0,58% de estupros; 0,58% de violações de domicílio; 0,56% de ocorrências diversificadas; 0,29% de danos; 0,14% de assédios sexuais e 0,14% de constrangimentos ilegais (Vide números absolutos no Anexo 1).

Para muitos desses casos, caracterizados como agressão física, a agressão em si não constitui ato isolado, mas parte de um padrão contínuo de comportamento abusivo. Além do mais coexistem no mesmo relacionamento, diferentes tipos de abuso.

Percebe-se que as maiores incidências recaem sobre os crimes de lesão corporal, ameaça, difamação/injúria e/ou calúnia. Compreende-se por crime de lesão corporal aquele ato capaz de atingir a integridade física ou psíquica de uma pessoa. A ameaça traduz-se por atitudes de prometer castigo ou malefício a alguém. Embora as estatística costumem agrupar, em um só item, difamação/injúria e calúnia, existem algumas sutilezas atribuindo-lhes diferenciações. Caluniar significa atribuir, falsamente, a alguém fato definido como crime; difamar será imputar fato ofensivo à reputação de uma pessoa e, injuriar, ofender a dignidade ou o decoro de outrem.

Destes 6.780 registros, têm-se que 19% ocorreu com mulheres na faixa entre 31 e 35 anos; 18% no intervalo etário de 26 a 30 anos e 15% no limite entre 22 a 25 anos de idade. A concentração, portanto, reserva-se ao período entre os 22 e os 35 anos de idade, embora apareça em todas as faixas inclusive com um dado, significativo, de 6% de casos acontecidos com mulheres acima de 60 anos, não obstante, um refluxo no intervalo entre 51 a 60 anos que apresenta o menor número de ocorrência, ou seja, 4% de casos.

No que pese à relação de parentesco entre a “vítima” e o “acusado”, destaca-se 47% de registros de autoria do companheiro e 25% do marido. Esta, de fato, já é uma tendência registrada na absoluta maioria das pesquisas sobre violência contra mulher, tanto no plano nacional como internacional. O restante dos 28% distribui-se entre namorados, vizinhos, estranhos, cunhados e desconhecidos.

A respeito do local onde os crimes aconteceram, aqui também se evidencia uma tendência universalmente conhecida, ou seja, dos 6.780 casos, 70% ocorreu na própria residência da “vítima”, e 3% se passou na casa do “acusado”, a saber, é sempre no espaço *privado* do domicílio que a violência contra a mulher se instala e, em grande parte, permanece. A violência doméstica, de fato, tem lugar, predominante, no interior da casa da “vítima”.

E exatamente, por força desta constatação que se deve compreender o debate público e privado como importante pano de fundo para formulação de uma concepção peculiar de crime, quando se trata com a violência doméstica contra a mulher. Na realidade tem sido, exatamente, o entendimento do seu caráter privado que tem impedido a evidencia de sua perspectiva política e dificultado a produção de medidas de impacto comparável a outros crimes.

Estas são as estatísticas oficiais dos crimes contra as mulheres em Fortaleza, cuja fonte é a Delegacia de Defesa da Mulher, que se renovam a cada mês, sob tratamento da Unidade Central de Estatística da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Como se percebe, trata-se de uma quantificação que aponta as tendências mais aparentes mas que deixa, a descoberto, inúmeras possibilidades de um desvendamento mais substancial do fenômeno, por meio daqueles casos que conseguem chegar à instância receptora da denúncia.

Concluída esta exposição, dos dados mais gerais relativos à totalidade das ocorrências registradas na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, durante o ano de 2004, agora passar-se-á a um perfil um pouco mais pormenorizado dos casos, uma vez que se vai tomar como referência aqueles encaminhados, neste mesmo período, para o Setor de Atendimento Psicossocial, recepcionados pelo Serviço Social.

Durante este intervalo, estavam nos arquivos do Setor de Atendimento Psicossocial, 286 casos que lhe foram encaminhados pelo plantão de atendimento. No arquivo, deveriam ser encontradas a 2ª via do Boletim de Ocorrência e a folha Sumário de Atendimento usada pela assistente social com dados de identificação da noticiante e de seu cônjuge ou companheiro, resumo da problemática apresentada e providências tomadas. Em razão da incompletude das informações ou porque, em parte da documentação, só constava o Boletim de Ocorrência ou o Sumário de Atendimento, se foi levada a considerar apenas 207 casos, dos 286 encaminhados, ficando, portanto, 79 encaminhamentos sem verificação.

O objetivo era chegar mais perto das ocorrências para decidir sobre os dez casos que comporiam o núcleo empírico central da tese. Nestes casos, foram apurados, então, dados e informações sobre a natureza da agressão; idade da "vítima"; relação da "vítima" com o "agressor"; estado civil da "vítima"; ocupação da "vítima" e do "agressor"; nível de escolaridade da "vítima" e do "agressor"; número de

filhos da “vítima”; fatores desencadeadores da agressão e finalmente seu local de ocorrência. Passar-se-á aos resultados.

Constata-se que a agressão, na maioria absoluta das vezes, nunca aparece de única forma, ou seja, está sempre associada a uma ou mais de uma maneira de manifestar-se. Fazendo uma análise de conteúdo das ocorrências registradas, no que concerne a natureza da agressão, encontram-se: 37% de indicações de ameaça, ou seja, promessas de malefícios, castigos ou infortúnios; seguidas de 26% de injúria, ofensa à dignidade e 15% de lesão corporal dolosa que, em última instância, tanto caracteriza a agressão física como a psíquica. Também aparecem 14% de registros, considerados não delituosos, a saber, questões conflituosas, noticiadas, que não se enquadram na condição de delito mas como desentendimento. Embora em menores proporções, igualmente aparecem a difamação, os maus-tratos; a perturbação da tranqüilidade; a expulsão da “vítima” do domicílio; a saída do “agressor” do lar; a violação do domicílio; os danos materiais; o abandono material; as tentativas de homicídio e os crimes contra a mulher idosa, como outras situações caracterizadoras da natureza do delito nestes casos. (Vide gráfico nº 1 - Anexo 2).

No tocante à idade da “vítima”, a maior concentração situa-se na faixa entre 36 e 45 anos, ou seja, 31%, seguida de 27% de mulheres entre 26 e 35 anos. Aparecem 13% de noticiantes entre 46 e 55 anos e, confirmando que a violência contra a mulher não escolhe idade, não obstante ter sua faixa de maior concentração, aparecem 12% de registro de mulheres no intervalo entre 15 e 25 anos e, também, em pequenas proporções, nas faixas de 56 até 85 anos de idade. (Vide gráfico nº 2 - Anexo 2).

Quanto à relação da “vítima” com o agressor, os dados destacam 31% de mulheres companheiras e 29% de esposas. Registram ainda 8% de mulheres mães. As demais têm com o agressor vínculo na condição de ex-companheiras, ex-esposas, avós, sogras, filhas, vizinhas, irmãs, netas e cunhadas. (Vide gráfico nº 3 - Anexo 2).

Já sobre o estado civil da “vítima”, a maioria, ou seja, 47%, é de solteiras, seguida de 38% de mulheres casadas. As demais são viúvas, separadas e divorciadas. (Vide gráfico nº 4 - Anexo 2).

Com referência à ocupação da “vítima”, encontram-se 36% de empregadas domésticas e 11% classificadas como *do lar*, entendido como mulheres que trabalham exclusivamente no domicílio. Aqui se tem forte suspeita de que muitos casos de mulheres que vivem exclusivamente dos cuidados da casa e da família

tenham sido registradas como empregadas domésticas, dada à equivocada dualidade do uso do termo *doméstica* para indicar duas situações na prática diferenciadas. As demais ocupações são por demais diversificadas. Assim, aparecem trabalhos como comerciárias, comerciantes, costureiras, autônomas, aposentadas, estudantes; funcionários públicos; auxiliares de enfermagem; cabeleireiras; manicures e também algumas desempregadas. (Vide gráfico nº 5 - Anexo 2).

Numa das raras oportunidades do aparecimento de dados e informações sobre o “agressor”, a folha Sumário de Atendimento do Serviço Social solicita a ocupação e o nível de escolaridade do cônjuge. Mesmo assim, no tocante ao registro propriamente dito, em 33% dos casos, não consta nenhuma informação sobre sua ocupação, ou seja, o espaço não foi preenchido. No restante, encontram-se 11% que se dizem autônomos, 8% desempregados na ocasião da entrevista, 6% operários, e o restante com ocupação diversificada, distribuída entre zeladores, serventes, marceneiros, vendedores ambulantes, porteiros, vigilantes, estudantes e aposentados. (Vide gráfico nº 6 - Anexo 2).

No que se refere à escolaridade das mulheres noticiantes, 44% têm o ensino fundamental completo, 42% o ensino médio; 5% situam-se na faixa do ensino universitário, 5% são apenas alfabetizadas e o restante classifica-se como analfabeta. (Vide gráfico nº 7 - Anexo 2).

Como esta é uma informação também solicitada do “agressor” consta que, dentre eles, 32% têm o ensino fundamental, 19% o ensino médio; 10% são analfabetos; 3% apenas alfabetizados, enquanto que, para 33%, não foi encontrado registro sobre esta informação. (Vide gráfico nº 8 - Anexo 2).

Especificamente sobre o número de filhos, o maior percentual, ou seja, 24%, refere-se às mulheres que têm entre 2 a 3 filhos, seguido de 17% de 0 a 1; 16% de 4 a 5; 10% de 6 a 7 e 6% com composição familiar entre 8 e 9 filhos. As que não têm filhos representam 15% e, em 11% dos casos, não consta esta informação. Nota-se, aí, um acompanhamento da tendência nacional de redução dos índices de fecundidade e também do número de filhos nas famílias brasileiras. (Vide gráfico nº 9 - Anexo 2).

Em relação ao fator que desencadeou a agressão, da mesma forma como acontece com a natureza da agressão, é possível encontrar mais de um elemento condicionantes atuando no mesmo caso. Trata-se de uma pergunta que comporta mais de uma opção de resposta. Assim registram-se 68% de casos caracterizados como violência/agressão constante; 34% embriaguez; 27% ameaça de morte; 23%

perturbação da tranqüilidade; 14% ciúme; 11% privação/abandono material; 9% maus-tratos; 8% uso de drogas e o restante suspeita de traição; traição (adultério); separação de corpos; relacionamento forçado/recusa a manter; cárcere privado; agressão aos filhos; abandono do lar pelo companheiro e desemprego. (Vide gráfico nº 10 - Anexo 2).

Quanto ao local de ocorrência da agressão, a esta acontece, em sua absoluta maioria, ou seja, em 88% dos casos, na residência da "vítima" ou do casal. Apenas 10% fez referência a agressões na via pública e um número mais reduzido ainda apontou o ambiente de trabalho e a casa de parentes como o local da ocorrência. (Vide gráfico nº 11 - Anexo 2).

Conclui-se, portanto, com base nas informações, que foi possível encontrar, nestes dois instrumentos de registro, o Boletim de Ocorrência e o Sumário de Atendimento, as incidências convergindo para caracterizar as mulheres que procuram a DDM de Fortaleza como, preponderantemente, situadas na faixa de 36 a 45 anos de idade; solteiras, que sofrem ameaças, injúrias e agressão física, por parte de seus companheiros, têm com ocupação principal o emprego doméstico e nível de escolaridade situado no ensino fundamental. Têm de um a dois filhos e apontam como fator preponderante, para o desencadear de suas relações conflituosas, as constantes agressões físicas e psicológicas, as ameaças de morte, o ciúme e a perturbação de suas tranqüilidades por parte dos companheiros com os quais convivem, estes identificados como em constante estado de embriaguez, na maior parte dos casos. A própria residência é o principal local dos infortúnios.

Ratifica-se nestes dados da DDM de Fortaleza a hipótese, já confirmada em outros estudos, de que o maior número de denúncias provém dos estratos mais empobrecidos da população, embora se saiba que o fenômeno da violência contra a mulher seja transversal à sociedade e desconheça fronteiras de classe social e de raça/etnia.

Ocorrem aí duas obviedades. Primeiro, o número de pobres é bem do maior que a quantidade daqueles mais bem aquinhoados na estrutura de distribuição da renda nacional. Segundo, é bastante compreensível que as classes mais favorecidas disponham de muito mais recursos econômicos, políticos e sociais, para ocultar a violência doméstica do que a população mais empobrecida.

Ademais, o fato de essas mulheres estarem emocionalmente envolvidas com quem as agride serem pobres e dependerem economicamente de seus

companheiros, tem fortes implicações, seja para a compreensão da própria dinâmica da agressão seja para discernir sobre suas formas de abordagem.

Constata-se, também, que são os parceiros íntimos das mulheres agredidas os principais agentes da violência que sofrem, e que a ameaça de espancamento ou morte prevalece entre os principais delitos. Como, em geral, diferentes tipos de abuso coexistem no mesmo relacionamento, essas ameaças são sempre acompanhadas de ofensas de ordem moral, tanto ao comportamento quanto à reputação das "vítimas". São casos do uso de palavras de baixo calão, humilhação e desvalorização da pessoa da mulher, e finalmente da agressão física traduzida em atos de estapear, socar, chutar e surrar. Não são raros nesse cenário, também, atitudes controladoras tais como: isolar a mulher de seu convívio familiar, da convivência com amigos, monitorar seus movimentos, restringir seu acesso aos estudos, às informações e recursos comunitários de assistência social.

Ainda no tocante à idade, convém registrar que, embora se encontre uma concentração maior de mulheres agredidas na faixa de 36 a 45 anos, a violência perpassa todas as faixas e prolonga-se continuamente. Isso ocorre porque parte das mulheres, quando conseguem fazê-lo, largam seus parceiros violentos só depois de muitos anos, às vezes depois dos filhos crescidos. Já as mais novas parecem menos tolerantes e abandonam esse tipo de relacionamento mais cedo, como comprovam alguns estudos comentados pelo Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde (2002).

O estado de embriaguez dos homens é outro indicador de risco no interior da violência de gênero, atestado pela maioria dos estudos, e presente, também, no perfil dos casos atendidos pelo DDM de Fortaleza. Existe, no entanto, muita controvérsia sobre a natureza da relação entre o uso de bebidas alcoólicas e a violência, bem como se esta relação é, de fato, causal. Se uma parte dos pesquisadores acredita que o álcool funciona apenas como um fator situacional que aumenta a probabilidade da violência, outros lhe atribuem o papel de fator condicionante. Mesmo a despeito das opiniões conflitantes, evidencia-se que as mulheres companheiras de homens que bebem correm maior risco de sofrer violência, além do que eles são bem mais violentos na hora da agressão.

Estas evidências quantitativas, revelam o problema da violência contra a mulher como um dos mais agudos no âmbito das delegacias policiais, uma vez decorrente de uma ordem normativa que hierarquiza papéis e padrões de

comportamento para os sexos, sem contar com uma visível tolerância social quanto à sua existência.

Trata-se de um fenômeno extensivo considerando que, mesmo traduzido em relações singulares não pode ser entendido, simplesmente, como problema de natureza interpessoal. Precisa ser pensado no contexto das relações fundamentais que o condiciona de forma heterogênea, fragmentada e descontínua, atribuindo-lhe configuração específica, impondo-lhe limite, porém igualmente deixando abertas possibilidades de explicação. Mesmo que represente importante dispositivo de poder, levando em conta que as mulheres são suas metas potenciais, aparece como fenômeno que as atinge de forma diferenciada. Assim, deverá ser compreendido como produto de associações particulares da vivência das relações fundamentais que tornam algumas mulheres mais vulneráveis do que outras à esse tipo de experiência, como se observará quando da análise qualitativa.

Após esta caracterização mais geral dos casos atendidos pela DDM de Fortaleza e apontadas as incidências, passar-se-á para a parte deste estudo que não mais se empenhará na busca de modelos e recorrências, mas com as palavras, os discursos, a fluidez das relações, as contingências, a formulação dos sentidos e dos significados. Será uma parte mais dedicada à análise da dimensão simbólica presente numa cultura que ainda privilegia o masculino em detrimento do feminino, das subjetividades, enfim, dos argumentos dos próprios atores sociais e do significado de suas ações.

Antes, se quer reafirmar a convicção de que compreender e explicar a estrutura e a dinâmica dos sistemas de gênero não é tarefa simples, uma vez tratar-se de sistemas processuais em constante estado de tensão entre teoria e experiência e entre hipóteses óbvias que contrastam entre si, permitindo a revisão e reformulação de novas hipóteses, à luz do conhecimento como devir, ou seja, ao lume das antigas e novas teorias que se recriam no movimento da realidade.

Também se intenta enfatizar o reconhecimento da importância das preocupações teóricas e analíticas que estudam gênero numa perspectiva mais objetiva e estrutural. Aliás esta foi a tendência dos estudos sobre a condição feminina até meados da década de 1980, ou seja, análises mais concentradas na estrutura social, no significado do patriarcado, na diferença sexual, na divisão sexual do trabalho, na não-participação da mulher na esfera pública, enfim,

preocupações com as questões mais gerais, macroestruturais, que emprestam significado ao gênero e às relações de gênero que, por sinal, continuam fecundas, embora já, consideravelmente, contempladas no plano das pesquisas e análises teóricas.

O mundo mudou, porém. As sociedades hoje estão, inquestionavelmente, marcadas por mudanças constantes, rápidas e permanentes. Ondas de transformações atingem virtualmente toda a superfície da Terra, fazendo aparecer o imprevisível, o inusitado, novos sujeitos, novas formas de convivência e, conseqüentemente, novas identidades culturais.

As alterações ocorridas nos processos de trabalho no cerne da reestruturação produtiva do mundo globalizado; a entrada maciça, duradoura e irreversível da mulher, mais escolarizada, mais formada, mais especializada, no novo mundo do trabalho, embora em bases ainda essencialmente precarizadas; o deslocamento dos papéis de gênero; as modificações no trato da sexualidade; as mudanças ocorridas na configuração das estruturas familiares com seu recorte de classe e raça/etnia; a constituição da juventude como uma categoria social específica que rompe com as formas tradicionais de herança cultural e de socialização; o alastramento de todo tipo de violência; a drogadição; a luta dos homossexuais pelo direito à diversidade sexual, e a emergência de novos sistemas de valores em torno do direito de todos os indivíduos desenvolverem suas próprias potencialidades e autonomia fora de esquemas impostos num quadro estatal ou consensual, já seriam provas suficientes da existência de novos sinais identitários e de novas formas de sociabilidade.

O aparecimento de outras formas de viver e conviver também faz aparecer novas formas de produzir conhecimento, uma vez que, nesse movimento, os próprios conceitos se desconstituem constantemente.

Não é, portanto, por acaso que se tenha observado dentro dos estudos feministas e das teorias de gênero uma acentuada tendência em atribuir ênfase à experiência e, em especial, aos atores sociais; em privilegiar os discursos, as linguagens, a edificação de significados elaborados a partir da diferenciação e da oposição, enfim, uma predileção pela análise dos processos de simbolização e representação que constituem o campo da cultura propriamente dito. Da mesma maneira, percebe-se também ênfase nas análises dos processos de subjetivação, na

constituição das subjetividades, especialmente no campo da Psicanálise, que igualmente trabalha com a linguagem.

Tudo isso serve para aumentar o interesse pela fenomenologia, pela hermenêutica e pela análise de discurso, três formas de abordagem tradicional e metodologicamente compatíveis com o estudo destas questões.⁽²²⁾

Na trilha dessa tendência, são de grande valia as idéias pós-estruturalistas e pós-modernistas, nas quais é marcante a influência do pensamento de Foucault. Da mesma maneira, no deslocamento do estudo da estrutura social para as questões da cultura, das subjetividades, para os atores sociais e os significados na ação, certamente o símbolo ganha destaque e aí aparecem as formulações teóricas de Bourdieu, em especial, sua ênfase na cumplicidade ontológica do *habitus* com o mundo social como importantes contribuições.

Como muito bem lembra Sardenberg (2004), *as mulheres foram silenciadas por muito tempo, temos que dar voz às mulheres* (p. 33). Acrescentando que *dar voz* não é somente registrar e transcrever depoimentos, mas analisar os contextos em que eles são produzidos, Sardenberg reforça a importância de remetê-los às *experiências*.

Aqui a intenção caminha, mais ou menos, nessa linha. Na primeira fase do estudo, foram ouvidas as mulheres, individualmente, tanto por ocasião do registro do BO como no contato que elas estabeleciam com o Serviço Social, já retornando à Delegacia, para dar conta do andamento da situação, após o primeiro momento do registro. Na segunda fase, ouviram-se somente os casos atendidos pelo Serviço Social e, nessa ocasião, se teve oportunidade de ver falando, também, seus maridos ou companheiro.⁽²³⁾ Foram, portanto, dez casos em que se pôde pôr em prática a entrevista semi-estruturada, onde se perguntava: por que você acha que seu relacionamento se tornou violento? Como você se percebe e se sente nesta relação? Como percebe seu companheiro? Por que resolveu denunciar? Foram, portanto, oportunidades de ouvir relatos em que cada gesto, comentário, detalhe, olhar, referência e decisões comunicadas eram:

⁽²²⁾ Convém discernir, de acordo com Orlandi (2000, p.117), não obstante as semelhanças entre hermenêutica e análise de discurso, que a análise de discurso não se constitui uma hermenêutica porque não é, em si, um método de interpretação, ou seja, não tenta atribuir nenhum sentido ao texto. O que a análise de discurso faz é problematizar a relação com o texto, procurando explicitar seus processos de significação e os mecanismos de produção de sentido que estão funcionando. A hermenêutica, ao visar uma forma de interpretação, procura extrair em (vários) sentido(s) do texto.

⁽²³⁾ Em todas as circunstâncias se fazia, oportunamente, a apresentação da pesquisadora às pessoas em processo de atendimento, bem como se explicava a natureza e a finalidade da pesquisa.

registrados, compulsivamente, mesmo que as manifestações estivessem sendo gravadas.

Caracterizar-se-á esse momento como oportunidades de relatos, que se materializaram na forma dos depoimentos pessoais, como já especificado anteriormente, jamais como histórias de vida.

Teve-se oportunidade de entrar em processo de observação participante com vinte casos no decorrer da experiência. A seleção não foi fácil. Optou-se por focalizar aqueles dez que possibilitaram mais abundância de detalhes no tocante à reprodução dos fatos que caracterizavam a violência doméstica contra a mulher, mas que, também, correspondiam ao perfil dos atendimentos feito pela DDM de Fortaleza, que se havia conhecido por ocasião da análise das incidências. Dentre esses dez casos seis entrevistas se deram com a mulher sozinha e quatro com a presença do casal.

Antes de se passar à retratação dos depoimentos, far-se-á breve caracterização dos casos que compõem a estrutura empírica desta análise:

CASO 1 – C.P.S., quinze anos, grávida do primeiro filho, reclama que seu companheiro bebe demais e que quando discutem ele a agride com palavras e também fisicamente. Não tem família em Fortaleza pois é natural de uma cidade do interior. Diz ter ido a uma festa escondida e que, por isso, seu avô a expulsou de casa. Seu pai morreu e sua mãe vive com outra pessoa que diz não ter condições de assumi-la. Veio para a capital morar com um irmão. Este, porém, encontra-se preso. Seu companheiro tem vinte e sete anos, já teve quatro mulheres e cinco filhos. Ela é a quinta. Diz que o companheiro separou-se de suas antigas mulheres porque espancava a todas. Diz não ter carteira de identidade mas apenas registro de nascimento. Fala não ter para onde ir, uma vez que o companheiro a expulsou do lugar onde moravam..

CASO 2 – S.O.B., tem vinte e quatro anos de casada, quarenta e três de idade e quatro filhos. Diz que seu marido a espancou mas não quis fazer exame de corpo de delito. Classifica-o como uma pessoa boa que fica agressiva quando bebe, diz palavrão e a ofende. Acrescenta que nunca traiu mas que ele a trai com aquela que foi sua melhor amiga. Acha que a relação piorou quando ela resolveu estudar para aprender a ler. Diz que ele é possessivo, tirânico. Nunca a deixou trabalhar porque acha que toda mulher que trabalha trai o marido. Chama as próprias filhas de “rapariga” pelo simples fato de saírem de casa e receberem telefonemas. Os dois filhos homem apóiam totalmente o pai. Sua cunhada também concorda

com o irmão que mulher não deve deixar o marido em casa para estudar. Diz que ele “precisa querer parar de beber”..

CASO 3 – M.I.F.S., *quarenta e oito anos, dois filhos maiores, denuncia o marido por agressão física. Sente-se vigiada e sufocada por seus ciúmes. Diz que ele tem ciúmes, inclusive, dos filhos. Acha-o mal-humorado, sério, trancado, carrancudo. Nunca sorri. Não gosta de ver a família dialogando. Nunca ouviu falar que ela o tenha traído. Reclama “somente” da grosseria, pois ele a agride, inclusive, publicamente. Diz não saber se seu marido precisa de médico ou de polícia. “Não há quem agüente viver toda a vida sendo pastorada”. Veio comunicar que ele não quer atender ao convite do Serviço Social para comparecer à Delegacia no sentido de uma conversa com o casal. Diz que se vier quer comparecer sozinho. Reproduzindo sua fala retrata ele ter dito “você já fez a cabeça delas na Delegacia, eu também tenho o direito de falar sozinho. Lá você deve ter sido muito bem recebida todas são mulheres”. Avisa que vai continuar tentando trazê-lo..*

Caso 4 – M.S.F e J.E.M., *casal de surdos-mudos, casados (com dois filhos normais), que comparecem acompanhados de uma tia dela e de uma interprete. Ele com trinta e dois anos e ela com vinte e oito. Trata-se de um segundo comparecimento para informar como estão encaminhando seus problemas. Ele reclama, porém, que ao chegar em casa, de seu trabalho, sua esposa esteja, sempre, na casa dos vizinhos assistindo televisão. Acrescenta que “está procurando ter paciência com ela”. (Pelos antecedentes do caso registram-se constantes ocorrências de agressão física por parte do marido). Comentam que os filhos estão ficando rebeldes, principalmente a adolescente. Ele reclama que a esposa precisa dar mais atenção aos filhos. Continua justificando que, às vezes, precisa ser mais enérgico com a menina que não quer obedecer à mãe. Ela retruca que a filha é muito rebelde e que foge para a rua caso ela lhe chame a atenção. Na história do casal, ele é órfão de pai e mãe. Ele é órfão de pai e sua mãe a entregou para a mãe da senhora que os acompanhava. A mãe biológica nunca quis saber da filha. Rejeitava-a pelo problema de ser surda-muda..*

CASO 5 – M.P.C., *trinta anos, convive há oito anos com seu companheiro F.A.M., de quarenta e dois anos, com o qual tem quatro filhos. Na sua própria presença, o denuncia como ciumento, violento e que a mantém em sistema de “cárcere privado”. Diz que, ultimamente, ele vem lhe espancando com muita freqüência. Não quer que ela estude. Também não pode ir na casa de ninguém, nem de sua mãe. Exige que ele lhe deixe em paz. Quer se separar. Diz não saber se ele é “doido ou ruim”. Quer separar-se mas não tem condições de sustentar os filhos. Já o companheiro retruca que ela não o*

respeita. O chama de "veado", "baitola", "boi" e "touro". Acrescenta que ela agride mas não agüenta quanto ele reage. Que ela fica deitada, não o recebe, nem põe sua comida quando ele chega do trabalho e que não perde a oportunidade de colocar-se como vítima. Ultimamente vive "grudada ao telefone" (mostra a conta, de fato, bastante alta para seu padrão de vida). Diz ainda que ela vem recebendo ligações para seu celular a partir de meia noite. Ela reafirma seu desejo de separar-se. Ele pondera e alega a situação dos filhos. Concordam, enfim, em fazerem uma nova tentativa de convivência a ser avaliada dentro de trinta dias..

CASO 6 – M.I.S. e P.A.S, têm vinte e um anos de casados e dois filhos. Ele com trinta e nove anos e ela com trinta e seis. Ela chega dizendo que não dá mais. Seu marido é alcoólatra com várias entradas no AA. Sempre interrompe o tratamento. Diz que já o isolou, pois também entrou em depressão e já faz tratamento por três anos (chora durante a narrativa). Acrescenta não querer julgá-lo, mas diz que o principal ele não fez - "dar amor e carinho, isso se apagou. Não sinto mais amor pelo meu marido. Ele, ultimamente, começou a forçar-me a fazer sexo. Agora não tem mais como". Continua destacando que já o levou para grupos de oração, de aconselhamento, mas nada tem adiantado. Nos últimos dias, ele tem se enfrentado com a própria filha; agrediram-se fisicamente. Pede um tempo, pois a relação está muito desgastada, as agressões morais são cotidianas. O Sr. P.A.S diz que o relato de sua mulher é real, mas que não vai sair de casa, pois não tem para onde ir. Promete ficar no domicílio sem importuná-la e pede uma chance a ser avaliada dentro de trinta dias..

CASO 7 – F.R.U., quarenta e seis anos de idade, chega para dizer que não veio no dia marcado porque a hospitalizaram. Está em andamento sua separação provisória via Defensoria Pública. O processo parou, contudo, porque seu marido escondeu todos os seus documentos. Diz que ele é muito ignorante, lhe impõe "cárcere privado", não bebe. Não aceita sua religião. Rasgou sua bíblia. (Apresentava nítidos sinais de que estava dopada, sob efeito de medicamento). Sofreu muita violência psicológica. Entrou em estado de depressão. Ele nunca se dispôs a compreender seu problema de saúde. Diz que ele é um homem brutalizado. Que vive trabalhando e não se permite jamais nenhum tipo de lazer. "É muito inteligente. Monta e desmonta carros, motocicletas, é um bom mecânico mas incapaz de entender um ser humano. Ele quer que eu fique sob o domínio dele. Se eu saio ele olha no relógio e marca os minutos para eu voltar. Proíbe até que eu veja minha mãe e irmãs. Sua opressão começou a me fazer mal, fiquei depressiva, estou cada vez pior. Ele diz que eu não cuido da casa e da

comida porque não quero". Ela encontra-se morando provisoriamente, na casa de uma irmã. Não quer voltar para casa, tem medo. Quer separar-se.

CASO 8 – D.G.S., dezoito anos, denuncia o companheiro, com o qual tem três filhos, pois ele bebe, toma droga, é agressivo, e agora resolveu lhe espancar. Ele já havia saído de casa uma vez, porém, voltou. Na primeira oportunidade em que ele a agrediu fisicamente ela, prontamente, o denunciou e fez exame de corpo de delito. "Foi a primeira vez mas me revoltei muito. Ele sabe que eu lhe denunciei. Depois disso ele melhorou bastante, mas eu não quero mais viver com ele. Perdi o emprego por sua causa. Ele não me deixa trabalhar". Diz querer viver em paz e prefere a separação..

CASO 9 – M.D.S e C.MP., comparecem juntos à DDM. Ele com quarenta e dois anos e ela com trinta e oito. Ela fala que sua convivência com o marido é baseada em conflitos e muito sofrimento. Diz que é por causa de sua "bebedeira". Acha que ele é um homem bom, sem defeitos a não ser o alcoolismo. Refere-se às filhas como pessoas maravilhosas (o casal chora junto durante o depoimento da mulher). Diz, também, que ele tem consciência do mal que está fazendo à família mas não consegue livrar-se do vício. São trinta anos de casados. Ele admite a dependência. Diz "eu sei por que estou aqui e minha mulher está coberta de razão". No entanto quando está embriagado, ameaça agredi-la e xingá-lhe com palavrões. Promete tentar, novamente, freqüentar o AA..

CASO 10 – M.E.S.S., trinta e oito anos de idade, avisa que seu marido não quis atender ao convite do Serviço Social para uma conversa com o casal. "Ele pensava que eu não tinha coragem de denunciar". Diz que ele não bebe mas, ultimamente, tem se tornado muito agressivo. Começou com palavrões, depois passou para violência física, inclusive com a filha mulher, também. Ele não é o principal provedor da família. Sua mulher trabalha como autônoma. Ele já saiu de casa várias vezes, segundo a esposa, por conta de outras mulheres, porém, retorna e continua com o mesmo comportamento violento. Ameaça derrubar as paredes da casa se sua mulher resolver abandonar o lar. "Na última vez que ele me agrediu, eu revidei e também bati nele com um tamanco". Diz também que sua agressividade aumentou depois que ele arranjou a última mulher com quem esteve. Soube que ele batia nela da mesma forma como fazia consigo. Não tem mais confiança nele. Seus filhos já não o respeitam. A filha entrou em luta corporal com ele. "Foi a gota d'água para que eu resolvesse denunciar. Meus filhos apoiaram a decisão. Apesar dele me trair eu jamais fiz o mesmo". Diz não ter mais esperança de uma vida feliz; quer iniciar processo de separação.

Em linhas gerais, na realidade estudada, é possível perceber que os atos de violência praticados contra as mulheres, sejam eles em sua versão, física, sexual, moral ou psicológica, conservam suas forças – até chegar o dia em que a denúncia é formalizada – como um fenômeno social relativamente oculto, uma vez restrito ao espaço doméstico do domicílio, no qual as relações familiares se constroem sobre um *contrato social* de natureza privada que subordina as mulheres aos homens. A maioria das ocorrências passa a fazer parte do cenário cotidiano da convivência, por muito tempo, onde a aceitação de uma inquestionável *natureza feminina*, tendente à submissão, leva as pessoas a não se perceberem autores de violência, tampouco vítimas dela. Por não se tornarem de domínio público, seus autores, quase sempre, são poupados de julgamento e dever de reparação. Na raiz das práticas de hostilidade e agressão, percebe-se uma ainda exacerbada manifestação de *patriarquia* social no interior das relações de gênero, assumida em extensão, por outros componentes familiares, do sexo masculino, contra a mãe e as irmãs e do pai contra as filhas. O estereótipo do *macho* como sujeito detentor de maior poder de mando e a persistência de valores preconceituosos, respaldados no imaginário popular, na linguagem, nos símbolos, nos costumes, enfim, na cultura cotidiana sobre a *inferioridade feminina*, ainda são muito acentuados, não obstante, os *deslocamentos* dos papéis de gênero característicos da sociedade do *novo mundo do trabalho*. As distinções de gênero, alicerçadas na idéia da subordinação natural da mulher, invadem o discurso, o comportamento, atos e atitudes das mulheres que denunciam, num misto de conformação e revolta, gerando-lhes ansiedade, desconforto, sofrimento e até problemas orgânicos e emocionais. As mulheres que procuram a Delegacia de Defesa da Mulher – DDM de Fortaleza carregam consigo representações do feminino a partir de uma visão naturalizada sobre o lugar da mulher no mundo doméstico, na reprodução e nas tarefas direcionadas à garantia da sobrevivência do núcleo familiar. Convivem no dia-a-dia com controles familiares, pressões do grupo de amizade, da vizinhança e das igrejas, no sentido de sua responsabilidade com a preservação da *sagrada família*. Têm os elementos de seus grupos familiares, ainda que vinculados de forma altamente fragilizada, estruturados hierarquicamente, em cujo princípio fundamental desponta a primazia do masculino sobre o feminino dos pais sobre os filhos e dos mais velhos sobre os mais novos. A deferência ao poder masculino ainda é algo visivelmente introjetado no imaginário

das mulheres que denunciam. Apesar de um crescente número delas *chefiando domicílio*, sua lógica de organização doméstica assenta-se na tradicional divisão sexual do trabalho, onde o homem deveria ser o principal provedor e a mulher a dona da casa. São comuns argumentos do tipo: *ele é o homem da casa, apesar dos pesares ele é o pai dos meus filhos*.

As primeiras manifestações das mulheres que resolvem denunciar são de indignação, revolta, desapontamento e decepção. Conseguem, enfim, ultrapassar a barreira da aceitação e do silêncio, antes escudada na noção de que o privado deveria permanecer oculto e preservado. Têm a expectativa de que o caso seja resolvido rapidamente. Embora temerosas, aguardam uma intervenção prontamente voltada para a notificação do “agressor”. Na maioria dos casos, a rigor, o que procuram na DDM é uma intervenção de natureza institucional capaz de amedrontar seu companheiro e possibilitar que seu relacionamento se restabeleça em novas bases. São desinformadas quanto aos limites entre as ações no âmbito da segurança e da justiça propriamente ditas. Formulam seus argumentos sobre a violência denunciada, transitando entre generalizações referidas a padrões gerais de comportamento e singularizações quando referentes ao caso específico da relação conflituosa. São discursos permeados de ambivalências e por uma insistente ordem binária que opõe mecanicamente homem/mulher; normal/anormal; certo/errado. Acreditam num padrão ideal a ser cumprido. Seus infortúnios geralmente são atribuídos à má sorte, coisas do destino, precipitações ou escolhas desacertadas na vida. Na maioria das vezes, não questionam suas convicções. Evitam inculparem-se e procuram enaltecer suas virtudes. O problema de suas relações conflituosas está sempre relacionado a um *outro*, seja o próprio sujeito “agressor”, sejam outros elementos do convívio familiar. É também remetido a outras esferas ou instâncias, como, por exemplo, às privações de ordem material, a casos de alcoolismo no núcleo familiar, desconfianças, ciúmes, infidelidade conjugal, ou conflitos intergeracionais. Enfim o discurso da mulher que denuncia é um discurso queixoso, como se refere Gregori (1993, p.192), uma vez que,

A queixa é a revolta na imanência, expressão de um ódio que não favorece a evasão e a ação de confronto. [...] As mulheres reconhecem – em suas queixas – que o mundo feminino é prisioneiro e que o masculino apresenta maiores chances de liberdade. [...] A queixa deve ser eloqüente e essa exigência implica um esforço conotante de afirmar a singularidade do sofrimento vivido.

As mulheres, na relação que lhes resulta violência, via de regra, percebem-se como seres portadores de sofrimento e esforçam-se por singularizar suas dores. Lamentam a não-reciprocidade de papéis entre homem e mulher. Em várias ocasiões, enaltecem suas fidelidades conjugal e seus empenhos para bem cuidar dos filhos. Evitam dizer qualquer coisa contra si mesmas. Valorizam-se por suportar os problemas cotidianos, reforçando uma *auto-imagem virtuosa* de sua pessoa. Grande parte manifesta medo, hesitação e também sentimento de culpa pela decisão da denúncia. Por outro lado, situam seus parceiros como pessoas de condutas inadequadas porque bebem, são mulherengos, infiéis, agressivos, ciumentos, farristas, e praticam *desvios e exageros* sexuais. Uma parte significativa os recrimina porque não trabalham ou porque estão temporariamente desempregados, atribuindo-lhes irresponsabilidade. A grande maioria entende que a situação crítica do casamento ou da relação decorre do uso de bebidas alcoólicas pelo parceiro. Dizem até que *trata-se de um homem bom com a fraqueza da bebida*; uma fraqueza que entendem necessitar ser superada pela virtude feminina. Situam-nos, também, como seres perseguidos pelo medo da traição, não obstante sejam, em grande parte, praticantes da infidelidade. Falam ainda do desamor e dos constantes maus-tratos dos companheiros para com os filhos.

As mulheres encontram, culturalmente disponíveis para a formação de suas próprias representações sobre os atos de violência que as vitimam, estereótipos alicerçados na cultura machista presente numa educação domesticadora, onde coexistem simbolicamente signos distintos, respaldados originariamente em argumentos biológicos justificadores da diferença entre os sexos, com prevalência do masculino. Esses signos masculinos relacionam-se com: a força, a virilidade, o poder, a hierarquia, o poder da fecundação, o domínio, a opressão, o dever do provimento, o poder da decisão, o privilégio do público e a sabedoria. Os signos femininos, relacionados ao plano biológico da procriação e ao plano da sensibilidade na esfera do conhecimento, vinculam-se ao ato do amor materno, da fragilidade, de ser mãe, esposa e filha, da tendência para o cuidar, do amor, da resignação na sua desvalorização para lidar com maiores responsabilidades ou com a coisa pública. Muitas vezes, uma acentuada valorização do masculino não se justifica apenas pela presença do homem provedor. Mesmo nos casos em que assumem a responsabilidade econômico-

financeira da família, as mulheres sentem-se *desmoralizadas* pela perda da *autoridade* simbolicamente associada à figura masculina, em seu ambiente familiar. Por vezes, lutam pela manutenção ou reapropriação de um padrão de autoridade masculino para sentirem-se protegidas numa sociedade em que necessitam do imaginário do *homem provedor* para serem respeitadas, reconhecidas, valorizadas e para que outros homens não desvirtuem seu espaço familiar. Muitas vezes, trocam *obediência* por *proteção*. Isso, em parte, explica o porquê de, mesmo quando tratadas com violência, uma boa parte das mulheres não romper sua relação. No ato denunciador da violência sofrida, revelam sentimentos de vergonha pela exposição do que presumem deva ser mantido no âmbito do privado e, também, ansiedade pelos riscos ocasionados à estabilidade familiar.

Além do mais, a violência nos diversos relacionamentos assume vários significados; ou seja, os distintos padrões de comportamento instituídos para o masculino e o feminino atualizam-se nas relações interpessoais e passam à experiência como singulares. São elementos significativos nesta diferenciação: a forma como vivenciam a sexualidade; as privações materiais, o alcoolismo, a interferência de outros membros do grupo familiar, o ciúme, o surgimento de uma terceira pessoa entre o casal e a disputa por bens materiais, principalmente.

Passar-se-á agora à análise de como é formulado o argumento das mulheres sobre a violência denunciada, como se percebem e como situam seus parceiros no interior de suas relações conflituosas. Como foi anunciado anteriormente, essa análise refere-se às dez entrevistas feitas, sendo seis somente com as mulheres e quatro com a presença de seus maridos ou companheiros.

É sabido que, quando descrevem os fatos, os narradores de alguma forma fazem aparecer os seus contextos. Assim, as narrativas das mulheres, construídas discursivamente para registrar infortúnios conjugais, denunciar agressões e expor fatos constrangedores, contraditoriamente, também deixavam transparecer situações em que seus próprios comportamentos reiteravam fomentar e até incitar as condições que fazem aparecer a violência.

Em linhas gerais e, logo de início, têm-se a impressão de que todos os casos são iguais, mudando apenas o nome das personagens. Percebe-se, aparentemente, uma certa regularidade nos depoimentos, que vai se desfazendo à

proporção que se tenta aprofundar as informações. Quando se reportam ao relacionamento familiar ou conjugal, as mulheres acionam categorias mais gerais e concepções mais genéricas embutidas nas formas padronizadas de conceber a vida, o casamento, o homem, a mulher e a família. Quando enfocam as brigas e os desentendimentos, fazem aparecer as singularizações, as contraditoriedades e as ambivalências.

No tocante à pergunta, por que você acha que o seu relacionamento se tornou violento, têm-se várias respostas, de acordo com o caso:

"Foi por causa da bebida";

"Ele começou a ficar agressivo depois que arranhou outra mulher;"

"Na família dele os homens acham que toda mulher é saco de pancada. Ele pegou corda para começar a me bater quando seu pai disse que eu nem para rapariga prestava;"

"Só porque eu estava do lado de fora da casa conversando com meu cunhado, incentivado por um amigo, ele começou a me bater publicamente. Desde esse dia nunca mais deixei de apanhar;"

"O problema todo começou quando eu resolvi estudar. Eu tinha a maior vontade de aprender a ler, era meu sonho. Ele acha que mulher que estuda e trabalha e só pra botar chifre no marido;"

"Tudo começou porque ele rasgou minha bíblia. Mas ele é, na verdade, um bruto. Pessoa ignorante. Acha que mulher é para viver presa em casa sendo escrava do marido. Sem contato com o mundo, sequer com minha própria família;"

"O motivo maior é o ciúme. Ele tem que parar de andar atrás de mim, de estar me vigiando. Ele vive me dando homem. Me persegue, também, no meu trabalho. Até quando eu estou varrendo a calçada ele me põe pra dentro de casa;"

"Tudo começou porque ele bebe muito e quando bebe fica agressivo. Na verdade ele é um homem muito bom mas quando bebe diz palavrões, me ofende. Ele já me traiu eu não, nunca o trai. Eu comecei a estudar e piorou a situação. Ele diz que não sabe p'ra quê uma velha estudar. Eu nunca rejeitei mas não confio nele."

Percebe-se que o álcool, a traição, o autoritarismo/machismo, o ciúme por parte do marido ou do companheiro, são causas, recorrentemente, apontadas pelas mulheres como fatores condicionantes de suas relações conflituosas.

É comum elas vincularem o caráter de seus parceiros com o alcoolismo, do tipo: *se não fosse a bebida ele seria outro homem*. O álcool, na realidade, atua como um fator situacional que aumenta a probabilidade de violência, uma vez que reduz a inibição, embota o julgamento e tolhe a capacidade da pessoa interpretar sinais. Seu

excesso, sem dúvida, poderá aumentar a violência de gênero ao estimular atritos e desavenças. Além do mais, parece claro que as mulheres de homens que bebem correm maiores riscos de sofrer violência por parte de seus companheiros e que os homens alcoolizados são mais vigorosos na hora da agressão. O que precisa ser compreendido, no entanto, é que, no imaginário das mulheres, o álcool aparece como o culpado da situação, como fator desencadeador, mesmo que elas constatem que eles tanto bebem para bater como batem para depois beber. O alcoolismo, portanto, é um fator de risco coadjuvante no contexto da violência de gênero, mas, certamente, não pode ser encarado como atenuante de um fenômeno muito mais complexo, caso admitido como o elemento desencadeador dos conflitos.

A indicação de atitudes autoritárias, de ímpetos machistas, ciúmes e traições, tem incidência acentuada no relato das mulheres. Poder-se-ia dizer que integram o mesmo campo de forças que, historicamente, reserva lugares diferenciados e desiguais para homens e mulheres.

Sentir-se no direito de agredir, de ser o dono, de impor proibições e fazer concessões às suas mulheres, são atitudes rotineiras e banalizadas, no âmbito do relacionamento conjugal, como inerentes ao registro das relações interpessoais, onde os homens podem defender seus privilégios masculinos, controlando suas mulheres, apossando-se do seu corpo e do seu destino.

Em uma boa parte dos casos, esse poder se exerce com o consentimento das próprias mulheres. Constroi-se por meio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante, como diz Bourdieu (1999). Isso porque, tanto o homem quanto a mulher, dispõem dos mesmos instrumentos de conhecimento para pensar a dominação, para se pensar ou pensar a relação. E esse conhecimento, que têm em comum, são formas incorporadas da relação de dominação percebidas como naturais. Que penetram a consciência masculina e feminina como evidência, uma vez congregada ao *habitus*. Isso, porém, não autoriza a pensar a condição, majoritariamente dominada da mulher, como indicativo de sua cumplicidade numa relação caracterizada pela violência.

Aqui convém retomar as idéias de Saffioti (2004), quando ela distingue entre ceder e consentir. Na percepção dessa autora, para que as mulheres pudessem ser consideradas cúmplices, precisariam desfrutar de igual poder que têm os homens. Como detêm parcelas *infinitamente* menores que eles, elas

cedem. E ceder não é consentir. É necessário acrescentar que esse ceder poderá ter vida longa da mesma forma como poderá ser provisório. A provisoriidade dessa *cessão* está presente, por exemplo, em todos os casos das mulheres que resolvem denunciar, mesmo que elas não levem adiante a decisão de interromper o relacionamento. Essa não-interrupção, associada à continuidade da relação violenta, situa na dinâmica relacional, novamente, tanto o estado de ceder como a possibilidade da ruptura.

Assim, pensar no consentimento e na cumplicidade, no caso da violência doméstica contra a mulher, é desconhecer que as relações humanas se desenvolvem também nas tramas dos micropoderes. A subordinação da mulher é, indiscutivelmente, uma questão de poder. Este, porém, não está localizado somente no Estado ou em seus aparatos burocráticos. É preciso, como pretende Foucault (1986), encontrar o poder em seus níveis moleculares, sem, necessariamente, partir do centro para a periferia, do macro para o micro.

O que é importante destacar na concepção de Foucault, para compreender a violência doméstica sobre a mulher, é exatamente sua indicação de que o poder sempre se dá entre sujeitos que são capazes de resistir. Isso é perfeitamente perceptível no relato das mulheres, quando retratam o ato, em si, da violência: *Eu também bati nele com o tamanco: Foi a primeira vez que ele me bateu mas eu não aceito, o denunciei; Temos mais de vinte anos de convivência e de sofrimento, pensei várias vezes em vir à Delegacia, hoje decidi, não quero mais apanhar.* É factível observar o poder sendo exercido em muitas e variadas direções no interior desses relacionamentos, onde cada manifestação, também, poderá indicar o seu contrário.

Nessas experiências, cada vez fica mais clara a necessidade do afastamento de qualquer tipo de essencialismo no percurso das conceitualizações de gênero, onde é possível mapear semelhanças sem, entretanto, deixar de fora o reconhecimento das diferenças. Aliás, a *negação epistemológica* de qualquer tipo de essência à mulher é apontada como uma inovadora tendência entre as/os acadêmicas/os que dialogam com as discussões feministas e que trabalham com a categoria gênero na atualidade, como anuncia Piscitelli (2004).

Neste sentido, indica-se a importância de se teorizar mais habilmente as complexas e fluidas relações e tecnologias de poder presentes nas questões de gênero.

No depoimento das mulheres, pode-se, também, encontrar revelações para além da dimensão coercitiva da violência, ou seja, como intimidação da força física ou constrangimento moral. Trata-se da sua dimensão simbólica, presente em todo tipo de dominação e principalmente na forma da dominação masculina.

A *certeza* da posse, o ciúme, a *paranóia* da traição constituem algumas práticas comuns aos relacionamentos conflituosos que melhor expressam sua dimensão simbólica: *Mulher minha não estuda nem trabalha; Mulher que sai de casa bota chifre no marido; Quer sair para encontrar-se com seus machos?*

Estas reações são comuns à maioria dos casos e ocorrem justificadas na ordem biológica natural da diferença anatômica do corpo, remetendo a uma concepção socialmente elaborada entre os gêneros. Nesse processo de socialização, segundo Bourdieu (1999), o ser não se constitui livre e independente das formas de percepção dos outros. Ele é percebido. Assim, a dominação masculina, que constitui as mulheres como objetos simbólicos, tem por efeito colocá-las em permanente estado de insegurança, ou seja, na mulher, a simbologia do *ser percebido* tem como intenção colocá-las sob dependência simbólica,

[...] tem por efeito colocá-las em permanente estado de insegurança corporal, ou melhor, de dependência simbólica: elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes, disponíveis. Delas se espera que sejam 'femininas', isto é sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas. [...] Em consequência, a dependência em relação aos outros (e não só aos homens) tende a se tornar constitutiva de seu ser (idem, p.82).

Dessa forma, o homem se sente autorizado a exercer o seu domínio, sua autoridade e a estabelecer hierarquias. Por estar incorporado ao *habitus*, usando a linguagem de Bourdieu, ou seja, sob os efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres, a dependência e a submissão feminina penetram o imaginário social como constitutivas da própria condição de ser mulher.

São patentes, neste sentido, reações preconceituosas e discriminatórias de pessoas do próprio sexo feminino e de outros membros do grupo familiar, ratificando a subordinação feminina. Referindo-se a essas pessoas, por exemplo, as mulheres retratam suas vivências:

"Quando você casou com ele, meu irmão já bebia, agora vai ter que aturá-lo até o fim" (cunhada);

"Ele tem o total apoio do filho homem de dezenove anos;"

"A tia não reprimou o pai quando chamou a filha de rapariga mas reagiu prontamente quando a filha chamou o pai de você;"

"Quando ele chega com as compras diz que quando os mantimentos terminarem eu vá procurar meus machos para repor. Meu filho dá apoio a ele. Meu filho diz que tem ódio de mim;"

"A mãe dele é viúva e também, muito violenta. Ela mora vizinho e amaldiçoa meus filhos";

"O pai dele me chama de rapariga."

São reações imbuídas de uma visão *androcêntrica*, continuamente legitimada pelas próprias práticas por ela determinada. O *preconceito desfavorável* contra o feminino, instituído na ordem das coisas, atinge as próprias mulheres que passam a confirmar seguidamente tal preconceito. Assim, a *dominação masculina encontra, reunidas todas as condições de seu pleno exercício*. (Idem, p.44/45).

Entendendo a cultura como sistemas entrelaçados de signos interpretáveis (símbolos), a violência simbólica que, em parte edifica a dominação masculina, empresta sua contribuição para que o sistema cultural expresse seu grau mínimo de coerência. Na cultura brasileira, o machismo ainda é algo perfeitamente visível, mesmo nas relações de gênero ditas normais. A manutenção do domínio e do controle sobre as mulheres, bem como a defesa e o fortalecimento dos privilégios masculino, são formulações sociais, quase naturalizadas, na dimensão cultural da sociabilidade.

Esta tendência à naturalização dos privilégios masculinos e da subordinação feminina referenda a tolerância, a convivência e a impunidade no que se refere aos crimes praticados contra a mulher. No caso da violência doméstica, este potencia-se ainda mais, uma vez tratado como problema circunscrito a um espaço fechado, ambíguo e fortemente estruturado sob o ponto de vista simbólico no que diz respeito a posição do masculino e do feminino.

Ainda no que concerne a dimensão cultural da prevalência masculina, há que se destacar sua peculiaridade na região Nordeste, onde os homens têm a coragem, a valentia, o destemor e a *macheza* como atributos, historicamente, associados à sua identidade. Para se saber sobre a incorporação destes atributos, no Ceará por exemplo, os homens se cumprimentam colocando o termo macho antes ou depois da saudação do tipo: *Macho como vai? Tudo bem, macho?*

O nordestino seria macho pela própria história da região que teria exigido a sobrevivência dos mais forte, mais valentes e corajosos diante de suas adversidades climáticas. Na literatura regionalista e nos discursos literários e memorialísticos, é comum encontrar-se o registro da legitimação da violência nessa região e, de forma bastante acentuada, a violência entre os gêneros. Outro tema recorrente no discurso regionalista nordestino é um apurado sentido de honra presente na conduta dos homens que não devem levar desaforo para casa. O adultério feminino, por exemplo, ainda é algo percebido como passível de ser duramente punido pelo marido ou companheiro, inclusive, com a morte. Esse sentido da honra foi herdado da tradição cultural desde os tempos coloniais (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2003).

Veja-se que, somente no Estado do Ceará, no período de 2000 a 2004, quatrocentas e trinta e duas mulheres foram vítimas de homicídio, sendo setenta e oito no ano 2000, oitenta e uma em 2001, cento e dez durante o ano 2002, setenta e oito em 2003 e oitenta e cinco no ano de 2004. No tocante à relação entre a vítima e o acusado, há registro de que a absoluta maioria foi assassinada por seus esposos, companheiros e namorados (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, 2004).

Antes de prosseguir com a reprodução e análise das narrativas, no tocante às outras questões, é preciso considerar que os comentários das mulheres, sobre o porquê de seus relacionamentos terem se tornado violentos, são referidos, quase que imediatamente, ao episódio mais recente ou aquele que, de fato, motivou a ida à Delegacia. Deixam, assim, transparecer dificuldade em retratar o relacionamento como processo que, em última instância, revela a existência de vários pontos essenciais de significado que se misturam e se sobrepõem.

Já sob a direção da pergunta - como você se percebe e como percebe seu companheiro? -, foi possível detectar melhor a processualidade dos relacionamentos bem como seu contexto. Uma característica constante nas entrevistas é que todas as mulheres expressam parâmetros ou paradigmas que servem tanto para lhe retratar a auto-imagem como para explicar a adequação (ou não) do comportamento de seus companheiros. Na adoção desse paradigma, elas tomam como referência valores, princípios, condutas, papéis, enfim, padrões tidos como legítimos. São padrões respaldados numa totalidade moral e ética que lhes permitem forjar a dualidade entre o *certo* e o *errado*.

Para a questão, como você se percebe nessa relação perpassada pela violência, destacaram principalmente:

“Eu sofro muito;”

“Tenho depressão por causa do alcoolismo dele;”

“Eu tenho pena dele;”

“Eu fiz a minha parte;”

“Cumpri todas as minhas obrigações, renunciei a tudo pelo meu marido;”

“Eu sou a estaca da casa para agüentar todo mundo;”

“Eu perdi o emprego por causa dele;”

“Esse relacionamento só me causa revolta;”

“Ele me trai, eu nunca o trai;”

“Na dá mais, quero a separação.”

Em nenhuma oportunidade, foi possível notar algum indício de autocrítica nas mulheres entrevistadas. O problema é sempre remetido ao *outro*, no caso, o marido ou companheiro ou a outros membros do grupo familiar. Respaladas em padrões que reforçam as virtudes femininas, as mulheres se projetam como a parte prejudicada que merece o apoio necessário. Nesse aspecto, é bastante evidente o esforço da “autovitimação”. Quando, porém, as entrevistas aconteciam na presença dos maridos e companheiros, era possível observar uma dinâmica de externalidades entre o casal, capaz de remeter o significado da violência para além da bipolarização “agressor e vítima”. Depois delas falarem, eles diziam em certas ocasiões:

“Agora eu posso falar? Agora chegou a minha vez;”

“Se ela quer respeito também tem que me respeitar. O que a senhora acha de passar o tempo todo sendo chamado de baitola, veado, boi, touro?;”

“Ela se acha ofendida, agride e não agüenta quando eu reajo;”

“Ela é a vítima eu sou o agressor, dizer é fácil;”

“Um dia ela chegou às onze horas do colégio dizendo ter sido assaltada. Chamei-a para dar parte na Delegacia ela não quis. No outro dia saiu e voltou com tudo o que disse ter sido roubado, inclusive o celular. Como posso acreditar numa história dessa?;”

“Ela também é muito grosseira. Eu também tenho hematomas no corpo de pancada dela;”

“Se ela tem marido porque precisa atender telefonemas à meia noite?;”

“A mudança tem que ser dos dois não é só do homem não.”

Estas passagens, destacadas das entrevistas com o casal, ou seja, nas quatro oportunidades em que os homens estiveram presentes, mesmo que não sejam representativas de todos os casos, precisam ser mostradas, porquanto revelam que a agressão, muitas vezes, funciona como uma forma de comunicação do casal em desavenças, na qual diferentes nuances podem estar atuando. Essa percepção é importante na busca de um significado mais completo e abrangente do fenômeno da violência doméstica contra a mulher. Trata-se de mais um ângulo a negar o essencialismo da “vitimação” feminina.

Se é certo que é a mulher a personagem, que na maioria absoluta das vezes, mais sofre os efeitos da violência perpetrada por parceiros íntimos, pois são seu corpo e sua mente que sofrem os maiores danos, também é certo que essas nuances diferenciadas, atuantes na comunicação conflituosa, assumem importância fundamental na compreensão do fenômeno da violência de gênero. Tal relevância decorre, principalmente, de dois motivos: para ajudar no entendimento do risco do aprisionamento feminino à própria “autovitimação” e para evitar que ela mesma reitere situações provocadoras de seus sofrimentos, o que não deve ser confundido com as estratégias ativas de resistência que as mulheres usam e que, muitas vezes, se transformam em resposta positiva para a resolução de seus problemas.

Não se trata aqui de deslocar o eixo da compreensão da violência doméstica contra a mulher de suas evidências estatísticas, tampouco relativizar o papel do homem ou da mulher nesse tipo de relação. Muito menos de inculpar as “vítimas” e minimizar a participação dos “agressores” mas, tão-somente, chamar a atenção para a importância de compreender os contextos nos quais os conflitos se instalam e o significado que assumem. Afinal de contas, quanto mais profundas e interessadas as análises, maiores serão as chances de enfrentamento dos problemas investigados.

Quando a pergunta foi direcionada a - Como você percebe seu marido ou companheiro no interior dessa relação?, - as respostas expressaram algumas diferenciações:

“É absurdo o que ele fez comigo;”

“Nossa casa foi dividida quando agente se separou. Tipo parede/meia. Lá ele esta morando com a amante, mas não deixa minha vida em paz. Por

último ele fez um buraco na parede e põe uma faca apontando para minha casa, me ameaçando;"

"Ele nunca me bateu mas já me empurrou e me agride constantemente com gritos e palavrões. Ele é doente. Não consegue parar de beber. Não dá continuidade ao tratamento. Eu tenho pena dele. Ele trabalha e me entrega todo o dinheiro mas quando bebe fica violento. Quis me forçar a ter relações sexuais, como não cedi ele diz que eu tenho outros machos. Está muito difícil nossa relação, acho que não existe mais amor;"

"Ele era uma pessoa normal. Bebia socialmente, agora toma porres e fica agressivo comigo e com os filhos. Ele e a filha já entraram em luta corporal. Não admite diálogo. Quando está bom é muito carinhoso com a filha. Agora arranhou uma amante e ficou pior ainda. Me trai mas não quer sair de casa. Quando eu reajo as suas investida ele diz que eu tenho outro homem;"

"Meu companheiro, além de beber toma droga. A gente tem três filhos mas na primeira vez que ele me espancou eu vim lhe denunciar. Ele melhorou bastante mas agora já começou tudo de novo;"

"Ele é um homem bom, não tem defeito mas é dependente do álcool, quando está bêbado me chama de rapariga, fuleragem, ameaça agressão física;"

"Eu estava hospitalizada. Em crise depressiva. Meu marido é muito ignorante, bruto, agressivo. Não entende ou não quer entender os problemas. Não dialoga. Tive que sair de casa. Estou morando na casa de uma irmã. Por opinião ele não procura nem saber se eu estou viva ou morta. Quero me separar mas ele escondeu todos os meus documentos;"

"Meu marido bebe, sempre bebeu, mas agora está pior. Tenho evitado vida íntima com ele mas, ultimamente, ele está me forçando a fazer sexo. Ele agride depois quer fazer de conta que nada aconteceu. Eu não quero prometer nada a ele. Não sei se ele não entende ou está se fazendo de bobo. Eu tenho o direito de não querer. Não existe mais diálogo nenhum entre nós;"

"Meu companheiro, não bebe mas é doente de ciúme. Não deixa eu sair de casa. Não quer que eu estude. Não posso ir na casa de ninguém. Já tem me agredido, inclusive, publicamente. Quando eu vinha para a Delegacia com ele, um amigo perguntou, vai passear? Ele respondeu, não, vou me separar da mulher, aliás isso não é mulher é uma cachorra;"

"Só Deus sabe o que está acontecendo. Tenho vinte e quatro anos de casada. Quando casei não era mais moça. Ele vive jogando isso na minha cara. Ele a pouco tempo me espancou mas eu não quiz fazer exame de corpo de delito. Ele é muito bom mas quando bebe fica perigoso. Ele está se acabando. Tá magro, também é muito infeliz. Eu juro que nunca o trai embora ele tenha me traído com uma amiga minha, dentro de casa. Eu comecei a estudar e a coisa só piorou. Ele é muito possessivo com os filhos. Com as filhas mulheres ele é mais agressivo ainda. Não quer que elas saiam de casa para canto nenhum. Eu nunca o rejeitei. Ele nunca deixou eu trabalhar com medo de traição. Faço de tudo para salvar o casamento mas estou vendo que não dá."

Observa-se que, ao falarem de seus maridos ou companheiros, as mulheres também operam com padrões referidos a valores, condutas e papéis, vistos como legítimos, uma vez respaldados em um universo moral e ético que autoriza uma

clara manipulação entre o *certo* e o *errado* (GREGORI, 1993, p.139). Assim, elas criam parâmetros referencias que servem para explicar o que elas acham que está certo ou errado no desempenho de seus parceiros.

Em linhas gerais, têm a concepção de que, na dinâmica familiar, os papéis precisam ser assumidos numa perspectiva de reciprocidade. Esses papéis, na maioria dos depoimentos, devem ser desempenhados numa organização doméstica assentada na tradicional lógica da divisão sexual do trabalho, no contexto da qual o homem é o provedor e a mulher a dona da casa (OSTERNE, 2001, p.242). Quando manifestam que querem trabalhar, parece ser muito mais para compensar a não-participação ou pouca participação do companheiro no provimento do grupo, do que mesmo pelo reconhecimento do trabalho como forma de emancipação. Casamento na representação das entrevistadas é algo que compõe a ordem natural das coisas e uma decorrência do processo de desenvolvimento da vida. É destacado como um feito importante, sobretudo porque pressupõe a família e é associado aos sentimentos recíprocos de amor, união, respeito e compreensão (Idem, p.225).

Pensam, pois, a relação e o casamento como um projeto de vida, duradouro, ameaçado pelas *fraquezas* e mazelas dos parceiros. Classificam-nos como: doentes por não conseguirem livrar-se da bebida, infiéis, mulhereiros, brutos, descuidados com os filhos, brutos, possessivos, ciumentos, mas, ao mesmo tempo, dizem ter pena deles, acham-nos pessoas boas e que as agressões ocorrem por causa da bebida.

Dizem estender o tempo o quanto podem, antes de decidirem pedir ajuda externa ou manifestar o desejo da separação. Em parte, deixam transparecer sentimento de culpa pela decisão. Neste momento, operam com o padrão cultural que supõe a relação e o casamento como situações de reciprocidade a ser preservada, portanto, livres de ameaças e interrupções. Para Gregori,

[...] a alusão ao alcoolismo tem o sentido mais ou menos preciso de revelar uma fraqueza masculina. É segundo a dualidade 'virtude delas' / 'fraqueza deles' que os conflitos ganham inteligibilidade. [...] O pedido de um apoio 'externo' cumpre o papel de restabelecer o equilíbrio de relações conjugais em momentos de conflito, já que as mulheres não se sentem portadoras de autoridade diante de seus maridos (1993, p.143).

Prossegue Gregori (1993), explicando que, se a crise decorre da fraqueza do companheiro, é porque parece que nada está errado com elas em termos de

suas atitudes e expectativas no âmbito da esfera doméstica. Assim, *suas virtudes, com a atribuição de fraqueza ao outro, são invioláveis e inquestionáveis* (Idem, *Ibidem*).

De fato, não são raras as passagens em que as mulheres enaltecem seu *fardo pesado* e sua capacidade de suportar as mazelas cotidianas do tipo: *eu sou a estaca da casa*. Expressam ter fé e esperança que as coisas melhorem. Para Gregori (1993), esse é o comportamento que as mulheres acham correto. Reforçam a autoimagem de virtuosidade, uma vez que seus maridos bebem por uma fraqueza que cabe a elas suportarem. Dessa forma, haveria uma complementaridade entre a fraqueza dos homens e a virtude das mulheres.

Relacionam também seus problemas de saúde com o desconforto de suas vivências conjugais. Segundo o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (2002), um ramo crescente de pesquisa mostra que viver com um parceiro que comete abusos poderá ocasionar profundos impactos na saúde de uma mulher, tanto de forma imediata como em longo prazo. Ter um histórico ou ser alvo de violência situa a mulher em risco crescente de: *depressão; tentativa de suicídio; síndromes de dor crônica; distúrbios psicossomáticos; lesão física; distúrbios gastrintestinais e síndrome de intestino irritável, além de outras conseqüências em sua saúde reprodutiva* (p.101). Em, pelo menos, seis das dez histórias analisadas, as mulheres fizeram referência a problemas de saúde, crônicos ou circunstanciais, relacionados à convivência com seus companheiros. Registraram caso de depressão, sob tratamento medicamentoso; distúrbios psicossomáticos, dores crônicas e lesões corporais. Em algumas ocorrências registradas pelo plantão da DDM de Fortaleza, a violência havia sido cometida, de fato, durante a gravidez da noticiante.

Outro aspecto significativo denunciado pelas mulheres, no tocante a como percebiam seus parceiros, foi o fato de eles não respeitarem a presença das crianças durante o ato de agressão, além de, em alguns casos, terem sido elas o próprio alvo da violência masculina no contexto dos atritos familiares. Nesse ângulo, é a mulher quem aparece definindo o que é bom e o que não é para os filhos. Os homens ainda resistem a participar e a se responsabilizar, tanto pelas atividades domésticas como pelo cuidado com os filhos. Trata-se, pois, de forte marca sociocultural que atribui às mulheres o cuidar, o apego aos filhos e às atividades domésticas. Paradoxalmente, sentido-se sobrecarregada, elas queixam-se da

negligência e do desinteresse de seus companheiros, mas, ao mesmo tempo, contribuem para mantê-los, inclusive os filhos homens, afastados e desconhecedores das lides domésticas. Visto sob esse ângulo, o espaço privado, administrado, predominantemente, pela mulher é, sem dúvida, um espaço do poder feminino.

Neste aspecto, Boris (2004) assinala que as mulheres também detêm uma significativa parcela, mesmo que limitada – desse mesmo poder sociocultural, uma vez que elas *ainda controlam o lar, os cuidados e a educação dos filhos e, conseqüentemente, boa parte da construção da subjetividade e da condição masculino dos homens que engendram, mesmo na contemporaneidade* (p. 77).

A maior vulnerabilidade à traição ou a traição, propriamente, é outra dimensão apontada por algumas mulheres como componente das mazelas e fraquezas masculinas.

“Meu marido é mulherengo, não pode ver um rabo de saia;”

“Ele tem uma amante, já saiu de casa algumas vezes, mas volta;”

“Ele tem costume de procurar outras mulheres.”

Esta parece ser uma *fraqueza* até admitida e, em muitos casos, não chega a ameaçar o relacionamento. Algumas mulheres conseguem conviver com essa situação, porém, ao mesmo tempo em que expõem a infidelidade conjugal de seus parceiros, fazem uma ressalva categórica de sua fidelidade. Para as mulheres, manterem-se fiéis no relacionamento é uma virtude que precisa ser preservada.

Nessa seara, o que se observa é o poder sociocultural engendrando um duplo padrão moral, que permite, aos homens, dicotomizar sua vida familiar e suas *necessidades afetivo-sexuais fortuitas* (Idem, p.85). Em casa, é uma coisa, lá fora, onde tudo lhe é permitido, é outra. Já para *sua* mulher, isso seria uma falta gravíssima, a ser punida, às vezes, com a própria vida. Para o senso comum, tanto no caso das mulheres que se tornam infiéis, como naqueles em que *atraem* e se *interessam* pelo companheiro de outra, é sempre a figura da mulher que aparece como mais passível de condenação.

Nas alusões aos parceiros, mesmo que, às vezes, sub-repticamente, as mulheres fazem muitas indicações sobre o lugar da sexualidade em suas relações. Pensam-na mais como uma obrigação e com prática vinculada à reprodução que interessaria, preponderantemente, ao homem. Eles desejam, elas possibilitam.

Algumas passagens ratificam essa percepção:

"Interrompia sempre a amamentação dos filhos para fazer o sexo que o marido exigia;"

"Eu não sinto mais amor pelo meu marido. Ele começou a forçar o sexo sem eu querer;"

"Eu não posso ir ao banheiro pois ele me acompanha e quer fazer sexo forçado;"

"Eu fiz todas as minhas obrigações como esposa, mãe e dona de casa;"

"Como não suporto mais intimidades, ele me acusa de ter outro homem;"

"Gostar dele não gosto mais. Mesmo assim durmo com ele e tenho que ter uma vida sexual normal;"

"Nós não temos mais vida íntima, mas quando ele bebe, minha recusa ele faz de conta que não entende;"

"Se eu tenho mulher em casa porque tenho que procurar outra na rua?"

"Eu nunca rejeitei ele, mesmo com as lágrimas escorrendo;"

Mesmo a despeito das transformações culturais quanto à condição de ser homem e ser mulher na sociedade contemporânea, a formação social da masculinidade ainda ocorre de forma freqüentemente opressiva. Com efeito, comenta Boris (2004), *O sistema patriarcal, ainda impõe atributos e condutas viris como modelo estandarizados do poder dominante nos diversos campos sociais* (p. 87).

Por outro lado, boa parte das mulheres reage a *coisificar* sua sexualidade. Resistem, denunciam, negam-se e usam estratégias variadas para driblar a sujeição sexual. Elas também diziam:

"Eu já o isolei. O principal ele não fez dar amor e carinho, isso se apagou;"

"Eu não sinto mais amor pelo meu marido. Agora não tem mais como prosseguir;"

"Ele me culpa pela minha frieza, não quer aceitar que não o quero perto de mim;"

"Ele sabe que eu denunciei na Delegacia;"

"Depois que a depressão se aprofundou eu sai de casa;"

"Eu forçava a vida íntima para segurar a família, mas não adianta mais;"

"Eu não quero mais prometer nada a ele;"

"Quero que ele me deixe em paz. Já avisei que quero me separar;"

Na dimensão da sexualidade, observa-se que, sendo o casal uma unidade constituída culturalmente, o conjunto de referências que constituem o imaginário das mulheres é, basicamente, o mesmo de seus parceiros. Assim, as mulheres reconhecem *que o mundo feminino é prisioneiro e que o masculino apresenta maiores chances de liberdade* (GREGORI, 1993, p.192). Sendo assim, aprendem que precisam ser mais eloqüentes para deixar registrada a singularidade de seus sofrimentos.

Em linhas gerais, constata-se que o desamor, a monotonia, a fadiga, as tensões cotidianas da sobrevivência, o fim dos sentimentos, o autoritarismo e a desinformação representam alguns dos ingredientes que compõem a dimensão da sexualidade dessas mulheres. Não se pode deixar de admitir, porém, que, mesmo parecendo paradoxal, a relação que une agredida e agressor, no caso da violência conjugal, é uma relação de intimidade e, como bem lembra Gregori (1993), trata-se de um *laço que supõe uma tensão, mas também uma simbiose entre ódio e amor* (p. 196). Nas discussões, provocações, respostas, revides e cobranças, é possível perceber, em última instância, *um universo íntimo comandado pela tensão amor-ódio*. (Idem, p.198). De uma certa forma, é possível entender, por que, em tantos casos, apesar da violência e mesmo não estando presos por questões relacionadas à sobrevivência e reprodução da família, não ocorre a separação do vínculo entre o casal.

Quanto aos homens, seus discursos parecem ser bem mais alicerçados nos valores e estereótipos socioculturais que preconizam o que é ser um *homem de verdade*, ou seja, aquele que sabe fazer prevalecer a superioridade masculina em detrimento da condição feminina.

Com naturalidade, eles comentam:

"Tudo começou porque cheguei em casa e ela estava na casa da vizinha. Mulher é para ficar em casa, tomar conta dos filhos, fazer a comida;"

"Quando eu chego ela fica deitada, não vai recebe o marido, não bota minha comida;"

"Pra que mulher estudar?"

"Quer ir pra rua vá mas fique logo por lá;"

"Mulher minha não trabalha, pra quê, para levar cantada?"

"Eu boto tudo dentro de casa, o que ela quer mais?"

Nesse sentido, muitos homens inferiorizam suas companheiras e as rejeitam, mas não ficam só nisso pois rejeitam também tudo aquilo que tradicionalmente se associa ao feminino, como: serviços domésticos, ocupações profissionais mais típicas das mulheres, cuidado com os filhos, o cuidado com outros membros do grupo familiar, afetividade, delicadeza, comportamento acolhedor, enfim, tudo aquilo que associam às mulheres. Lembra Boris (2004) que alguns homens rechaçam, nessa ordem de postura, também os indivíduos homoeróticos, passando a adotar atitude homofóbica, costumeiramente, hostil e eventualmente violenta.

De tudo o que foi possível captar, seja por meio da transcrição das fitas, seja mediante o registro do depoimento das mulheres e dos homens em circunstâncias diferenciadas, seja por intermédio das indicações dos entrevistados, inicialmente, convém destacar que, na verdade, não é tarefa simples compreender e explicar a estrutura e a dinâmica dos sistemas de gênero, principalmente quando esta dinâmica situa-se em contextos de relações conflituosas, no limite da violência conjugal.

Concordando com Almeida (1998), no terreno da violência doméstica contra a mulher, não se pode falar da existência de vítimas passivas ou objeto da ação de outrem, sem correr o risco de desconsiderar a densidade da trama de relações constitutivas do sujeito e por ele constituído. Na verdade, a maioria dos estudos já mostra que os homens vivem e se relacionam de forma diferente com o mundo da prevalência masculina da mesma forma como as mulheres vivem e se relacionam de forma diferenciada com o fato de serem oprimidas.

Não levar em consideração as diferentes territorializações, os contextos históricos e as diversas experiências pessoais e coletivas que as mulheres e os homens experimentam em suas trajetórias de vida, seria desconhecer a inevitável diversidade que compõe a identidade masculina e feminina, seu caráter provisório e constantemente cambiante, sem contar com todos os seus intervenientes de natureza biológica sociocultural, pessoal, econômica e política.

Nessa linha de raciocínio, não basta detectar a complexidade da questão. É preciso continuar insistindo no desenvolvimento de novas linhas de investigação, como enfatiza Gregori (1993), que estejam aptas a apreender as transformações sobre as relações de gênero. Daí a importância das metodologias qualitativas interessadas em elaborar significados a partir da diferenciação e da oposição entre as *evidências*. Daí o mérito das análises dos processos de simbolização e

representação que compõem o campo da cultura propriamente dito. Hoje fica difícil enxergar possibilidades explicativas por meio de procedimentos que pretendam *essencializar* e generalizar a história de vida das mulheres, tendo como pano de fundo o fato de que são oprimidas.

Não pairam dúvidas sobre a constatação de que, na raiz das práticas de hostilidade que caracterizam a violência doméstica contra a mulher, encontra-se o sistema patriarcal⁽²⁴⁾ instituído pelo e para os homens, no sentido de legitimar a dominação masculina sobre as mulheres e exercer o controle hegemônico sobre a sociedade.

E é exatamente neste sentido, como lembra Boris (2004), que Foucault argumenta serem as relações sociais de gênero também relações de poder, uma vez que evidencia a diferenciação dos papéis sociais masculinos e femininos, onipresentes no percurso da história de culturas e sociedades diversas.

Da mesma maneira, é também nesse sentido que Joan Scott, assumindo a perspectiva do poder em Foucault, situa o gênero como a primeira forma de atribuir significado às relações de poder.

Mesmo no reconhecimento da forte influência da cultura patriarcal na constituição das relações de gênero e no fenômeno da violência contra a mulher, no entanto, não se pode tomar a mulher como *não-sujeitos*, como seres caracterizados pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, como o pretende Chauí (1995). A violência que sofrem não as aliena. Elas reagem. Não seria a *autovitimização* e sua autovirtuosidade uma de suas formas de reação?

Saffioti (2004), como já foi referido, contrapondo-se à cumplicidade das mulheres atribuída por Chauí (1995) lembra que, para as mulheres serem consideradas cúmplices, precisam desfrutar de igual poder dos homens. Isso ainda não acontece. Assim, elas não consentem, apenas cedem. A posição aqui assumida é de que elas cedem e essa cessão é lacunar, ou seja, poderá permanecer em estágio de latência até, quem sabe, o momento em que uma nova circunstância lhes venha despertar a reação.

Se classificar esses gestos de reação só serviria para manter e não transformar a estrutura básica que faz operar a violência, como conclui Chauí (1995), dever-se-á então aceitar o argumento de que os atos de mobilização dos

⁽²⁴⁾ A categoria patriarcalo está sendo utilizada como um caso específico, de relações de gênero, mais apropriada para entender relações de dominação-exploração, no caso as relações de violência conjugal.

sujeitos não comportam a processualidade, seja nos atos individuais, interpessoais ou coletivos.

Na transformação dessa estrutura básica, que faz aparecer a violência contra a mulher, há que se fazer ainda referência ao número reduzido de estudos sobre a condição masculina. Para Boris (2004, p.92). *Os eventos científicos sobre as questões de gênero têm tratado quase que exclusivamente dos problemas e dos impasses das mulheres, muitas vezes, esquecendo e perdendo a importante perspectiva relacional que fundamenta as relações sociais de gênero.* Gregori (1993) também sugere que é preciso investigar o *lado* dos homens, para realizar análises mais ricas sobre o poder no interior das relações de gênero; não para tomar o masculino como dado, mas também como identidade que se realiza historicamente.

Afinal de contas, foi no movimento de reação das mulheres na história e na abundância de estudos sobre condição feminina que o feminismo ganhou força, ao ponto de ser considerado, pelos teóricos pós-modernos, como o único movimento revolucionário que vingou no século XX.

O deslocamento dos papéis da mulher nas sociedades contemporâneas, conseqüentemente, provoca o deslocamento dos tradicionais papéis masculino. Isso produz inquietações e desencontros.

A esse respeito, Rolnik se manifesta:

Estamos passando por um momento delicado, como toda transição. Os modos como machos e fêmeas se apresentam, se seduzem, se tocam, não fazem mais sentido: a vida mudou muito, e com isso mudou por completo o que sente um corpo, o que o atrai, como o atrai. Macho e fêmea estão sendo vividos no corpo de um outro jeito, cuja linguagem apenas começa a se esboçar. Isso tem deixado homens e mulheres desorientados e sozinhos (1998, p.69).

É na luta contra sua histórica opressão que as mulheres aprendem a melhor caminhar no interior das ambigüidades, a trilhar contradições e a exercer sua resistência num jogo em que, na maioria das vezes, não foi de fato elas quem deram as cartas. Hoje já é bastante visível a feminização do mundo, apesar de alguns ainda resistentes percalços. Maior feminização das sociedades, contudo, só terá sentido em razão de um convívio mais feliz, digno e justo entre os sexos. Daí a importância da proporcionalidade entre os estudos sobre o feminino e o masculino.

Além do mais, influenciar uma ação mais transformadora, no plano da estrutura básica que faz operar a violência doméstica contra a mulher, pressupõe a

(re)significação, e a (re)positivação do privado como lugar da diferenciação, da resistência, do autodesenvolvimento, da autonomia e da possibilidade da tomada de decisão como sugere Arendt (1991), embora mal interpretada, neste aspecto, por alguns estudos brasileiros sobre gênero.

É exatamente com base nesse entendimento da vida privada, a ser preservada como espaço das convivências selecionadas, da intimidade e da diferenciação, mas, principalmente, como possibilidade da resistência e do fortalecimento do poder da mulher que as políticas públicas poderão influenciar uma ação mais transformadora no contexto das estruturas que fazem operar a violência doméstica contra a mulher. Este será o assunto do próximo capítulo.

CAPÍTULO 5

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCRETIZANDO A CIDADANIA FEMININA

CAPITULO 5

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCRETIZANDO A CIDADANIA FEMININA

É a refundação do Estado, centrado nas suas dimensões públicas, que pode permitir a construção no Brasil de uma democracia. Hoje o Estado é o espaço de uma luta feroz e desigual entre os interesses públicos e privados, que cruzam todo o sistema político e todos os cantos da nossa sociedade (...). Quem não quiser falar de políticas sociais, deve se calar sobre a democracia.

Emir Sader

5.1 A (re) significação do conceito de vida privada como possibilidade de fortalecimento da condição feminina

Longe de tentar situar a violência contra a mulher numa perspectiva globalista uma vez espalhada no mundo como fenômeno universal – mas, também, distante de pô-la num ângulo localista, submetendo sua explicação ao *beco-sem-saída* de um relativismo dominante – até aqui, o que se quis demarcar, no tocante a este fenômeno foi, primeiramente, deixar claro que qualquer tendência de análise dessa questão deverá partir da apreensão do seu caráter estrutural.

Partir da apreensão do seu caráter estrutural significa adentrar as estruturas de poder que engendram os sistemas ou subsistemas de dominação discriminatórios, onde a dimensão natural do sexo é usada como fator de diferenciação social. Trata-se de estudar o gênero com a atenção voltada para suas imbricações com o poder.

Para Suárez e Bandeira (1999), os estudos sobre a violência produziu diferentes linhas de indagações ou de abordagens metodológicas, entre as quais particularizam as quatro que consideram mais destacadas na literatura científica.

O primeiro enfoque, certamente o mais antigo, é aquele de caráter *epidemiológico* que percebe e trata a violência pela ótica da saúde e da doença, ou seja, pela dimensão do normal e do patológico. Assim, a violência vincula-se a desvios da personalidade dita normal. Uma segunda abordagem seria a da Psicologia Social que identifica a violência com a agressividade e com as desordens de personalidade de caráter. A terceira tendência, que as autoras chamam de cultural, trata a violência como manifestação de condutas extremas influenciadas por

imperativos culturais que lhe outorgam sentido. A quarta classificação, que acreditam ser a de maior consenso, é a identificada como sócio-econômica. Essa tendência, procura as raízes da violência na estrutura de poder econômico e político e, em seu contexto será possível visualizar o caráter estrutural da violência contra as mulheres como se está tentando argumentar.

Refletem Suárez e Bandeira que, *a desigualdade social, a irredutibilidade das diferenças, o exercício abusivo do poder, a pobreza e a miséria jogam um papel explicativo fundamental em uma macroanálise de todo distanciada da subjetividade, do indivíduo e das particularidades culturais.* (1999, p.21).

A abordagem sócio-econômica destaca-se do plano do sujeito individual-emocional e concentra-se no sujeito social. *Enfatiza as estruturas sociais, os espaços onde os grupos e os sujeitos sociais se localizam, onde atuam e onde é praticada a violência* (Idem, ibidem).

Para Suárez e Bandeira (1999), associados a abordagem sócio-econômica existem, pelo menos, dois enfoques bastante diferenciados. O enfoque que destaca a *violência do capital* (incluindo desigualdade de classe, pobreza, exclusão-inclusão social, justiça e direito de cidadania) e o enfoque que passa pela *violência das sociedades patriarcais patrimonialistas* (incluindo instituições alicerçadas nos moldes do individualismo tradicional, o preconceito, a discriminação, a relação de poder em relações familiares e outras relações sociais além da violência eivada no patriarcalismo).

Identificam as autoras referidas que é, também, a partir dessa abordagem que o movimento feminista vem constituindo reivindicação relativa aos direitos que associa a violência contra as mulheres com o patriarcalismo ainda presente na organização das sociedades.

Nesse sentido, admite-se, como pretendem Almeida (1998) e Siffioti (2002), a capacidade heurística complementar da categoria do patriarcado ao referencial baseado nas relações de gênero. Patriarcado visto não como condição histórica da gênese das hierárquicas relações de gênero, mas como produto do seu próprio desenvolvimento histórico, ou seja, como circunstância da reprodução de relações antagônicas de gênero – dimensão privilegiada de um campo de força passível de resignificação pela ação histórica dos sujeitos – e não simplesmente como estrutura rígida ou exterior à totalidade.

Se gênero, como lembra Saffioti (2004), é uma categoria muito mais abrangente, uma vez que tanto dá conta das relações hierarquizadas entre desiguais, como de relações igualitárias, patriarcado, como caso específico de relações de gênero, é uma categoria bem mais apropriada para dar conta de relações que comportem o binômio dominação-exploração, como, de fato, é reconhecido, em grande parte dos estudos sobre violência de gênero.

Assim, deduz Almeida (1998), é perfeitamente factível acionar patriarcado e relações de gênero, como conceitos complementares, quando se pretende destacar o caráter estrutural e dinâmico da subordinação da mulher e, concomitantemente, tratar uma de suas formas de manifestação referidas ao binômio dominação-exploração, como convém à violência doméstica contra a mulher.

Estudar gênero, portanto, apreendendo seu caráter estrutural e direcionando a atenção para suas imbricações com o poder – sem negar o lugar estratégico que o Estado ocupa nas relações de poder, tampouco que estas relações se caracterizem pela desigualdade, no plano das práticas efetivas onde o poder produz efeitos reais – pressupõe ainda reforçar, com respaldo em Foucault (1986), a idéia de que é preciso captar o poder onde ele se torna capilar, onde ele funciona no patamar de sujeição dos corpos, da direção dos gestos e comando dos comportamentos, sempre numa probabilidade relacional.

Com efeito, para Foucault (1986), nada está isento de poder, e qualquer luta será sempre sinônimo de resistência. Onde houver poder haverá resistência. Estas indicações são, particularmente, úteis para analisar as densas relações que perpassam a violência doméstica contra a mulher, além de ajudar a desmistificar a tese “vitimista” que constitui um dos importantes interesses deste estudo.

Neste ponto, igualmente, são pertinentes as reflexões de Scott (1990) que, assumindo a perspectiva do poder em Foucault, comenta a necessidade de substituir a noção de um poder social unificado, coerente e centralizado, por um poder distendido em teias de relações. É nesse sentido que sugere ser o gênero um elemento componente de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e, também, uma primeira forma de atribuir significado às relações de poder.

Scott, tal qual Foucault, fala de poder que se instala e se exerce em várias direções, uma vez presente, capilarmente, em todas as instâncias da vida social, instâncias estas, essencialmente, perpassadas por produções culturais entrelaçadas de símbolos.

No tocante às relações de poder que se instalam entre o feminino e o masculino, o que também se tenta demarcar é que a ordem de gênero é uma ordem fundamentalmente atenta aos sinais, ou seja, é uma ordem fortemente simbólica. Não se pode, portanto, prescindir da dimensão simbólica se se intenta melhor compreender as representações do gênero na sociedade, bem como discernir sobre suas influências na regulação das relações sociais e na constituição do nexos da experiência.

Assim, as formulações culturais e históricas visíveis, no tocante ao problema da violência doméstica contra a mulher, indicam a existência de uma subjetividade sexuada e de uma identidade de gênero atravessadas não só por diferenças mas também por assimetrias e relações de poder.

Essas indicações se tornam visíveis, cotidianamente, na divisão sexual e social do trabalho destinada a homens e mulheres, na distribuição de atividades a cada um dos dois sexos, nas hierarquias intra-familiares, na estrutura do espaço que opõe o público (masculino) ao privado (feminino), enfim, na restrição da liberdade feminina e em todo um sistema de preconceitos ou representações que põem em evidência a primazia do homem em detrimento da condição da mulher.

O universo simbólico, portanto, se encarrega de ordenar e legitimar os papéis cotidianos, colocando-os no âmago do quadro social de referência mais geral e concebível. Nesse contexto, mesmo as relações mais elementares e triviais da vida cotidiana poderão tornar-se de profunda significação. Os símbolos são, pois, como enfatiza Bourdieu (1999), poderosos instrumentos da integração social, uma vez que tornam possível o *consensus* sobre o sentido do mundo, condição essencial à reprodução da ordem social. Nesse sentido, a integração lógica é a condição da integração moral.

Para Bourdieu (1999), num campo onde se percebe o poder por toda a parte, é necessário encontrá-lo exatamente onde ele menos se deixa aparecer, onde ele é mais ignorado, ou seja, no poder simbólico.

A dimensão simbólica da violência doméstica contra a mulher é indiscutível. Claro que não explica a sua totalidade, uma vez que as experiências com esse tipo de relação também mostram outras nuances de suas versões emocional, física e sexual. Em todas elas, porém, prevalece a ordem simbólica hegemônica. A violência simbólica constitui uma dimensão de todo tipo de dominação. Assim é o essencial da dominação masculino que, por sua vez, na reflexão de Bourdieu (1999), é impossível

de ser pensada sem acionar os elementos constitutivos do *habitus*, ou seja, sem expor, concomitantemente, o problema das condições sociais das quais essa dominação é produto e que são, em última instância, a condição oculta da real eficácia do *falocentrismo*.

Neste ponto, como em linhas gerais este trabalho discorda da linha "vitimista", ao analisar a violência contra a mulher, é conveniente destacar a tese contrária de Bourdieu (1999), de que a violência simbólica se constitui por meio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante. Isso porque, na sua acepção, o dominado possui dos mesmos instrumentos de conhecimento de que o dominado dispõe para pensar a dominação. Assim, o conhecimento que ambos têm em comum não passaria de forma incorporada da relação de dominação percebida como natural.

Embora Bourdieu (1999) evidencie o pensamento de que, no âmbito da violência simbólica, existam espaços tanto para lutas cognitivas como para embates simbólicos, o problema maior é que os dominados, via de regra, utilizam, em suas lutas, as próprias categorias produzidas para sua dominação. Sendo assim, fala que o poder simbólico só será exercido com a cumplicidade dos dominado; só se formula por intermédio da adesão que o dominado não poderia deixar de conceder ao dominante. Esta dimensão da análise de Bourdieu (1999), portanto, reforça a tese "vitimista", que aqui se quer rebater.

Se de todo modo porém, a violência doméstica contra a mulher é uma forma que visa a manutenção da dominação e do controle sobre as mulheres, assim como à defesa ou ao reforço dos privilégios masculinos, que se exerce, principalmente, pelo peso simbólico que lhe é peculiar, fica difícil não aceitar o fato de que as mulheres também aprendem que devem ficar no lugar que lhes é destinado cultural e socialmente. Afinal de contas, como argumenta Almeida (1998),

[...] o medo e a ameaça permanentes servem à criação de um clima generalizado de insegurança para a própria mulher e para os seus próximos. Mais do que isso, a violência pode engendrar o imobilismo, pelo fato de a experiência traumática passar a guiar ou influenciar suas ações e decisões (p. 55).

A inculcação cultural, o medo e a insegurança, com efeito, poderão levar ao imobilismo. Aqui se quer insistir, porém, no argumento de que esse imobilismo deverá ser sempre olhado sob o ângulo de uma ruptura provável; como condição de

possibilidade de sua própria reversão e não sob a óptica de uma cumplicidade pacífica e sem prazo.

Os indivíduos não são massas amorfas, inertes, homogêneas, sobre as quais se exerce o poder. Mesmo quando ocupam lugares subordinados como alvo do poder, também têm potencial para exercê-lo. Nessa ordem de lógica, as relações de poder constituem um dado campo de força que fomenta seu constante movimento, sua reprodução e probabilidade de deslocamento. Foi, visivelmente, possível a perceber, na experiência de vida das mulheres que denunciavam a violência sofrida por parte de seus parceiros, o poder sendo exercido na contramão daquilo que poderia ser considerado hegemônico na relação.

Em Bourdieu (1999), o que é importante apreender, para o que se quer firmar neste capítulo, é sua indicação de que só poderá haver mudanças profundas na ordem simbólica quando se tomar consciência dos mecanismos que a produzem e quando houver também profundas modificações no *habitus* e em suas condições de produção.

Para Bourdieu (1999), é totalmente ilusório acreditar que a violência simbólica possa ser vencida apenas com as armas da consciência e da vontade, pois os efeitos e as condições de sua eficácia estão, duradouramente, inscritos no mais íntimo dos corpos, sob a forma de predisposições (aptidões, inclinações) (p. 51). Assim, a dominação masculina será impossível de ser pensada sem fazer intervir o *habitus* e as condições sociais que lhe produzem e que lhe garantem real eficácia.

Analisando o que já foi argumentado até agora, e já encaminhando para pensar em termos da gestão da violência doméstica contra a mulher, convém começar enfatizando ser este um problema de ordem estrutural que não passará por profundas transformações, caso não haja mudanças sociais substantivas. A busca de justificativas individuais para a violência doméstica e seu enquadramento legal não contribui para reduzir suas nefastas conseqüências.

Entende-se que, defender a “não-vitimação” das mulheres que sofrem os efeitos da violência conjugal e acreditar na sua capacidade de resistência, ruptura e resiliência, é mostrar, com efeito, que uma ampla intervenção sobre este problema requer ações simultâneas, tanto no contexto das estruturas patriarcais (no interior da própria lógica capitalista) como das relações de gênero, propriamente dita (em sua versão de classe, raça e etnia).

Será, exatamente, o significado político que este problema possa adquirir que vai determinar o viés de sua gestão pública. Aqui, concordando com Almeida (1998), sustenta-se que a implantação gradativa de delegacias especializadas para atendimento a mulheres, mesmo a despeito do reconhecimento de seus efeitos pedagógicos e do incentivo e apoio às denúncias, não tem sido eficaz para, sozinha, combater o fenômeno. Elas não têm braços para alcançar a redução dos níveis de tolerância e de consciência social sobre o problema, além de não terem conseguido incorporar-se a uma efetiva política que envolva a ação policial e judiciária.

Nesse aspecto, tenciona-se defender a politização da violência doméstica contra a mulher. Pensar nesta direção pressupõe argumentar que conceber esta experiência em seu viés singular, em sua vivência individual, isolada e abstraída do contexto real que a determina, subentende obscurecer, ainda mais, o caráter estrutural de sua ordem simbólica.

É sabido que o mascaramento da violência doméstica contra a mulher, bem como sua potencialização, decorrem, em grande parte, das próprias características do território de sua ocorrência. O problema circunscreve-se a um espaço *fechado, ambíguo e fortemente estruturado do ponto de vista simbólico, no qual as categorias de conhecimento/reconhecimento contêm, tendencialmente, maior peso emocional do que cognitivo* (ALMEIDA, Idem, p.89). Repetindo, porém, o que é amplamente divulgado na literatura de gênero e violência, o *peçoal é político*. Sendo assim, recobrar o caráter político da violência doméstica e não subordiná-la a outras manifestações de violência é empenhar-se para que o sentido contido no “peçoal é político” perpasse as práticas individuais e coletivas, públicas e privadas.

O debate, portanto, dos paradoxos embutidos na relação público e privado é fundamental para que se possa organizar o pensamento em torno da politização do problema da violência doméstica contra a mulher. Afinal de contas, é, exatamente, o significado do seu caráter privado que impossibilita a visibilidade de sua feição política e inviabiliza ações de impacto no combate à sua existência. É nesta linha de compreensão que se pretende situar, na pauta desta tese, o problema da necessidade de se (re)significar o conceito de vida privada como possibilidade para o fortalecimento da condição feminina, como forma de empoderamento das mulheres que vivenciam a experiência da violência com seus parceiros íntimos. Nessa empreitada, serão de grande valia as elaborações teóricas de Almeida (1998), em seu estudo sobre processos-crime de homicídios e tentativas de

homicídio entre cônjuges, onde essa autora também põe em evidência a violência doméstica na fronteira entre o público e o privado.

Entende-se que toda essa discussão é imprescindível à busca do estatuto político da violência doméstica contra a mulher e de sua visibilidade como objeto de políticas públicas.

Antes de adentrar a complexa tarefa de pensar as categorias público e privado, convém ressaltar, por sugestão de Almeida (1998) a noção de que, quando se pretende a intervenção do Estado, em determinados problemas, está-se diante de um problema, por demais, complexo. Tal intenção poderá ser interpretada como simples recusa da vida privada ou como opção ilimitada pelo intervencionismo estatal. Daí a idéia de se ter como tarefa importante, preliminarmente, a retomada do que seja matéria de intervenção pública, a ser tratada com políticas específicas, além de deixar evidentes quais as instâncias da vida privada que precisam ser preservadas do alcance do Poder público como pré-requisito ao resguardo do exercício da liberdade.

Repensar o conceito de privacidade como possibilidade do exercício da autonomia e da liberdade de opção, assunto permeado de controvérsias, certamente, poderá ser um ponto de partida promissor. Impossível é pensar o privado longe do público e vice-versa. Afinal de contas, são exatamente as tentativas de consolidação da dicotomia público e privado que, histórica e universalmente, provocam importantes e intensos problemas políticos e sociais às sociedades modernas.

Para Arendt (1991), a história do mundo moderno se confunde com a da dissolução do espaço público, o que provoca o surgimento de uma sociedade despolitizada e atomizada pela competição e pela instrumentalização do mundo.

A noção de espaço público, em Arendt, tem fundamento teórico nas tradições grega e romana, que ressurgiram nas experiências revolucionárias modernas. Tal qual a *pólis*, a esfera pública em suas reflexões é o espaço do aparecimento e da visibilidade. *O termo 'público' significa [...], que tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível. Para nós a aparência [...] constitui a realidade* (pg. 59).

O espaço público, nesta linha de raciocínio, é o cenário político por natureza, pois nele os indivíduos têm a liberdade de se expor, discutir e chegar a um *senso comum* necessário a produção de um *mundo comum*. A esfera pública, na dimensão do comunicável, impõe o critério da relevância, exigindo dos indivíduos a discussão de assuntos reconhecidos como importantes para a coletividade. Pela ação e pelo

discurso, cada um pode manifestar sua singularidade. A pluralidade de idéias é essencial nas decisões que todos deveriam tomar em conjunto.

Arendt (1991), no sentido de esclarecer sobre os traços diferenciadores da esfera pública em relação à esfera privada, toma a *pólis* como referência, confrontando-a com a família. Enquanto a necessidade demarcava o campo pré-político da família (esfera privada), a liberdade aponta para o campo político (esfera pública).

Em *A condição humana*, Arendt (1991) diz:

A *polis* diferenciava-se da família pelo fato de somente conhecer 'iguais', ao passo que a família era o centro da mais severa desigualdade. Ser livre significava, ao mesmo tempo não estar sujeito às necessidades da vida nem ao comando de outro e também não comandar (p. 41).

A família era concebida como lugar que garantia a satisfação de necessidades vitais e de reprodução da espécie. Movimentada, portanto, pela natureza e pelas necessidades, era um espaço pré-político, uma vez privado da liberdade e da igualdade comuns à esfera pública política.

A esfera pública, como espaço de liberdade e igualdade, expressava a elevada função da política no tocante às deliberações sobre os interesses coletivos para a criação de um mundo comum. Esta experiência se diferenciava daquelas que se caracterizavam como estritamente subjetivas e pessoais, que só tinham validade na esfera privada da vida social.

No privado, ficava-se restrito às atividades econômicas necessárias à reprodução da vida. Este era um espaço de ocultamento/legitimação de um trabalho gratuito, necessário à reprodução da vida social. Enquanto tal, não se constituía território para o desenvolvimento de sociabilidade nem interação dos indivíduos. Assim o horizonte do privado seria o público.

Com o advento da Modernidade, ocorreria uma inversão histórica entre as dimensões privada e pública da vida nos argumentos de Arendt (1991). Enquanto a esfera privada passa a ser o espaço da liberdade, a esfera pública passa a ser o espaço da necessidade, perdendo, assim, o seu sentido essencialmente político.

Em linhas gerais, para Arendt, a esfera privada caracterizava-se como voltada para a reprodução da vida de forma individualizada, enquanto a sociabilidade teria o seu papel na atividade política dos cidadãos. Um dos

argumentos mais enfáticos de Arendt era em favor da autonomia do político em relação aos aspectos sociais e econômicos.

Neste ponto, é curioso descobrir que Arendt (1991) desqualifica o social, ao estabelecer as fronteiras entre o público e o privado. Atentando para os riscos que a democracia poderia correr em face dos imbróglis entre o político e o social e da priorização deste sobre aquele, provocados pela expansão da miséria no mundo, Arendt (1991) refere-se ao triunfo da cultura de massa que destruíra tanto a esfera pública como a esfera privada.

Nesse aspecto, comenta que:

[...] a sociedade de massa não apenas destrói a esfera pública e a esfera privada: priva ainda os homens não só do seu lugar no mundo, mas também do seu lar privado, no qual antes eles se sentiam resguardado contra o mundo e onde [...] até mesmo os que eram excluídos do mundo podiam encontrar-lhe o substituto no calor do lar e na limitada realidade da vida em família (p. 68).

Percebe-se, com efeito, que, em sua compreensão, no mundo moderno, o político não se opõe tanto ao privado mas ao social ou ao socioeconômico que, em última instância, é a extensão da esfera das necessidades. Conforme já abordado no primeiro capítulo, quando se destacou a dimensão pública da violência doméstica contra a mulher.

Indo mais além, Arendt (1991), deduz que

[...] o pleno desenvolvimento da vida no lar e na família como espaço interior e privado deve-se ao extraordinário senso político do povo romano que, ao contrário dos gregos, jamais sacrificou o privado em benefício do público mas, ao contrário, compreendeu que estas duas esferas somente podiam subsistir sob a forma de coexistência (p. 68).

Assim, ao contrário de certas interpretações, equivocadas, de algumas estudiosas de gênero que enfocam a questão do privado, para tratar da subordinação feminina, Arendt só tratava o privado como lugar de privação, quando esta esfera se constituía o único espaço de indivíduos e grupos; ou seja, quando lhes era suprimida a vida pública, quando eram confinados em espaço de privação de todos os direitos que lhes possibilitaria aparecer tornarem-se visíveis. Não sendo dessa maneira, o privado aparece como horizonte necessário ao público.

Somente uma leitura, descontextualizada, do pensamento de Arendt, como observa Almeida (1998), levaria estas estudiosas a sustentarem ser o espaço privado lugar da privação, respaldadas nas reflexões arendtianas. Com efeito, numa leitura apurada e cuidadosa dos argumentos de Arendt (1991), o que se vai encontrar é uma definição do privado como o lugar da diferenciação da resistência, da autonomia e da tomada de decisão. Dessa forma, para Almeida (1998),

[...] o privado passa a ser re-significado e re-valorizado como espaço possível de resistência à interferência do poder público. [...] Pode-se sustentar que a dimensão privada da vida é também contraditória, encerrando a possibilidade de alienação do sujeito, se for entendida como confinamento ou guetização, ou, ainda, como alternativa as relações massificadas características da dimensão do social (p. 98).

No trato do fenômeno da violência doméstica contra a mulher, não é suficiente defender a possibilidade de autonomia, nem evidenciar a capacidade de resistência e superação do problema, por parte das mulheres, baseando-se na lógica do deslocamento do poder no interior das relações de gênero. Fortalecer a condição feminina, para enfrentar sua histórica subordinação, no interior da qual a violência doméstica se abriga como manifestação extrema, pressupõe, preliminarmente, adentrar o ideológico significado da dicotomia entre público e privado.

Aliás, a tese de que as esferas pública e privada são instâncias opostas e as representações alicerçadas na idéia de lugares socialmente sexuados, encontram-se na própria raiz do patriarcado. Se, de um lado, a autoridade do pai ia se estabelecendo como paradigma e fonte legítima de autoridade política, por outro, os lugares ocupados por homens e mulheres iam se consolidando e aparecendo como estruturalmente assimétricos (Idem, p. 99).

Nesse cenário, as teorias liberais cumpriram importante papel, pois ajudaram a restabelecer a dicotomia público e privado, sempre associando o político ao masculino e o doméstico ao feminino. Também foi com o esteio do liberalismo que a noção de vida privada foi se deslocando do espaço familiar para ser associada a indivíduos livres, fortalecendo uma visão atomizada da vida social. Tal concepção ignora o movimento contraditório e o campo de determinações sociais, de onde surgem, igualmente, projetos singulares e coletivos.

Outro problema conceitual, para o intuito de repositivar o significado de vida privada, é a redução ou substituição, que freqüentemente se faz, da idéia de

intimidade pela idéia de privacidade. Esta é, de fato, uma questão significativa, uma vez que, em nome da preservação da intimidade – compreendida como direito individual a convivências restritas e ao prazer de estar junto – autoriza-se a *não-intromissão estatal*, em espaços de convivência íntima, mesmo que alguns de seus elementos estejam sendo subjugados, maltratados ou agredidos.

Seria o caso de se perguntar: onde está a privacidade de uma mulher que é vilipendiada, espancada e/ou estuprada, como questiona Saffioti (1994, p. 166)? Seria o espaço privado do domicílio, reservado apenas ao homem, cujo poder frente à mulher lhe permite a imposição de vontades?

O que, contemporaneamente, o feminismo pretende com a ressignificação e a re-positivação da vida privada é o surgimento de formas de convivência, de sociabilidade e de subjetividade que rompam com a naturalização da dicotomia público e privado que tanto contribui para a subordinação da mulher e de toda a sua sorte de implicações.

É preciso destacar, também, o fato de que não se está fazendo a defesa, pura e simples, da invasão da intimidade ou do cerceamento do direito a convivências íntimas e de se vivenciar, enfim, aquilo que é, efetivamente, peculiar e devido ao espaço privado mas, tão-somente, possibilitar às mulheres ter sua subjetividade efetuada fora das amarras da disciplina, do controle e da normatização da vida doméstica que, simbólica e historicamente, lhes têm reservado condição de inferioridade.

A intenção é de que o conceito de privacidade deixe de ser associado à idéia de espaço para se tornar condição de possibilidade para o processo de fortalecimento do poder da mulher.

Para Almeida (1998),

[...] a delimitação público x privado é uma construção ideológica que encobre e perpetua áreas refratárias ao olhar público e à elaboração de determinadas políticas públicas, que não interessam ao modelo hegemônico de sociedade. [...] A dicotomia público x privado está na base da dissimulação ou ocultamento da divisão de trabalho permanentemente reconstruída entre Estado e família e da divisão sexual do trabalho, igualmente reproduzida nas dimensões pública e privada da vida, que constitui uma das bases fundamentais de subordinação da mulher (p. 111).

Almeida (1998) sustenta a hipótese de que a aparente não-interferência estatal no problema da violência doméstica, bem como as falhas ocorridas em sua

judicialização ⁽²⁶⁾, em última instância, escondem uma estratégia velada e eficaz do Estado gerir este problema. Diz, portanto, que, embora, aparentemente *ninguém meta a colher*, principalmente quando o conflito é conjugal, a manutenção de arcaicas estruturas jurídicas, as arbitrariedade dos agentes e do aparato policial-judiciário, a precariedade de infra-estrutura que possibilite a ruptura da relação de violência e a educação marcadamente sexista definem o perfil da ação do Estado brasileiro sobre a violência doméstica contra a mulher.

Entende-se, pois, que o esforço de resignificar o conceito de vida privada, como possibilidade de fortalecer a condição da mulher, principalmente daquelas que vivenciam relações conflituosas e violentas, deverá ser prioritário na agenda das políticas públicas de combate à violência de gênero. Para tanto, é fundamental retematizar o que seja matéria de intervenção pública, nessa área, e, também, esclarecer sobre quais as instâncias da vida privada que necessitam ser preservadas do alcance do Poder público como condição de resguardar o exercício da liberdade pretendida pela intimidade; intimidade compreendida como democratização do domínio interpessoal, perfeitamente compatível com a democracia na esfera pública, como pretende Giddens (1993).

Partindo do pressuposto de que um efetivo e sistemático combate à violência doméstica contra a mulher, no Brasil, ainda está por acontecer, no próximo item, deste último capítulo, tentar-se-á relacionar políticas públicas e violência doméstica contra a mulher, entendendo que, mesmo não se estando imune a ela, a violência pode ser evitada. Na ausência de democracia, contudo, de respeito aos direitos humanos e de um bom governo, sua tendência será prosperar.

5.2 Políticas públicas e violência doméstica contra a mulher: conquistas históricas e novos desafios à cidadania feminina

Na verdade, não tem sido fácil para as mulheres – usualmente incluídas entre as minorias ⁽²⁵⁾ – conquistar seus direitos sociais, tanto sob o ponto de vista da legislação como das práticas sociais cotidianas.

⁽²⁶⁾) Para Almeida, a expressão "judicialização" não se encontra dicionarizada. Tampouco sua equivalente francesa "judiciaresation". Contudo registra ser um termo amplamente usado nos países francófonos. Usa-o, portanto, como derivado do adjetivo judicial, ou seja, que tem origem ou se realiza perante o Poder Judiciário. Uma política de judicialização seria uma política de gestão judicial (1998, p.8).

⁽²⁵⁾ Quando as mulheres são incluídas entre as minorias, no caso brasileiro, por exemplo, onde elas constituem a maioria da população (51,2%), a referência não é à "composição demográfica e sim às relações sociais que expressam valores, definem a distribuição de prestígio, legitimidade e poder que organizam os vínculos entre homens e mulheres, somados a outros critérios de classificação social" (HEILBORN, p. 89).

Não há dúvida de que aconteceram conquistas significativas de ordem legislativa no tocante à histórica e inferiorizante estigmatização do feminino. Estes avanços legislativos, contudo, têm carecido, por um lado, de implementação institucional pelo aparelho de Estado, principalmente para a concreção das normas de ordem pública e, por outro, de um sistema jurídico com eficácia social para pôr em prática as regras que se contrapõem ao *quadro cultural de preconceitos que fragiliza a força normativa das leis reparadoras das desigualdades em razão do sexo* (CASTRO, 1994, p.9).

Além do mais, o aperfeiçoamento das leis com base na isonomia de gênero, por si só, não é suficiente para provocar impactos sobre o sistema social e cultural alicerçado na dicotomia entre os sexos. Prova disso é que estão aí as estatísticas, cotidianamente, mostrando que as mulheres, independentemente de sua origem familiar ou nível de escolaridade, ascendem profissionalmente em menor escala; ocupam de forma bem mais reduzida cargos de direção em instituições públicas e privadas; recebem remuneração inferior ao trabalhador masculino; suportam jornadas de trabalho mais árduas; são mais dependentes economicamente na família e no casamento, além de ainda serem as mais atingidas pelo fenômeno da violência de gênero.

Para Castro (1994),

[...] no panorama internacional da iniquidade, são as mulheres que suportam os maiores sacrifícios, constituindo-se, com freqüência, no bode expiatório do pauperismo generalizado, das agudas disparidades sociais e regionais, da degradação do meio ambiente e da qualidade de vida nos grandes centros urbanos, da sucumbência da estrutura familiar em tal contexto de insegurança e hostilidade, enfim, do isolamento da identidade feminina em meio à asfixiante e inóspita sociedade de massa transformada em força de manobra para a acumulação de capital por parte das elites concentradoras de riqueza e poder. Aí, a desigualdade econômica e os ritos da dominação hegemônica recaem sobre a mulher com a voltagem máxima das seqüelas da exclusão e da pobreza (p. 10) .

O certo é que, nesse início do século XXI, a igualdade de direitos para homens e mulheres persiste sendo uma demanda, ainda, longe de ser plenamente atendida no cenário brasileiro, sobretudo em razão de uma grande distância entre, de um lado, as conquistas normativas, as contribuições do mundo acadêmico sobre o tema, os ganhos dos movimentos de mulheres e o esforço das organizações nacionais e internacionais e, de outro, a não-implementação de direitos já legalizados e de ações concebidas como prioritárias.

Sem o concurso de uma cidadania ativa e das instituições do corpo social, em torno de um projeto que consiga conceber o nível de emancipação da mulher como medida natural do desenvolvimento e da emancipação de todas as pessoas, serão frustradas as conquistas normativas e debalde os avanços teóricos alcançados, até então.

Um dos maiores problemas do Brasil na atualidade, no tocante ao trato da questão social, é o de encontrar-se em uma situação econômica e política que não lhe permite pôr em prática a maioria dos direitos sociais, apesar de uma legislação avançada e de muitos programas bem estruturados.

A violência contra a mulher, como problema estrutural, só passará por transformações profundas se houver mudanças sociais significativas. Mudanças sociais significativas, no plano das relações de gênero, só podem acontecer se houver investimentos na transformação do conjunto das relações fundamentais.

Sendo assim, é necessário visualizar os desafios que estão surgindo do momento atual, sob o efeito de novas alterações na estrutura da economia e das relações sociais, e quais os seus impactos sobre as políticas sociais públicas.

Para Netto (1995), desde os anos 1960, ocorrem mudanças substantivas no perfil das camadas trabalhadoras do capitalismo avançado, o que repercute fortemente na estrutura de classes. Para si, o principal elemento para captar a profundidade e a magnitude dessas mudanças, no âmbito mundial, é questionar as novas formas de organização do capital. Discordando das teses sobre *capitalismo desorganizado*, enfatiza que *o capitalismo nunca esteve tão organizado quanto atualmente, com uma insuspeitada capacidade de se refuncionalizar e de responder rapidamente a novas demandas* (p. 31). Este processo de *reconversão do capitalismo* no contexto mundial é, na análise de Netto (1995), um componente fundamental para a análise da vulnerabilidade de instituições que foram importantes na constituição e na manutenção do chamado Estado de bem-estar social, que antecedeu o modelo neoliberal em vigor.

Desde o final dos anos 1970, com se sabe, sob a lógica do neoliberalismo, a política social é regida por princípios e critérios que negam *o seu conteúdo político e a sua identificação com a cidadania* (PEREIRA, 2002, p.18).

O processo de reestruturação do capital e o conjunto de reformas do Estado, provocam transformações que conseguem alcançar praticamente todos os âmbitos da vida social, impondo novos desafios.

Está-se vivendo, de fato, tempo de incertezas. Situações, inúmeras vezes, além da capacidade de explicação e compreensão, configuraram a emergência de uma nova paisagem humano / social no Brasil e no mundo. Demarcações econômicas, ideológicas e geopolíticas, dentre outras, alteram-se rapidamente. Novos acontecimentos teimam em registrar um outro tempo; tempo em que, apesar do incrível desenvolvimento científico e tecnológico, ainda se convive com a fome e a miséria humana.

Dentre as mudanças acontecidas em decorrência da reestruturação do capital e, conseqüente reforma do Estado, na visão de Montaño (2002), destaca-se,

[...] mudanças na cultura, alterações na racionalidade e valores sociais (ditos pós-modernos), significativas alterações no perfil do cidadão (cada vez mais ligado ao consumo no lugar do trabalho), transformações na legislação trabalhista ('flexibilização' e eliminação de leis que visam garantir direitos conquistados do trabalhador) e na base democrática (cada vez menor participação da sociedade nos processos decisórios nacionais), constituição de um 'novo contrato social' (que visa substituir aquele característico do período fordista / keynesiano) (p. 186).

Tudo isso configura, na óptica de Montaño (2002), uma nova forma, uma nova modalidade de tratar a *questão social*. A *cultura da crise* dos anos 1980/90 e a suposta escassez de recursos servem de pretexto para justificar a redução, ou melhor a retirada do Estado do âmbito de sua responsabilidade social e, conseqüentemente, a expansão dos serviços desenvolvidos pelo chamado *terceiro setor*.

Para Montaño, o discurso de que hoje existe uma *nova questão social*, esconde a intenção de justificar uma nova forma de tratar a questão social com a redução do Estado. A rigor, diz Montaño, o que existe são *novas manifestações da velha questão social*, uma vez que, a questão social que resulta da *contradição capital – trabalho, das lutas de classes e da desigual participação na distribuição de riqueza social – continua inalterada* (p. 187).

Para ser conseqüente nesta análise e, como o ponto de chegada, no entendimento das políticas sociais públicas na atualidade é o cenário neoliberal, ainda que de forma breve, se fará uma abordagem das alternâncias de modelo do Estado brasileiro, a partir da gênese e desenvolvimento da teoria liberal.

Antes, porém, para demarcar o viés de análise que acompanhará as exposições dos argumentos, a seguir se adota, com respaldo em Pereira (2002),

a concepção de que o Estado não é um fenômeno homogêneo, a saber, não é igual em todos os momentos históricos nem em todos os cenários socioculturais. Daí a impossibilidade de expressá-lo como conceito universal e absoluto. Outro ponto importante é que o Estado não cria a sociedade, antes, é criado por ela, embora a ela procure se sobrepor em inúmeras situações. Por último, que coexistem diferentes e competitivas teorias, doutrinas ou formas de conceber o Estado e suas ligações com a sociedade, assim como a respeito de sua índole e função social.

Aqui o enfoque será sobre o Estado burguês, ou Estado sob domínio do capital, em suas diferentes maneiras de interagir com a sociedade e de propor formas de regulação social em sua intrínseca idéia de dominação.

O liberalismo, historicamente, nasce como um corpo de idéias que defende um Estado constitucional, ou seja, um Estado em que atue uma autoridade nacional central, com poderes bem definidos e demarcados, um considerável grau de controle pelos governantes e ampla margem de liberdade civil (TEIXEIRA, 1996, p.198).

Trata-se, pois, de um Estado que tem como encargo principal instituir um estado jurídico onde a liberdade de cada indivíduo possa coexistir com os outros, de acordo com um conjunto de leis formuladas e expressas num código ou numa constituição. São, portanto, formulações teóricas alicerçadas em três concepções básicas: a teoria dos direitos naturais, o constitucionalismo e a economia política de teor clássico.

O liberalismo, com o concurso do jusnaturalismo defende a noção de que o Estado tem um *limite externo* a impedir que a ação do poder político se exerça contra os direitos de liberdade dos indivíduos. Nessa ordem de lógica, o mercado é visto como uma instância originária de socialização capaz de criar normas e regras de convivência social vistas como direitos naturais. É, portanto, na troca das mercadorias que os homens criam um *sistema universal de regras que usam para garantir sua sobrevivência social* (Idem, p.202). Aprenderão, assim, na dependência uns dos outros, a assegurar uma convivência harmoniosa.

Na observação de Teixeira (1996), as idéias centrais da teoria clássica do liberalismo são muito mais uma exigência do que deveria ser a sociedade do que uma análise realmente empírica da realidade vigente na época.

Até as primeiras décadas do século XX, o liberalismo foi a cartilha do capitalismo. Tornou-se mediação obrigatória para a vida do capital e da própria sociedade. Sua fase de apogeu, entretanto, termina com a grande crise dos anos 1920 e início da década de 1930, identificada com a grande depressão. Desemprego em massa e falência em cadeia das empresas foi a sua marca principal.

Assim, o Estado se vê obrigado a sair da posição de *vigia da economia* para se tornar meio de salvação do sistema, tanto apoiando diretamente a acumulação do capital como implantando políticas sociais compensatórias para os excluídos do mercado. Aí tem início a fase do *capitalismo regulado estatalmente*, provocando uma inversão entre a esfera da economia e do político. O político passa a ser condição básica para o funcionamento da economia. Cria-se, então, o chamado modelo social democrático de desenvolvimento.

Embora aqui não se vá estender sobre esta questão, é sabido que a análise da ascensão e crise desse modelo de acumulação, que caracterizou o chamado Estado de Bem-Estar, é condição fundamental para uma melhor compreensão dos programas neoliberais da atualidade.

Como sistema que envolvia responsabilidade estatal para garantir o bem-estar básico dos cidadãos, o Welfare State defendia políticas sociais universais, não contratualistas e constitutivas de direito de cidadania. Foi, portanto, exatamente contra o Estado intervencionista e de bem-estar que, logo após a II Guerra Mundial, nasceu o neoliberalismo. Seu intento era combater o keynesianismo e o solidarismo atuante na época e planejar as bases de outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro (ANDERSON, 1995, p.10). Foi, enfim uma forte reação teórica e política contra o Estado de bem-estar.

Diziam os neoliberais que a intervenção do Estado destruía a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, de onde partia a prosperidade de todos. A desigualdade era tida como um valor positivo. Afirmavam ainda que o poder *excessivo e nefasto* dos sindicatos e do movimento operário e os gastos com o social teriam corroído as bases do Estado Social.

Culpavam o Welfare State keynesiano de ser o grande responsável pela crise econômica iniciada no final dos anos 1970, respaldados nos seguintes argumentos: que o gasto governamental, excessivo, com políticas sociais originava déficit orçamentário; que a regulação do mercado pelo Estado era negativo porque inibia o livre jogo mercantil, que desestimulava o capitalista a fazer investimentos

para o desenvolvimento econômico e criação de empregos e que a proteção social pública redistributiva era permiciosa para o crescimento econômico, pois onerava as classes possuidoras, além de expandir o consumo das classes populares em detrimento da poupança interna.

No enfrentamento destes problemas, sugeriam: cortar drasticamente o gasto público, liberando recursos para a iniciativa privada; desregular o mercado de trabalho e da comercialização da força produtiva, além de diminuir o efeito redistributivo das políticas sociais, o que supunha a flexibilização ou retração de sua garantia.

Sob o ponto de vista mais político e, no teor da ética capitalista do trabalho, argumentavam ainda que o Estado social era: despótico, pois, impedia o funcionamento da economia e negava oportunidade aos usuários dos serviços sociais para fazerem as próprias escolhas; ineficiente e ineficaz, em comparação ao mercado, na administração de recursos; paternalista porque incentivava a ociosidade e a dependência; perdulário pois gastava muito e obtinha poucos resultados, além de ser apontado como corrupto.

A solução para todas estas questões era a redução do Estado e de suas responsabilidades sociais. Foi assim que nos anos 1980 ocorreu o triunfo da ideologia neoliberal nos países do capitalismo avançado, pois sua hegemonia se tornou inquestionável.

Segundo análise de Anderson (1995), *no tocante a itens como deflação, lucros, empregos e salários o programa neoliberal se mostrou realista e obteve êxito. Quanto a reanimação do capitalismo avançado mundial, contudo, se mostrou absolutamente decepcionante* (p. 15). A razão desse paradoxo Anderson (1995) debita ao fato de o neoliberalismo ter criado condições bem mais propícias para a inversão especulativa do que produtiva, não obstante todas as inovações institucionais criadas em favor do capital.

Por outro lado – e esse é apontado como o real motivo do insucesso do neoliberalismo – o peso do Estado de bem-estar não diminuiu muito, apesar de todas as medidas tomadas para a contenção dos gastos sociais. Seus problemas, entretanto, não impediram que o neoliberalismo ganhasse novos alentos no início dos anos 1990, principalmente, no mundo capitalista avançado. Presume Anderson (1995) que a queda do comunismo na Europa Oriental e na União Soviética entre 1989 e 1991 tenha sido uma das razões para que o ideal neoliberal tenha continuado a mostrar vitalidade.

Para Anderson (1995), o neoliberalismo é um movimento ainda inacabado. Expressa um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante e lucidamente decidido a transformar todo o mundo à sua imagem. Fracassou economicamente, mas, socialmente, conseguiu muitos dos seus objetivos. Política e ideologicamente, alcança êxito disseminando a *simples* idéia de que não há opção para seus princípios (p. 23).

Netto (1995), debatendo com Anderson (1995), pergunta: *até que ponto as propostas neoliberais podem continuar tendo passagem politicamente democrática, na medida em que deterioram a vida da massa da população?* Respondendo à sua própria indagação, diz recusar-se a acreditar que esse clima de aparente *fim da história* da hegemonia neoliberal, seja algo definitivamente duradouro.

Do exposto deduz-se que, no campo da proteção social, o projeto neoliberal instituiu uma nova modalidade de resposta à questão social, acabando com a condição de direito das políticas sociais e assistenciais, em seu caráter universalista, com a igualdade de acesso e com o alicerce de solidariedade e responsabilidade social e diferencial (MONTAÑO, 2002, p. 189). No seu lugar, cria um modelo de muitas formas de respostas às demandas individuais, de acordo com o poder aquisitivo de cada um. São respostas dadas, não na perspectiva do direito, mas na forma de atividades filantrópicas / voluntárias ou como serviço comercializável. Nesse sentido a universalização transforma-se em focalização / descentralização e a *solidariedade social passa a ser localizada, pontual e identificada coma auto-ajuda e com a ajuda mútua*.

Para pôr em prática as estratégias necessárias à redução do Estado no âmbito do bem-estar social, ocorre então: *a privatização do financiamento e da produção de serviços; cortes dos gastos sociais, eliminando-se programas e reduzindo-se benefícios; canalização [focalização] dos gastos, para os grupos carentes e a descentralização em nível local*. (Idem, p. 189).

Atualmente, portanto, a resposta que se oferece à questão social, e que configura o modelo brasileiro de proteção social, é aquela que aponta para a coexistência de três modalidades de tendências na sugestão de Montañó (2002), a saber: a da *precarização*, da *remercantilização* e da *"refilantropização"*.

A modalidade que caracterizaria a *precarização* é a da manutenção de serviços assistenciais *gratuitos* pelo Estado, em nível marginal, dirigidos à população

carente que identifica o tipo *cidadão usuário*. A *remercantilização* absorve serviços sociais e assistenciais, enquanto *lucrativos* e *mercantilizáveis* identificando os *cidadãos plenamente integrados*. A *refilantropização* caracteriza os serviços sociais e assistenciais transferidos para a sociedade civil por meio de práticas voluntárias, filantrópicas e caritativas, dirigidas para a população excluída ou parcialmente integrada. Este modelo identifica o *quase-não-cidadão*. Ter-se-ia, assim, três modalidades de resposta ao problema social: a estatal, a filantrópica e a mercanti.

É exatamente no interior desta lógica que se expande o que se convencionou chamar terceiro setor. Dessa maneira, o terceiro setor não é um fenômeno isolado nem um recurso compensatório ao afastamento do Estado. Ele é antes um elemento integrado, complementar e coadjuvante do projeto neoliberal, uma vez que ajuda a reduzir o papel do Estado e ainda redireciona sua modalidade de ação. O terceiro setor passa então a cumprir importante papel como instrumento de política social sob a égide neoliberal.

Para Pereira (2002), no campo da proteção social, com a *novidade* introduzida pelo neoliberalismo, da parceria Estado, mercado e sociedade, ou esquema pluralista, os problemas da pobreza e da exclusão social estão sendo cada vez mais remetidos à sociedade e tratados pela solidariedade informal e voluntária, cujos atores principais são a família, a vizinhança e os grupos de amigos. Assim, enquanto se espalham as redes de solidariedade, o Estado se distancia progressivamente do seu protagonismo como provedor da questão social.

É esse, exatamente, o contexto herdado pelo governo Lula na área social, em um país marcado por seus já crônicos problemas: posição de subordinação no mercado mundial, reforçada pela ação das elites brasileiras, hoje agravada pela contra-reforma neoliberal dos anos 1990 e a ausência de efetivas políticas de inclusão social, seja por meio do desenvolvimento econômico, com geração de emprego e renda e constituição de um mercado interno de massas, seja por intermédio do fortalecimento da cidadania, com expansão dos direitos e políticas sociais (BEHRING, 2004, p. 10).

Para Behring (2004), numa análise ainda mais atual, quando o povo elegeu o presidente Lula, estava querendo dizer não aos seus problemas crônicos e também ao neoliberalismo da coalizão de centro-direita. Sob o ponto de vista econômico, no entanto, na sua avaliação, todos os parâmetros macroeconômicos herdados do governo Fernando Henrique estão sendo mantidos, ou seja, o superávit

primário, a desvinculação de receitas da União para o pagamento de dívida pública e manutenção do superávit pela Reforma Tributária até 2007; taxas de juro que resistem a baixar; o infundável pagamento dos juros, encargos e amortizações da dívida pública e aumento da arrecadação da União não investidos em políticas sociais.

Além do mais, há que se registrar a preocupação mais recente com a mais grave crise política, enfrentada pelo governo Lula, diante da acusação de práticas e/ou conivência com práticas de corrupção, levada a efeito por elementos ligados ao governo ou de sua base alinhada que, contraditoriamente, faz o Congresso ressuscitar o projeto de reforma política que, neste ano de 2005, completaria dez anos de tramitação.

Todas estas questões, até aqui levantadas, e que compõem a dimensão estrutural e conjuntural, na qual se localizam a questão social brasileira e seu modelo de enfrentamento, são fundamentais para que se possa compreender o papel do Estado como órgão promotor e articulador de atos políticos que garantam um Estado de Direito, ou seja, um Estado que possa estar à frente de políticas públicas capazes de alterar as visíveis desigualdades sociais que existem no País, em diálogo permanente com a sociedade e com as organizações que a representam.

Nesse modelo de enfrentamento, a transversalidade das políticas para mulheres e a igualdade de gênero, por todas as análises expostas, até aqui, relativamente à histórica subordinação feminina, constitui imenso desafio. As políticas públicas precisam atingir e modificar a vida das mulheres, propiciando condições para o estabelecimento de relações mais igualitárias entre homens e mulheres, e entre as próprias mulheres, tendo a igualdade de gênero como um dos fortes fundamentos da própria democracia.

Afinal de contas, as mulheres representam 51,2% da população brasileira. São, em média, 89 milhões de pessoas, dentre as quais 85,4% vivem em áreas urbanas. O último censo demográfico nacional aponta que vem se ampliando o segmento de mulheres em idade reprodutiva; elas também compõem a maioria de pessoas que chegam à idade produtiva (que deveriam ingressar no mercado de trabalho); as mulheres constituem 42,7% da População Economicamente Ativa – PEA; 37,8% destas encontram-se em meio rural e as atividades da mulher, nesta área, ainda são, majoritariamente, classificadas como *trabalho doméstico*; no mundo do trabalho, ainda são as mulheres que ganham menos. Os homens, por exemplo, recebem 7,16 por hora

trabalhada, em reais, segundo a Pesquisa Mensal de Emprego, enquanto as mulheres recebem 5,69; o rendimento médio mensal de um homem com mais de onze anos de estudo é de R\$ 1.492,70, enquanto o da mulher é de R\$ 874,40; a média de anos de estudo para o total das mulheres, no Brasil, em 2003, era de 6,6 anos, enquanto a dos homens ficava em 6,3. Nas universidades, o número de mulheres já ultrapassa o de homens (Plano Nacional de Política para Mulheres – PNM, 2004, p.23).

É ainda o PNPM que demonstra, com base no Relatório sobre a Situação da População Mundial (2002), que o número de mulheres pobres é bem maior do que o dos homens; que sua carga horária de trabalho também é maior e que, pelo menos, metade do seu tempo é gasto em atividades não remuneradas, o que reduz seu acesso a todo tipo de bem social.

No tocante à saúde, a mortalidade associada ao ciclo gravídico-puerperal, incluindo o aborto, representa grave problema para as mulheres. Como a gravidez é uma situação relacionada à vivência da sexualidade e não uma doença, e, 92% dos casos de morte maternas poderiam ser evitadas, a situação de ilegalidade do aborto é outra questão que as mulheres enfrentam no tocante aos seus direitos reprodutivos. Outro ponto a considerar é que a frequência de casos de Aids entre as mulheres cresceu muito nos últimos anos e a transmissão heterossexual passou a ser a via principal de transmissão do HIV. A discriminação de gênero acentua desigualdades e concorre para o aparecimento de padrões distintos de sofrimento, adoecimento e morte (Idem, p. 26).

No que se refere à violência, de fato, as mulheres são duplamente apenadas: como cidadãs, sujeitam-se a todos os tipos de violência que atingem a sociedade brasileira como um todo; como cidadãs e mulheres, defrontam-se com a violência de gênero.

Para, Gro Harlem Brundtland, diretora geral da Organização Mundial de Saúde, no preâmbulo ao Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (2002),

... em todo o mundo, a violência invade a vida de muitas pessoas e, de alguma maneira, toca a todos nós. Para muitas pessoas, ficar a salvo é questão de trancar portas e janelas e evitar lugares perigosos. Para outros, é impossível escapar. A ameaça da violência esta atrás dessas portas, bem escondida da vista pública.

A referência, óbvia, é à violência contra a mulher que ocorre, preponderantemente, no ambiente doméstico, praticado, via de regra, por homens

de sua convivência íntima ou familiar. Assim, protegidos pelos *sagrados* laços afetivos constitutivos da relação conjugal, levam ao extremo as relações de dominação nascidas na cultura patriarcal – com assento na lógica da sujeição feminina ao exercício do poder masculino – pois, quando julgam necessário usam a força.

A violência contra a mulher é um dos principais, senão o principal indicador da discriminação de gênero. Trata-se, como já expressei, de um fenômeno transversal, pois atinge mulheres de origens diferentes, classes sociais, territórios, escolaridade, raça e estados civis. Justifica, portanto, ser tratada como política pública de natureza universal na perspectiva da igualdade de gênero.

No tocante às conquistas históricas no âmbito específico desta questão social, aqui não se fará o destaque dos feitos mais remotos dentro de uma cronologia indicada pelos acontecimentos, mesmo porque, de alguma forma, isso aconteceu no item quatro do segundo capítulo desta tese, quando foram abordados os projetos e experiências do feminismo e do movimento de mulheres no Brasil.

Pode-se, portanto, dizer que a maior conquista brasileira dos últimos tempos, no tocante o reconhecimento do papel do Estado na garantia de políticas públicas, capazes de alterar as desigualdades de gênero, foi, sem dúvida, a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, órgão integrante da Presidência da República, com *status* de Ministério, no ano de 2003, durante o governo Luiz Inácio da Silva.

Já como fruto de suas ações, em 15 de Julho de 2004, foi instalada a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – I CNPM, convocada pelo Presidente da República, por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, no ano da Mulher no Brasil. A I CNPM reafirmou o compromisso do Governo federal com a formulação de uma política de gênero no País, para as esferas municipais, estadual e federal, assim como para os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e para os movimentos sociais e a comunidade. Resguardadas as devidas competências e responsabilidade de cada um, a proposta é para o estabelecimento de uma rede de atendimento e proteção.

Com base nos resultados desta Conferência, foi elaborado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM, onde se encontram consubstanciadas as políticas e linhas de ação propostas para a promoção da igualdade de gênero.

O Plano estrutura-se com base em quatro áreas estratégicas de atuação: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos e enfrentamento à violência contra as mulheres. Contém, ainda, os desafios a serem transpostos no tocante à gestão transversal das ações governamentais e monitoramento do plano no processo de implementação das políticas públicas.

Sua política orienta-se pelos princípios da igualdade e respeito à diversidade; da equidade; da autonomia das mulheres; da capacidade do Estado; da universalidade das políticas; da justiça social; da transparência dos atos públicos e da participação e controle social (PNPM, 2004).

No sentido de que estes princípios se concretizem, define quinze diretrizes a serem seguidas pelo Estado e pelas esferas do governo federal, estadual e municipal. No tocante, especificamente, à violência de gênero, raça e etnia, uma das diretrizes destaca o seu reconhecimento como fenômeno estrutural e histórico, que expressa a opressão do feminino, a ser tratado como questão de segurança, justiça e saúde pública.

Além do mais, o Brasil, até agora, assinou treze instrumentos entre declarações, convenções, protocolos e recomendações internacionais e, no conjunto destas diretrizes, compromete-se a garantir, na íntegra, o seu cumprimento.

No período entre 1988 e 2004, a partir dos avanços proporcionados pela Constituição Federal, foram publicados oito decretos, três emendas constitucionais, cinquenta e quatro leis, uma medida provisória e três resoluções que constituem a retaguarda normativa no enfrentamento das desigualdades de gênero e raça no Brasil. Dentre estes instrumentos, doze reservam-se, especificamente, a tratar da discriminação e da violência contra a mulher, como registra-se no anexo 1 *Legislação sobre Direitos das Mulheres (1988 a 2004)* do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004).

Hoje, pode-se dizer que existe um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres no Brasil. Além do mais, não se nega que tenha havido grande evolução no tocante à situação das mulheres na sociedade, bem como um efetivo avanço legislativo no enfrentamento das desigualdades de gênero. Essa evolução precisa ser creditada à incessante luta de muitas mulheres, feministas ou não, contra sua história de subordinação. Também tiveram papel particularmente significativo, nesta luta, os programas universitários de estudos sobre a mulher, a partir da década de

1980. A divulgação dos estudos, das pesquisas e das conclusões de debates travados no ambiente acadêmico, além de sua importância em levar a público informações sobre o que vinha acontecendo, serviu para denunciar falsas concepções que haviam conquistado foro de verdade, por muito tempo.

No que se refere à legislação, porém, no Brasil, é sabido que as normas de direito relativas à mulher sempre estão em acentuada contradição com a realidade social. Existem, por exemplo, muitos paradoxos entre os preceitos constitucionais e as leis ordinárias.

Mesmo que, no plano da consolidação democrática, os aspectos normativos sejam pré-requisitos basilares, as leis não têm sido suficientes para eliminar os preconceitos e os costumes profundamente enraizados na vida cotidiana brasileira, no interior de um processo secular de condicionamento patriarcal.

As relações sociais, o sistema político, econômico, social e cultural imprimiram, ao longo do tempo, uma representação, muito forte, de subordinação das mulheres aos homens. Essa subordinação, reprodutora de desigualdades entre os gêneros, sempre foi tratada como natural, imutável e justificadora dos esquemas de discriminação e opressão sobre as mulheres. Os sustentáculos dessas relações desiguais são, principalmente, a divisão sexual e desigual do trabalho doméstico, a divisão social do trabalho, o controle do corpo e da sexualidade feminina e a exclusão das mulheres dos espaços de poder e decisão, sobretudo, pela via das oposições entre o público e o privado. Considerar este fenômeno, como parte de uma totalidade, é muito importante para a apreensão do caráter estrutural da subordinação da mulher. Neste contexto, de múltiplas contradições, as diferenças podem e devem ser exaltadas. Afinal de contas, o combate não é contra as diferenças, mas contra as desigualdades que se encontram objetivadas nas práticas humano-sociais e subjetivadas nos sujeitos.

Assim, apesar das vitórias, ainda são imensos os desafios. A criação da SPM, com *status* de ministério, inquestionavelmente, inaugura outro tempo no trato das questões de gênero. Sua existência já apresenta reflexos positivos, haja vista o teor político embutido nas formulações do Plano Nacional de Política para as Mulheres.

Na realidade brasileira, torna-se cada vez mais urgente a tematização pública da violência de gênero em suas várias formas de manifestação, bem como a revelação da emaranhada engrenagem que lhe serve de sustentação e alimento.

Neste sentido, algumas indicações se fazem prioritárias. São elas:

- É preciso compreender a dimensão estrutural da violência, procurar suas raízes na estrutura de poder político e econômico. Essa abordagem desconcentra-se da dimensão do sujeito individual-emocional concentra-se no sujeito social. Destaca as estruturas, os espaços onde os sujeitos sociais se situam, onde atuam e onde é praticada a violência. Encontrar o viés estrutural da violência de gênero significa associá-la ao poder patriarcal e patrimonialista ainda visivelmente presente na organização na sociedade brasileira, conforme foi trabalhado no início deste capítulo com o auxílio das reflexões de Suárez e Bandeira (1999). A partir da abordagem de gênero, é possível perceber que o poder patriarcal ocidental fundamenta a violência contra as mulheres. É perceptível que o preconceito e a hierarquia de gênero alimentam relações assimétricas de poder, por sua vez, principais responsáveis pelas práticas abusivas e extremas da violência. Porém, as pesquisas têm mostrado que a violência interpessoal e cotidiana que as mulheres enfrentam é um fenômeno complexo, comporta singularidades e exige explicações que extrapolam a compreensão do exercício do poder patriarcal. Além da força do poder masculino, a violência de gênero tanto enraíza-se nas próprias relações conjugais e afetivas como nas determinações simbólicas e culturais que lhe conferem sentido. Pensando assim, se quer deixar aqui demarcado que, qualquer pesquisa nessa área pressupõe a transversalidade das diferentes linhas de conhecimento. Um diálogo interdisciplinar que possa articular tanto a dimensão reflexiva que suponha o auxílio de grandes narrativas teóricas, como a dimensão dos significados que foi, na realidade, o ângulo principal desta tese, certamente será bastante promissor no estudo da idéia paradigmática de que mulheres são vítimas e que homens são agressores.
- Convém investir fundo no uso de instrumentos que possibilitem desmistificar e decodificar o sistema entrelaçado de símbolos que consolidam a primazia dos homens sobre as mulheres, firmados na objetividade das estruturas sociais e presentes nas práticas sociais, nos comportamentos, nas instituições e nos processos relacionais. Três

agentes se destacariam nesta ação: a família em sua educação domesticadora; os sistemas educacionais em seu tradicional papel de formar e escolarizar os sujeitos de forma acrítica, a mídia (imprensa, rádio e televisão) e a publicidade, quando enfatizam o tradicional perfil da submissão feminina incrustado nos mecanismos de produção, na esfera familiar, na sociedade e no Estado.

- Insistir na tese da *não-vitimação*. É necessário acreditar que, mesmo permanecendo na relação por muito tempo, as mulheres reagem à violência, variando somente as estratégias. O incentivo à denúncia é um canal altamente promissor. Garantir retaguarda para os desdobramentos do ato de denúncia, por meio de políticas específicas e afirmativas, é dever inquestionável da política social pública. Ainda é perceptível o fato de que as próprias mulheres, algumas vezes até bem mais do que os homens, reforçam em grande escala a ideologia machista presente nas relações sociais. Por outro lado, são também elas que se digladiam em contradições internas entre a vontade de assumir sua emancipação e permanecer presa ao condicionamento histórico que as situam como dependentes e acessórias em suas relações de gênero. As mulheres portanto, também precisam tornar-se alvos preferenciais na tarefa de desmontagem da cultura androcêntrica. Por outro lado, no caso da violência conjugal consumada, o sistema jurídico protetor da mulher padece de ineficácia social. Não consegue neutralizar o *quadro cultural de preconceitos que fragiliza a força normativa das leis reparadoras das desigualdades em razão do sexo* (CASTRO, 1994, p. 9). Muitas vezes, reforçam a tendência de inculpação da mulher e individualizam o problema, deixando escapar a oportunidade de desnudar a poderosa trama de relações de poder que o envolvem. Quebrar o tradicionalismo das estruturas jurídicas; acabar com a discricionariedade dos agentes do sistema policial judiciário e fortalecer uma infra-estrutura que possibilite a ruptura da relação de violência são algumas decisões favoráveis à gestão dos conflitos inerentes à violência de gênero.
- Aqui também há que se reforçar a idéia de trabalhar com os autores da violência. O modelo patriarcal de homem é ainda fortemente presente na

subjetividade e na condição masculina da contemporaneidade. Ser homem, hoje, ainda significa assumir papéis socioculturais privilegiados. Essa cultura do privilégio, que atribui inegável poder aos homens, não é concedida gratuita e facilmente, como comenta Boris (2004). Costuma lhes cobrar alto preço e, via de regra, lhes produz sofrimento. Os estudos de gênero têm sido direcionados, prioritariamente, para os problemas e impasses das mulheres. Perde-se, assim, a oportunidade de destacar a importância da perspectiva relacional que fundamenta as relações sociais de gênero. Se se pensa, porém, na emancipação cultural e existencial do conjunto da sociedade, há que se considerar mulheres e homens. Aprofundar somente o conhecimento da dimensão feminina, por exemplo, na análise da violência doméstica contra a mulher, será perder totalmente de vista a oportunidade de compreender e investir sobre o fenômeno na sua totalidade.

- A (re)significação do espaço privado é outra tônica que se quer fortalecer no cenário da violência doméstica contra a mulher, pois, é, em especial, a concepção de sua natureza privada que tem impedido a evidência de sua dimensão política e, conseqüentemente, inviabilizado ações de impacto sobre este fenômeno. A constituição de processos opostos, no tocante às fronteiras entre o público e o privado e de lugares socialmente sexuados, constituem o alicerce do patriarcado. O poder e a violência que se exercem no âmbito privado não são inerentes às relações interpessoais, portanto, carecem da intervenção planejada do Estado na forma de políticas públicas e de investimentos estatais. A esfera privada, como espaço construído sobre relações de poder e autoridade entre os membros de família, poderá ser, também, espaço de *empoderamento*, de emancipação e de reforço do poder da mulher.
- Outro ponto ainda a ser tocado refere-se à participação política das mulheres nas mais altas instâncias do poder decisório. Mesmo que nos últimos anos se tenha percebido um envolvimento maior do gênero feminino a partir dos movimentos para o fim do regime militar, essa presença ainda é insignificante, considerando que as mulheres compõem mais da metade da população e do eleitorado brasileiro. O incremento da participação das

mulheres nos partidos políticos e nas iniciativas políticas suprapartidárias será condição prévia para tê-las nas instâncias decisórias do poder. O maior acesso das mulheres aos cenários de poder é instrumento essencial à democratização do Estado e da sociedade.

Enfim, as políticas mais amplas, como as macroeconômicas, têm efetiva incidência sobre a vida das mulheres e a dinâmica das relações de gênero. Assim, o enfrentamento das desigualdades de gênero deverá ter sentido amplo e caráter de transversalidade. O compromisso do Poder público com o problema da violência contra a mulher exige que se compreendam suas determinações no interior do conjunto dos problemas sociais a serem enfrentados e superados, principalmente, pela via do político, do econômico e do cultural.

A emancipação cultural e existencial do conjunto da sociedade, dos homens e das mulheres, pressupõe muito esforço de pedagogia social direcionado à ruptura do *apartheid* feminino. Sem a aderência de uma cidadania ativa e das instituições dirigentes do corpo social em torno de um ideal igualitário, certamente se terão frustradas as conquistas normativas que respaldam a igualdade entre os sexos. Nesse sentido, convém lembrar a participação da sociedade civil e o envolvimento da opinião coletiva como a única fonte genuína de acesso à condição cidadã.

No tocante a este esforço de pedagogia social, neste ponto torna-se importante perguntar: Como vem se dando a inserção do Serviço Social no trato do problema da violência?

Violência, da mesma forma que gênero, etnia/raça e meio ambiente, assuntos com destaque acentuado na realidade brasileira do século XXI, se impõe, hoje, para o Serviço Social, como um tema transversal de significativa importância.

O fenômeno da violência deixou de ser um problema policial para ser um problema social. Estudar e pensar a violência significa estudar e pensar a sociedade. Em todas as suas formas de manifestação revela dimensões da própria questão social. O estudo de suas causas passou a constituir um elemento de exercício da própria cidadania.

Como se teve oportunidade de expor nesta tese, a dinâmica da violência contempla, concomitantemente esferas individuais e coletivas uma vez que envolve pessoas, grupos e classes sociais. Ainda que se manifeste de forma pontual e

localizada, sendo este o ponto de partida para estudos mais profundos e reveladores, além de intervenções profissionais mais conseqüentes, não se pode enfocar tampouco tratar a violência como problema isolado.

Silva (2004, a), enfatiza ser preciso revelar suas particularidades como fenômeno inicialmente parcial, confuso e caótico. Porém, independente de sua natureza e de sua intensidade é antes, um problema social que se expressa, historicamente, no movimento contraditório da sociedade e que tem assumido feições peculiares na realidade brasileira.

O problema da violência, portanto, tem-se constituído tema transversal ao Serviço Social, seja no âmbito da formação profissional, seja no campo da intervenção profissional propriamente dita, seja na área da construção do conhecimento. É, de fato, uma das formas de manifestação da questão social que se produz e reproduz sob determinadas condições no interior de uma sociedade específica, com suas respectivas particularidades sociais, econômicas, culturais e políticas.

Para Silva (2004, a), nos limites de uma totalidade contraditória, complexa e dinâmica, por onde se constitui a relação entre violência e Serviço Social,

[...] é absolutamente crucial extrapolar os limites cotidianos, imediatos e singulares em que é objetivada a intervenção profissional do assistente social (ponto de partida importante e insubstituível como tal), perseguindo as determinações mais universais desta ação e suas particularidades como uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho (Idem, p. 137).

Para o Serviço Social, no âmbito da produção do conhecimento, o fenômeno da violência só poderá ser reconstituído como categoria analítica se remetido a questões tais como: de que violência se fala?; quem são seus protagonistas?; sob quais condições a violência se produz e reproduz num dado momento histórico?; como a violência interage com o Serviço Social?; como se particulariza no exercício da profissão? (SILVA, 2004, a, p. 134).

A violência doméstica contra a mulher, por exemplo, mesmo que necessite ser explicada como fenômeno circunscrito ao espaço privado e familiar, uma vez perpassado por relação de poder e de gênero, não pode prescindir de ser entendido a partir da complexidade social que lhe gesta. Fora desse circuito dinâmico, complexo e aparentemente caótico, não será possível aos profissionais de Serviço Social exercer com profundidade e competência sua responsabilidade no trato dessa forma de manifestação da questão social.

As informações a princípio relatadas pelas mulheres que denunciam a violência conjugal, captadas com o auxílio de um corpo técnico-instrumental, precisam ser organizadas e remetidas à possibilidade de uma ampla visibilidade capaz de apontar políticas sociais coletivas e democráticas que enfrente o problema em seu circuito produtivo.

Ademais, para que se possa acreditar ser possível pensar a assistência social como uma área valorizada da política pública, não haverá outro caminho senão aquele em que o objeto de atenção da assistência social deixe de ser uma *anomalia social*, como refere-se Pereira (2002) para tornar-se fenômeno dotado de regularidade histórica, passível de argumento e tratamento científico, além de intervenção voltada para a constituição da liberdade humana e da justiça social.

Como está sugerido no título deste capítulo, relacionar políticas públicas e violência doméstica contra a mulher possibilita perceber que, no enfrentamento das desigualdades de gênero no Brasil, já é possível observar alguns reflexos positivos quanto a formulação, coordenação e articulação de políticas, haja vista, a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com *status* de ministério e a formulação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres apresentado à sociedade em 2004. A transversalidade das políticas para as mulheres e a igualdade de gênero, contudo, revela-se ainda um imenso desafio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se tomar o tema *Violência nas relações sociais de gênero e cidadania feminina* como objeto de estudo, já se tinha a noção de que se tratava de um assunto complexo e abrangente, uma vez que envolvia, a um só tempo, três grandes categorias de análise, a saber: violência, gênero e cidadania.

O caráter difuso, pouco disponível às observações diretas e o difícil ordenamento da violência, além do seu sentido impactante contemporâneo, já seriam indícios suficientes para conferir sua complexidade.

Uma vez associado à histórica tensão que constitui o pano de fundo sociocultural em que está imerso o modelo patriarcal do poder masculino, o fenômeno da violência ampliaria, consideravelmente, sua já intrincada possibilidade de explicação. O caráter multifacetado e multidimensional que contém o gênero, em sua transversalidade, encarregar-se-ia desta ampliação.

Analisado, por outro lado, à luz da noção de cidadania, formulada no curso dos últimos dois séculos, diga-se de passagem, em oposição ao elemento feminino, faria aparecer um presumível cenário de ambivalências, contradições construções e desconstruções, enfim, um campo de disputas e transformações minado de relações de poder.

Foi na realidade o que se conseguiu perceber. A violência nem sempre é reconhecida enquanto tal. Ela faz parte do modo de vida da sociedade, esconde-se naquilo que se convencionou chamar de senso comum e naturaliza-se na trivialização do trágico. Sua face menos visível, presente na desigualdade de renda, no trabalho e na prostituição infantil, na fome, na diferença salarial entre homens e mulheres, na discriminação e no preconceito de classe, gênero, idade, raça e etnia, sequer chega a ser identificada como tal.

Quantas são as análises que identificam, por exemplo, as desigualdades sociais; as restrições à liberdade das pessoas; o desemprego; o individualismo; a discriminação; o preconceito; as injustiças e todas as múltiplas misérias que fazem o homem pobre de tudo, como violência?

O seu lado mais visível, presente, por exemplo, nas novas formas de criminalidade, como o tráfico de drogas, e na proliferação de quadrilhas e gangues juvenis, assume formas assustadoras no interior das classes populares. Nesse

ângulo, a limitada função social do Estado, tendente a reduzir-se, progressivamente, a partir do modelo neoliberal operante, agudiza cada vez mais suas manifestações e indica a urgência da tematização pública da violência em suas múltiplas dimensões, bem como o desvendamento da complicada engrenagem que lhe gemina e alimenta.

Já o fenômeno da violência doméstica contra a mulher, manifestação que, sob o ponto de vista conceitual, abriga-se no interior da noção de violência de gênero, aparece como singular diante de todas as outras possíveis formas de relações violentas. Seu traço é de peculiaridade. Constitui caso especial e apresenta características específicas, como se pôde expor nos capítulos desta tese.

Se por um lado revela que o modelo patriarcal de homem ainda se instala fortemente na subjetividade e na condição masculina contemporânea, haja vista a preservação do vínculo de posse do homem com a *sua* mulher, por outro, indica que tanto as mulheres vivem e se relacionam de forma diferente com o fato de serem *oprimidas* como os homens também se diferenciam na condição de *opressores*.

Não é possível generalizar a experiência de vida das mulheres e dos homens que protagonizam a constância de relações conflituosas e violentas. O casal é uma unidade constituída culturalmente, porém, as relações humanas são interpessoais e, enquanto tal, sujeitam-se às singularidades nos contatos sociais.

Nenhuma cultura lida com o sexo como um fato natural em essência. Antes o vivencia e o compreende simbolicamente, atribuindo-lhe sentidos, valores, criando normas, proibições e concessões. O sexo, identidade do gênero, é, por si, um produto social. Assim, a violência doméstica contra a mulher tanto deriva de uma organização social de gênero que privilegia o masculino, como se atualiza e se diferencia em significado nos diversos relacionamentos. É preciso captar as ambigüidades, diferenças, convergências e divergências presentes nas relações de gênero que caracterizam a violência.

Neste sentido, há que se atentar, também, para aquilo que possa parecer insignificante nesse tipo de relação. É necessário buscar nas palavras, nos discursos, nas ações e reações, as formulações dos sentidos, dos significados, das representações e do simbólico. Muitas vezes é exatamente na periferia da realidade que as respostas se tornam mais fecundas. É como diz Martins (2000), [...] *a explicação do todo concreto é incompleta e pobre se não passa pela mediação do insignificante* (p. 13).

Aqui, quer-se afirmar é que a violência de gênero não permite, de fato, determinações apriorísticas, essencializadas nem mecânicas, do plano dos padrões para o patamar das condutas. Nesta seara, os atos e os discursos são móveis combiantes e relacionais.

Como se pôde registrar na reprodução da narrativa das mulheres, persistir na dualização “vítima” e “agressor” poderá restringir as oportunidades de encontrar, nas diferenças e na pluralidade de ações e reações dos homens e das mulheres, preciosas significações.

É exatamente esta noção do diferente que vai permitir à violência, que se pratica contra a mulher no âmbito doméstico, aparecer como fenômeno perpassado por uma teia de micropoderes que, mesmo se manifestando, por vezes, de forma incômoda, apontam para o seu caráter de positividade. Contrapõe-se à passividade, mesmo que, muitas vezes, não caracterize a ruptura.

Todas as mulheres entrevistadas assim o foram, exatamente, porque tomaram a iniciativa de denunciar. Tem-se portanto, aqui, apenas a versão de quem sabe, a minoria daquelas que passam pelos infortúnios da violência conjugal. Quantas outras continuam a submeter-se? Impossível quantificar. Reafirma-se, contudo, o que está embutido nos pressupostos desta tese; existirá sempre a possibilidade da reação. Nesse sentido, o raciocínio não é o da cumplicidade ou da eterna “vitimação”, tampouco do sujeito não constituinte. Essa possibilidade de reação precisa, contudo, de um maior incentivo e de uma retaguarda no contexto das políticas públicas.

Nos casos analisados, percebia-se que o ato da denúncia, em uma considerável quantidade, vinha acompanhado de forte capacidade de resiliência, por parte das mulheres que firmavam propósito e anunciavam planos de recomposição de suas vidas. Nessa reação, era possível captar a natureza contraditória do fenômeno da violência em sua dimensão utilitária e construtiva, sem perder de vista, porém, seus efeitos também destrutivos e devastadores.

Defende-se, portanto, a crescente necessidade de superação da dicotomia, ainda muito presente, seja no plano da própria experiência, seja no nível das análises, entre a idéia de “vitimação” e a noção de uma *onipotência* masculina. Os estudos precisam mergulhar mais fundo em análises críticas sobre os estereótipos masculinos relacionados com a força, o poder, a agressividade e a capacidade de

domínio como formação de uma masculinidade que interessa à manutenção das hegemonias e das tramas de poder que perpassam as relações de gênero.

Não foi por acaso que uma das perguntas centrais desta tese não tenha sido por que as mulheres permanecem ou mantêm a relação que lhe impõe violência, mas sim, *que mecanismos, ou sistemas entrelaçados de símbolos essas mulheres encontram culturalmente disponíveis na sociedade, no sentido de obstaculizar suas saídas da relação violenta?*

A tendência da história social tem sido a de definir o sujeito social como neutro e universal. É preciso desnaturalizar as *evidências* e pensar o masculino e o feminino como diversidades históricas no interior de suas inter-relações, percebendo-os como múltiplos, mutantes e diferenciados no plano das práticas, representações e subjetivações, permeados pelas relações de poder.

Desvendar, portanto as hegemonias, refletindo mais profundamente sobre as questões da subordinação/dominação; assumindo a perspectiva relacional e situacional de gênero; entendendo que gênero não significa somente homem e mulher; assumindo a idéia de que as associações homem masculino e mulher – feminino não são óbvias mas relativas às elaborações culturais, para não se correr o risco de essencializar os sentimentos, as posturas e as maneiras de ser e de viver dos homens e das mulheres são algumas indicações feitas por Matos (2000, p. 17), no sentido de que a história possa ampliar suas possibilidades críticas sobre a noção da natureza humana, oportunas para o que se está aqui tentando argumentar.

Ainda neste sentido, há que se insistir em que os objetos de investigação das ciências e os eventos científicos que estudam as questões de gênero, que têm se dedicado quase que exclusivamente aos problemas das mulheres, precisam incluir os homens e os dilemas da masculinidade na pauta de suas intenções. É exatamente porque existe um processo de feminização cultural em curso na contemporaneidade que os estudos de gênero precisam se concentrar mais na condição masculina. Se assim não for feito, perder-se-á a importante perspectiva relacional que fundamenta as relações de gênero, o que repercutirá em nível do entendimento de todas as implicações relativas à subordinação da mulher, dentre as quais, a violência se destaca como uma de suas manifestações mais extremas.

A rigor, a histórica e universal subordinação do feminino, naturalizada, principalmente, pelos esforços de consolidação da dicotomia público e privado, tem se mostrado como um problema político, social e cultural profundo e relevante. A

• tarefa de ressignificar o espaço privado, preservando os aspectos positivos da vida doméstica e o direito à intimidade, como dimensão de convivências selecionadas e de sociabilidades restritas, é hoje compreendida com uma estratégia promissora. Pensar na vida privada como possibilidade da constituição de formas de sociabilidade e de subjetividade onde a mulher possa também erigir parte do seu autodesenvolvimento e da sua autonomia, é outra indicação presente nos estudos mais recentes e assumida nesta tese.

• Não há como superar, porém, o mundo das discriminações, dos preconceitos e das subordinações, que não seja pela via dos direitos humanos e da cidadania.

• Até agora, situar o problema da violência contra a mulher como restrito apenas ao domínio das relações interindividuais é o mais forte argumento para se tentar negar o estatuto político deste tipo de violência, uma vez que isenta o Estado de cumprir seu papel como proponente e executor de políticas públicas destinadas ao seu enfrentamento.

• Como *em briga de marido e mulher não se mete a colher*, o Estado, no tocante à violência doméstica contra a mulher, tem permanecido, por muito tempo, atuando como importante aliado das relações patriarcais.

• Hoje, é imperativo conhecer e fazer valer os direitos e expressá-los no espaço público. Esta é uma das formas de garantir visibilidade às mulheres. O ponto crucial é fazer emergir uma política que possibilite a participação coletiva. No quinto capítulo desta tese, muito se falou sobre os avanços legislativos acerca das conquistas dos movimentos de mulheres. Sabe-se, no entanto, que muitos projetos fracassam, também, porque não chegam a trabalhar uma mudança de visão de mundo na forma de entender e enfrentar as questões. São propostas, muitas vezes, até muito bem constituídas, mas não conseguem levar a mudanças de comportamento. As informações filtradas pelas representações sociais contribuem com a manutenção da ordem e não com a sua desconstrução. Não alcançam envolver mudança de mentalidade.

• Enfim, exercitar a transversalidade das questões de gênero é condição básica para que se possa propor, desenvolver e acompanhar políticas públicas, tanto específicas como universais. O combate às conseqüências da exclusão social precisa converter-se em luta pela autonomia, dignidade, respeito e promoção de todos os direitos humanos, de homens e mulheres.

A cidadania se produz com a consciência de todos os indivíduos sobre direitos e deveres; consciência, também, das instituições governamentais e não governamentais sobre a urgência na implementação de políticas públicas que reconheçam e contemplem a questão de gênero na busca da igualdade de oportunidades. Afinal de contas, a cidadania estará sempre, essencialmente, prejudicada diante de desigualdades motivadas pela condição social de gênero.

Aqui ainda se quer fazer uma última referência a Scott, quando essa autora, percorrendo a história do feminismo e tentando perceber seus paradoxos fala sobre o *'perigo' que o feminismo sempre representou para sistemas políticos e filosóficos supostamente democráticos e universais. Um perigo muito bem identificado e devidamente punido por tais sistemas* (SCHMIDT, 2002).

O avanço, o autodesenvolvimento, a liberdade e a autonomia feminina sempre representarão *perigo* para forças hegemônicas alicerçadas na naturalização dos privilégios masculinos em detrimento da verdadeira condição humana e dos ideais da democracia.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. *Nordestino uma invenção do falo: uma história do gênero masculino (Nordeste - 1920/1940)*. Maceió: Edições Catavento, 2003.

ALMEIDA, Suely Souza. *Femicídio: algemas (in) visíveis do público-privado*. Rio de Janeiro: REVINTER, 1998.

AMARAL, Célia Chaves Gurgel. Et al. *Dores visíveis: violência em delegacias da mulher do nordeste*. Fortaleza. Edições REDOR/NEGIF/UFC, 2004.

ANDERSON, Perry. *Balanço do neoliberalismo*. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo. (Orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*: Tradução de Roberto Raposo. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

_____. *Sobre a violência*: Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

ARISTÓTELES. *Tratado de política*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1977.

BARBIERI, Terezita. *Sobre a categoria gênero: uma introdução teórico-metodológica*. Tradução de Antonia Lewinsky. In: *Revista Interamericana de Sociologia*, México: Instituto Mexicano de Cultura e Associação Mexicana de Sociologia, ano VI, nº 2-3, maio/dezembro, 1992.

BARELLA, José Eduardo. *Igualdade só no governo*. VEJA, ed. 1962, ano 38, nº 17, p. 124, 27 de abril de 2005.

BARSTED, Leila de A. Linhares. *Mulheres, direitos humanos e legislação: onde está a nossa cidadania*. In: SAFFIOTI, Heleieth e MUÑOZ-VARGAS, Mônica. *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS; Brasília, DF. UNICEF, 1994.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Políticas sociais no governo Lula: uma reflexão*. In: *REVISTA INSCRITA*. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social. Semestral, Ano VI, nº IX, novembro, 2004.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. 7. ed. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, S.A, 1989.

_____. *Coisas ditas*. Tradução de Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorem. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. *A dominação masculina revisitada*. In: LINS, Daniel (Org.). *A dominação masculina revisitada*. Tradução de Roberto Leal Ferreira. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1998.

_____. *Razões práticas: sobre a teoria das ações*. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1996.

_____. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1999.

BLAY, Eva Alterman. (Org.) *Igualdade de oportunidades para as mulheres - Um caminho em construção*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2002.

BRASIL, *Código penal* - Organização de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Wendt e Livia Céspedes. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRASIL, Maria Glauécia Mota. *Poder e violência em Hannah Arendt*, 1997. 7 f. Trabalho apresentado no Seminário Hannah Arendt: Liberdade, Violência, Poder. A fenomenologia existencial como paradigma para uma teoria política. Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC - São Paulo, São Paulo. (Mimeo)

BORIS, Georges Daniel Janja Bloc. *Falas masculinas ou ser homem em Fortaleza: múltiplos recortes da construção da subjetividade masculina na contemporaneidade*. In: AMARAL, Célia Chaves Gurgel. et al. *Dores visíveis: violência em delegacias da mulher do Nordeste*. Fortaleza: Edições REDOR/NEGIF/UFC.

BYINGTON, Carlos. *Uma teoria simbólica da história*. Mito cristão como principal símbolo estruturante do padrão de alteridade na cultura ocidental. *Revista Janguiana*, ano I, nº 1, 1987.

CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: O longo caminho*. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. 2.ed. Tradução de Guy Reynaud. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. *Apresentação*. In: VERUCCI, Fanny Tabak e Florisa. (Org.). *A difícil igualdade*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

CEARÁ. *Constituição (1989) - Constituição do Estado do Ceará*. Coordenação de Fernando Antonio Costa de Oliveira e Ruth Rodrigues de Lima. Fortaleza: INES, 2000.

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Convenção de Belém do Pará, 1994.

CHAUÍ, Marilena. *Participando do debate sobre mulher e violência*. In: *Perspectivas antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A., 1995.

CHODOROW, Nancy. *The reproduction of mothering*. University of California Press, 1978.

COSTA, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI, Cristina. (Orgs.) *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

COSTA, Cláudio de Lima e SCHMIDT, Simone Pereira. *O feminismo como poética/política*. In: Poéticas e políticas feministas. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004.

DAGNINO, Evelina. *Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania*. In: DAGNINO, Evelina (Org.) *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DA MATTA, Roberto. *A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 5 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 9 de dezembro, 1988.

DIAS, Maria Odília Leite da Silva. *Teoria e método dos estudos feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano*. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

DIÓGENES, Glória. *Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento HIP HOP*. São Paulo: Annablume. Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto, 1998.

DORIA, Anna Rossi. *Representar um corpo individualidade e "alma coletiva" nas lutas pelo sufrágio*. In: BONACCHI, Gabriella; GROPPI, Ângela. *O dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

DUARTE, André. *Poder e violência no pensamento político de Hannah Arendt*. In: ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DUARTE-PLON, Leneide. *O feminismo visita o divã*. *Revista Carta Capital - Política, Economia e Cultura*, [S.l.], 9 de julho, 2003. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br>. Acesso em: 10 de dezembro de 2003.

DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Abril, 1978 (Coleção os Pensadores).

ENCICLOPÉDIA MIRADOR INTERNACIONAL. São Paulo: Companhia Melhoramento de São Paulo, Indústria de Papel, 1987, p. 3107-3119.

FIGUEIRAS, Sérvulo Augusto. *O papel da psicanálise no entendimento da construção da subjetividade*. In: ALMEIDA, Ângelo Mendes. Et al. *Pensando a família no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

HEILBORN, Maria Luiza. *Usos e abusos da categoria de gênero*. Rio de Janeiro: s.m., 1990. In: Simpósio Gênero e Classes na América Latina. São Paulo, 1990.

_____. *Fazendo gênero? A antropologia da mulher no Brasil*. In: COSTA, Albertina de Oliveira. (Orgs.) e BRUSCHINI, Cristina – Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. *Violência e mulher*. In: VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos (Orgs.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1996.

INACIO, Miriam de Oliveira. *Violências contra mulheres e esfera familiar: uma questão de gênero?* In: *Presença ética: ética política e emancipação humana*. Revista Anual do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Ética - GEPE / Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE. Ano III, n. 3, dezembro de 2003.

KERGOAT, Daniele. *Em defesa de uma sociologia das relações sociais: da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação*. In: KARTCHEVSKY, Andrée [et. Al.]; tradução de Sueli Tomazini Cassal. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

LAFER, Celso. Prefácio. In: ARENDT, Hannah - *Sobre a violência*. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

LÉVI-STRAUSS. *A noção de estrutura em etnologia; raça e história; totemismo hoje*. Tradução de Eduardo P. Graeff (et al). 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Os Pensadores).

LIMA, Rita de Lourdes. *A dimensão do poder nas relações de gênero*. In: COSTA, Anita Aline Albuquerque. (Org.) - *O poder em debate*. Recife: Unipress Gráfica e Editora do NE Ltda., 2002.

LIMA, Roberto Kant. *A administração dos conflitos no Brasil: a lógica da punição*. In: VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos (Orgs.) – *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1996.

LINS, Daniel. (Org.) *A dominação masculina revisitada*. Tradução de Roberto Leal Ferreira. Campinas, SP: papirus, 1998.

LOBO, Elisabeth Souza. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

_____. *O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho*. In: COSTA, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI - Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

MACHADO, Lia Zanotta. *Feminismo, academia e liderdisciplinaridade*. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina - Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

MACHADO, Roberto. *Por uma genealogia do poder*. In: FOUCAULT, Michel - *Microfísica do poder*. 6 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

MAFFESOLI, Michel. *Dinâmica da violência*. Tradução de Cristina M.V. França. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, Edições Vertice, 1987.

MALINOWSKI. *Argonautas do pacífico ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia*. Tradução de Anlon P. Carr e Lígia. Aparecida Cardieri Mendonça. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural 1978. (Os Pensadores).

MARSHALL, T.H. *Cidadania, classe social e status*. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARTINS, José de Souza. *A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala*. São Paulo: Hucitec, 2000.

MARX, Karl, ENGELS, F. *A ideologia alemã (Feuerbach)*. 5 ed. Tradução de José Carlos Bruni e Marcos Aurélio Nogueira. São Paulo: HUCITEC, 1986.

MATOS, Maria Izelda Santos de. *Meu lar e o botequim: alcoolismo e masculinidade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 2 ed. São Paulo; Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1993.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.

NETTO, José Paulo. *Balanço do neoliberalismo*. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo. Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. *Elogio da diferença: o feminino emergente*, 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (Genebra). *Relatório mundial sobre violência e saúde*, 2002.

ORLANDI, Eni ulcinelli. *Discurso e leitura*, 5 ed. –São Paulo: Cortez; Campina, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2000.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. *Menino trabalhador: identidade no confronto família-rua*, 1991. 216 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

_____. *Dinâmica, composição e valores familiares: oposições e complementariedades entre feminino e o masculino*. 2000. 198 f. Tese (Livro Docência em Serviço Social). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.

_____. *Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina*. Fortaleza: EDUECE, 2001.

PADOVANI, Umberto e CASTAGNOLA, Luis. *História da filosofia*. 13. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1981.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Traduzido por Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PELISSARI, Maria Aparecida. *A condição cidadã: valores éticos na individualidade*. Piracicaba: Ed.: UNIMEP, 1995.

PEREIRA, Potyara A.P. *Estado, regulação social e controle democrático*. In: BRAVO, Maria Ines Souza e PEREIRA, Potyara A.P. *Política Social e Democracia*, 2 ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

PERROT, Michelle. *Os excluídos: operários, mulheres e prisioneiros*. 2 ed. Traduzido por Denise Bottman. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PINTO, Célia Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro).

PISCITELLI, Adriana. *Reflexões em torno do gênero e feminismo*. In: COSTA, Claudia de Lima e SCHMIDT, Simone Pereira (Orgs.) – *Poéticas e políticas feministas*. Florianópolis: Ed: Mulheres, 2004.

PITANGUY, Jaqueline. *Mulher e cidadania*. In: Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Rio de Janeiro. Escola Nacional de Serviços Urbanos. Núcleo de Estudos, Mulher e Políticas Públicas. Rio de Janeiro, IBAM/UNICEJ, 1991.

PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004 - 116 p.

PULEO, Alicia H. *Filosofia, gênero y pensamiento crítico*. Valladolid: Universidad de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercâmbio Editorial, 2000.

QUEIROZ, Fernanda Marques. *O poder em Foucault e sua contribuição para os estudos de gênero*. In: COSTA, Anita Aline Albuquerque (Org.) – *O poder em debate*. Recife: Unipress Gráfica e Editora do NE Ltda, 2002.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. *Relatos orais: do "indizível" ao "dizível"*. In: VON SIMSON, Olga de Moraes. (Org.). *Experimentos com história de vida*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais 1988.

RAGO, Margareth. *Feminismo e subjetividade em tempos pós-moderno*. In: COSTA, Cláudio de Lima e SCHMIDT, Simone Pereira – *Poéticas e políticas feministas*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004.

ROGERS, Barbara. *Women and men: the division of labour*. In: *the domestication of women: discrimination in developing societies*. Tavestock: 1980, pp. 12-26.

ROLNIK, Suely. *Tristes gêneros*. In: LINS, Daniel. (Org.). *A dominação masculina revisitada*. Tradução de Roberto Leal Ferreira. Campinas, SP: Papirus, 1998.

ROMANELLI, Geraldo. *Autoridade e poder na família*. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant. (Org.) *A família contemporânea em debate*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

ROSSI-DORIA, Anna. *Representar um corpo individualmente e 'alma coletiva' nas lutas pelo sufrágio*. In: BONACCHI, Gabriella e GROPPI, Angela. (Orgs.) - *O dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres*. Tradução de Alvaro Lorencini. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.

RUBEM, Guilherme. *Identidade e política: a permanência do irreduzível*. Fortaleza, 1986 (Mimeo).

RUBIN, Gayle. *The traffic in women: notes on the political economy of sex*. In: REITER, R(ed), *toward anaantropology, monthly review press*. New York, London, 1975.

SAFFIOTI, Heleieth. *Violência de gênero no Brasil contemporâneo*. In: SAFFIOTI, Heleieth I.B.; VARGAS-MUÑOZ, Mônica. *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS. Brasília, DF: UNICEF, 1994.

_____. *Movimentos sociais: face feminina*. In: FONSECA, Romy Medeiros da, et al. *Condição feminina*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1998.

_____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. *Gênero e patriarcado* (doc) Mimeo [SL e s.n]. Janeiro de 2002, pág. 1 a 34.

_____. *Gênero e patriarcado: violência contra mulheres*. In: GUSTAVO, Venturi; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (Orgs.). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Maria Inês Detsi de Andrade. *Gênero e comunicação: o masculino e o feminino em programas populares de rádio*. São Paulo: Annablume, 2004.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Discurso sobre o objeto: uma poética do social*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

SARDENBERG, Cecília Maria B. *Estudos feministas: um esboço crítico*. In: AMARAL, Célia Chaves Gurgel do. *Teoria e práxis dos enfoques de gênero*. (Org.). Salvador: REDOR, Fortaleza: NEGIF/UFC, 2004.

SCHMIDT, Simone Pereira. In: SCOTT, Joan Walach. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Tradução de Élvio Antônio Funck. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002.

_____. (Org.). *Poéticas e políticas feministas*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004.

SCOTT, Joan Wallach. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. In: Educação e realidade. Porto Alegre, 16(2): 5-22, jul./dez., 1990.

_____. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Tradução de Élvio Antônio Funck. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002.

SCHUPUN, Mônica Raisa. *Carlota Pereira de Queiroz era antifeminista? (ou de como pensar os contornos do feminismo)*. In: COSTA, Claudia de Lima. Ed. Mulheres, 2004.

SEABRA, Zelita; MUSZKAT, Malvina. *Identidade feminina*. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

SECRETARIA DA SEGURANÇ PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Ceará). *Estatística da Delegacia de Defesa da Mulher em Fortaleza: Crimes contra as mulheres, dados variados entre 1997 a 2004*. Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública / Unidade Central de Estatística, 2004.

SILVA, Alcione Leite. (Org.) *Falas de gênero: teorias análises, leituras*. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999.

SILVA, José Fernando Siqueira. *Violência, Serviço Social e formação profissional*. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 79. São Paulo: Cortez, Ano 25, Set.2004 (a).

SILVA, Nilze Costa. *Tráfico de mulheres*. *Jornal O POVO*. Fortaleza, 18 de novembro de 2004 (b).

SODRÉ, Muniz. *Apresentação*. In: MAFFESOLI, Michel – *Dinâmica da violência*. Tradução de Cristina M.V. França. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, Edições Vértice, 1987.

STEIN, Ernildo. *Dialética e hermenêutica: uma controvérsia sobre método em filosofia*. In: *Dialética e hermenêutica: para a crítica da hermenêutica de Gadamer*. Tradução de Álvaro Vall. Porto Alegre: L&PM, 1987.

SUÁREZ, Mirely; BANDEIRA, Lourdes (Orgs) et al. *Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 1999.

TEIXEIRA, Francisco J.S. *O neoliberalismo em debate*. In: TEIXEIRA, Francisco J.S. e OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. (Orgs.) *Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1996.

TELES, Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. *O que é violência contra a mulher*. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção primeiros passos; 314).

THIOLLENT, Michel. *Metodologia da pesquisa: ação*. São Paulo: Cortez, 1985.

THOMPSON, E.P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

•
VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos. (Orgs.) *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1996.

•
WHITEHEAD, Ann. *Some preliminary notes on the subordination of women*. In: Social Issue on the continue subordination of women in the development process, IDS Bulletin, vol. 10, nº3, (april, 1979).

•

•

•

•

•

•

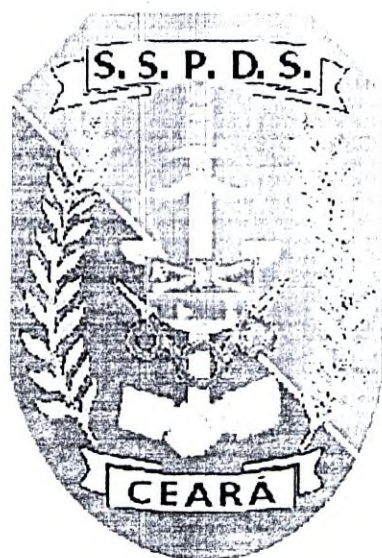
•

ANEXOS

ANEXO 1

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE CENTRAL DE ESTATÍSTICA

Estatísticas da Delegacia de Defesa da Mulher em Fortaleza-CE



CRIMES CONTRA AS MULHERES

- 2004 -



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE CENTRAL DE ESTATÍSTICA



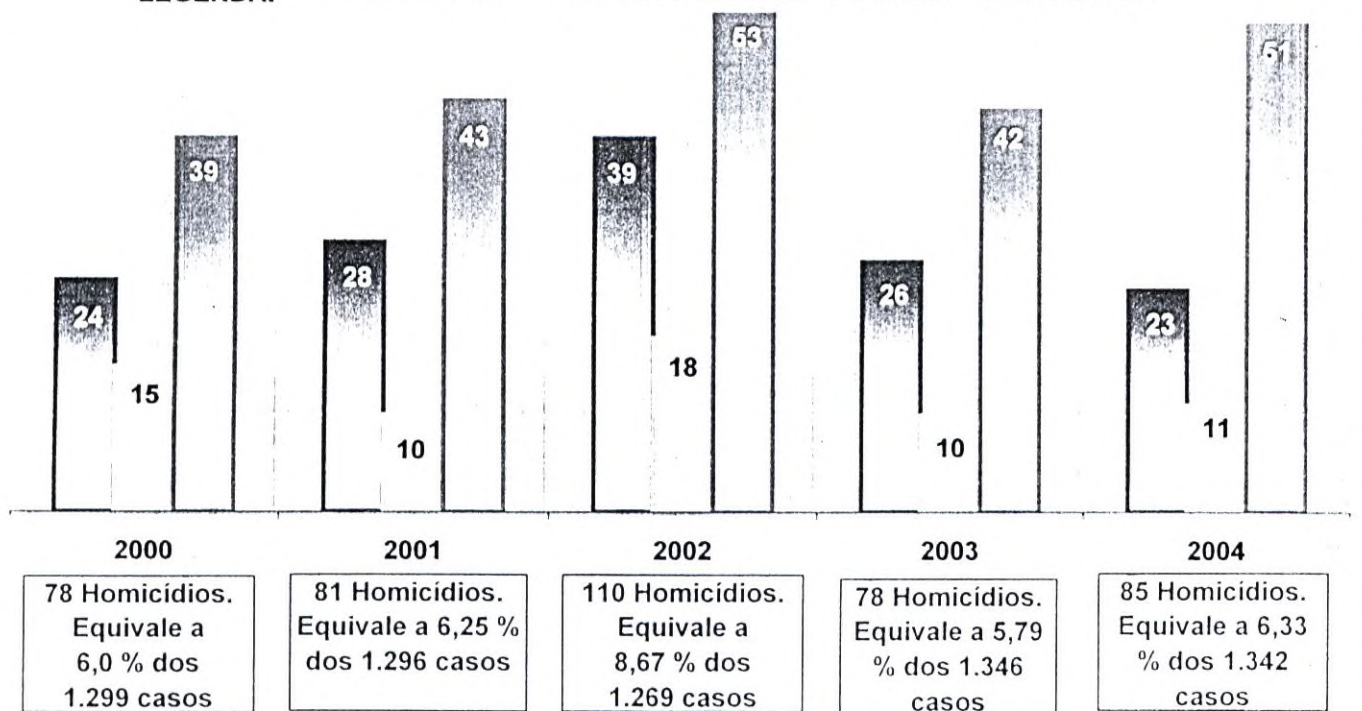
MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIOS NO CEARÁ DE 2000 A 2004

VÍTIMAS POR REGIÃO	2000	DIF. %	2001	DIF. %	2002	DIF. %	2003	DIF. %	2004
CAPITAL	24	17	28	39,3	39	-33,3	26	-11,5	23
REGIÃO METROPOLITANA	15	-33	10	80	18	-44,4	10	10,0	11
INTERIOR	39	10	43	23	53	-20,8	42	21,4	51
TOTAL	78	4	81	36	110	-29,1	78	9,0	85

Fonte: IML, CIOPS, SIP/SPC.

MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIOS NO CEARÁ ENTRE 2000 A 2004

LEGENDA: CAPITAL REGIÃO METROPOLITANA INTERIOR



Fonte: IML, CIOPS, SIP/SPC.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE CENTRAL DE ESTATÍSTICA

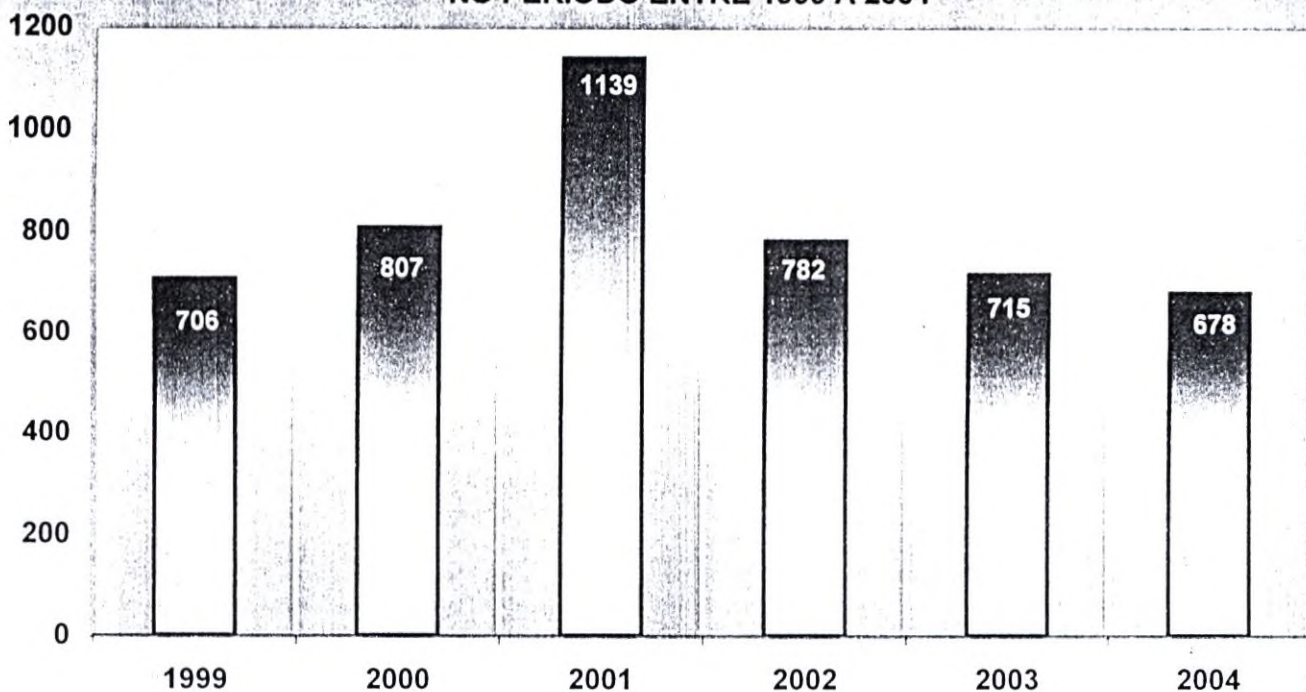


**PRINCIPAIS CRIMES APURADOS PELA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER
NA GRANDE FORTALEZA NO PERÍODO ENTRE 1999 A 2004.**

RELAÇÃO DE DELITOS	1999	DIF. %	2000	DIF. %	2001	DIF. %	2002	DIF. %	2003	DIF. %	2004
LESÃO CORPORAL	195	32	257	12	288	-19	232	-12	205	-6	192
ESTUPRO	1	100	2	200	6	0	6	0	6	-33	4
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1	-100	0	-	69	-90	7	29	9	-33	6
AMEAÇA	441	-2	430	45	623	-41	367	-4	351	-9	319
ATENT. VIOLENTO AO PUDOR	2	-100	0	-	2	0	2	-50	1	300	4
ASSÉDIO	0	-	0	-	2	0	2	-50	1	0	1
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	9	56	14	-14	12	-42	7	71	12	-67	4
DESACATO	0	-	0	-	0	-	1	-100	0	-	0
DIFAMAÇÃO/INJÚRIA E OU CALÚNIA	37	14	42	-21	33	145	81	-21	64	38	88
PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	8	63	13	69	22	9	24	-4	23	-48	12
PORTE ILEGAL DE ARMA	0	-	0	-	2	-100	0	-	0	-	0
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	-	0	-	4	-75	1	600	7	-86	1
AGRESSÃO/VIAS DE FATO	1	3900	40	65	66	-23	51	-69	16	-56	7
DANO	7	0	7	-57	3	-100	0	-	0	-	2
OUTROS	4	-50	2	250	7	-86	1	1900	20	90	38
TOTAL	706	14	807	41	1139	-31	782	-9	715	-5	678

Fonte: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM/SPC - SSPDS

**PRINCIPAIS CRIMES CONTRA A MULHER NA GRANDE FORTALEZA
NO PERÍODO ENTRE 1999 A 2004**



Fonte: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM/SPC - SSPDS



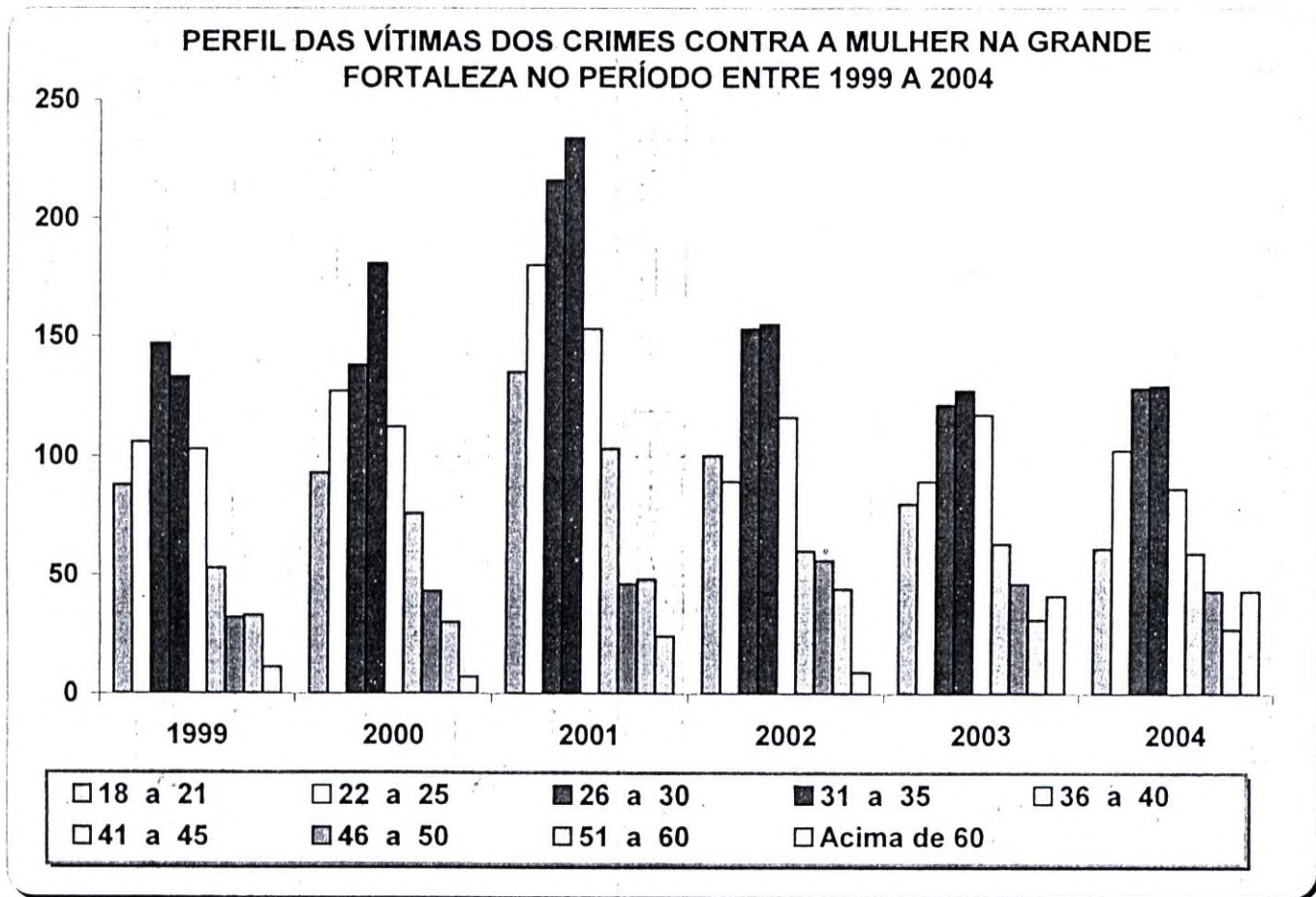
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE CENTRAL DE ESTATÍSTICA



**PERFIL DAS VÍTIMAS DE CRIMES CONTRA A MULHER NA GRANDE FORTALEZA
NO PERÍODO ENTRE 1999 A 2004.**

INTERVALOS DE IDADES	1999	DIF. %	2000	DIF. %	2001	DIF. %	2002	DIF. %	2003	DIF. %	2004
18 a 21	88	6	93	45	135	-26	100	-20	80	-24	61
22 a 25	106	20	127	42	180	-51	89	0	89	15	102
26 a 30	147	-6	138	57	216	-29	153	-21	121	6	128
31 a 35	133	36	181	29	234	-34	155	-18	127	2	129
36 a 40	103	9	112	37	153	-24	116	1	117	-26	86
41 a 45	53	43	76	36	103	-42	60	5	63	-6	59
46 a 50	32	34	43	7	46	22	56	-18	46	-7	43
51 a 60	33	-9	30	60	48	-8	44	-30	31	-13	27
Acima de 60	11	-36	7	243	24	-63	9	356	41	5	43
TOTAL	706	14	807	41	1139	-31	782	-9	715	-5	678

Fonte: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM/SPC - SSPDS



Fonte: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM/SPC - SSPDS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE CENTRAL DE ESTATÍSTICA

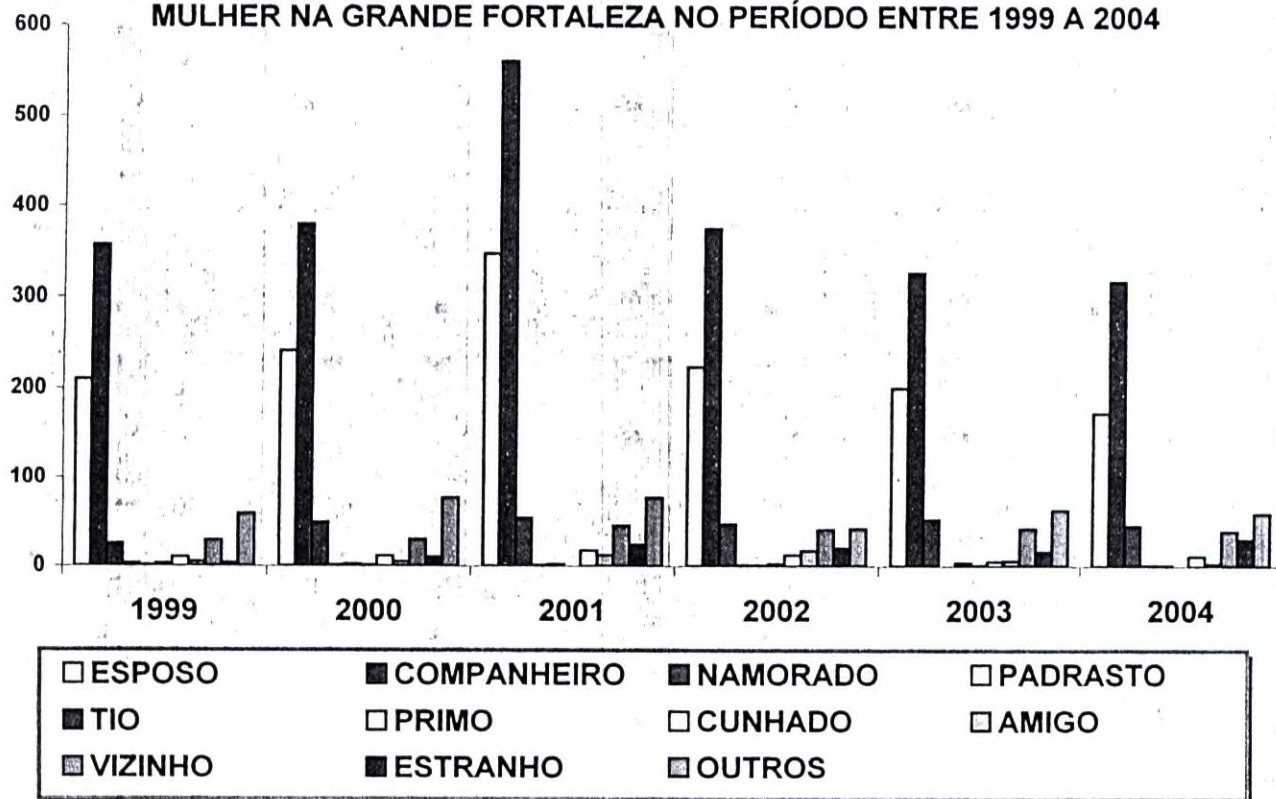


**RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO NOS CRIMES
CONTRA A MULHER NA GRANDE FORTALEZA NO PERÍODO ENTRE 1999 A 2004**

ACUSADOS	1999	DIF. %	2000	DIF. %	2001	DIF. %	2002	DIF. %	2003	DIF. %	2004
ESPOSO	210	15	241	44	347	-36	223	-10	200	-14	172
COMPANHEIRO	357	6	380	47	560	-33	375	-13	326	-3	317
NAMORADO	25	96	49	10	54	-13	47	11	52	-13	45
PADRASTO	3	-67	1	-	1	0	1	-100	0	-	1
TIO	1	100	2	-	2	-50	1	300	4	-75	1
PRIMO	3	-67	1	-100	0	-	3	-67	1	-100	0
CUNHADO	10	10	11	55	17	-29	12	-58	5	120	11
AMIGO	5	0	5	140	12	42	17	-65	6	-50	3
VIZINHO	29	3	30	50	45	-9	41	2	42	-7	39
ESTRANHO	4	150	10	140	24	-17	20	-20	16	88	30
OUTROS	59	31	77	-	77	-45	42	50	63	-6	59
TOTAL	706	14	807	41	1139	-31	782	-9	715	-5	678

Fonte: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM/SPC - SSPDS

**RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO NOS CRIMES CONTRA A
MULHER NA GRANDE FORTALEZA NO PERÍODO ENTRE 1999 A 2004**



Fonte: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM/SPC - SSPDS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE CENTRAL DE ESTATÍSTICA

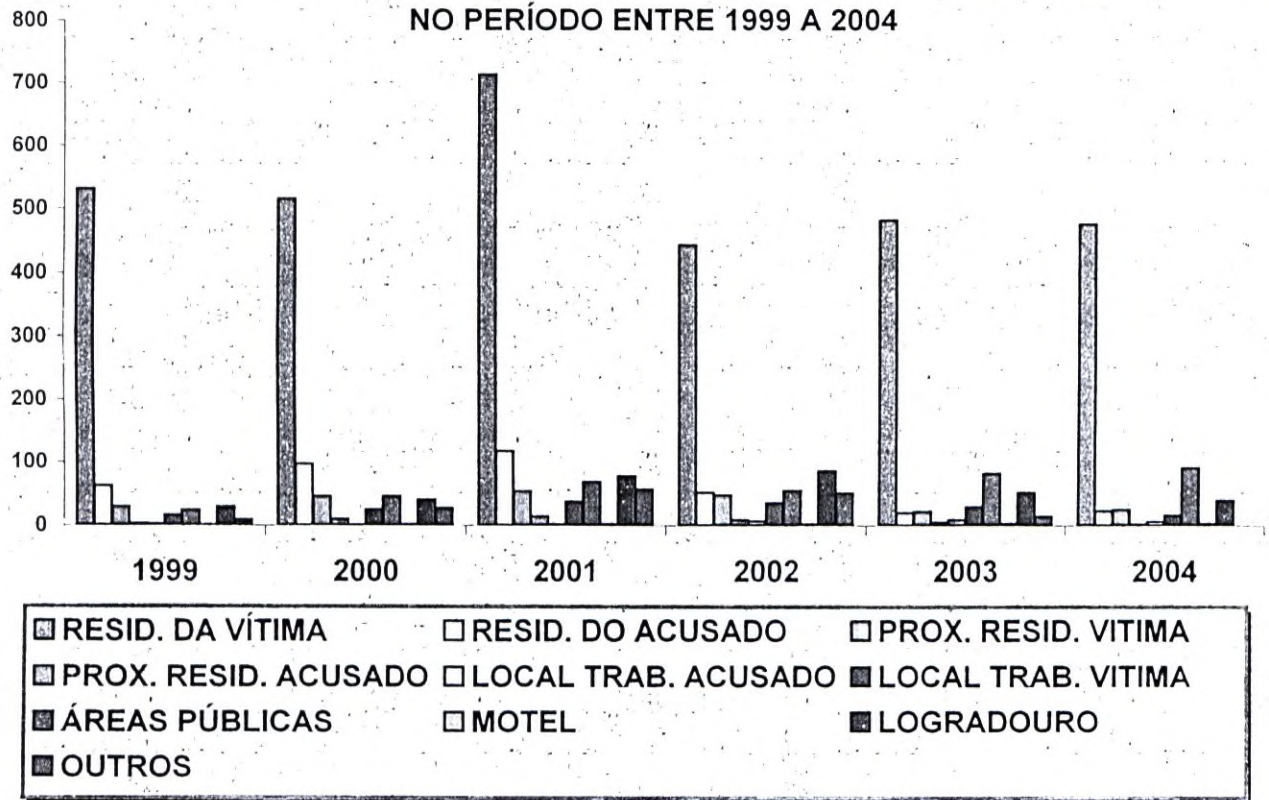


**LOCAIS DOS CRIMES CONTRA A MULHER NA GRANDE FORTALEZA
NO PERÍODO ENTRE 1999 A 2004**

LOCAIS DOS CRIMES	1999	DIF. %	2000	DIF. %	2001	DIF. %	2002	DIF. %	2003	DIF. %	2004
RESID. DA VÍTIMA	531	-3	515	38	713	-38	442	9	481	-1	474
RESID. DO ACUSADO	62	56	97	21	117	-56	51	-61	20	15	23
PROX. RESID. VITIMA	29	55	45	18	53	-11	47	-53	22	14	25
PROX. RESID. ACUSADO	3	233	10	40	14	-36	9	-44	5	-60	2
LOCAL TRAB. ACUSADO	2	-50	1	100	2	250	7	29	9	-33	6
LOCAL TRAB. VITIMA	16	56	25	48	37	-5	35	-17	29	-45	16
ÁREAS PÚBLICAS	24	88	45	51	68	-21	54	50	81	11	90
MOTEL	1	100	2	0	2	0	2	50	3	0	3
LOGRADOURO	29	38	40	93	77	10	85	-40	51	-24	39
OUTROS	9	200	27	107	56	-11	50	-72	14	-100	0
TOTAL	706	14	807	41	1139	-31	782	-9	715	-5	678

Fonte: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM/SPC - SSPDS

**LOCAIS DOS CRIMES CONTRA A MULHER NA GRANDE FORTALEZA
NO PERÍODO ENTRE 1999 A 2004**



Fonte: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM/SPC - SSPDS

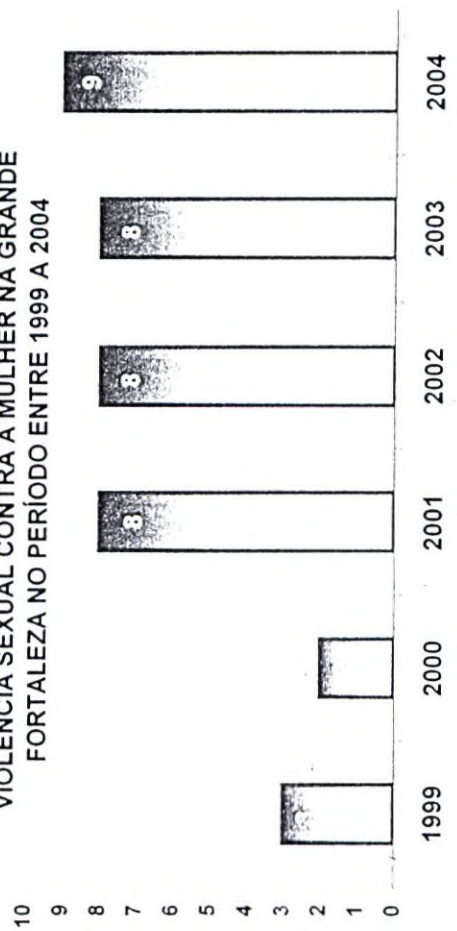


RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER NA GRANDE FORTALEZA NO PERÍODO ENTRE 1999 A 2004

ACUSADOS	1999	2000	2001	2002	2003	2004	TOTAL	%
ESTRANHO	0	0	4	3	1	4	12	31,6
OUTROS	2	1	2	1	2	0	8	21,1
AMIGO	0	1	1	2	2	0	6	15,8
COMPANHEIRO	0	0	1	1	1	2	5	13,2
PADRASTO	1	0	0	0	0	1	2	5,3
VIZINHO	0	0	0	0	1	1	2	5,3
ESPOSO	0	0	0	1	0	0	1	2,6
CUNHADO	0	0	0	0	1	0	1	2,6
NAMORADO	0	0	0	0	0	1	1	2,6
TIO	0	0	0	0	0	0	0	0,0
PRIMO	0	0	0	0	0	0	0	0,0
TOTAL	3	2	8	8	8	9	38	100,0

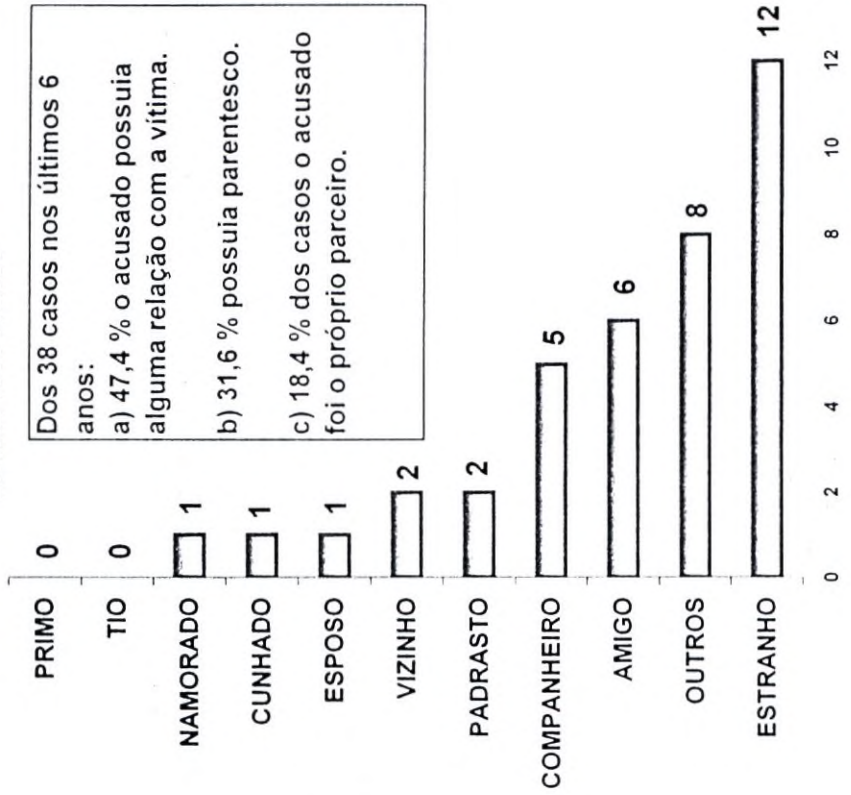
Fonte: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM/SPC - SSPDS

PARENTESCO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER NA GRANDE FORTALEZA NO PERÍODO ENTRE 1999 A 2004



Fonte: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM/SPC - SSPDS

PARENTESCO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER NA GRANDE FORTALEZA NO PERÍODO ENTRE 1999 A 2004



Dos 38 casos nos últimos 6 anos:

a) 47,4 % o acusado possuía alguma relação com a vítima.

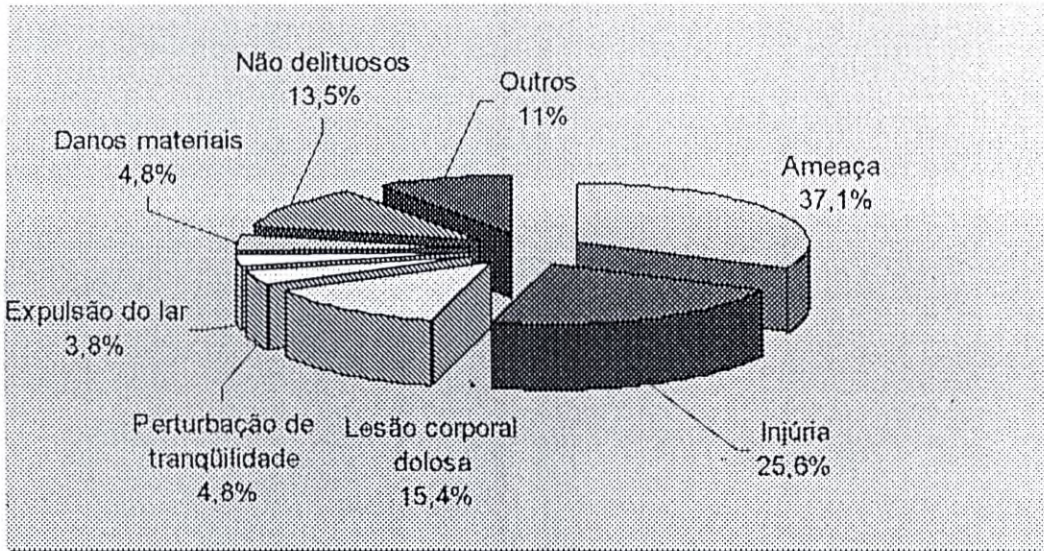
b) 31,6 % possuía parentesco.

c) 18,4 % dos casos o acusado foi o próprio parceiro.

ANEXO Nº 2

GRÁFICO Nº 01

Violência denunciada segundo a natureza da agressão

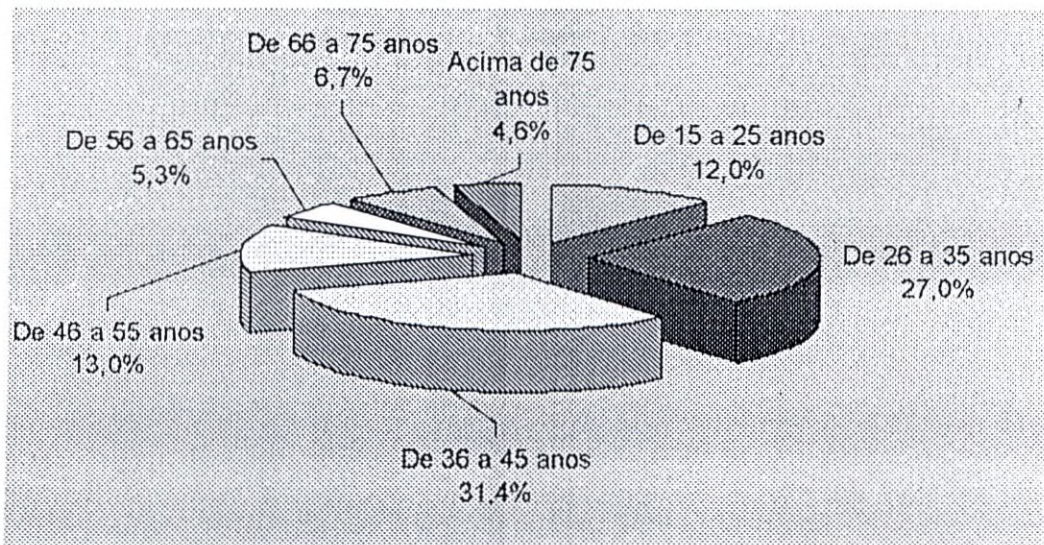


Fonte: Pesquisa Direta (D.D.M de Fortaleza)

Obs: Questão de múltipla escolha

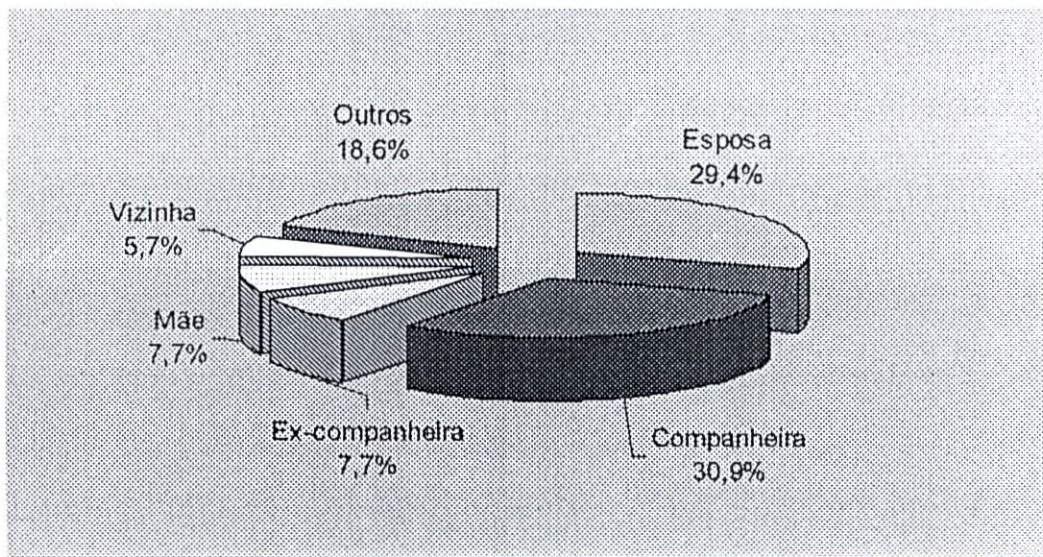
GRÁFICO Nº 02

Idade da vítima da violência denunciada



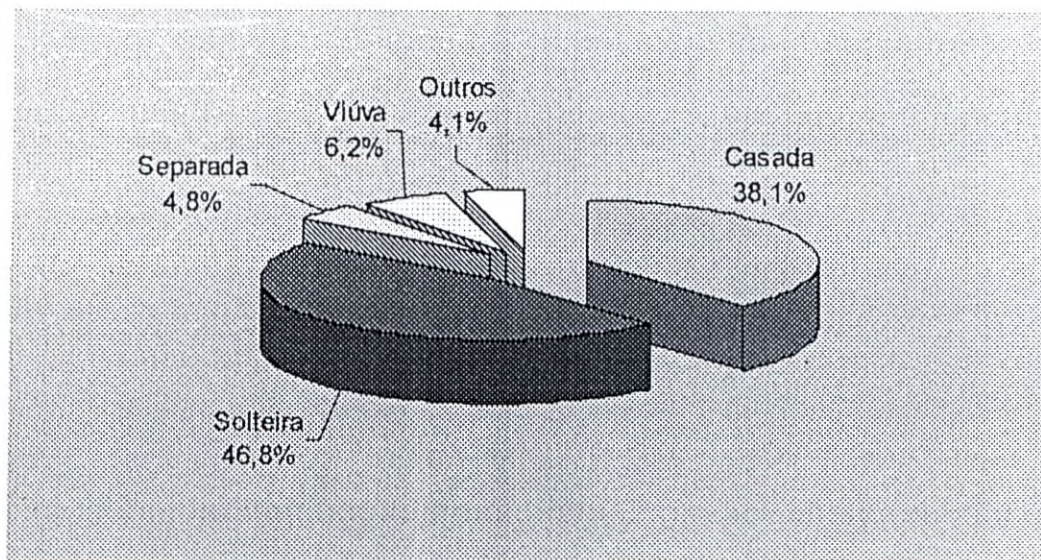
Fonte: Pesquisa Direta (D.D.M de Fortaleza)

GRÁFICO N° 03
Relação da vítima com o agressor citado



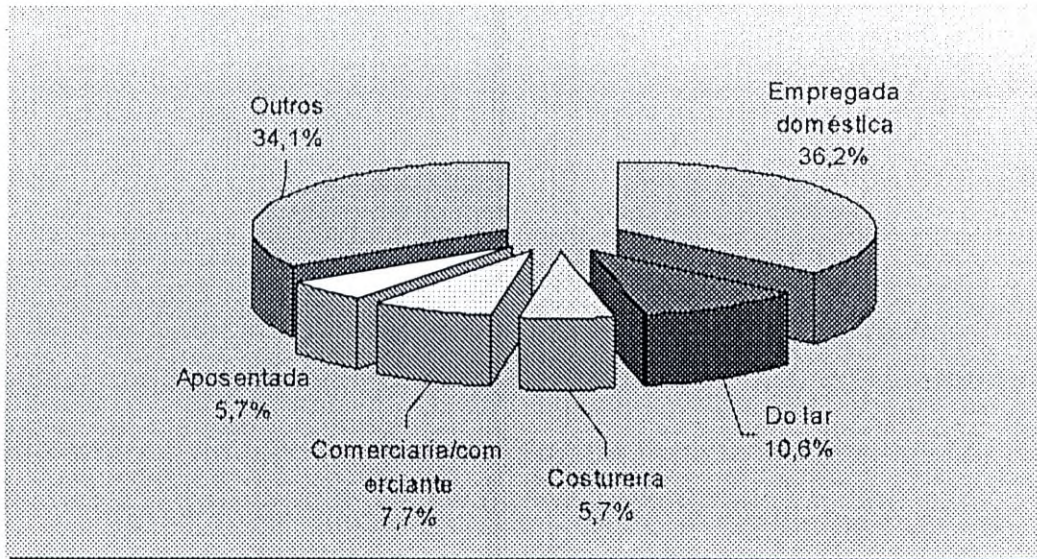
Fonte: Pesquisa Direta (D.D.M de Fortaleza)

GRÁFICO N° 04
Estado civil da vítima da violência denunciada



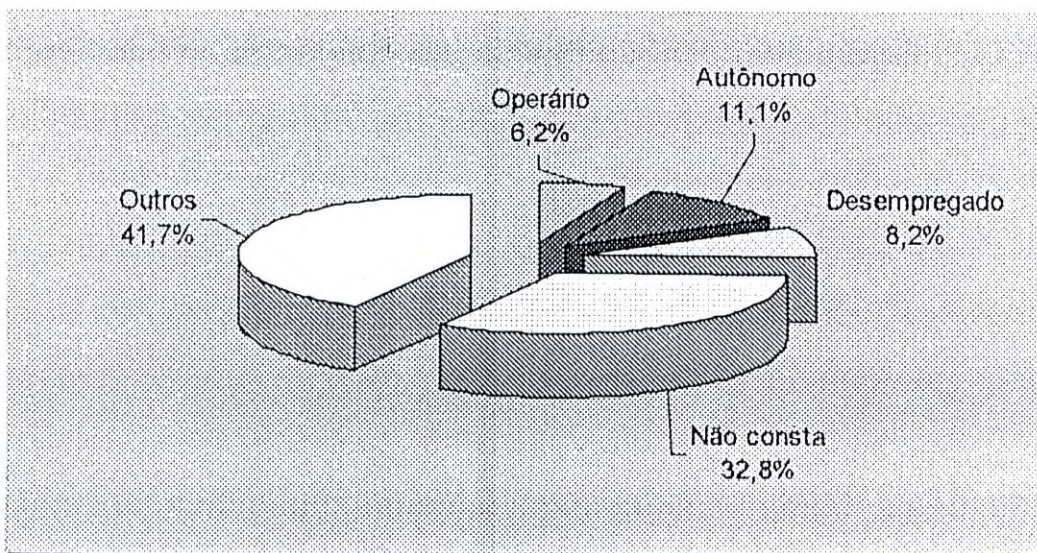
Fonte: Pesquisa Direta (D.D.M de Fortaleza)

GRÁFICO N° 05
Situação da vítima segundo sua ocupação



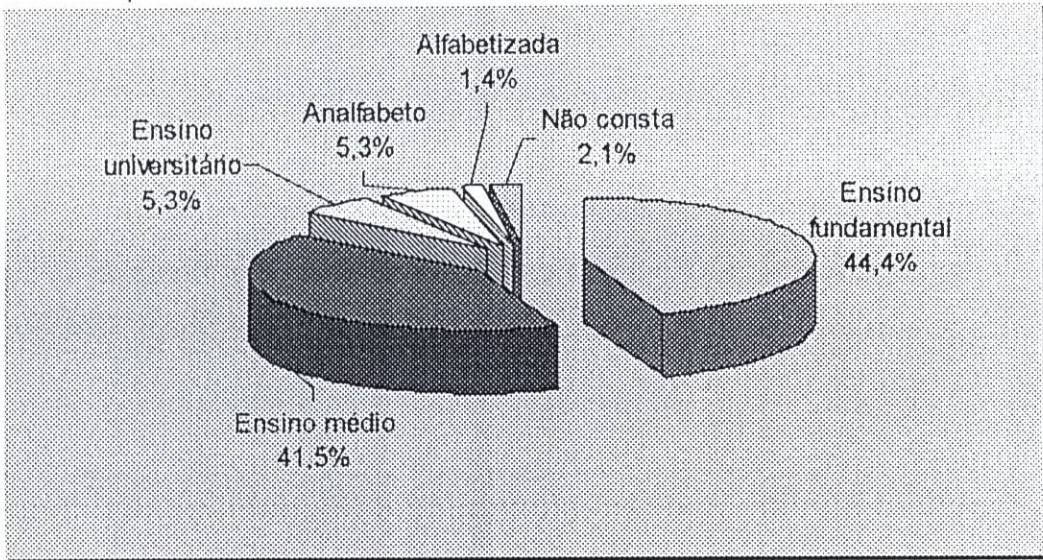
Fonte: Pesquisa Direta (D.D.M de Fortaleza)

GRÁFICO N° 06
Ocupação do agressor da violência denunciada



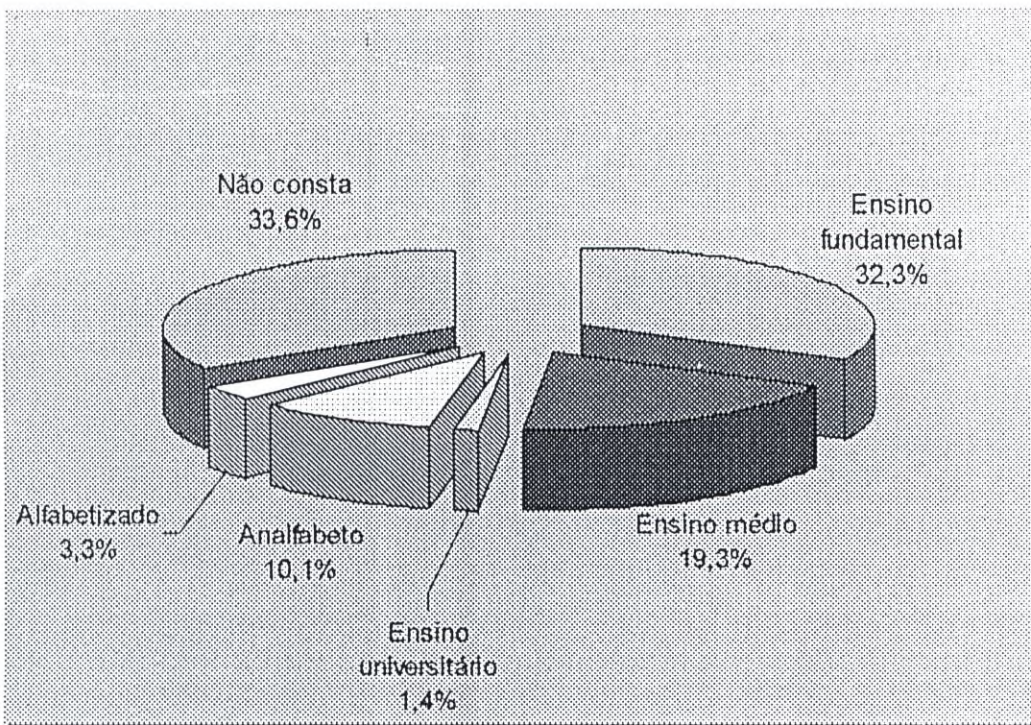
Fonte: Pesquisa Direta (D.D.M de Fortaleza)

GRÁFICO Nº 07
Nível de escolaridade da vítima



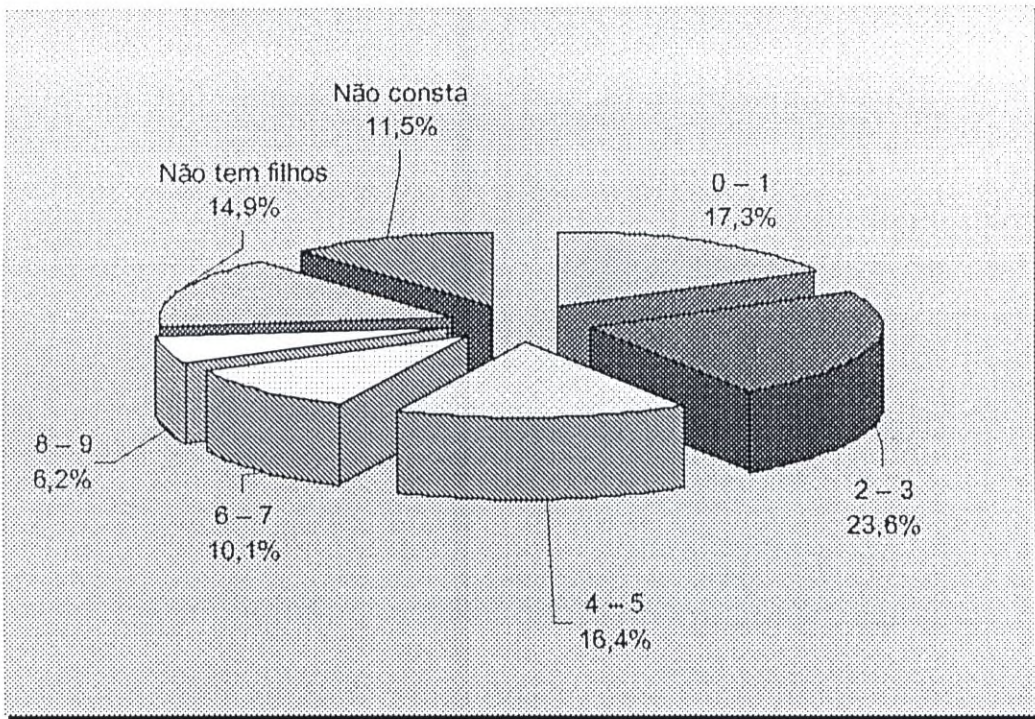
Fonte: Pesquisa Direta (D.D.M de Fortaleza)

GRÁFICO Nº 08
Escolaridade do agressor



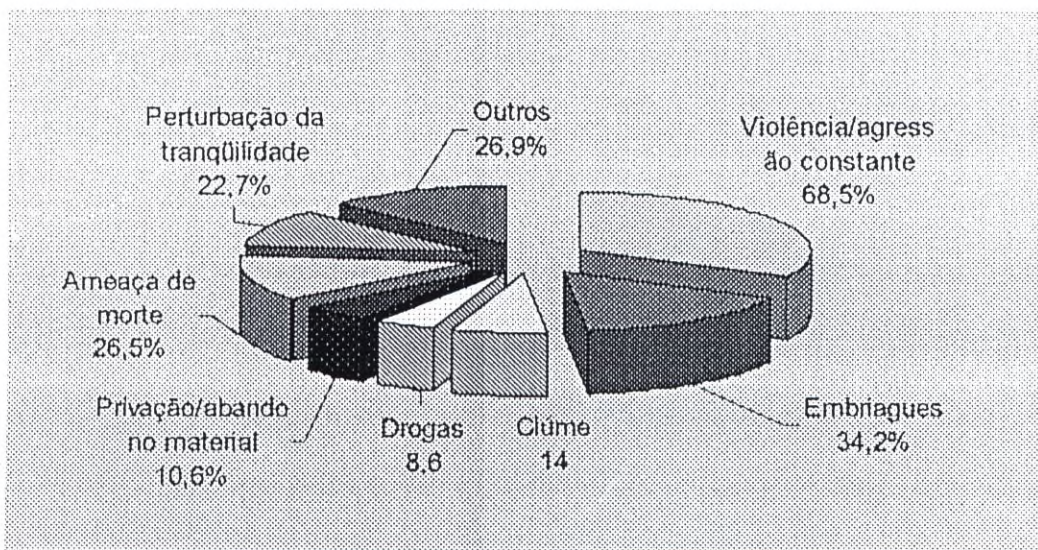
Fonte: Pesquisa Direta (D.D.M de Fortaleza)

GRÁFICO Nº 09
Nº de filhos da vítima



Fonte: Pesquisa Direta (D.D.M de Fortaleza)

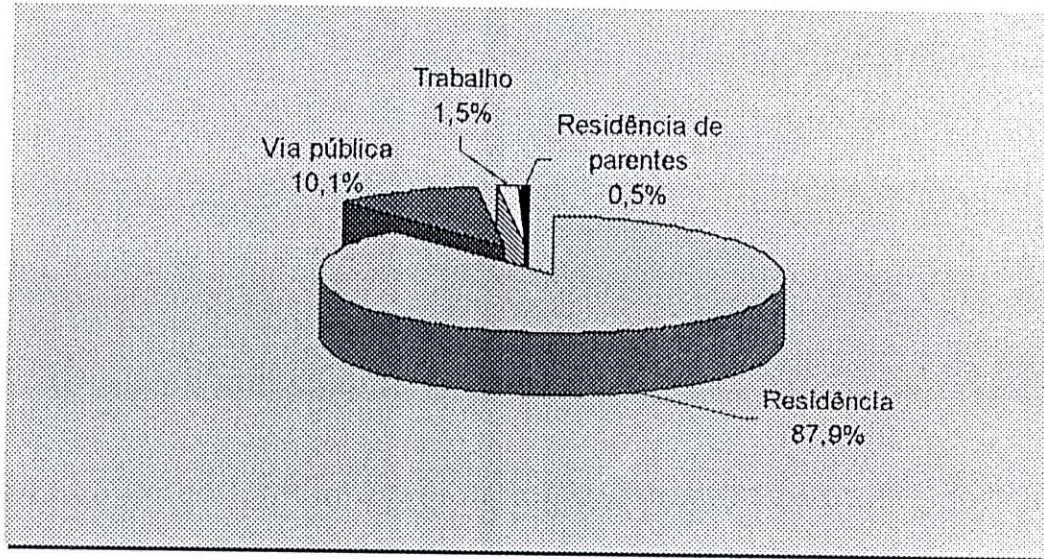
GRÁFICO Nº 10
Fator que desencadeou a agressão



Fonte: Pesquisa Direta (D.D.M de Fortaleza)

Obs. Questão de múltipla escolha

GRÁFICO Nº 11
Local de ocorrência da agressão



Fonte: Pesquisa Direta (D.D.M de Fortaleza)
Obs: Questão de múltipla escolha